AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

Contratação de Empresa para Fornecimento e Instalação de Climatizadores de Ar em Diversas Escolas do Município de Bragança Paulista - Pacote 1 - Zona Norte.

Trata-se da instauração dos procedimentos necessários a realização de processo licitatório, com vistas a Contratação de Empresa para Fornecimento e Instalação de Climatizadores de Ar em Diversas Escolas do Município de Bragança Paulista - Pacote 1 - Zona Norte.

A contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de climatizadores de ar nas escolas municipais justifica-se pela necessidade de melhorar as condições térmicas e ambientais dos espaços escolares, garantindo conforto, bem-estar e melhor desempenho de alunos e profissionais da educação.

A medida visa proporcionar ambientes mais adequados ao ensino, especialmente em períodos de calor intenso, contribuindo para a qualidade do aprendizado e a eficiência das atividades pedagógicas, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, AUTORIZO a instauração do processo licitatório para a contratação do objeto em referência, observados os trâmites legais necessários.

Bragança Paulista, 20 de julho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
Data: 21/07/2026 15:59:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
Responsável pela Secretaria Municipal de Obras
CPF 458.292.918-43

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

NÚMERO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA: 007/2026

2026

Bragança Paulista

17 de setembro de 2026

1. **Sumário**

2. INFORMAÇÕES GERAIS.....3

3. JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE.....4

4. MATERIAIS/ SERVIÇOS.....5

4.1 QUANTITATIVOS ESTIMADOS E LEVANTAMENTOS TÉCNICOS.....5

5. RESPONSÁVEIS.....6

6. ASSINATURAS.....6

2. **INFORMAÇÕES GERAIS**

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Obras

Data da Conclusão da Contratação: setembro de 2027

Editado por: Thainara de Almeida Vettori

Revisão 01: Thainara de Almeida Vettori

Descrição sucinta do objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento e Instalação de Climatizadores de Ar em Diversas Escolas do Município de Bragança Paulista - Pacote 1 - Zona Norte, a saber:

1. **E.M. PROF. LUIZ GONZAGA FERNANDES**, localizada na Rua Godofredo Bars, 35, Vila Garcia, com as coordenadas geográficas ZONA: 23K / LONG UTM: 340992.73 m E / LAT UTM: 7461987.36 m S.
2. **E.M. PROF. ABNER ANTONIO SPERANDIO,** localizada na Rua Argemiro Rocha De Morães, 140 – Cidade Planejada II, com as coordenadas geográficas ZONA: 23K/ LONG UTM: 341211.95 m E / LAT UTM: 7465642.04 m S.
3. **E.M. PROF. ORLANDO PINTO DE OLIVEIRA,** localizada na Rua Av. Eusébio Savaio, 96 - Vila Santa Libania, com as coordenadas geográficas ZONA: 23K/ LONG UTM: 341593.45 m E / LAT UTM: 7461884.39 m S.
4. **E.M. ANTONIO JOSE DA FONSECA,** localizada na Rua Amazonas, S/N – Parque dos Estados, com as coordenadas geográficas ZONA: 23K/ LONG UTM: 340646.46 m E / LAT UTM: 7465169.11 m S.
5. **E.M. PROFª. MARIA LOSSASSO SABELLA,** localizada na Rua Zenovia Cioban, 330C - Cidade Planejada I, com as coordenadas geográficas ZONA: 23K/ LONG UTM: 340345.21 m E / LAT UTM: 7464924.93 m S.
6. **E.M. PROFª. ANTONIETTA DE OLIVEIRA LISA**, localizada na Av. São Lourenço, 960 – Vl. Sta Libânia, com as coordenadas geográficas ZONA: 23K/ LONG UTM: 342047.88 m E / LAT UTM: 7462282.02 m S.
7. **E.M. LUCY ALVAREZ**, localizada na Rua Francisco de Melo Cabral, 109, Jardim Novo Mundo, com as coordenadas geográficas ZONA: 23K / LONG UTM: 341109.72 m E / LAT UTM: 7462837.31 m S.
8. **E.M. PADRE DONATO VAGLIO**, localizada na Rua Aquiles Bianchi, 30, Jardim Morumbi, com as coordenadas geográficas ZONA: 23K / LONG UTM: 342688.45 m E / LAT UTM: 7463051.28 m S.

9. **E.M. PROFª. JANDYRA COLOMBI COSTA VALENTE**, localizada na R. Alexandre Berbari, 101 - São Lourenço, com as coordenadas geográficas ZONA: 23K / LONG UTM: 342292.78 m E / LAT UTM: 7462823.14 m S.
10. **E.M. PROFª. MARIA SIRIANI DEL NERO,** localizada na Rua Sebastião Cicero Franco, S/N – Vila Davi, com as coordenadas geográficas ZONA: 23K/ LONG UTM: 341078.56 m E / LAT UTM: 7462739.36 m S.

Com o objetivo de melhorar as condições térmicas e ambientais dos espaços escolares, garantindo conforto, bem-estar e melhor desempenho de alunos e profissionais da educação.

Justificativa da prioridade: A contratação é considerada prioritária em razão da necessidade imediata de melhorar o conforto térmico nas escolas municipais, especialmente diante das altas temperaturas registradas e das condições inadequadas de ventilação em diversas salas de aula.

A medida busca garantir bem-estar, saúde e melhor desempenho escolar de alunos e profissionais da educação, atendendo às demandas da comunidade e assegurando a continuidade e qualidade do serviço público de ensino.

3. JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de climatizadores de ar nas escolas municipais justifica-se pela necessidade de melhorar as condições térmicas e ambientais dos espaços escolares, garantindo conforto, bem-estar e melhor desempenho de alunos e profissionais da educação.

A medida visa proporcionar ambientes mais adequados ao ensino, especialmente em períodos de calor intenso, contribuindo para a qualidade do aprendizado e a eficiência das atividades pedagógicas, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

4. MATERIAIS/ SERVIÇOS

Os materiais e serviços foram definidos com itens de tabelas oficiais conforme planilha orçamentária.

Nº do Item	Descrição	Qtd.	Val. Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	Contratação de Empresa para Fornecimento e Instalação de Climatizadores de Ar em Diversas Escolas do Município de Bragança Paulista - Pacote 1 - Zona Norte	1	**R$ 4.000.351,48**	**R$ 4.000.351,48**

4.1 QUANTITATIVOS ESTIMADOS E LEVANTAMENTOS TÉCNICOS

A definição dos quantitativos estimados para a presente contratação fundamentou-se em minucioso levantamento técnico e estudos preliminares, realizados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras, visando o atendimento integral das necessidades de climatização das unidades escolares do Município de Bragança Paulista, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência (TR).

Os levantamentos técnicos contemplaram vistorias in loco em cada uma das 10 (dez) unidades escolares previstas neste certame, abrangendo a análise das dimensões dos ambientes, a avaliação da carga térmica, a verificação das condições das instalações elétricas e hidráulicas existentes e a compatibilidade dos locais para a instalação dos climatizadores evaporativos.

Tais diligências asseguram que o dimensionamento dos equipamentos e os serviços correlatos de engenharia guardem estrita correlação com a demanda real e as especificidades arquitetônicas de cada edificação.

A mensuração dos serviços e insumos observou as normas técnicas vigentes (ABNT) e as diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021, estando

devidamente consolidada na Planilha Orçamentária, no Memorial Descritivo e no Memorial de Cálculo, documentos que integram o Anexo deste Edital.

Para a composição dos custos unitários, foram utilizadas tabelas de referência oficiais, tais como SINAPI, SIURB, SP Obras, CPTM e SP Educação, garantindo a conformidade dos preços com os parâmetros de mercado.

Os quantitativos apresentados representam a estimativa necessária para a execução completa do objeto, incluindo o fornecimento dos equipamentos, materiais, mão de obra especializada e serviços de adequação civil e elétrica.

A definição precisa dessas quantidades pauta-se pelos princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade, visando mitigar riscos de aditivos contratuais e assegurar a execução célere e qualificada da climatização nas unidades beneficiadas.

5. RESPONSÁVEIS

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

6. ASSINATURAS

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
Data: 17/09/2026 15:25:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCUS IVONICA:18137632832
Assinado de forma digital por MARCUS IVONICA:18137632832

BRUNA COQUEIRO DA ROCHA

Arquiteta e Urbanista / Responsável Técnica
CAU Nº: A1905880
RRT: SI15373061I00CT001

MARCUS IVONICA

Secretário Municipal de Obras
CPF 181.376.328-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE

2026

Bragança Paulista

17 de setembro de 2026

SUMÁRIO

OBJETO **4**

1. ÁREA REQUISITANTE **4**

I. LOCALIZAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO *4*

II. A DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA DA ÁREA ONDE SERÁ CONSTRUÍDA A OBRA . *5*

III. NATUREZA E FINALIDADE DA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA *10*

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO **10**

3. NATUREZA E FINALIDADE DA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA **11**

3.1 DA COMPLEXIDADE TÉCNICA 12

3.2 FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E MODALIDADE DE LICITAÇÃO 12

3.3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO GLOBAL” 13

3.4 DO REGIME DE EXECUÇÃO “EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO” 14

3.5 ADEQUAÇÃO ENTRE A SOLUÇÃO ESCOLHIDA E O POTENCIAL EM ATENDER À NECESSIDADE 14

3.6 ADEQUAÇÃO DA FORMA DE MODALIDADE DE LICITAÇÃO, FORMA DE DISPUTA E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO 15

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL **16**

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO **17**

5.1 REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE 18

5.2 CRITÉRIOS GERAIS DE SUSTENTABILIDADE: 19

5.3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE SUSTENTABILIDADE 19

5.4 REQUISITOS NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS 20

5.5 DA SUBCONTRATAÇÃO 21

5.6 VISTORIA 22

5.7 PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE 22

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES **23**

6.1 PROGRAMA DE NECESSIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO 24

6.2 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR 25

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR **25**

7.1 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR 26
8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO 27
9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO 27
9.1 ABRANGÊNCIA DA OBRA 28
10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO-PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO ... 28
11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS 29
12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO 29
13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES 30
14. DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS 31
15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE 34
16. CLASSIFICAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) 35
17. ASSINATURAS 35

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Mapa de situação/localização – E.M. Prof. Luiz Gonzaga Fernandes 5
Figura 2 – Mapa de situação/localização – E.M. Prof. Abner Antonio Sperandio 6
Figura 3 – Mapa de situação/localização – E.M. Prof. Orlando Pinto de Oliveira 6
Figura 4 – Mapa de situação/localização – E.M. Antonio Jose da Fonseca 7
Figura 5 – Mapa de situação/localização – E.M. Profª. Maria Lossasso Sabella 7
Figura 6 – Mapa de situação/localização – E.M. Profª. Antonietta De Oliveira Lisa 8
Figura 7 – Mapa de situação/localização – E.M. Lucy Alvarez 8
Figura 8 – Mapa de situação/localização – E.M. Padre Donato Vaglio 9
Figura 9 – Mapa de situação/localização – E.M. Profª. Jandyra Colombi Costa Valente 9
Figura 10 – Mapa de situação/localização – E.M. Profª. Maria Siriani Del Nero 10

INTRODUÇÃO

O presente documento tem por finalidade justificar a necessidade de Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de climatizadores de ar em unidades escolares localizadas em diversos bairros do Município de Bragança Paulista – SP.

A adoção de climatizadores visa atender de forma célere e eficaz essa demanda, assegurando melhoria significativa na qualidade do ambiente escolar, o que reflete diretamente na aprendizagem, na saúde e no bem-estar da comunidade escolar.

OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de climatizadores de ar em unidades escolares localizadas em diversos bairros do Município de Bragança Paulista/SP.

1. ÁREA REQUISITANTE

- Secretaria Municipal de Obras
- Endereço: Palácio Sto. Agostinho – Av. Antônio Pires Pimentel, 2015 - Centro Bragança Paulista - SP - CEP: 12914-900
  E-mail: obras@braganca.sp.gov.br
- Telefone: (11) 4034-7100 Ramal 1103
- Responsável pela Secretaria: Marcus Ivonica

I. LOCALIZAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO

A necessidade de contratação de empresa de engenharia para o objeto em questão, refere-se à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE", localizadas em diversos bairros do Município de Bragança Paulista - SP.

II. A DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA DA ÁREA ONDE SERÁ CONSTRUÍDA A OBRA

Será disponibilizado através do Anexo 1 o Relatório Fotográfico, evidenciando as características locais com os registros em imagem onde se dará a implantação da obra.

Com o objetivo de contextualizar espacialmente as intervenções propostas, apresenta-se, a seguir, a relação das unidades escolares contempladas:

REGIÃO NORTE

1. **E.M. PROF. LUIZ GONZAGA FERNANDES**, localizada na Rua Godofredo Bars, 35, Vila Garcia, com as coordenadas geográficas ZONA: 23K / LONG UTM: 340992.73 m E / LAT UTM: 7461987.36 m S.



Figura 1 – Mapa de situação/localização – E.M. Prof. Luiz Gonzaga Fernandes
Fonte: Confecção própria

2. **E.M. PROF. ABNER ANTONIO SPERANDIO,** localizada na Rua Argemiro Rocha De Morães, 140 – Cidade Planejada II, com as coordenadas geográficas ZONA: 23K/ LONG UTM: 341211.95 m E / LAT UTM: 7465642.04 m S.



Figura 2 – Mapa de situação/localização – E.M. Prof. Abner Antonio Sperandio
Fonte: Confecção própria

3. **E.M. PROF. ORLANDO PINTO DE OLIVEIRA,** localizada na Rua Av. Eusébio Savaio, 96 - Vila Santa Libania, com as coordenadas geográficas ZONA: 23K/ LONG UTM: 341593.45 m E / LAT UTM: 7461884.39 m S.



Figura 3 – Mapa de situação/localização – E.M. Prof. Orlando Pinto de Oliveira
Fonte: Confecção própria

4. **E.M. ANTONIO JOSE DA FONSECA,** localizada na Rua Amazonas, S/N – Parque dos Estados, com as coordenadas geográficas ZONA: 23K/ LONG UTM: 340646.46 m E / LAT UTM: 7465169.11 m S.



Figura 4 – Mapa de situação/localização – E.M. Antonio Jose da Fonseca

Fonte: Confecção própria

5. **E.M. PROFª. MARIA LOSSASSO SABELLA,** localizada na Rua Zenovia Cioban, 330C - Cidade Planejada I, com as coordenadas geográficas ZONA: 23K/ LONG UTM: 340345.21 m E / LAT UTM: 7464924.93 m S.



Figura 5 – Mapa de situação/localização – E.M. Profª. Maria Lossasso Sabella

Fonte: Confecção própria

6. **E.M. PROFª. ANTONIETTA DE OLIVEIRA LISA**, localizada na Av. São Lourenço, 960 – Vl. Sta Libânia, com as coordenadas geográficas ZONA: 23K/ LONG UTM: 342047.88 m E / LAT UTM: 7462282.02 m S.



Figura 6 – Mapa de situação/localização – E.M. Profª. Antonietta De Oliveira Lisa
Fonte: Confecção própria

7. **E.M. LUCY ALVAREZ**, localizada na Rua Francisco de Melo Cabral, 109, Jardim Novo Mundo, com as coordenadas geográficas ZONA: 23K / LONG UTM: 341109.72 m E / LAT UTM: 7462837.31 m S.



Figura 7 – Mapa de situação/localização – E.M. Lucy Alvarez
Fonte: Confecção própria

8. **E.M. PADRE DONATO VAGLIO**, localizada na Rua Aquiles Bianchi, 30, Jardim Morumbi, com as coordenadas geográficas ZONA: 23K / LONG UTM: 342688.45 m E / LAT UTM: 7463051.28 m S.



Figura 8 – Mapa de situação/localização – E.M. Padre Donato Vaglio
Fonte: Confecção própria

9. **E.M. PROFª. JANDYRA COLOMBI COSTA VALENTE**, localizada na R. Alexandre Berbari, 101 - São Lourenço, com as coordenadas geográficas ZONA: 23K / LONG UTM: 342292.78 m E / LAT UTM: 7462823.14 m S.



Figura 9 – Mapa de situação/localização – E.M. Profª. Jandyra Colombi Costa Valente
Fonte: Confecção própria

10. **E.M. PROFª. MARIA SIRIANI DEL NERO,** localizada na Rua Sebastião Cicero Franco, S/N – Vila Davi, com as coordenadas geográficas ZONA: 23K/ LONG UTM: 341078.56 m E / LAT UTM: 7462739.36 m S.



Figura 10 – Mapa de situação/localização – E.M. Profª. Maria Siriani Del Nero
Fonte: Confecção própria

III. NATUREZA E FINALIDADE DA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA

Trata-se de obra comum de engenharia, sendo o objeto da presente contratação caracterizado como Contratação de empresa para fornecimento e instalação de climatizadores de ar em diversas escolas do município de Bragança Paulista/SP, que deverá ser norteada e executada de acordo com os projetos.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

O presente documento visa analisar a viabilidade técnica da futura Contratação de empresa para fornecimento e instalação de climatizadores de ar em diversas escolas, localizadas em diferentes bairros do Município de Bragança Paulista/SP.

A intervenção tem como objetivo aprimorar as condições de conforto térmico e bem-estar nas unidades escolares da rede municipal, proporcionando ambientes mais adequados ao aprendizado, à permanência e ao desempenho de alunos, professores e demais servidores.

Considerando as variações climáticas e as altas temperaturas registradas em determinados períodos do ano, a climatização dos ambientes escolares torna-se uma medida necessária para garantir condições ambientais saudáveis e confortáveis, contribuindo diretamente para a melhoria do rendimento escolar e para a promoção da qualidade do ensino.

A adoção de equipamentos de climatização modernos e energeticamente eficientes contribui para a melhoria da infraestrutura física das escolas, assegurando ambientes mais estáveis e adequados às atividades pedagógicas, com controle de temperatura e melhor circulação de ar. Além disso, a medida auxilia na preservação de equipamentos eletrônicos e materiais didáticos sensíveis às variações térmicas, prolongando sua vida útil e reduzindo custos de manutenção.

A ação está em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, especialmente com o ODS 3 (Saúde e Bem-Estar) e o ODS 4 (Educação de Qualidade), que visam assegurar ambientes de ensino saudáveis, inclusivos e propícios ao desenvolvimento humano.

3. NATUREZA E FINALIDADE DA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA

Trata-se de contratação de empresa para execução de obra e serviços de engenharia destinados ao fornecimento e instalação de climatizadores de ar em diversas escolas do Município de Bragança Paulista/SP, incluindo os serviços necessários à sua adequada implantação e funcionamento, conforme projetos, memoriais, Termo de Referência e demais documentos técnicos que integram a contratação.

A solução contempla, além do fornecimento e instalação dos equipamentos, serviços de engenharia relacionados a projetos executivos, adequações de padrões

de entrada, demolições e retiradas, instalações hidráulicas e elétricas, revestimentos, serviços finais e demais intervenções necessárias em cada unidade escolar, conforme os quantitativos e especificações constantes da Planilha Orçamentária.

3.1 Da complexidade técnica

A contratação envolve a execução integrada de diferentes serviços de engenharia necessários à implantação dos climatizadores nas unidades escolares, abrangendo intervenções elétricas, hidráulicas e civis, além do fornecimento e instalação dos equipamentos.

As intervenções foram definidas a partir de levantamentos técnicos, projetos, memoriais descritivos, memória de cálculo e planilha orçamentária, considerando as condições específicas de cada unidade escolar. A memória de cálculo demonstra, inclusive, a previsão de projetos executivos, adequações de entrada de energia, remoções e demolições, entre outros serviços necessários à implantação da solução.

Dessa forma, embora os equipamentos de climatização possuam características padronizadas de mercado, o objeto, considerado em seu conjunto, compreende diferentes serviços e intervenções de engenharia, que deverão ser executados de forma integrada e compatibilizada com as condições existentes em cada edificação.

Assim, a contratação não deve ser analisada exclusivamente sob a ótica do fornecimento dos climatizadores, mas considerando o conjunto das intervenções previstas para sua implantação e funcionamento.

3.2 Forma de seleção do fornecedor e modalidade de licitação

Considerando a natureza do objeto, que envolve a execução integrada de serviços e intervenções de engenharia, com fornecimento e instalação de climatizadores, adequações elétricas e hidráulicas, demolições, recomposições, revestimentos e demais serviços previstos nos projetos e na Planilha Orçamentária, a seleção do fornecedor será realizada mediante licitação na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A adoção da Concorrência mostra-se compatível com a natureza da contratação, considerando o conjunto de intervenções de engenharia necessárias à implantação da solução, bem como a necessidade de avaliação da qualificação técnica e da conformidade das propostas com os projetos, memoriais, especificações e demais documentos que integram o certame.

3.3 Do critério de julgamento "MENOR PREÇO GLOBAL"

Nos termos do art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei nº 14.133/21, a concorrência enquanto modalidade de Concorrência Eletrônica para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, poderá ter como critério de julgamento os seguintes:

a) menor preço;

b) melhor técnica ou conteúdo artístico;

c) técnica e preço;

d) maior retorno econômico;

e) maior desconto.

Diante das possibilidades apresentadas pelo regramento de licitações, considerando todo o ciclo de vida do contrato e a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, o critério de julgamento a ser adotado será o de menor preço.

A escolha do tipo "Menor Preço" se justifica por ser esse o tipo mais vantajoso à Administração Pública, aumentando a competição entre as empresas participantes do certame, possibilitando assim, que a proposta vencedora seja realmente aquele de menor, dentro das especificações constantes no edital, gerando com isso, economia aos cofres públicos.

A configuração adotada é a forma de concorrência eletrônica, modo de disputa aberto, do tipo Menor Preço Global, regime de execução de Empreitada Por Preço Unitário.

A contratação em comento não tem caráter continuado, devendo ter a duração definida a partir do cronograma de execução e dos procedimentos inerentes à gestão e fiscalização contratual, com recebimentos provisórios e definitivos das etapas da obra.

Em conclusão, a estratégia adotada é adequada e promissora, promovendo a efetiva execução das obras e o atendimento das necessidades de saúde das populações mais vulneráveis.

3.4 Do regime de execução “Empreitada Por Preço Unitário”

Conforme Manual de Obras e Serviços de Engenharia de TCESP, que diz “Na empreitada por preço unitário, as medições são elaboradas de acordo com o quantitativo de itens de serviço, previstos no orçamento, efetivamente executados pela contratada. A exatidão da medição é essencial e demanda ao fiscal e ao administrador do contrato um levantamento de campo muitas vezes moroso.”, assim a remuneração, se devida, será a cada unidade executada e medida.

3.5 Adequação entre a solução escolhida e o potencial em atender à necessidade

A instalação de sistemas de climatização em unidades escolares da rede municipal representa uma solução adequada, eficiente e plenamente compatível com a necessidade identificada pela Administração Pública, que visa à modernização da infraestrutura educacional, à promoção do conforto térmico e à melhoria das condições ambientais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Os sistemas de climatização atualmente disponíveis no mercado apresentam elevada eficiência energética, baixo custo de manutenção e tecnologia consolidada, o que os torna a alternativa mais apropriada para a realidade das escolas municipais. Além disso, possuem flexibilidade de aplicação, podendo ser dimensionados e adaptados às diferentes tipologias e condições estruturais dos prédios escolares, sem comprometer a segurança, a ventilação natural ou a funcionalidade dos espaços.

A modalidade de licitação adotada, a Concorrência Eletrônica, foi selecionada por ser a mais adequada às características da obra, considerando a sua complexidade técnica e os requisitos específicos do projeto. Este procedimento garante um processo competitivo e transparente, onde são avaliados não apenas os custos, mas também a capacidade técnica e a conformidade com as normas vigentes.

A utilização do critério de julgamento Menor Preço Global reflete a busca por otimização dos recursos públicos, garantindo que a proposta vencedora ofereça o melhor custo-benefício para a Administração Pública, sem comprometer a qualidade e a conformidade técnica dos serviços prestados. Este critério é particularmente adequado para projetos como a construção, nos quais a precisão nos custos e a clareza das especificações são fundamentais.

A escolha do regime de execução, Empreitada Por Preço Unitário, foi cuidadosamente alinhada com a natureza da obra e com a necessidade de precisão nos quantitativos executados. Essa decisão assegura que a execução do projeto seja conduzida de maneira eficiente, minimizando riscos financeiros tanto para a Administração quanto para a contratada.

Em suma, a solução adotada e a modalidade de licitação escolhida foram criteriosamente definidas para atender às necessidades específicas da Contratação de Empresa para Fornecimento e Instalação de Climatizadores de ar em Diversas Escolas, localizadas em diferentes bairros do Município de Bragança Paulista/SP.

Esse alinhamento é fundamental para garantir que as obras sejam executadas dentro dos prazos estabelecidos, com a devida qualidade técnica e em conformidade com as exigências legais e normativas, assegurando, assim, que a instalação dos climatizadores de ar atenda de forma eficaz e sustentável às demandas da população.

3.6 Adequação da forma de modalidade de licitação, forma de disputa e do critério de julgamento

A escolha da modalidade de licitação que, neste caso, foi a Concorrência Eletrônica, mostra-se totalmente adequada à complexidade e à especificidade técnica da obra a ser realizada. Esta modalidade permite uma maior participação de empresas

qualificadas, assegurando que as propostas sejam competitivas e que a Administração Pública obtenha a melhor oferta em termos de qualidade e preço.

O modo de disputa adotado – aberto – é igualmente apropriado, pois promove a transparência e a competitividade, permitindo que todas as propostas sejam analisadas em conjunto, o que facilita a comparação direta e objetiva entre as ofertas apresentadas. Esse processo é essencial para garantir que a contratação seja feita com base em critérios claros e justos, maximizando a eficiência do gasto público.

O critério de julgamento escolhido – Menor Preço Global – é particularmente adequado para este tipo de obra, em que a precisão no orçamento e a definição clara das especificações são cruciais. Este critério garante que a proposta vencedora não só atenda aos requisitos técnicos, mas também ofereça o melhor valor pelo custo total da obra. Esse enfoque é essencial em projetos de construção pública, onde a economicidade e a sustentabilidade financeira são primordiais.

A combinação da modalidade de licitação por Concorrência Eletrônica, o modo de disputa aberto, e o critério de julgamento por Menor Preço Global assegura que o processo seja conduzido de maneira transparente e eficiente, promovendo a participação de fornecedores qualificados e garantindo que a Administração Pública obtenha o melhor retorno possível sobre o investimento.

Em conclusão, a forma de modalidade de licitação, a forma de disputa e o critério de julgamento foram escolhidos de maneira a alinhar perfeitamente com as necessidades do projeto, atendendo tanto aos requisitos técnicos quanto às exigências de economicidade, eficiência e conformidade legal. Este alinhamento é essencial para garantir que a obra seja executada com qualidade, dentro dos prazos e orçamentos estabelecidos, e com o máximo benefício para a população atendida.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Justificamos que a presente contração está no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, uma vez que o objeto será pago com recursos repassados pelo Desenvolve SP do Estado de São Paulo.

- Valor total da obra: **R$ 4.000.351,48** (quatro milhões, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos).
- Para o exercício de 2026: **R$ 849.687,13** (oitocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e treze centavos – Ficha 432 - fonte de recurso 07 - código de aplicação 1000011 - 15.451.0031.1009.4.4.90.51.00 - (Desenvolve SP).
- Para o exercício de 2027: **R$ 3.150.664,35** (três milhões, cento e cinquenta mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Valores para o exercício de 2027 a serem previstos no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A obra será executada conforme o estabelecido no edital e seus respectivos anexos, nas quantidades especificadas na planilha, devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Bragança Paulista/SP.

A empresa contratada será responsável por fornecer e instalar todos os materiais e equipamentos especificados na planilha orçamentária e nos memoriais descritivos, garantindo a correta adequação desses itens à obra de Contratação de Empresa para Fornecimento e Instalação de Climatizadores de ar em Diversas Escolas.

Esta medida visa evitar que instalações futuras comprometam a obra concluída, prevenindo danos e prejuízos aos serviços já executados.

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

Para a presente contratação será elaborado projeto com os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, de modo a possibilitar a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

Todos os serviços deverão ser realizados em estrita conformidade com os princípios de boa prática técnica e atender, rigorosamente, às normas brasileiras aplicáveis à construção civil.

Em caso de divergências na interpretação dos documentos fornecidos, será adotada a seguinte ordem de prioridade:

1. Em caso de divergências entre a especificação da planilha orçamentária e os desenhos/projetos fornecidos, a Secretaria Municipal de Obras deverá ser consultada.
2. Em caso de divergência entre projetos com datas diferentes, prevalecerá o mais recente.
3. Em caso de divergências no projeto, como entre as cotas dos desenhos e a representação gráfica em escala, a Secretaria Municipal de Obras deverá ser consultada.

A contratante, Prefeitura de Bragança Paulista, designará engenheiros, arquitetos e seus prepostos para acompanhar e fiscalizar as obras.

5.1 Requisitos de sustentabilidade

Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício

de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.

A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.

5.2 Critérios gerais de sustentabilidade:

a) Adesão ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;

b) Alinhamento com o Plano de Gestão e Logística Sustentável do órgão;

c) Incorporação das dimensões ambientais, sociais, econômicas e culturais;

d) Alinhamento com a Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981);

e) Alinhamento com a Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei nº 12.187/2009);

f) Alinhamento com Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

g) Observância das normas de qualidade e certificação nacionais e públicas como INMETRO.

5.3 Especificações técnicas de sustentabilidade

- Materiais de baixo impacto ambiental;
- Gerenciamento de resíduos:

- Planos para redução, reutilização e reciclagem de resíduos de construção;
- Redução da poluição;
- Práticas para minimizar a poluição durante construção e operação;
- Biodiversidade; e
- Proteção e promoção da biodiversidade no local da obra.

5.4 Requisitos normativos que disciplinam os serviços a serem contratados

A solução técnica proposta, com base no projeto arquitetônico fornecido, está em conformidade com as normas aplicáveis ao tema.

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

a) Normas da ABNT e das legislações pertinentes para execução de todos os serviços aplicáveis na execução da obra, inclusive no que tange a qualidade dos materiais;
b) Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências;
c) Lei nº 12.378/2010 regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das Unidades da Federação (CAU/UF);
d) Lei n° 6.496, de 07 de dezembro de 1977, que institui a “Anotação de Responsabilidade Técnica” na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências;
e) Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.
f) Lei 12.305 de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de

Resíduos sólidos.

g) ABNT NBR 9050/2020 – Acessibilidade às edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
h) ABNT NBR 16636-1:2017/ 16636-2:2017 – Elaboração de projetos de arquitetônicos.
i) ABNT NBR 6492/2021 – Representação de projetos de arquitetura.

5.5 Da subcontratação

Não será admitido a subcontratação total do objeto contratual.

Será admitida a subcontratação para as atividades que não constituam o escopo principal do objeto, até o limite de 25% do valor total do contrato, excluindo-se as partes principais e de maior relevância.

A subcontratação se justifica por se tratar de uma obra que contempla serviços complementares as atividades comuns, necessitando de empresas com atuação em atividade específica. A Subcontratação pode assim trazer celeridade na execução da obra, diminuindo transtornos à população.

A subcontratação será permitida mediante autorização da Secretaria Municipal de Obras, e restringe-se a todos os serviços que não compõem os itens de maior relevância do presente objeto deste Termo de Referência e Planilha Orçamentária.

Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado poderá subcontratar partes da obra, do serviço ou do fornecimento até o limite autorizado, em cada caso, pela Administração, conforme dispõe o art. 122, Parágrafos 1°, 2° e 3°, da Lei n.º 14.133/2021;

Será exigida a garantia da contratação de que tratam os art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-lo, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5.6 Vistoria

A avaliação prévia do local de execução dos serviços será facultativa para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, em horário a ser definido entre as partes.

Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia, a qual poderá ser agendada através do e-mail e telefone indicado no tópico “Área Requisitante”.

Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa, comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

5.7 Padrões mínimos de qualidade

Os materiais a serem aplicados devem estar de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas contidas nos anexos, a serem atendidas pela contratada. Assim, deverão ser de primeira qualidade, isentos de quaisquer defeitos de fabricação, transporte ou manuseio inadequados, produzidos de modo a atender integralmente no que lhes couber as especificações da ABNT e INMETRO, dos projetos e anexos.

A substituição de materiais especificados por similares só poderá ser realizada mediante justificativa e autorização prévia expressa pelos responsáveis pelo gerenciamento e fiscalização da obra, que poderão exigir a troca, quando houver dúvidas quanto à qualidade ou similaridade.

Os critérios, tipos de materiais e serviços a serem executados, bem como as normas para a execução, serão claramente especificados nos memoriais descritivos e nos projetos de engenharia, elaborados por profissional habilitado.

A Lei das Licitações nº 14.133/2021 no seu art. 40, § 1º, inc. I, prevê a utilização preferencial dos produtos constantes do catálogo eletrônico de padronização. (Art. 40, § 1º, inc. I: I - especificamente do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança). Considerando que até o presente momento o item objeto desta contratação não consta cadastrado no mencionado repositório, não existe possibilidade fática de sua utilização por esta unidade solicitante.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

A Contratação de empresa para fornecimento e instalação de climatizadores de ar em diversas escolas, localizadas em diferentes bairros do Município de Bragança Paulista/SP, por se tratar de uma obra de engenharia, envolve a composição de diversos itens, descritos detalhadamente no orçamento sintético analítico. Esses itens foram analisados e aprovados pela equipe técnica da SMO (Secretaria Municipal de Obras), conforme os memoriais descritivos e a planilha orçamentária. A quantidade estimada dessa contratação está apresentada na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE	unidade	1

A estimativa das quantidades com as respectivas unidades de medida, foi obtida mediante informações coletadas no projeto básico, e, quando houver, nos critérios de medição das Planilhas usadas como referência de preços e tabelas oficiais do Estado de São Paulo e Federais.

6.1 Programa de necessidades e memória de cálculo

A instalação dos sistemas de climatizadores será realizada em diferentes escolas municipais do Município de Bragança Paulista/SP, e, por esse motivo, o programa de necessidades está sendo estruturado com base nas características específicas de cada unidade escolar.

O projeto prevê o fornecimento e instalação de climatizadores de ar em ambientes que demandem conforto térmico, garantindo qualidade do ar e bem-estar de alunos, professores e servidores.

A memória de cálculo considerou fatores como área e volume dos ambientes, número estimado de ocupantes, carga térmica, orientação solar e eficiência dos equipamentos, resultando na definição da potência e quantidade adequada de climatizadores para cada escola. As soluções propostas atendem às normas técnicas aplicáveis, priorizando eficiência, segurança e compatibilidade com as edificações existentes, assegurando o desempenho e a durabilidade do sistema instalado.

Para a definição das características técnicas dos climatizadores, especialmente quanto à relação entre vazão de ar e potência do equipamento, foi realizada pesquisa junto ao mercado fornecedor. Inicialmente, foram solicitadas cotações considerando potência de 150 W. Durante a pesquisa, foi apresentada orientação técnica de fornecedor especializado no sentido de que um equipamento com potência de 150 W não atenderia à vazão de ar de 10.000 m³/h prevista para a contratação, tendo sido informado que, para essa vazão, o equipamento utilizado possui potência de 350 W. A partir dessa verificação, as propostas consideradas para a formação do orçamento passaram a adotar a especificação de 350 W, posteriormente refletida na pesquisa de preços, na composição de custos e na Planilha Orçamentária. Dessa forma, para a

presente contratação, considera-se tecnicamente adequada a especificação de climatizador com potência de 350 W e vazão de 10.000 m³/h.

6.2 Documentação complementar

Todas as informações detalhadas, inclusive sobre os processos e metodologias utilizados, estão disponíveis no anexo Memorial Descritivo, que serve como referência para a implementação do projeto.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Para atendimento da necessidade de adequação do conforto térmico e renovação de ar nas unidades escolares municipais, foram analisadas as principais soluções técnicas disponíveis no mercado, considerando aspectos operacionais, técnicos, econômicos e de eficiência energética. Entre as alternativas existentes, destacam-se:

a) Instalação de Sistemas de Ar-Condicionado Convencional (Split): Consiste na utilização de ciclos de refrigeração por compressão. Embora ofereça controle preciso da temperatura, apresenta elevado consumo de energia elétrica e exige que o ambiente permaneça selado, o que impede a renovação contínua do ar. Além disso, demanda vultosos investimentos em adequação da infraestrutura elétrica (aumento de carga) e possui maior custo de manutenção preventiva e corretiva.
b) Ventilação Mecânica por Exaustores e Ventiladores de Coluna/Parede: Alternativa de baixo custo de implantação e operação. Contudo, é tecnicamente limitada por não promover o resfriamento efetivo do ar, apenas a sua circulação. Em períodos de altas temperaturas, essa solução mostra-se

insuficiente para garantir o conforto térmico necessário ao ambiente pedagógico, mantendo a temperatura interna próxima ou superior à externa.

c) Implantação de Sistemas de Climatização Evaporativa: Solução que utiliza o princípio natural de evaporação da água para reduzir a temperatura do ar, promovendo o resfriamento e a umidificação simultânea. Diferente do ar-condicionado, este sistema exige a renovação constante do ar (portas e janelas abertas), garantindo a oxigenação do ambiente e a expulsão de contaminantes, com um consumo energético até 90% inferior aos sistemas de compressão.

Diante da análise comparativa das alternativas disponíveis, verificou-se que a implantação de sistemas de climatização evaporativa representa a solução tecnicamente mais adequada para o ambiente escolar, conciliando eficiência térmica com a necessidade de renovação de ar exigida pelas normas sanitárias.

Assim, justifica-se a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para fornecimento e instalação de climatizadores de ar em unidades escolares do município de Bragança Paulista (SP), conforme previsto neste Estudo Técnico Preliminar.

7.1 Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A escolha pela climatização evaporativa fundamenta-se nos seguintes critérios:

- Elevada Eficiência Energética: Redução drástica no consumo de eletricidade em comparação aos sistemas de ar-condicionado;
- Renovação Contínua do Ar: Garantia de ambientes saudáveis com ar 100% renovado e filtrado, essencial para a prevenção de doenças respiratórias em ambiente escolar;
- Baixo Impacto na Infraestrutura: Dispensa, na maioria dos casos, reformas estruturais complexas ou aumentos vultosos na carga elétrica das escolas;
- Sustentabilidade Ambiental: Utilização de processo natural sem a emissão de gases refrigerantes nocivos à camada de ozônio;

- Conforto Térmico e Umidificação: Manutenção de níveis de umidade relativa do ar adequados, evitando o ressecamento das vias aéreas dos alunos e profissionais;
- Facilidade de Manutenção: Sistema simplificado que permite intervenções rápidas e de menor custo operacional;
- Melhor Relação Custo-Benefício: Menor investimento global (CAPEX) e custo de operação (OPEX) para grandes áreas comuns e salas de aula.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

A contratação em comento corresponde ao valor estimado de R$ 4.000.351,48 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), limite máximo aceitável para contratação, orçado com base nos sistemas de custos federais e estaduais oficiais, bem como em pesquisas complementares.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A solução como um todo consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia visando à realização de obra de FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS, localizadas em diferentes bairros do Município de Bragança Paulista/SP, com o objetivo de promover conforto térmico, eficiência energética, redução de custos operacionais e sustentabilidade ambiental nas unidades educacionais da rede pública municipal.

9.1 Abrangência da obra

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS, abrangerá diversas unidades escolares distribuídas em vários bairros. A Secretaria Municipal de Obras Públicas elaborou as peças técnicas dos projetos para o seu desenvolvimento, atendendo a demanda acima mencionada.

9.1.1 Definição da localidade

A obra será realizada em diversas unidades escolares da rede municipal de ensino, localizadas em diferentes bairros do Município de Bragança Paulista – SP.

Essa abordagem permite uma implantação direcionada e eficiente dos sistemas de climatização, alinhada às necessidades específicas de cada unidade escolar.

9.1.2 Data de execução

O prazo de execução do contrato deverá respeitar o disposto no artigo 162 da Lei nº 14.133/2021, compreendendo os meses de novembro de 2026 a junho de 2027, com duração estimada de 8 meses.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO-PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução.

O parcelamento da solução não é recomendável, do ponto de vista da eficiência técnica, considerando que o gerenciamento da obra permanecerá sobre a gestão de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

Considerando o caráter integrado do projeto da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE, a decisão é pela NÃO ADOÇÃO DO PARCELAMENTO, a

justificativa baseia-se no potencial risco técnico e operacional que tal divisão implicaria, além de potencialmente elevar os custos de gestão e supervisão do contrato. Optou-se por manter o projeto como um contrato único para garantir a coerência na execução e a qualidade do resultado.

Esta decisão alinha-se aos preceitos do Artigo 40, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, garantindo que a gestão do contrato permaneça eficaz e que os objetivos de qualidade e integridade do projeto sejam mantidos. A opção por não parcelar o objeto reflete uma abordagem cautelosa, que valoriza a entrega de uma infraestrutura de saúde robusta e durável para a comunidade.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Com a Contratação de Empresa para Fornecimento e Instalação de Climatizadores de Ar, espera-se obter uma infraestrutura modernizada e eficiente, garantindo ambientes adequados ao aprendizado, com melhores condições térmicas e de qualidade do ar, que contribuam para o desempenho escolar e o bem-estar de alunos, professores e servidores.

A iniciativa também reforça o compromisso do município com a valorização da rede pública de ensino, por meio da implantação de soluções que elevam o padrão de conforto, segurança e salubridade dos espaços educacionais.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

Não são necessárias alterações para a adequação do ambiente do órgão, pois este já foi constituído para o desempenho das atividades. Bem como, não é necessária a realização de treinamento dos funcionários, pois já se exige experiência e a execução se dará mediante notificação direta da contratante.

O Contrato será acompanhado pelo gestor, servidor ou funcionário público designado pela autoridade competente, sendo consideradas suas competências e formação, para coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica de acordo com as especificidades do objeto, conforme definido no documento “Gestão de Contrato” que faz parte das documentações pertinentes à contratação.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Reconhece-se como contratação correlata o Sistema de Registro de Preços (SRP) oriundo do Processo Administrativo nº 13.454/2026, cujo objeto abrange a contratação de serviços de manutenção, instalação, desinstalação e limpeza técnica de equipamentos de climatização para o município.

Contudo, afasta-se a possibilidade de utilização da referida Ata de Registro de Preços para a execução do presente objeto, fundamentando-se na vinculação da fonte de recursos. O presente projeto será custeado mediante repasse financeiro do Desenvolve SP.

Ademais, há clara distinção de escopo e finalidade. O PA 13.454/2026 foi modelado para atender demandas pontuais, pulverizadas e de manutenção corretiva/preventiva sob demanda da Administração.

O presente ETP, por sua vez, trata de um projeto de investimento fechado (Pacote 1), com quantitativos exatos e mapeamento prévio das unidades escolares da Zona Norte que receberão a benfeitoria de forma simultânea e programada.

Destaca-se, ainda, que o próprio ETP do PA 13.454/2026, em seu item 13.4, exclui expressamente do seu escopo as "adequações civis, instalação de novos

pontos elétricos, reforço de rede elétrica e intervenções estruturais". Como a instalação em massa de climatizadores em unidades escolares antigas invariavelmente exige análise e adequação de carga elétrica e infraestrutura, a presente licitação específica permite um controle mais seguro da interdependência entre a instalação dos equipamentos e as adequações físicas necessárias nos prédios.

Portanto, a presente licitação é técnica e juridicamente necessária, não configurando sobreposição de objeto, duplicidade de esforços ou fracionamento de despesa, mas sim o estrito cumprimento das regras de execução de projetos com recursos vinculados (Desenvolve SP).

14. DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

O procedimento para contratações públicas busca sempre o melhor para o interesse público, tal conceito vai além do mero cotejo de menores preços, para analisar os benefícios do processo torna-se necessário avaliar os impactos positivos e negativos na aquisição quanto a:

a) A observância de normas e critérios de sustentabilidade;

b) O emprego apurado dos recursos públicos;

c) Conservação e gestão responsável de recursos naturais;

d) Uso de agregados reciclados, sempre que existir a oferta;

e) Remoção apropriada dos resíduos conforme normas de Controle de Transporte de Resíduos.

f) Observância das normas de qualidade e certificação nacionais e públicas como INMETRO e ABNT.

No art. 45, Lei nº 14.133/21 determina que as obras e serviços de engenharia deverão respeitar, especialmente, as normas relativas a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas obras CONTRATADAS, mitigação por condicionantes e compensação ambiental, utilização de produtos, de equipamentos e de serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais, avaliação de impacto de vizinhança, proteção do patrimônio histórico, cultural, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado pelas obra CONTRATADA.

Ainda nesse sentido o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis define:

> *Contratação Sustentável sua vez, é aquela que integra considerações socioambientais, culturais e de acessibilidade em todas as suas fases, com o objetivo de reduzir impactos negativos sobre o meio ambiente e, via de consequência, aos direitos humanos. Trata-se de uma expressão abrangente, uma vez que não está delimitada pelo procedimento licitatório em si, mas perpassa todas as fases da contratação pública, desde o planejamento, a elaboração do edital, fiscalização da execução contratual e gestão dos resíduos.*
> (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 6 ed. 2023, p.17)

Na mesma acepção a Resolução CONAMA nº 307/2002 define resíduos da construção civil como aqueles provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da

escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha. Sob esse viés normativo, a contratação caracteriza-se com obra de engenharia e a sua execução implicará diretamente na geração de resíduos de construção civil, de modo que deverá a futura CONTRATADA empreender esforços para minimizar a produção de resíduos, dando destinação adequada aqueles de inevitável produção, visando mitigar os possíveis danos ambientais.

Tal entendimento consta do art.6º, inciso XXV da Lei nº 14.133 de 2021 que dispõe que deve o Termo de Referência conter o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra, de modo que assegure o tratamento apropriado do impacto ambiental.

Abaixo, segue alguns possíveis impactos ambientais:

Consumo de recursos naturais: a construção civil é uma das maiores consumidoras de recursos naturais, especialmente materiais como areia, pedra e madeira. Para a construção, o uso de materiais sustentáveis e certificados pode ajudar a mitigar esse impacto.

Desmatamento: a escolha do local para a construção pode envolver o desmatamento de áreas verdes, o que afeta diretamente a fauna e flora locais. A implementação de medidas de compensação ambiental é crucial.

Poluição atmosférica: as obras geram emissões de poeira e gases de veículos e maquinário, impactando a qualidade do ar. Uso de equipamentos menos poluentes e controle rigoroso do pó são medidas recomendadas.

Geração de resíduos: a construção civil produz uma quantidade significativa de resíduos. Por isso, a segregação, reciclagem e disposição adequada dos materiais são essenciais para minimizar os impactos.

Consumo de água: o alto consumo de água em canteiros de obra pode atingir reservas hídricas locais. Por esse motivo, sistemas de reuso de água e eficiência na utilização são fundamentais.

Permeabilidade do solo: a construção pode impermeabilizar o solo, afetando a drenagem e aumentando o risco de inundações. Soluções como pavimentos permeáveis podem ser adotadas.

Mudança no clima local: a alteração da paisagem pode modificar microclimas locais. O planejamento cuidadoso e a inclusão de áreas verdes podem ajudar a mitigar esse efeito.

Impacto na biodiversidade: a interrupção de habitats naturais pode ocorrer, especialmente em áreas rurais ou de conservação. Dessa maneira, estudos de impacto ambiental são necessários para avaliar e mitigar esses efeitos.

Poluição sonora: o ruído gerado pela construção pode ser significativo, afetando a comunidade local. Como solução, horários de trabalho regulados e barreiras de som podem reduzir esse impacto.

Emissões de gases de efeito estufa: materiais de construção, como cimento e aço, são grandes emissores de CO2. O uso de alternativas sustentáveis e eficientes pode diminuir a pegada de carbono da obra.

Diante disso, na execução da obra deverá a CONTRATANTE e a CONTRATADA a observância das normas de proteção ambiental, cabendo a primeira fiscalização quanto ao estrito cumprimento da legislação e a segunda o respeito às leis ambientais na consecução da obra.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar conforme Decreto Nº 4.367, de 10 de janeiro de 2024, que dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública do Município de Bragança Paulista, nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

16. CLASSIFICAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

O estudo técnico em questão não contém informações sensíveis, conforme estabelecido pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) –Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

17. ASSINATURAS

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
Data: 17/09/2026 15:25:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRUNA COQUEIRO DA ROCHA

Arquiteta e Urbanista / Responsável Técnica
CAU Nº: A1905880
RRT: SI15373061I00CT001

MARCUS IVONICA:18137632832
Assinado de forma digital por MARCUS IVONICA:18137632832

MARCUS IVONICA

Secretário Municipal de Obras
CPF 181.376.328-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Instalação de Climatizadores de Ar na Escola Municipal Padre Donato Vaglio

2026

Bragança Paulista

20 de julho de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras

SUMÁRIO

1. LOCALIZAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO 3

2. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO 3

2.1 FOTO 1 4

2.2 FOTO 2 4

2.3 FOTO 3 5

2.4 FOTO 4 5

2.5 FOTO 5 6

2.6 FOTO 6 6

2.1 FOTO 7 7

2.2 FOTO 8 8

2.3 FOTO 9 8

2.4 FOTO 10 9

3. ASSINATURAS 9

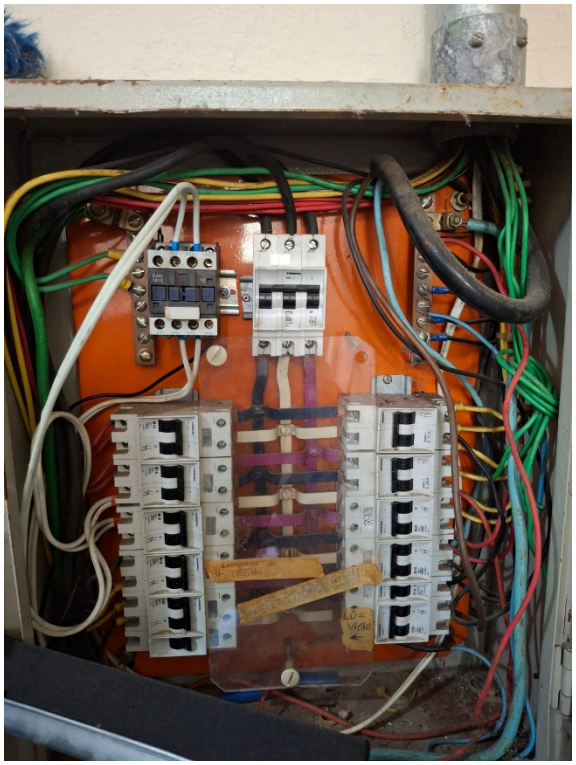
1. LOCALIZAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO

A obra/serviço trata da **Instalação de Climatizadores de Ar na Escola Municipal Padre Donato Vaglio**, localizada na Rua Aquiles Bianchi, 30, Jardim Morumbi, em Bragança Paulista/SP, com as coordenadas geográficas ZONA: 23K / LONG UTM: 342688.45 m E / LAT UTM: 7463051.28 m S.

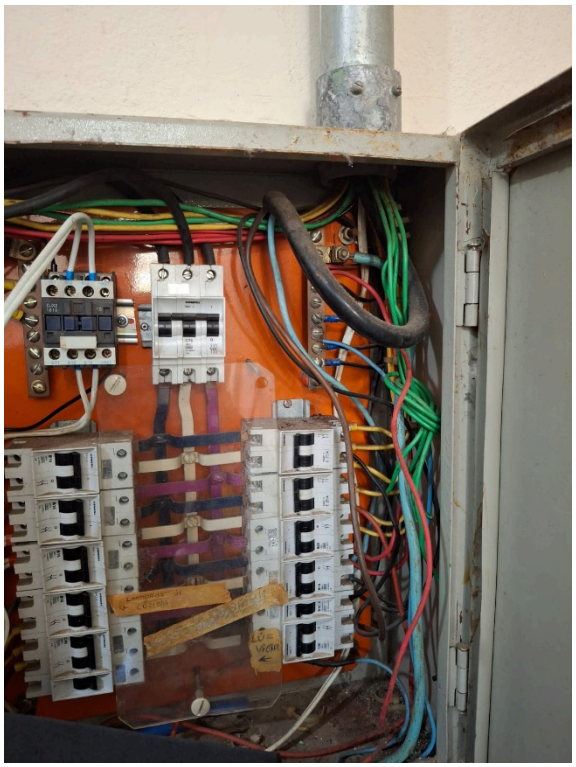
2. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

As fotos abaixo mostram a atual situação dos quadros de distribuição e do padrão de energia da unidade escolar.

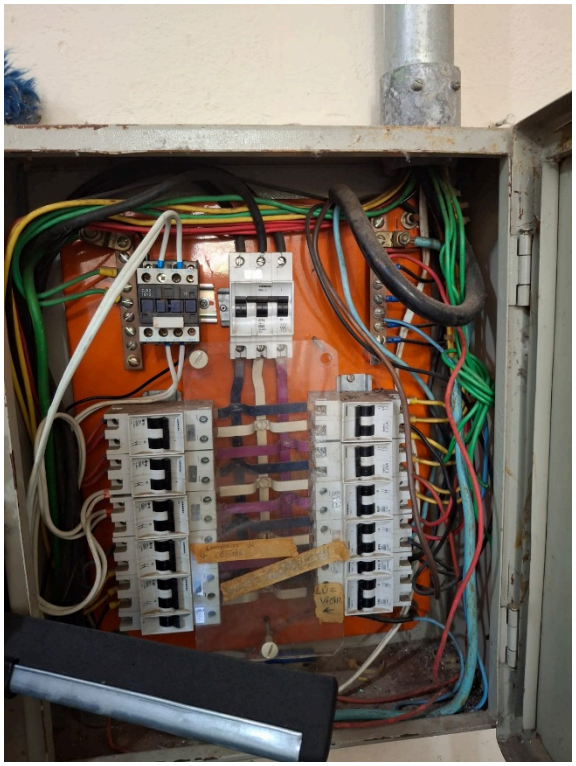
2.1 **Foto 1**



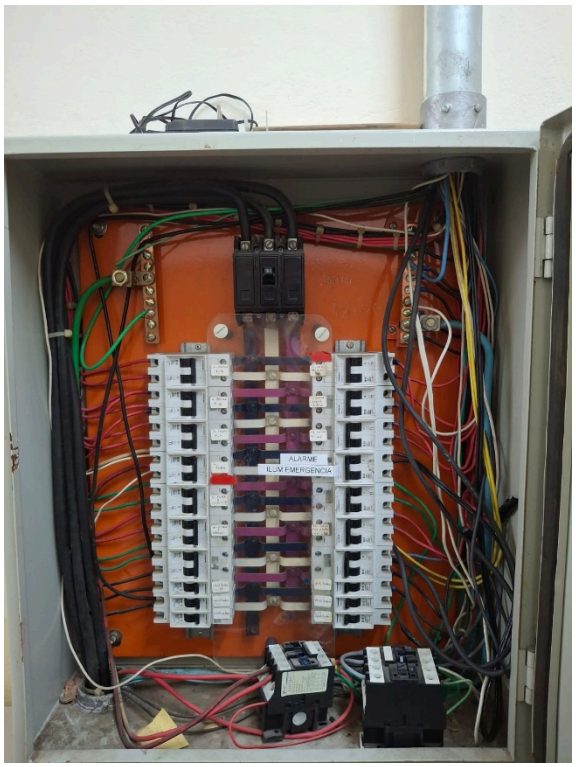
2.2 **Foto 2**



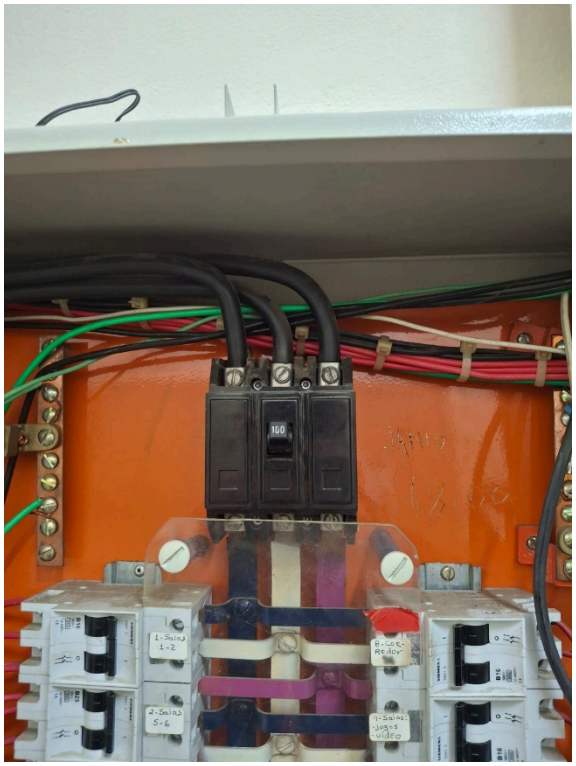
2.3 **Foto 3**



2.4 **Foto 4**



2.5 **Foto 5**

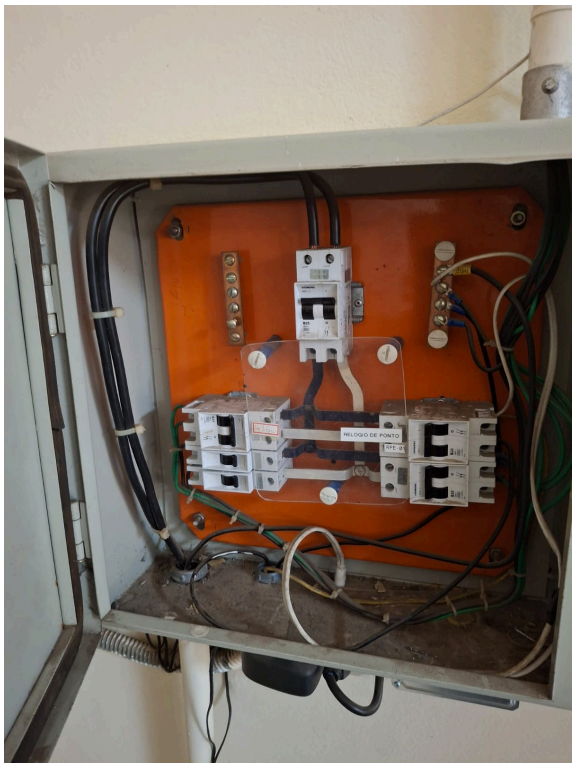


PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras

2.6 **Foto 6**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

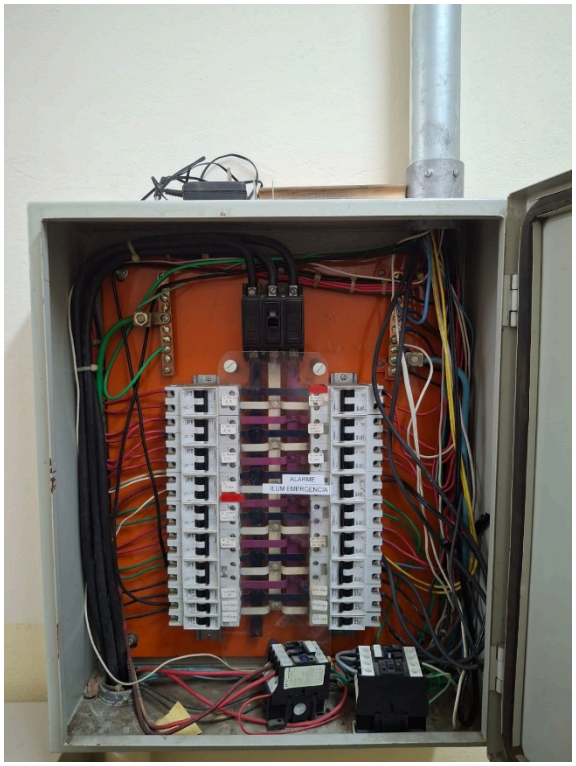
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras

2.1 **Foto 7**



2.2 **Foto 8**



2.3 **Foto 9**



2.4 **Foto 10**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras

3. Assinaturas

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
Data: 21/07/2026 13:12:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
ARQUITETA E URBANISTA /
RESPONSÁVEL TÉCNICA
CAU Nº A1905880
RRT: SI15373061I00CT001

gov.br Documento assinado digitalmente
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
Data: 21/07/2026 15:59:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CPF 458.292.918-43

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Instalação de Climatizadores de Ar na Escola Municipal

Professor Abner Antônio Sperendio

2026

Bragança Paulista

20 de julho de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras

SUMÁRIO

1. LOCALIZAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO 3

2. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO 3

2.1 FOTO 1 3
2.2 FOTO 2 4
2.3 FOTO 3 4
2.4 FOTO 4 5
2.5 FOTO 5 5
2.6 FOTO 6 6
2.7 FOTO 7 6
2.8 FOTO 8 7
2.9 FOTO 9 7
2.10 FOTO 10 8
2.11 FOTO 11 8
2.12 FOTO 12 9
2.13 FOTO 13 9
2.14 FOTO 14 10
2.15 FOTO 15 10
2.16 FOTO 16 11
2.17 FOTO 17 11
2.18 FOTO 18 12
2.19 FOTO 19 12
2.20 FOTO 20 13

3. ASSINATURAS 13

1. LOCALIZAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO

A obra/serviço trata da **Instalação de Climatizadores de Ar na Escola Municipal Professor Abner Antônio Sperendio**, localizada na Rua Argemiro Rocha de Morães, 140, Cidade Planejada II, Bragança Paulista/SP, com as coordenadas geográficas ZONE: 23K / LONG UTM: 341211.95 m E / LAT UTM: 7465642.04 m S.

2. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

As fotos abaixo mostram a atual situação das instalações da unidade escolar.

2.1 **Foto 1**



2.2 **Foto 2**



2.3 **Foto 3**



2.4 **Foto 4**



2.5 **Foto 5**



2.6 **Foto 6**



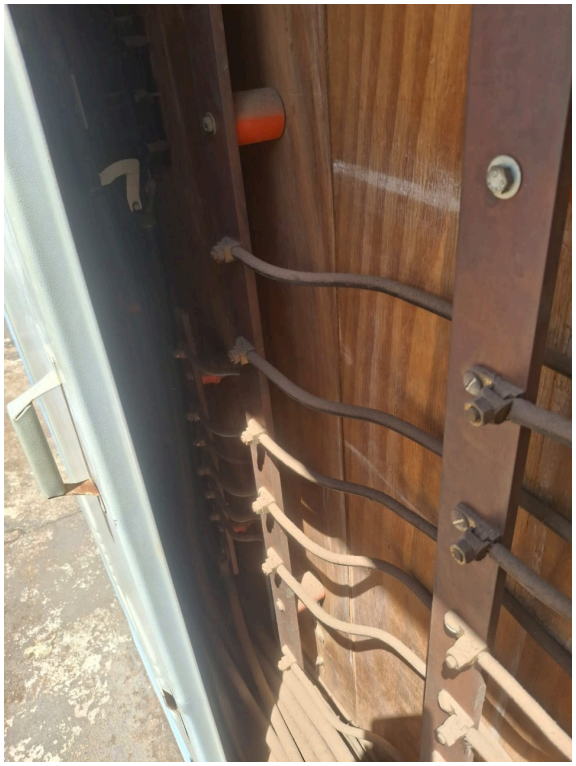
2.7 **Foto 7**



2.8 **Foto 8**



2.9 **Foto 9**



2.10 **Foto 10**



2.11 **Foto 11**



2.12 **Foto 12**



2.13 **Foto 13**



2.14 **Foto 14**



2.15 **Foto 15**



2.16 **Foto 16**



2.17 **Foto 17**



2.18 **Foto 18**



2.19 **Foto 19**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras

2.20 **Foto 20**



3. **Assinaturas**

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
Data: 21/07/2026 13:12:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
ARQUITETA E URBANISTA /
RESPONSÁVEL TÉCNICA
CAU Nº A1905880
RRT: SI15373061I00CT001

Documento assinado digitalmente
gov.br THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
Data: 21/07/2026 15:59:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CPF 458.292.918-43

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Instalação de Climatizadores de Ar na Escola Municipal Antonio José da Fonseca

2026

Bragança Paulista

17 de junho de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras

SUMÁRIO

1. LOCALIZAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO 3

2. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO 3

2.1 FOTO 1 4

2.2 FOTO 2 4

2.3 FOTO 3 5

2.4 FOTO 4 5

2.5 FOTO 5 6

2.6 FOTO 6 6

2.7 FOTO 7 7

3. ASSINATURAS 7

1. LOCALIZAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO

A obra/serviço trata da **Instalação de Climatizadores de Ar na Escola Municipal Antonio José da Fonseca**, localizada na Rua Amazonas, s/n, Parque dos Estados, Bragança Paulista/SP, com as coordenadas geográficas ZONA: 23K/ LONG UTM: 340646.46 m E / LAT UTM: 7465169.11 m S.

2. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

As fotos abaixo mostram a atual situação dos quadros de distribuição e do padrão de energia da unidade escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

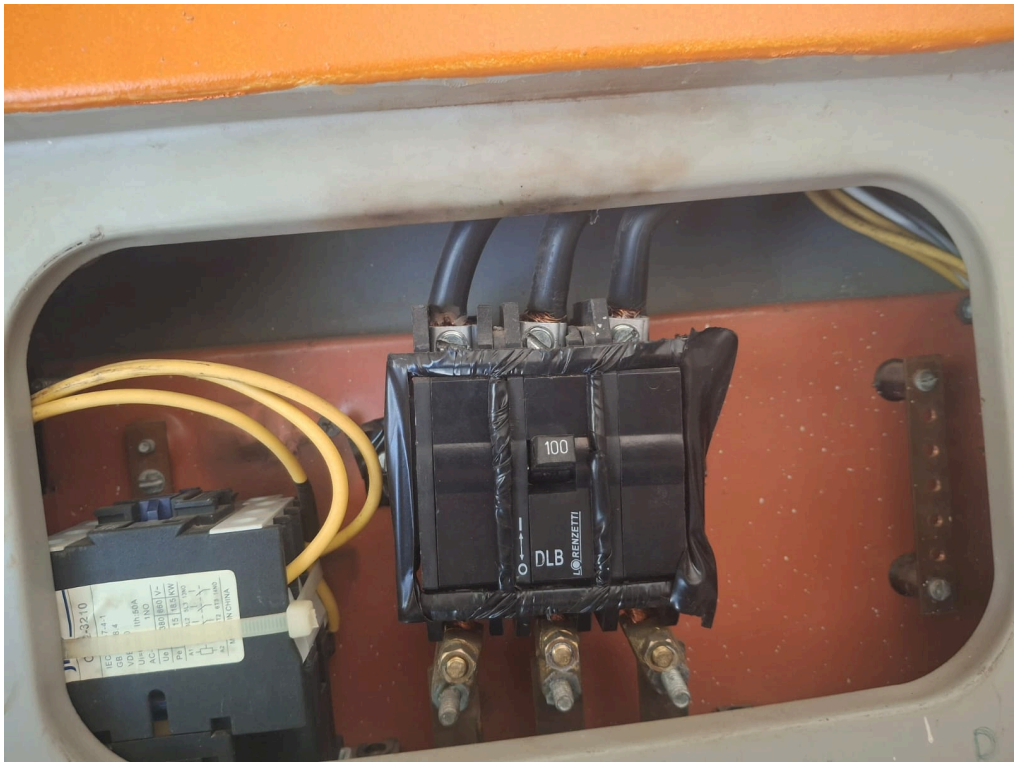
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras

2.1 **Foto 1**



2.2 **Foto 2**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras

2.3 **Foto 3**



2.4 **Foto 4**



2.5 **Foto 5**



2.6 **Foto 6**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras

2.7 **Foto 7**



3. **Assinaturas**

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
Data: 21/07/2026 13:12:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
ARQUITETA E URBANISTA /
RESPONSÁVEL TÉCNICA
CAU Nº A1905880
RRT: SI15373061I00CT001

Documento assinado digitalmente
gov.br THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
Data: 21/07/2026 16:02:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CPF 458.292.918-43

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Instalação de Climatizadores de Ar na Escola Municipal Professor Luiz Gonzaga Fernandes

2026

Bragança Paulista

20 de julho de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras

SUMÁRIO

1. LOCALIZAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO 3

2. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO 3

2.1 FOTO 1 3

2.2 FOTO 2 4

2.3 FOTO 3 4

2.4 FOTO 4 5

2.5 FOTO 5 5

2.6 FOTO 6 6

2.7 FOTO 7 6

2.8 FOTO 8 7

2.9 FOTO 9 8

3. ASSINATURAS 8

1. LOCALIZAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO

A obra/serviço trata da **Instalação de Climatizadores de Ar na Escola Municipal Professor Luiz Gonzaga Fernandes**, localizada na Rua Godofredo Bars, 35, Vila Garcia, Bragança Paulista/SP, com as coordenadas ZONA: 23K / LONG UTM: 340992.73 m E / LAT UTM: 7461987.36 m S.

2. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

As fotos abaixo mostram a atual situação dos quadros de distribuição e do padrão de energia da unidade escolar.

2.1 **Foto 1**

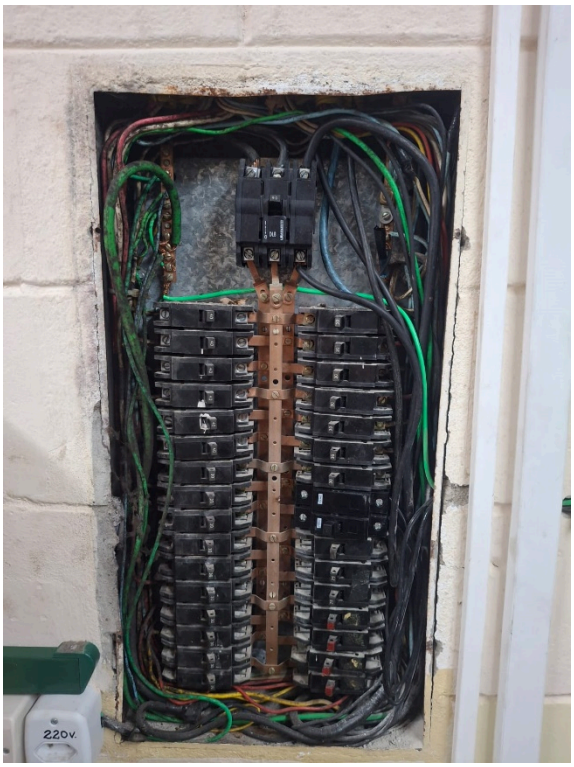


PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

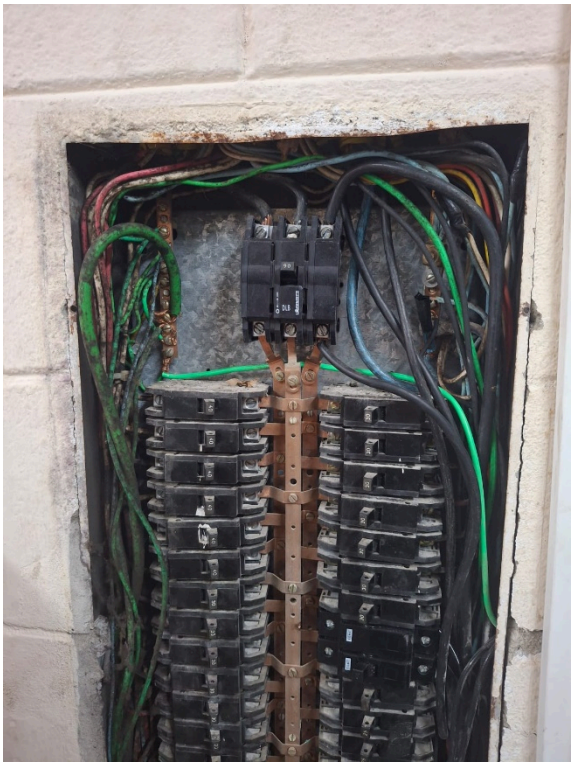
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras

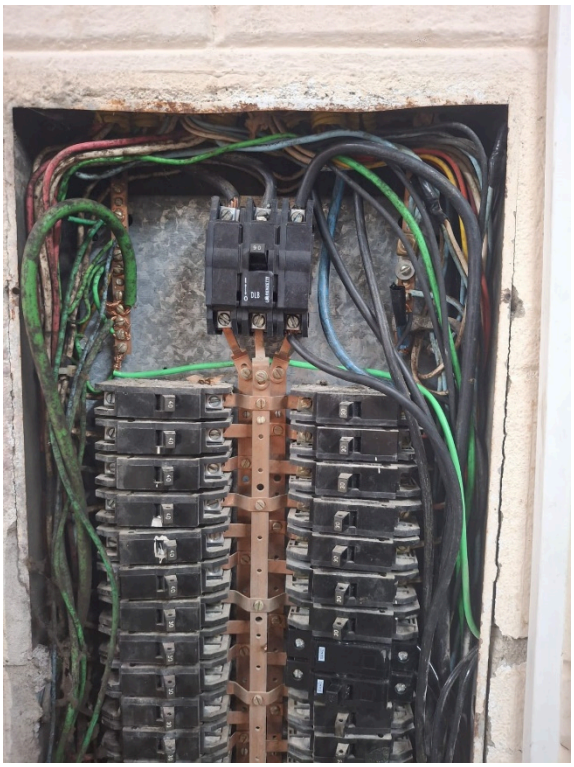
2.2 **Foto 2**



2.3 **Foto 3**



2.4 **Foto 4**



2.5 **Foto 5**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras

2.6 **Foto 6**



2.7 **Foto 7**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras

2.8 **Foto 8**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras

2.9 **Foto 9**



3. **Assinaturas**

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
Data: 21/07/2026 13:16:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
ARQUITETA E URBANISTA /
RESPONSÁVEL TÉCNICA
CAU Nº A1905880
RRT: SI15373061I00CT001

Documento assinado digitalmente
gov.br THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
Data: 21/07/2026 16:02:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CPF 458.292.918-43

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Instalação de Climatizadores de Ar na Escola Municipal Professor Orlando Pinto de Oliveira

2026

Bragança Paulista

20 de julho de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras

SUMÁRIO

1. LOCALIZAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO 3

2. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO 3

2.1 FOTO 1 3

2.2 FOTO 2 4

2.3 FOTO 3 4

2.4 FOTO 4 5

2.5 FOTO 5 5

2.6 FOTO 6 6

2.7 FOTO 7 6

2.8 FOTO 8 7

2.9 FOTO 9 8

3. ASSINATURA 8

1. LOCALIZAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO

A obra/serviço trata da **Instalação de Climatizadores de Ar na Escola Municipal Professor Orlando Pinto de Oliveira**, localizada na Rua Eusébio Savaio, 96, Vila Santa Libânia, Bragança Paulista/SP, com as coordenadas geográficas ZONA: 23K/ LONG UTM: 341593.45 m E / LAT UTM: 7461884.39 m S.

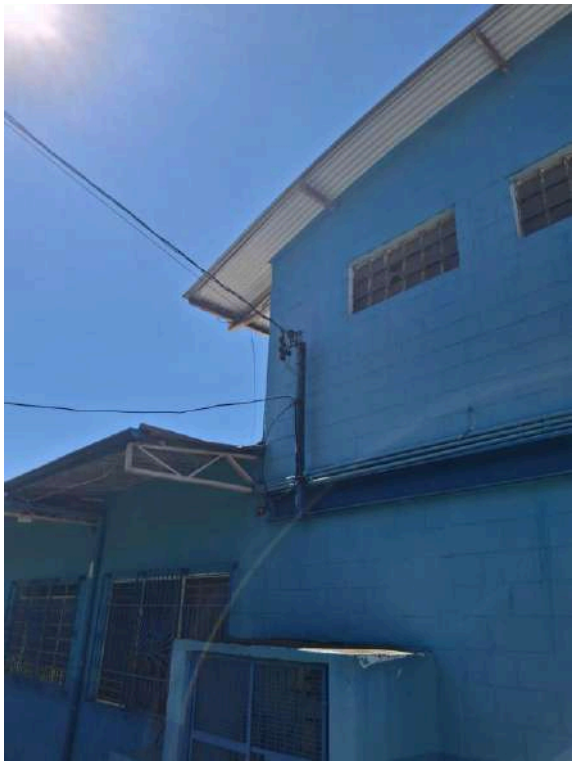
2. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

As fotos abaixo mostram a atual situação dos quadros de distribuição e do padrão de energia da unidade escolar.

2.1 **Foto 1**



2.2 **Foto 2**



2.3 **Foto 3**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras

2.4 **Foto 4**



2.5 **Foto 5**



2.6 **Foto 6**



2.7 **Foto 7**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras

2.8 **Foto 8**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras

2.9 **Foto 9**



3. **Assinatura**

Documento assinado digitalmente
gov.br
BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
Data: 21/07/2026 13:16:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
ARQUITETA E URBANISTA /
RESPONSÁVEL TÉCNICA
CAU Nº A1905880
RRT: SI15373061I00CT001

Documento assinado digitalmente
gov.br
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
Data: 21/07/2026 16:02:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CPF 458.292.918-43

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Instalação de Climatizadores de Ar na Escola Municipal

Professora Jandyra Colombi Costa Valente

2026

Bragança Paulista

20 de julho de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras

SUMÁRIO

1. LOCALIZAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO 3

2. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO 3

2.1 FOTO 1 3

2.2 FOTO 2 4

2.3 FOTO 3 4

2.4 FOTO 4 5

2.5 FOTO 5 5

2.6 FOTO 6 6

2.7 FOTO 7 6

2.8 FOTO 8 7

2.9 FOTO 9 7

2.10 FOTO 10 8

2.11 FOTO 11 8

2.12 FOTO 12 9

3. ASSINATURAS 9

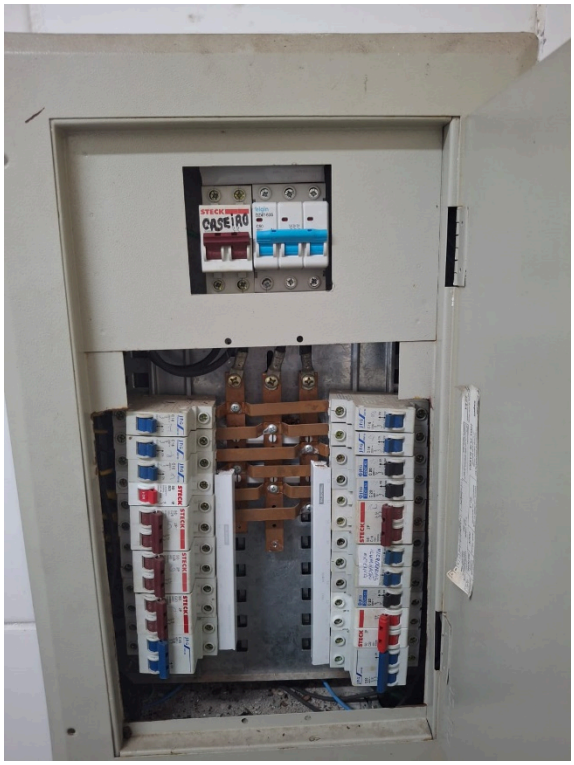
1. LOCALIZAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO

A obra/serviço trata da **Instalação de Climatizadores de Ar na Escola Municipal Professora Jandyra Colombi Costa Valente**, localizada na Rua Alexandre Berbari, 101, São Lourenço, Bragança Paulista/SP, com as coordenadas geográficas ZONA: 23K / LONG UTM: 342292.78 m E / LAT UTM: 7462823.14 m S.

2. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

As fotos abaixo mostram a atual situação dos quadros de distribuição e do padrão de energia da unidade escolar.

2.1 **Foto 1**



2.2 **Foto 2**



2.3 **Foto 3**



2.4 **Foto 4**



2.5 **Foto 5**

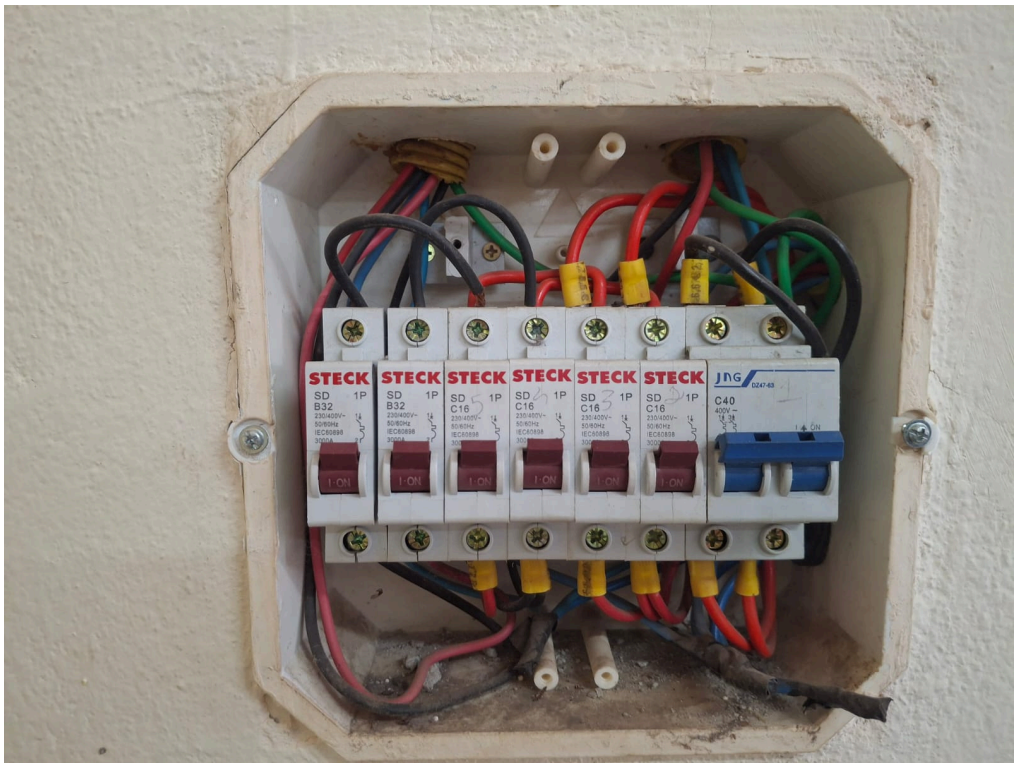


PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

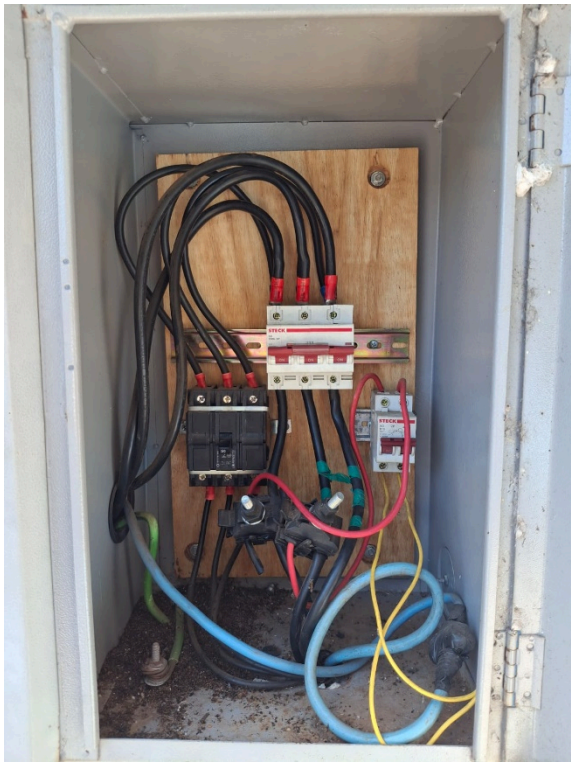
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras

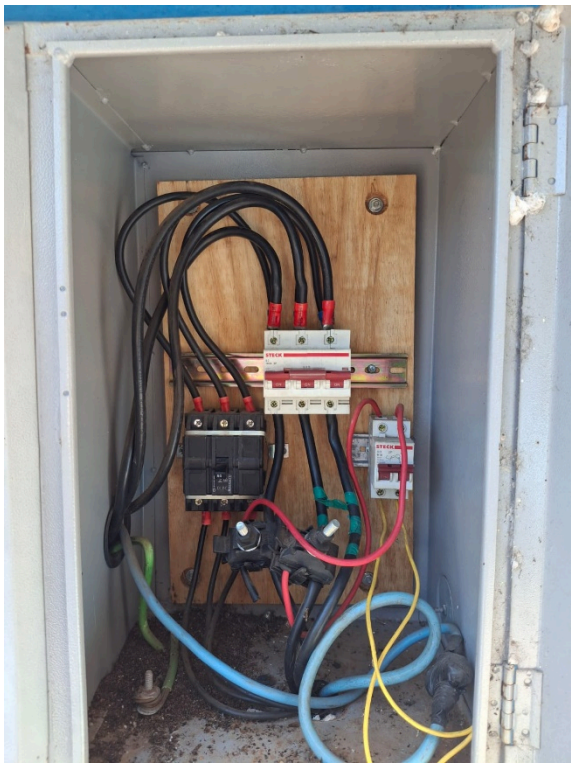
2.6 **Foto 6**



2.7 **Foto 7**



2.8 **Foto 8**



2.9 **Foto 9**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras

2.10 **Foto 10**



2.11 **Foto 11**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras

2.12 **Foto 12**



3. **Assinaturas**

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
Data: 21/07/2026 13:16:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
ARQUITETA E URBANISTA /
RESPONSÁVEL TÉCNICA
CAU Nº A1905880
RRT: SI15373061I00CT001

Documento assinado digitalmente
gov.br THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
Data: 21/07/2026 16:02:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CPF 458.292.918-43

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Instalação de Climatizadores de Ar na Escola Municipal

Professora Lucy Alvarez

2026

Bragança Paulista

20 de julho de 2026

SUMÁRIO

1. LOCALIZAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO 3

2. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO 3

2.1 FOTO 1 3

2.2 FOTO 2 4

2.3 FOTO 3 4

2.4 FOTO 4 5

2.5 FOTO 5 5

2.6 FOTO 6 6

2.7 FOTO 7 6

2.8 FOTO 8 7

2.9 FOTO 9 7

2.10 FOTO 10 8

2.11 FOTO 11 8

2.12 FOTO 12 9

2.13 FOTO 13 9

2.14 FOTO 14 10

3. ASSINATURAS 10

1. LOCALIZAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO

A obra/serviço trata da **Instalação de Climatizadores de Ar na Escola Municipal Professora Lucy Alvarez**, localizada na Rua Francisco de Melo Cabral, 109, Jardim Novo Mundo, Bragança Paulista/SP, com as coordenadas geográficas ZONA: 23K / LONG UTM: 341109.72 m E / LAT UTM: 7462837.31 m S.

2. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

As fotos abaixo mostram a atual situação dos quadros de distribuição e do padrão de energia da unidade escolar.

2.1 **Foto 1**



2.2 **Foto 2**



2.3 **Foto 3**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras

2.4 **Foto 4**



2.5 **Foto 5**



2.6 **Foto 6**



2.7 **Foto 7**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras

2.8 **Foto 8**



2.9 **Foto 9**



10

2.10 **Foto 10**



10

2.11 **Foto 11**



2.12 **Foto 12**



2.13 **Foto 13**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras

2.14 **Foto 14**



3. **Assinaturas**

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
Data: 21/07/2026 13:16:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
Data: 21/07/2026 16:02:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
ARQUITETA E URBANISTA /
RESPONSÁVEL TÉCNICA
CAU Nº A1905880
RRT: SI15373061I00CT001

THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CPF 458.292.918-43

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Instalação de Climatizadores de Ar na Escola Municipal

Professora Maria Lossasso Sabella

2026

Bragança Paulista

20 de julho de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras

SUMÁRIO

1. LOCALIZAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO 3

2. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO 3

2.1 FOTO 1 3

2.2 FOTO 2 4

2.3 FOTO 3 4

2.4 FOTO 4 5

2.5 FOTO 5 6

3. ASSINATURAS 6

1. LOCALIZAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO

A obra/serviço trata da **Instalação de Climatizadores de Ar na Escola Municipal Professora Maria Lossasso Sabella**, localizada na Rua Zenovia Cioban, 330C, Cidade Planejada I, Bragança Paulista/SP, com as coordenadas geográficas ZONA: 23K/ LONG UTM: 340345.21 m E / LAT UTM: 7464924.93 m S.

2. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

As fotos abaixo mostram a atual situação dos quadros de distribuição e do padrão de energia da unidade escolar.

2.1 **Foto 1**



2.2 **Foto 2**



2.3 **Foto 3**

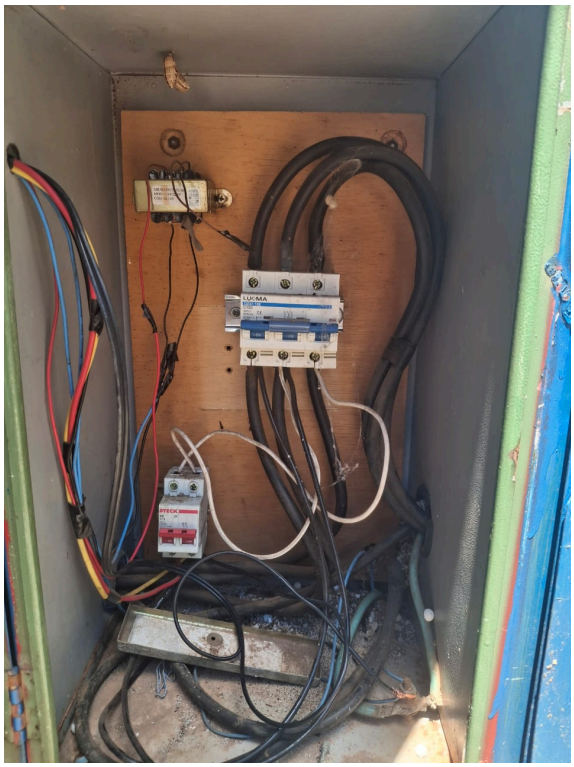


PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras

2.4 **Foto 4**

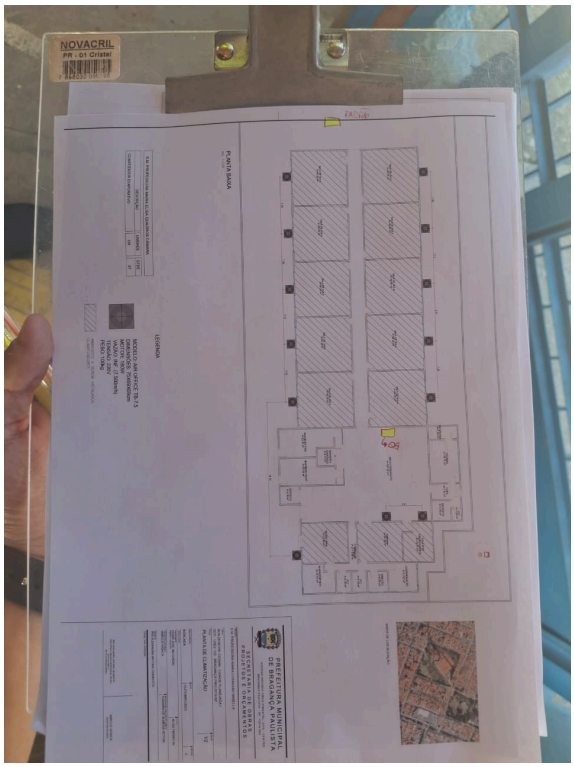


PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras

2.5 **Foto 5**



3. **Assinaturas**

Documento assinado digitalmente
gov.br
BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
Data: 21/07/2026 13:16:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
ARQUITETA E URBANISTA /
RESPONSÁVEL TÉCNICA
CAU Nº A1905880
RRT: SI15373061I00CT001

Documento assinado digitalmente
gov.br
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
Data: 21/07/2026 16:18:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CPF 458.292.918-43

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Instalação de Climatizadores de Ar na Escola Municipal

Professora Antonietta de Oliveira Lisa

2026

Bragança Paulista

20 de julho de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras

SUMÁRIO

1. LOCALIZAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO 3

2. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO 3

2.1 FOTO 1 3

2.2 FOTO 2 4

2.3 FOTO 4 4

2.4 FOTO 5 5

2.5 FOTO 6 5

2.6 FOTO 7 6

3. ASSINATURAS 6

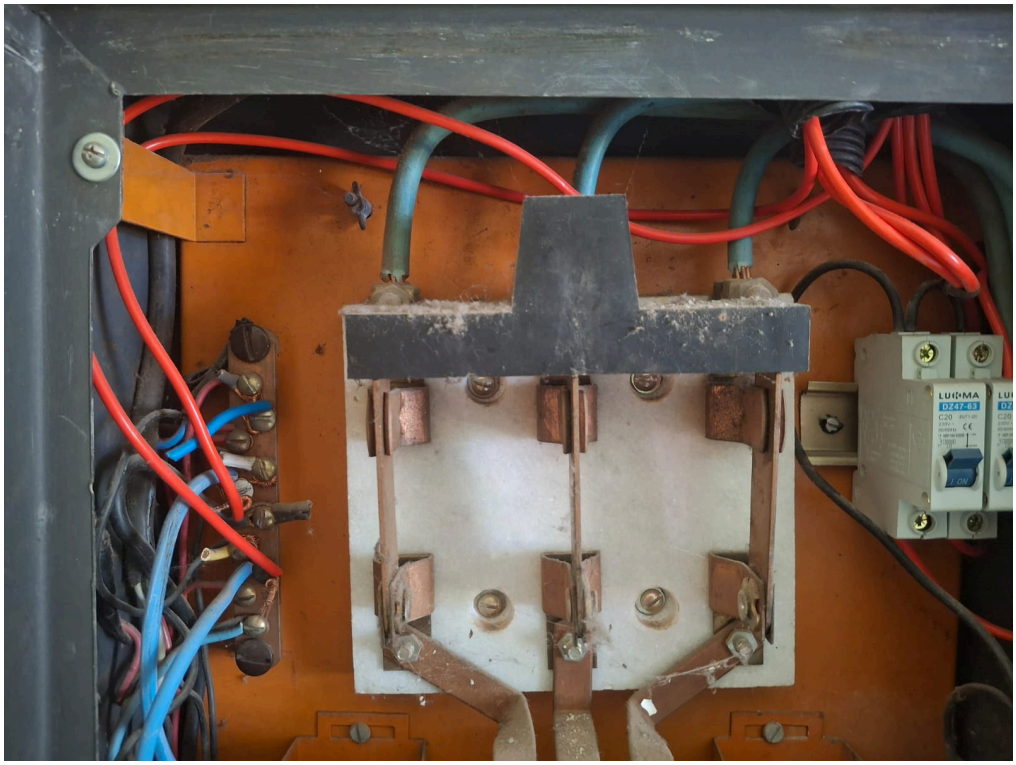
1. LOCALIZAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO

A obra/serviço trata da **Instalação de Climatizadores de Ar na Escola Municipal Professora Antonietta de Oliveira Lisa**, localizada na Avenida São Lourenço, 960, Vila Santa Libânia, Bragança Paulista/SP, com as coordenadas geográficas ZONA: 23K / LONG UTM: 342047.88 m E / LAT UTM: 7462282.02 m S.

2. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

As fotos abaixo mostram a atual situação das instalações da unidade escolar.

2.1 **Foto 1**

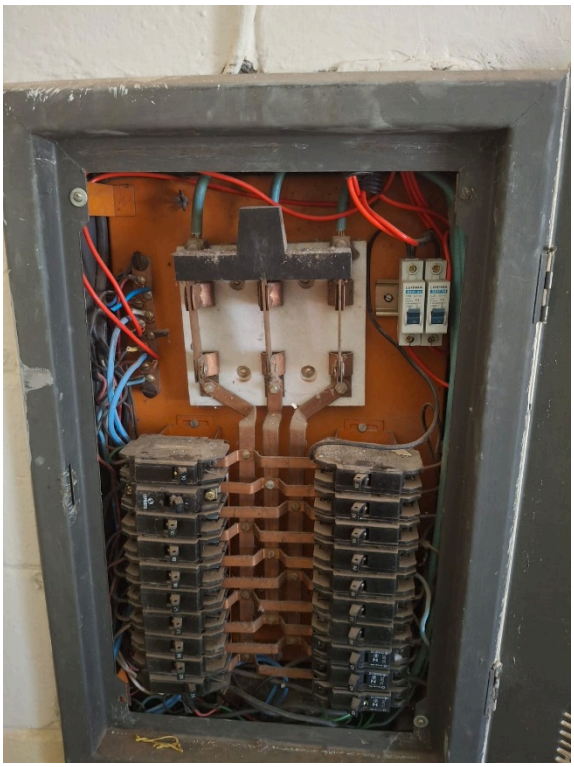


PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras

2.2 **Foto 2**



2.3 **Foto 4**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras

2.4 **Foto 5**



2.5 **Foto 6**

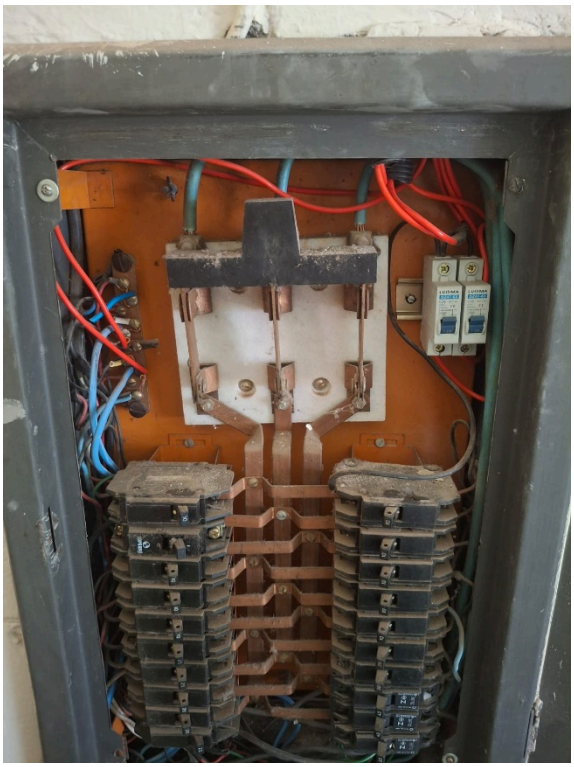


PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras

2.6 **Foto 7**



3. **Assinaturas**

Documento assinado digitalmente
gov.br
BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
Data: 21/07/2026 13:17:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
ARQUITETA E URBANISTA /
RESPONSÁVEL TÉCNICA
CAU Nº A1905880
RRT: SI15373061I00CT001

Documento assinado digitalmente
gov.br
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
Data: 21/07/2026 16:18:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CPF 458.292.918-43

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Instalação de Climatizadores de Ar na Escola Municipal

Professora Maria Siriani Del Nero

2026

Bragança Paulista

20 de julho de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras

SUMÁRIO

1. LOCALIZAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO 3

2. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO 3

2.1 FOTO 1 3

2.2 FOTO 2 4

2.3 FOTO 3 4

2.4 FOTO 4 5

2.5 FOTO 5 5

2.6 FOTO 6 6

2.7 FOTO 7 6

2.8 FOTO 8 7

2.9 FOTO 9 8

3. ASSINATURAS 8

1. LOCALIZAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO

A obra/serviço trata da **Instalação de Climatizadores de Ar na Escola Municipal Professora Maria Siriani Del Nero**, localizada na Rua Sebastião Cícero Franco, s/n, Vila Davi, Bragança Paulista/SP, com as coordenadas geográficas ZONA: 23K/ LONG UTM: 341078.56 m E / LAT UTM: 7462739.36 m S.

2. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

As fotos abaixo mostram a atual situação dos quadros de distribuição e do padrão de energia da unidade escolar.

2.1 **Foto 1**



2.2 **Foto 2**



2.3 **Foto 3**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras

2.4 **Foto 4**



2.5 **Foto 5**

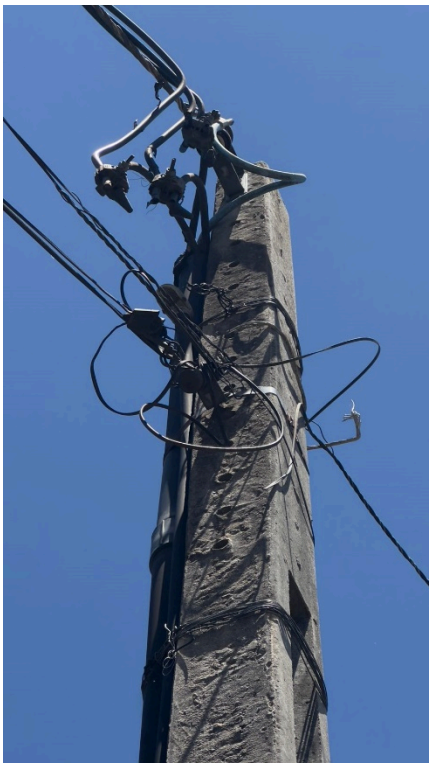


PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras

2.6 **Foto 6**



2.7 **Foto 7**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras

2.8 **Foto 8**

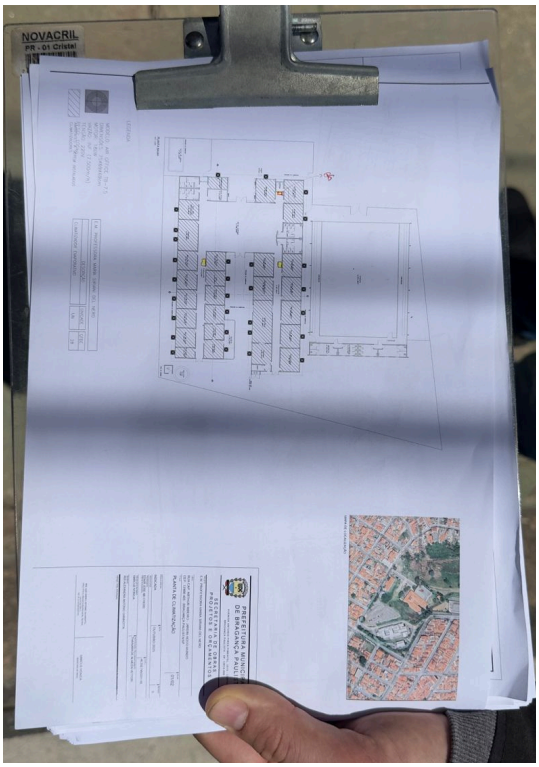


PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras

2.9 **Foto 9**



3. Assinaturas

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
Data: 21/07/2026 13:17:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
ARQUITETA E URBANISTA /
RESPONSÁVEL TÉCNICA
CAU Nº A1905880
RRT: SI15373061I00CT001

gov.br Documento assinado digitalmente
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
Data: 21/07/2026 16:18:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CPF 458.292.918-43

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

MAPAS DE RISCOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE

2026

Bragança Paulista

20 de julho de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras

SUMÁRIO

1. MAPA DE RISCOS.....3

1.1 FASE – PLANEJAMENTO.....3

1.2 FASE – GESTÃO CONTRATUAL E EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.....4

2. ASSINATURA.....6

1. MAPA DE RISCOS

O mapa de risco da contratação será retratado por meio do documento elaborado para a identificação dos principais riscos que permeiam a contratação, contendo as ações de controle, prevenção e mitigação de impactos, materializando-se no mapa de risco da contratação.

1.1 Fase – Planejamento

RISCO	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA RESPONSÁVEL
1-Incorreta identificação da demanda	Instrução processual inadequada	Verificar corretamente a demanda. Informar-se corretamente junto ao setor responsável pela demanda, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos.
2- Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis	Falta de análise dos instrumentos processuais. Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado.	Identificar corretamente os problemas a serem resolvidos.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes corretas.
3- Estudos preliminares incorretos.	Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das necessidades da área demandante.	Identificar corretamente os setores responsáveis. Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes responsáveis acompanharem a instrução processual.
4- Estimativa inadequada de	Falha no atendimento das	Adequado levantamento das reais necessidades	Análise de possibilidade de aditivo

quantitativo do objeto a ser licitado.	necessidades da área demandante do serviço. Impossibilidade de aditivo contratual (acréscimo ou supressão).	da área demandante do serviço. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em questão.
5- Fracasso da licitação	Atrasos da execução do objeto com aumento da demanda de tráfego não atendido. Comprometimento do desenvolvimento e segurança da região.	Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com preços compatíveis e atualizados ao valor de mercado. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência, com conhecimento e condições necessárias em editais
6- Impugnação do edital	Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades para o setor demandante	Elaborar o edital corretamente. Atentar as normas e legislações vigentes ao elaborar o editar. Compatibilizar informações com o Termo de Referência.	Treinamento da equipe de apoio

Tabela 1 – Mapa de Riscos – Planejamento

1.2 Fase – Gestão contratual e execução do objeto contratado

RISCO	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA RESPONSÁVEL
1- Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato	Falha no atendimento das necessidades da obra. Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios.	Fiscalização eficaz a ser realizada pela CONTRATANTE. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais.
2- Atrasos na execução do contrato ou baixa produtividade	Aumento do custo e demora na entrega da obra. Descontinuidade dos serviços.	Fiscalização eficaz a ser realizada pela CONTRATANTE.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas a aplicação das penalidades

			contratuais.
3- Períodos de chuva fora da previsibilidade local	Aumento de custos e atraso no cronograma por caso fortuito ou força maior.	Prever em cronograma físico-financeiro o intemperismo.	Caberá a CONTRATANTE análise das circunstâncias e ações possíveis.
4- Contratação de empresa sem capacidade de executar o contrato	Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto.	Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa.	Avaliar adequadamente a empresa.
6- Falta de pagamento à contratada	Insatisfação da contratada. Descumprimento contratual.	Realizar a análise prévia do orçamento. Realizar gerenciamento e controle do orçamento destinado ao contrato.	Verificar periodicamente o desempenho financeiro do contrato e capacidade de desembolso do órgão

Tabela 2 – Mapa de Riscos – Execução do Contrato

No caso de atrasos na execução do contrato caso fique constatado culpa exclusiva do CONTRATADO deve ser providenciada a dedução dos serviços previstos no cronograma físico-financeiro e, se for o caso providenciar o devido ressarcimento. Ademais, visando prevenir a ocorrência de atrasos deverá constar dos demais artefatos da contratação prazos para verificação de eventuais atrasos no período a ser definido, levando em consideração a vigência contratual.

O cronograma físico-financeiro deverá estar atualizado com a execução contratual, de modo que seja possível visualizar o acompanhamento da programação feita para a obra, em caso de atrasos significativos deverá ser providenciado termo aditivo para atualizá-lo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras

2. ASSINATURA

Documento assinado digitalmente
gov.br
BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
Data: 21/07/2026 13:17:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

BRUNA COQUEIRO DA ROCHA

Arquiteta e Urbanista / Responsável Técnica
CAU Nº: A1905880
RRT: SI15373061I00CT001

Documento assinado digitalmente
gov.br
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
Data: 21/07/2026 16:18:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

THAINARA DE ALMEIDA VETTORI

Responsável pela Secretaria Municipal de Obras
CPF 458.292.918-43

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

MATRIZ DE RISCOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE

Bragança Paulista
20 de julho de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras

1. MATRIZ DE RISCOS

Fundamentação: De acordo com o mapa de riscos, o contrato poderá identificar os riscos contratuais previstos e presumíveis e prever matriz de alocação de riscos, alocando-os entre contratante e contratado, mediante indicação daqueles a serem assumidos pelo setor público ou pelo setor privado, ou mesmo a serem compartilhados. (Caput do art. 330 da Lei 14.133/21).

A matriz de riscos é uma cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, contendo, a listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato que possam causar impacto em seu equilíbrio econômico-financeiro e previsão de eventual necessidade de prolação de termo aditivo por ocasião de sua ocorrência.

De acordo com a Lei 14.133/21, deverá ser definido procedimento para gestão de riscos, de acordo com a realidade do órgão, de forma a mapear, analisar e definir a conduta a ser adotada em caso da concretização de riscos.

Atendidas as condições do contrato e da matriz de alocação de riscos, será considerado mantido o equilíbrio econômico-financeiro, renunciando as partes aos pedidos de restabelecimento do equilíbrio relacionados aos riscos assumidos.

Assim, sob o foco do gerenciamento de riscos, cujas probabilidades de ocorrência e dos respectivos impactos nos resultados do projeto, deverão ser mensurados e avaliados mediante a técnica metodológica adotada apresentada a seguir, onde a matriz de risco orientará os trabalhos desenvolvidos durante o contrato.

1.1 Avaliação de Riscos e Controles

A matriz de risco, mensurará os riscos inerentes, identificando e avaliando as probabilidades de ocorrência, o impacto gerado, nível de risco, tratamentos e o apetite a riscos que a Administração estará disposta a suportar.

Matriz de Riscos						
IMPACTO	Muito Alto	5	10	15	20	25
	Alto	4	8	12	16	20
	Médio	3	6	9	12	15
	Baixo	2	4	6	8	10
	Muito Baixo	1	2	3	4	5
		Raro	Pouco provável	Provável	Muito provável	Praticamente Certo
		Probabilidade				

1.2 Escala de Probabilidades

Para cada risco identificado, deverá ser analisado as probabilidades de sua ocorrência, utilizando os parâmetros descritos através da tabela abaixo:

Escala de Probabilidades		
Peso	**Escala**	**Descrição**
1	Raro	Acontece apenas em situações excepcionais; não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência.
2	Pouco Provável	O histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo.
3	Provável	Repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte.
4	Muito Provável	Repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte.
5	Praticamente Certo	Ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.

Palácio Sto. Agostinho – Av. Antônio Pires Pimentel, 2015 - Centro - Bragança Paulista - SP - CEP: 12914-900 Fone: (11) 4034-7040 | smo.projetosorcamentos@braganca.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras

1.3 Escala de Impacto

Outro parâmetro a ser analisado, será a escala de impacto que cada um dos riscos gerará ao contrato, conforme as definições da tabela a seguir:

Escala de Probabilidades		
Peso	**Escala**	**Descrição**
1	Muito Baixo	Compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado.
2	Baixo	Compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado.
3	Médio	Compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado.
4	Alto	Compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado.
5	Muito Alto	Compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/ resultado.

1.4 Nível de Risco

Em posse da combinação das informações Probabilidade x Impacto, será estabelecido os seguintes níveis de risco:

Nível de Risco
Pequeno
Moderado
Alto
Crítico

1.5 Escala de Tratamento

Após a avaliação do nível do risco, deverá ser analisado a escala de tratamento para cada risco.

Escala de Tratamento	
Aceitar	Assumir a possibilidade de ocorrência de um risco conscientemente. Aproveitar uma oportunidade.
Mitigar	Reduzir a probabilidade ou a consequência de um risco, em direção ao apetite a riscos da organização.
Transferir	Reduzir a probabilidade ou a consequência de um risco, transferindo ou compartilhando com outra organização.
Evitar	Optar por não executar um processo ou atividade. Única forma de se eliminar totalmente o risco.

1.6 Apetite a Riscos

Ao definir a resposta ao risco avaliado, deverá ser analisado a tolerância e apetite a riscos para a Secretaria de Obras, podendo ser aceitos ou tratados.

Apetite a Riscos				
	Pequeno	Moderado	Alto	Crítico
Muito Baixo	Tratar	Tratar	Tratar	Tratar
Baixo	Aceitar	Tratar	Tratar	Tratar
Médio	Aceitar	Aceitar	Tratar	Tratar
Alto	Aceitar	Aceitar	Aceitar	Tratar
Muito Alto	Aceitar	Aceitar	Aceitar	Aceitar

Palácio Sto. Agostinho – Av. Antônio Pires Pimentel, 2015 - Centro - Bragança Paulista - SP - CEP: 12914-900 Fone: (11) 4034-7040 | smo.projetosorcamentos@braganca.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras

Apetite a Riscos - Legenda	
Muito Baixo	A organização não aceita nenhum risco, devendo tratar todos os eventos de risco.
Baixo	A organização aceita a possibilidade de ocorrência de eventos de riscos baixos.
Médio	A organização aceita a possibilidade de ocorrência de eventos de riscos baixo e moderados
Alto	A organização aceita a possibilidade de ocorrência de eventos de riscos baixo, moderado e altos
Muito Alto	A organização aceita a possibilidade de ocorrência de eventos de todos os níveis de risco.

PROJETOS EXECUTIVOS

Número	Risco	Causa do Risco	Impactos	Ações Preventivas	Alocação de Responsabilidade	Nível do risco (I x P)	Apetite a Riscos
1	Estudos preliminares incorretos ou erros nos projetos (ex.: incompatibilidades entre os projetos arquitetônico, estrutural e instalações)	Baixa qualificação técnica e/ou desconhecimento das especificidades para obras por parte da equipe de engenharia e arquitetura responsável pela elaboração e ajuste do projeto.	1.Realização de ajustes durante a execução da obra; 2.Paralização da obra; e 3.Aumento do custo final da obra.	1.Utilização do projeto referencial disponibilizado pelo Ministério; 2.Uso de metodologias como BIM para antecipar e corrigir problemas ainda na fase de projeto; e 3.Implementação de revisão técnica aprofundada e compatibilização dos projetos antes do início da obra.	Contratante	12	TRATAR
2	Qualidade do Projeto	Projeto com padrão inferior ao contratado.	1.A Contratada pode entregar projetos com erros ou falhas.	1.Verificar referências e certificações; e 2.Solicitar amostras de projetos anteriores.	Contratante	12	TRATAR
3	Cumprimento de Prazo	Alteração nos prazos definidos em cronograma.	1.A Contratada pode não entregar o projeto no prazo acordado.	1.Incluir cláusulas de penalidade por atraso no contrato; e 2.Monitorar o progresso do projeto.	Contratante	4	TRATAR
4	Custo	Despesas não previstas.	1.Custos adicionais inesperados ou mudanças no orçamento.	1.Solicitar um orçamento detalhado; e 2.Reequilíbrio econômico-financeiro e aditivo contratual (excepcional).	Contratante	12	TRATAR
5	Conformidade Legal	A Contratada pode não cumprir com normas e regulamentos.	1.Dificuldade de aprovação em órgãos competentes, projeto ineficaz.	1.Fornecer comprovação de conformidade com normas e regulamentos locais.	Contratada	16	TRATAR
6	Modificações das especificações de serviço	Contratada pode optar por modificar especificações de serviço ou ampliar escopo de projeto.	1.Atraso nas entregas e retrabalho.	1.Fornecer relatório comprovando real necessidade de alteração em projeto, garantindo a qualidade técnica da execução, sem que possa gerar aditivo contratual.	Contratada	9	ACEITAR
7	Obsolescência tecnológica, falta de inovação técnica, recursos e deficiência de equipamentos	Contratada não dispões nas condições mínimas adequadas ao desenvolvimento do projeto.	1.Contratada não consegue atingir os requisitos de qualidade.	1.Fornecer lista de recursos e equipamentos da empresa antes da contratação; e 2.Contratação de seguro e não pagamento caso os níveis de serviço não sejam atingidos.	Contratada	20	TRATAR
8	Gestão de Projeto	Falta de coordenação e gestão ineficaz do projeto.	1.Desorganização, não cumprimento de prazos, retrabalho, falta de eficiência do projeto.	1.Definir claramente as responsabilidades e criar um plano de gestão detalhado.	Contratada	9	TRATAR

Palácio Sto. Agostinho – Av. Antônio Pires Pimentel, 2015 - Centro - Bragança Paulista - SP - CEP: 12914-900 Fone: (11) 4034-7040 | smo.projetosorcamentos@braganca.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Número	Risco	Causa do Risco	Impactos	Ações Preventivas	Alocação de Responsabilidade	Nível do risco (I x P)	Apetite a Riscos
1	Intercorrências no processo licitatório	Falta de planejamento adequado, documentos preparatórios inadequados e/ou incompletos.	1.Impugnação do edital; 2.Contratação ineficiente, não atingindo o seu objetivo; 3.Empresa contratada sem qualificação técnica, causando problemas durante a execução; e 4.Licitação deserta.	1.Realização do planejamento da licitação por equipe técnica adequada e qualificada; e 2.Elaboração dos documentos preparatórios com zelo e baseados nas boas práticas e na legislação vigente.	Contratante	8	TRATAR
2	Seleção de empresa sem capacidade de execução	Imperícias quando da elaboração dos documentos de planejamento da contratação e/ou não avaliação dos critérios estabelecidos no edital de forma insatisfatória.	1.Desclassificação da empresa; e 2.Atraso na contratação da empresa.	1.Elaboração dos documentos preliminares do processo licitatório por equipe técnica qualificada; e 2.Estabelecimento de critérios claros e objetivos para comprovação.	Contratante	4	TRATAR
3	Atrasos na obtenção de licenças (Vigilância sanitária, ambientais, Corpo de Bombeiros, etc.)	Desconhecimento dos critérios para obtenção destes documentos; demanda reprimida dos órgãos responsáveis pela emissão destes documentos.	1.Atraso no início da obra; 2.Reajustes no orçamento dado o tempo decorrido; e 3.Necessidade de complementação do projeto.	1.Protocolo dos documentos em tempo hábil para emissão das licenças.	Contratante e/ou Empresa Contratada	8	TRATAR

Palácio Sto. Agostinho – Av. Antônio Pires Pimentel, 2015 - Centro - Bragança Paulista - SP - CEP: 12914-900 Fone: (11) 4034-7040 | smo.projetosorcamentos@braganca.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras

Número	Risco	Causa do Risco	Impactos	Ações Preventivas	Alocação de Responsabilidade	Nível do risco (I x P)	Apetite a Riscos
4	Processo licitatório fracassada, deserta ou contratação insatisfatória	Proposta com preço inferior ao valor de mercado.	1.Possível contratação de empresa sem capacidade financeira para a execução dos serviços ou descumprimento de requisitos legais.	1.Realizar pesquisa de preços de acordo com as normas e orientações vigentes.	Administração	4	TRATAR
5	Falhas e atrasos na execução	Imperícia da empresa contratada, fiscalização ineficiente, profissional não capacitado.	1.Obras com vícios de execução; 2.Necessidade de refazimento de serviços; 3.Paralização da obra; 4.Aumento do custo final da obra; e 5.Atraso na entrega da obra	1.Elaboração de cronograma de execução de obra considerando o prazo para fornecimento dos materiais; 2.Especificar de forma adequada o objeto e exigências de qualificação técnica suficientes para apresentação de proposta condizentes com a necessidade da administração Pública Implementação de revisão técnica aprofundada e compatibilização dos projetos antes do início da obra; 3.Acompanhamento e fiscalização técnica da execução da obra pelo responsável técnico da fiscalização; 4.Auditorias técnicas regulares durante a execução; e 5.Definição clara de padrões e critérios de aceitação dos materiais e serviços.	Contratante e/ou Empresa Contratada	12	TRATAR
	Alterações das condições econômicas para aquisição de materiais e remuneração dos serviços	Crises econômicas, alterações nas legislações tributárias, escassez de matéria-prima e/ou mão de obra.			Contratada e/ou Empresa contratada	9	TRATAR
6	Problemas causados por condições climáticas extremas (chuvas, secas)	Condições climáticas extremas.	1.Atraso na execução da obra; e 2.Desfazimento de serviços.	1.Previsão de tecnologias sustentáveis para suportar tais intempéries; 2.Contratação de seguro que abarque tais situações; e 3.Programação de execução de serviços condizentes com o período de chuvas.	Contratante e/ou Empresa Contratada	9	ACEITAR
7	Inundações e Alagamentos	Eventuais inundações e alagamento que venham atrapalhar a execução da obra.	1.Atraso no cronograma; e 2.Aditivo de valor.	1.Estudo do local, consultas e informações fornecidas pela contratante de históricos anteriores, organização das etapas com relação aos serviços executados, contratação de seguro e caso ocorram chuvas anormais, tanto o período/ cronograma físico financeiro como valor contratual poderão ser revistos.	Contratada	12	ACEITAR

Palácio Sto. Agostinho – Av. Antônio Pires Pimentel, 2015 - Centro - Bragança Paulista - SP - CEP: 12914-900 Fone: (11) 4034-7040 | smo.projetosorcamentos@braganca.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras

Número	Risco	Causa do Risco	Impactos	Ações Preventivas	Alocação de Responsabilidade	Nível do risco (I x P)	Apetite a Riscos
8	Acidentes	Acidentes com funcionários e/ou terceiros.	1.Indenização e auxílio ao funcionário e/ou terceiros.	1.Palestras, oficinas, cursos, equipamentos de EPI, notificações aos funcionários caso não cumpram com as normas dadas, normas internas de segurança instituídas em manuais que fiquem disponíveis também na obra e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e veículos, não só da contratada.	Contratada	4	TRATAR
9	Roubos e furtos	Invasão da obra para furtos de materiais e ferramentas.	1.Atraso no cronograma e prejuízos financeiro.	1.Vigilante noturno e diurno, fechamento da obra e contratação de seguro.	Contratada	12	TRATAR
10	Atraso na emissão da ordem de serviço	Atraso por motivos de interesse público.	1.Alteração no cronograma e reequilíbrio econômico.	1.Planejamento.	Contratante	6	TRATAR
11	Necessidade de alteração do projeto	Necessidade de alteração do projeto para atender especificações técnicas.	1.Possibilidade de aditivo de prazo e reequilíbrio econômico financeiro.	1.Verificar e solicitar com antecipação revisão necessárias dos projetos.	Contratante	6	ACEITAR
12	Urbanização e paisagismo	Revestimento vegetal e equipamentos urbanos.	1.Acréscimo de área tratada com revestimento vegetal e equipamentos urbanos ou mudança de processo construtivo ou insumos aplicados.	1.Contratação de seguro e remuneração do risco.	Contratada	2	TRATAR
13	Risco geológico e geotécnico	Risco de haver acréscimos nos volumes de escavação e necessidade de tratamentos especiais com maior consumo de aço ou concreto, ou ainda, mudança na técnica de construção prevista. Acréscimos de serviços necessários à estabilização de taludes (maior abatimento, por exemplo), aumento do comprimento ou volume nas fundações.	1.Atraso no cronograma e variação nos custos.	1.Remuneração do risco, contratação de seguro e não pagamento caso os níveis de serviço não sejam atingidos; e 2.Estudo Tecnico Preliminar.	Contratante	20	ACEITAR
14	Obsolescência tecnológica, falta de inovação técnica e deficiência de equipamentos	Contratada não consegue atingir os requisitos de qualidade.	1.Retrabalho, aumento de prazo e variação de custo.	1.Contratação de equipamentos adequados com as exigencias tecnicas minimas e o Termo de Referência.	Contratada	6	TRATAR
15	Caso fortuito ou força maior	Situações de obra que configurem caso fortuito ou força maior.	1.Variação de custo e atraso no cronograma.	1.Reequilíbrio econômico-financeiro e contratação de seguro.	Contratante	4	ACEITAR
16	Terraplenagem e Pavimentação	Mudanças de origem de Jazida/Pedreira, alteração do quantitativo ou retrabalho de serviços.	1.Mudança da origem (indicada, quando houver) dos materiais, ou acréscimo do número. de fontes, mudança no quantitativo, volume, transporte de materiais, refazimento de serviços conclusos e/ou bloqueados, perdidos por questões climáticas	1.Não pagamento caso os níveis de serviço não sejam atingidos, contratação de seguro e remuneração do risco.	Contratante	4	TRATAR

Palácio Sto. Agostinho – Av. Antônio Pires Pimentel, 2015 - Centro - Bragança Paulista - SP - CEP: 12914-900 Fone: (11) 4034-7040 | smo.projetosorcamentos@braganca.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras

Número	Risco	Causa do Risco	Impactos	Ações Preventivas	Alocação de Responsabilidade	Nível do risco (I x P)	Apetite a Riscos
17	Interferências com Concessionárias de serviços públicos	Interrupção na prestação dos serviços públicos e realocação de equipamentos fora das normas.	1.Necessidade de remanejamento de interferências, além daquelas previstas no Anteprojeto, alteração da sequência construtiva, devido a reprogramações nos remanejamentos de redes de interferências, atraso no cronograma e variação nos custos.	1.Contratante disponibiliza o cadastro das concessionárias de serviços públicos identificadas, atualização do cadastro por parte das construtoras e remuneração do risco; e 2.Planejamento da obra.	Contratante	8	TRATAR
18	Risco da interrupção do tráfego e interferência em obra pública	Descontinuidade da prestação do serviço ao usuário e perda de produtividade.	1.Interrupção de pista, aumento do prazo de execução e variação do custo.	1.Contratada deverá propor à Contratante plano de ataque da obra e simular condições operacionais, remuneração do risco e contratação de seguro.	Contratada	6	TRATAR

2. ASSINATURAS

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
Data: 21/07/2026 13:17:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
Arquiteta e Urbanista / Responsável Técnica
CAU Nº: A1905880
RRT: SI15373061I00CT001

gov.br Documento assinado digitalmente
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
Data: 21/07/2026 16:18:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
Responsável pela Secretaria Municipal de Obras
CPF 458.292.918-43

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras

DECLARAÇÃO DE BDI

A Prefeitura Municipal de Bragança Paulista declara para os devidos e necessário fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE", a ser realizado com recursos repassados pelo Desenvolve SP do Estado de São Paulo, foi adotado percentual de BDI de 25,00% (conforme planilha da composição analítica abaixo).

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,28%
Lucro	L	6,29%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**25,00%**

Bragança Paulista, 20 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
Data: 21/07/2026 13:17:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
Arquiteta e Urbanista / Responsável Técnica
CAU Nº: A1905880
RRT: SI15373061I00CT001

gov.br Documento assinado digitalmente
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
Data: 21/07/2026 16:06:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
Responsável pela Secretaria Municipal de Obras
CPF 458.292.918-43

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

GESTÃO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE

2026

Bragança Paulista

20 de julho de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras

SUMÁRIO

1. OBJETIVO 3

2. FISCALIZAÇÃO 3

2.1 FISCALIZAÇÃO TÉCNICA 4

2.2 FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 5

3. GESTOR DO CONTRATO 6

4. PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO 7

4.1 PAGAMENTO DO SERVIÇO 8

5. MÉTODO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE 8

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES 8

6.1 CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO 8

6.2 ENCARGOS 9

6.3 ADITIVOS 9

7. ASSINATURAS 9

1. OBJETIVO

A Gestão do contrato descreve como a execução do objeto deve ser fiscalizado, garantindo que os resultados pretendidos atendam à necessidade que deu origem à contratação.

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

O presente documento é fundamentado pelo Decreto Municipal Nº 4.367, de 10 de janeiro de 2024, que dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública do Município de Bragança Paulista, nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O Contrato será acompanhado pelo GESTOR, servidor ou funcionário público designado pela Autoridade Competente, sendo consideradas suas competências e formação, para coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativas e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração , ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicações das sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

As atividades de gestão e fiscalização definidas poderão ser exercidas por um só agente designado como GESTOR ou poderão ser designados diferentes servidores ou funcionários públicos para execução das atividades de fiscalização técnica, administrativa e setorial, que atuarão sob coordenação do Gestor, de acordo com a necessidade e complexidade do objeto contratual, o que será definido pela Autoridade Competente conjuntamente com as necessidades apontadas pelo GESTOR;

A parte CONTRATADA, imediatamente após a assinatura do Contrato, deverá comunicar formalmente quem será seu preposto para acompanhamento da execução contratual.

2.1 **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA**

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

2.2 **FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

A fiscalização contratual obedecerá aos seguintes normativos:

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

  Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências.
- Lei nº 12.378/2010 regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das Unidades da Federação (CAU/UF).

  Lei n° 6.496, de 07 de dezembro de 1977, que institui a “Anotação de Responsabilidade Técnica” na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências.

  Resolução Conama nº 307, de 05 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

- ABNT NBR 9050/2020 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos
- ABNT NBR 16636-2:2017 – Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos.
- ABNT NBR 6492/2021 – Representação de projetos de arquitetura.

3. GESTOR DO CONTRATO

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser

conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

4. PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO

Todas as comunicações entre as partes deverão ocorrer de forma escrita, por comunicação impressa ou eletrônica, de forma que se possa consultar o recebimento das mesmas.

O protocolo de comunicação deve descrever, por exemplo, a periodicidade das reuniões entre as partes, se necessário, os modelos da pauta da reunião entre o órgão e a contratada no início da execução contratual (reunião de alinhamento de entendimentos e expectativas entre as partes), dos relatórios mensais sobre a execução do serviço pela contratada, da pauta das reuniões mensais entre contratante e contratada para discutir esses relatórios, dos ofícios de comunicação de problemas, da pauta de reunião de encerramento do contrato e etc. Toda a interação com a contratada deve ser sempre documentada nos autos do processo de fiscalização, de modo que haja rastreabilidade dos fatos ocorridos ao longo da vigência do contrato, tanto por parte órgão como por parte das instâncias de controle.

Tratativas verbais não tem valor se houver problemas ao ponto de ser necessário aplicar Sanções à Contratada. Portanto, é importante ter o registro dos eventos que caracterizem comportamentos irregulares ao longo do tempo e que motivem aplicação de sanções, em especial as mais severas. Faz-se necessário a conservação de todo o Histórico de Gerenciamento de Contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, por ordem histórica, a cargo do Gestor do Contrato.

4.1 PAGAMENTO DO SERVIÇO

As condições e formas de pagamento deverão constar do edital e instrumento contratual, não devendo se resumir apenas aos prazos e pagamentos. Devem refletir a realidade da execução do objeto contratual, prevendo todas as condições necessárias para que possa ocorrer o pagamento. A remuneração da contratada deve estar condicionada à entrega dos produtos ou serviços contratados.

5. MÉTODO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE

A Gestão deve avaliar a conformidade dos materiais e serviços contratados e entregues, que por sua vez devem estar em compatibilidade com os apresentados em planilha orçamentária, memorial de cálculo, memorial descritivo, critérios de medição e normas reguladoras vigentes, isto para cada recebimento fracionado, recebimento provisório e recebimento definitivo.

A não conformidade deve ser registrada formalmente, apontada em relatório fotográfico e encaminhada a contratada via ofício conforme previsto nos critérios de comunicação.

Caso haja não conformidade comprovada, toda reparação, danos materiais, danos à saúde, atraso contratual são de inteira responsabilidade da Contratada, tendo que arcar com todos os custos gerados para seus reparos.

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1 CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Caberá a CONTRATADA, encaminhar ao GESTOR, juntamente com os documentos para a avalição da medição, os documentos comprobatórios da manutenção das condições de habilitação (certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas solicitadas em edital).

6.2 **ENCARGOS**

A CONTRATADA é responsável pelo recolhimento de todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. Entretanto, é de responsabilidade do CONTRATANTE a fiscalização do cumprimento destas obrigações, sob pena de responsabilidade.

6.3 **ADITIVOS**

Qualquer pedido de aditivo de prazo, aditivo de valor, aditivo de prazo e valor, modificativos ou complementares, distratos ou rescisões, decorrentes dos ajustes selecionados para análise, deverão ser realizados com limite de prazo máximo admissível de 30 (trinta) dias antes do término de vigência do contrato.

O não cumprimento desta exigência acarretará sanções cabíveis.

7. ASSINATURAS

gov.br
Documento assinado digitalmente
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
Data: 21/07/2026 16:07:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

THAINARA DE ALMEIDA VETTORI

Responsável pela Secretaria Municipal de Obras

CPF 458.292.918-43

PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

SECRETARIA DE OBRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE

2026

Bragança Paulista

17 de setembro de 2026

Sumário

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO....5

2. JUSTIFICATIVA 7

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO 7

4. FISCAL E GESTOR DO CONTRATO 8

5. ORÇAMENTO ESTIMADO....8

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 9

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO....10

8. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA 10

9. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO OBJETO....12

9.1 EXECUÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS....12

A) EQUIPE TÉCNICA QUALIFICADA: ENGENHEIROS CIVIS, PROJETISTAS E OUTROS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS....14

9.2 EXECUÇÃO DA OBRA 14

10. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS 15

11. PRAZO CONTRATUAL....15

12. PRAZO DE GARANTIA....16

13. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO....16

13.1 SUSTENTABILIDADE 17

14. REGIME DE EXECUÇÃO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODALIDADE DE LICITAÇÃO....18

15. DA PARTICIPAÇÃO 18

16. SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO 19

17. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 19

17.1 DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO 19

17.2 QUALIFICAÇÃO POR EMPRESAS SUBCONTRATADA 20

18. PROPOSTA COMERCIAL 21

19. VISITA TÉCNICA 22

20. DA PREPARAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 24

21. ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS E DOS PREÇOS 24

22. EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO 25

23. BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI 26

24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 26

25. DO CONTRATO 27

26. OBRIGAÇÕES DAS PARTES 27

26.1 FISCALIZAÇÃO 33

26.2 DIÁRIO DE OBRAS 35

26.3 CANTEIRO DE OBRAS 38

26.4 HORÁRIO DE TRABALHO 40

26.5 LIMPEZA DA OBRA 40

26.6 PRAZO DE EXECUÇÃO 41

26.7 MATERIAIS A EMPREGAR 42

26.8 DO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS 43

27. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTOS 43

27.1 PAGAMENTO DOS SERVIÇOS 43

27.2 DOCUMENTOS FINANCEIROS, FISCAIS E TRIBUTOS 47

28. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO 48

28.1 TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 50

28.2 TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO 52

28.3 TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO 54

28.4 ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA (PARCIAL/TOTAL) 55

29. RESCISÃO 56

30. DOCUMENTOS TÉCNICOS 56

31. ASSINATURAS 56

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Este termo de referência tem como objetivo subsidiar na contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, visando a execução de obra para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE", em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras desta municipalidade, através da liberação de Recursos do Desenvolve SP, do Estado de São Paulo.

As obras serão executadas nas seguintes unidades escolares, localizadas em diversos bairros do Município de Bragança Paulista, conforme relação abaixo:

REGIÃO NORTE

- **E.M. PROF. LUIZ GONZAGA FERNANDES**, localizada na Rua Godofredo Bars, 35, Vila Garcia, com as coordenadas geográficas ZONA: 23K / LONG UTM: 340992.73 m E / LAT UTM: 7461987.36 m S;
- **E.M. PROF. ABNER ANTONIO SPERANDIO**, localizada na Rua Argemiro Rocha De Morães, 140 – Cidade Planejada II, com as coordenadas geográficas ZONA: 23K/ LONG UTM: 341211.95 m E / LAT UTM: 7465642.04 m S;
- **E.M. PROF. ORLANDO PINTO DE OLIVEIRA**, localizada na Rua Av. Eusébio Savaio, 96 - Vila Santa Libania, com as coordenadas geográficas ZONA: 23K/ LONG UTM: 341593.45 m E / LAT UTM: 7461884.39 m S;
- **E.M. ANTONIO JOSE DA FONSECA**, localizada na Rua Amazonas, S/N – Parque dos Estados, com as coordenadas geográficas ZONA: 23K/ LONG UTM: 340646.46 m E / LAT UTM: 7465169.11 m S;
- **E.M. PROFª. MARIA LOSSASSO SABELLA**, localizada na Rua Zenovia Cioban, 330C - Cidade Planejada I, com as coordenadas geográficas ZONA: 23K/ LONG UTM: 340345.21 m E / LAT UTM: 7464924.93 m S;

- **E.M. PROFª. ANTONIETTA DE OLIVEIRA LISA**, localizada na Av. São Lourenço, 960 – Vl. Sta Libânia, com as coordenadas geográficas ZONA: 23K/ LONG UTM: 342047.88 m E / LAT UTM: 7462282.02 m S;
- **E.M. LUCY ALVAREZ**, localizada na Rua Francisco de Melo Cabral, 109, Jardim Novo Mundo, com as coordenadas geográficas ZONA: 23K / LONG UTM: 341109.72 m E / LAT UTM: 7462837.31 m S;
- **E.M. PADRE DONATO VAGLIO**, localizada na Rua Aquiles Bianchi, 30, Jardim Morumbi, com as coordenadas geográficas ZONA: 23K / LONG UTM: 342688.45 m E / LAT UTM: 7463051.28 m S;
- **E.M. PROFª. JANDYRA COLOMBI COSTA VALENTE**, localizada na R. Alexandre Berbari, 101 - São Lourenço, com as coordenadas geográficas ZONA: 23K / LONG UTM: 342292.78 m E / LAT UTM: 7462823.14 m S;
- **E.M. PROFª. MARIA SIRIANI DEL NERO,** localizada na Rua Sebastião Cicero Franco, S/N – Vila Davi, com as coordenadas geográficas ZONA: 23K/ LONG UTM: 341078.56 m E / LAT UTM: 7462739.36 m S.

As obras deverão ser executadas conforme as condições, especificações técnicas e exigências estabelecidas neste instrumento.

Nº do Item	Descrição	Qtd.	Val. Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE	1	**R$ R$ 4.000.351,48**	**R$ R$ 4.000.351,48**

O objeto desta contratação compreende a execução integrada dos serviços de engenharia necessários ao fornecimento e instalação dos climatizadores de ar, conforme projetos, memoriais, especificações técnicas, planilha orçamentária e demais documentos que integram a contratação.

2. JUSTIFICATIVA

A prefeitura Municipal de Bragança Paulista identificou a necessidade de abertura de processo licitatório para Contratação de empresa para fornecimento e instalação de climatizadores de ar em diversas unidades escolares, localizadas em diferentes bairros da Zona Norte no Município de Bragança Paulista/SP.

Com base na demanda apresentada, conclui-se que a iniciativa é estratégica e essencial para a modernização da infraestrutura educacional, considerando as variações climáticas regionais e as altas temperaturas registradas em determinados períodos do ano. A climatização dos ambientes escolares configura-se como medida técnica necessária para garantir conforto térmico, qualidade do ar interior e condições ambientais adequadas ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, em conformidade com as boas práticas de saúde, segurança e eficiência energética.

A implementação dos sistemas de climatização contribui diretamente para a melhoria do desempenho escolar, do bem-estar dos alunos e profissionais da educação, além de promover um ambiente mais saudável e produtivo. A proposta está alinhada aos princípios da economicidade, da eficiência e do interesse público, assegurando o uso racional dos recursos municipais e a sustentabilidade das instalações escolares.

Trata-se, portanto, de um investimento de caráter estratégico, com impacto direto e positivo na gestão dos recursos públicos e na qualidade do ambiente escolar, beneficiando alunos, servidores e toda a comunidade educacional.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Justificamos que a presente contratação está inserida no Plano de Contratação Anual (PCA) do exercício de 2026 e 2027, uma vez que o objeto será custeado com recursos do Desenvolve São Paulo.

4. FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

A gestão será executada e fiscalizada pela Secretaria de Obras através dos indicados atendendo ao art. 7º, Inciso I da Lei 14.133.

a) Gestor de Contrato: Rodrigo Silva de Souza – Tel: (11) 4034-7100, e-mail: rodrigo.souza@braganca.sp.gov.br - mat. 18778 – Palácio Sto. Agostinho – Av. Antônio Pires Pimentel,2015 – Centro CEP: 12914-900;

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133 1º de abril de 2021.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. ORÇAMENTO ESTIMADO

Os preços definidos na relação quantitativa serão aqueles contratados, e cobrirão todos os custos previstos na composição e regulamentação de preços e todas as despesas indiretas e diretas. Os preços contratados globais estarão limitados superiormente pelo preço orçado pelo órgão, que figurarão como preços máximos. O

licitante que apresentar em sua proposta valores superiores ao limite aqui estabelecido estará eliminado do certame.

O valor estimado para a contratação é de **R$ 4.000.351,48** (quatro milhões, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), incluindo todos os custos relacionados à execução da obra, como materiais, mão-de-obra e custos indiretos.

O custo estimado das quantidades será obtido mediantes informações coletadas nas tabelas oficiais do Estado de São Paulo, Federais Cotações de mercado.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os serviços objeto dessa contratação serão executados com recursos oriundos das Fichas indiciadas abaixo, com os projetos básicos aprovados pela equipe técnica da SMO – Secretaria Municipal de Obras. Para concretização da obra, serão alocados recursos orçamentários para o exercício de 2026 e 2027.

Para o exercício de 2026: **R$ 849.687,13** (oitocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e treze centavos) – Ficha 432 - fonte de recurso 07 - código de aplicação 1000011 - 15.451.0031.1009.4.4.90.51.00 - (Desenvolve SP). Para o exercício de 2027: **R$ 3.150.664,35** (três milhões, cento e cinquenta mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), valores para o exercício de 2027 a serem previstos no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

O início das obras se dará em no máximo 10 (dez) dias após o recebimento das ordens de serviço emitida pela CONTRATANTE.

Portanto, serviços executados em desacordo, com as especificações técnicas, planilha orçamentária e ou projeto, não serão medidos nem pagos.

Após vistorias da fiscalização técnica da Prefeitura CONTRATANTE, a liberação e realização dos pagamentos das medições será efetivada mediante ao valor repassado pelo Desenvolve SP do Estado de São Paulo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Vale ressaltar que a manutenção, utilização, reposição, depreciação e demais fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto, após o recebimento definitivo da contratação, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista.

8. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

As soluções técnicas adotadas estão indicadas por meio dos seguintes documentos:

1. Autorização de abertura;
2. Documento de Formalização de Demanda – DFD;
3. Estudo Técnico Preliminar – ETP;
4. Anexo 1 - Relatórios Fotográficos;
5. Mapa de Risco;
6. Matriz de Risco;
7. Declaração de BDI;
8. Gestão de Contrato;
9. Termo de Referência;
10. Memorial Descritivo Arquitetônico;
11. Relatório de Pesquisa de Preços;
12. Planilha Orçamentaria;
13. Memória de Cálculo;
14. Composição de Custos;

15. Cronograma Físico-Financeiro;
16. Curva ABC;
17. ART/RRT;
18. Cotações;
19. Declaração Trabalhista
20. Projeto Básico.

Em caso de divergências, inconsistências, omissões ou dúvidas entre os documentos que integram a contratação, a licitante deverá comunicar formalmente a Administração para análise e manifestação, observados os esclarecimentos e orientações emitidos pela Secretaria Municipal de Obras.

As licitantes deverão realizar a análise dos projetos, memoriais, especificações, planilhas e demais documentos disponibilizados, comunicando previamente à Administração eventuais inconsistências identificadas que possam interferir na formulação das propostas ou na execução do objeto.

Durante a execução contratual, eventuais divergências deverão ser submetidas à fiscalização para análise e definição da solução aplicável, sem que isso implique, por si só, alteração do objeto ou reconhecimento automático de serviço extraordinário.

Cabe às LICITANTES fazerem, com a devida atenção, minucioso estudo, verificação e comparação de todos os projetos fornecidos, detalhes, especificações e demais componentes integrantes da documentação técnica fornecida pelo CONTRATANTE para a execução da obra. Após este estudo, a LICITANTE deverá comunicar, por escrito a Prefeitura Municipal de Bragança - Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado (DLCA), quaisquer discrepâncias, dúvidas e/ou irregularidades, transgressões às normas técnicas, regulamentos ou posturas de leis em vigor, de forma a serem sanados os erros ou omissões, antes da entrega da proposta. A CONTRATADA assumirá total responsabilidade sobre problemas que

poderiam ter sido identificados nesta fase de estudo de projetos. Dessa forma, o CONTRATANTE não aceitará “a posteriori” que a CONTRATADA venha a considerar como serviços extraordinários aqueles resultantes da interpretação dos projetos e normas em vigor. Após a assinatura do CONTRATO ficará pressuposta a concordância tácita de todos aqueles documentos constantes do projeto, não cabendo nenhuma alegação posterior sobre divergências entre eles.

9. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto deverá seguir conforme as especificações abaixo.

9.1 Execução de Projetos Executivos

O objetivo é desenvolver projetos executivos detalhados relacionados ao projeto básico fornecido pela contratante que atendam aos requisitos técnicos e normativos vigentes, incluindo estudos complementares com marcação topográfica sinalizada, quando necessário, garantindo a eficiência e sustentabilidade das obras.

Conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, art.19, V, § 3º, entregáveis em BIM (Building Information Modeling ou Modelagem da Informação da Construção) poderão ser considerados um diferencial competitivo na contratação, e, caso ofertados, devem adotar metodologia de referência apresentada pelo “CADERNO DE REQUISITOS TÉCNICOS BIM DO DNIT” elaborado pela Diretoria de Planejamento e Pesquisa – Núcleo BIM/DPP, suas atualizações e também estar consoantes com demais evoluções de normas ABNT em vigor até o momento da entrega e transferência tecnológica de seus passivos e/ou arquivos digitais pertinentes à prática dessa metodologia para modelagem de projetos.

Deverão ser entregues os arquivos editáveis e finais.

Metodologias clássicas de projetos de engenharia/arquitetura deverão ter seus entregáveis produzidos e separados por pranchas conforme sua temática de disciplinas técnicas atendendo padronização ABNT vigentes e boas práticas da

disciplina para sua elaboração, representação, apresentação e transferência tecnológica.

9.1.1 Aspectos técnicos dos projetos que devem ser atendidos pela contratada

- Normas e Regulamentos: Os projetos devem estar em conformidade com as normas técnicas brasileiras (NBR) vigentes e regulamentos locais.
- Qualidade: A empresa deve garantir a precisão e a qualidade dos projetos, com base em estudos e cálculos técnicos, incluindo a elaboração de memórias descritivas e especificações técnicas detalhadas.
- Prazos: Os projetos devem ser entregues conforme cronograma estabelecido no contrato, respeitando os prazos para entrega dos diversos componentes do projeto.
- Confidencialidade: A empresa contratada deve manter sigilo sobre informações e documentos do projeto observando aspectos, inclusive, da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).
- Propriedade Intelectual: Os projetos desenvolvidos serão de propriedade da contratante.
- Entrega dos projetos executivos em formato digital e, caso necessário, impresso.
- Entrega de todos os documentos técnicos e de suporte.
- Entrega de Projeto *AS-BUILT* (conforme construído): A empresa contratada deverá atualizar seus próprios projetos executivos ao decorrer da obra para entrega da revisão *AS-BUILT*.

9.1.2 Componentes a serem incluídos

A empresa contratada deverá garantir:

a) **Equipe técnica qualificada:** Engenheiros civis, projetistas e outros profissionais especializados.
b) **Ferramentas e softwares necessários:** Recursos adequados para o desenvolvimento e revisão dos projetos.

9.2 Execução da obra

O objeto terá início após a aprovação pela CONTRATANTE dos projetos executivos pertinentes ao início da obra.

Para execução da obra, a CONTRATADA deverá implementar soluções previstas no projeto executivo, sempre em diálogo e acordo com a equipe técnica de fiscalização da CONTRATANTE; monitorar e controlar a qualidade da obra, disponibilidade de ajustes, reajustes e correções quando necessário durante toda sua execução.

Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

O custo dos materiais fornecidos pela CONTRATADA é considerado posto na obra.

Todos os materiais estarão sujeitos à amostragem, testes e aprovação. As amostras serão fornecidas pela CONTRATADA e deverão ser representativas dos materiais a serem usados nas obras conforme projeto.

A CONTRATANTE poderá solicitar à empresa laudos ou documentações que comprovem a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, a fim de garantir que as propriedades físicas e mecânicas deles sejam atendidas, bem como estejam em consonância com as normas técnicas pertinentes.

Os materiais ou equipamentos que, por qualquer motivo, forem recusados pela fiscalização da CONTRATANTE, deverão ser retirados e substituídos pela CONTRATADA sem qualquer ônus adicional para a municipalidade.

A CONTRATADA deverá levar em consideração os dispositivos das normas e especificações técnicas aplicáveis para execução dos serviços pertinentes.

Como condição para a execução contratual e aceitação dos materiais fornecidos, a Administração poderá exigir, quando tecnicamente justificável, a apresentação de documentos que comprovem a qualidade, o desempenho e a conformidade dos materiais, tais como certificados emitidos por organismos independentes acreditados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro, quando aplicável.

10. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratação inclui os seguintes serviços, quando couber:

- Fornecimento e instalação dos climatizadores evaporativos;
- Serviços Preliminares;
- Adequação do Padrão de Entrada;
- Demolições e Retiradas;
- Instalações Hidráulicas;
- Instalações Elétricas;
- Revestimentos;
- Serviços Finais;
- Limpeza de obra;
- Entrega final, documentação técnica; e
- Vistoria Final, conclusão de pendências.

11. PRAZO CONTRATUAL

O prazo de vigência da contratação será de 8 (oito) meses, contados da data de assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo de vigência poderá ser prorrogado de acordo com o critério da Contratante, dentro dos limites previstos na Lei Federal n°. 14.133/2021.

12. PRAZO DE GARANTIA

Deverá ser considerado, após entrega final do objeto datada e regida pelo "Termo de Recebimento Definitivo", o prazo de 05 (cinco) anos de garantia do objeto conforme Código Civil *"Art. 618, nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo".*

Continuam solidários e corresponsáveis seus subcontratados que porventura tenham sido envolvidos na execução pelo mesmo prazo.

A CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE o Termo de Garantia, com prazo mínimo estipulado em lei para os serviços executados, em papel timbrado da Empresa, assinado pelo Diretor ou Sócio Proprietário e o Responsável Técnico, que deverá correr a partir do recebimento definitivo de todos os serviços, aprovados pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE.

A garantia prevista neste item refere-se às responsabilidades legais decorrentes da execução do objeto, sem prejuízo das garantias legais e contratuais aplicáveis aos equipamentos e componentes fornecidos, conforme legislação vigente e condições estabelecidas pelo respectivo fabricante.

13. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá atender os requisitos necessários e condições indispensáveis para viabilizar a execução do objeto e atender os dispostos da Lei Federal, como por exemplo:

- Apresentação de dados dos fornecedores dos serviços anteriores;
- Comprovação de equipe técnica qualificada com conhecimento especializado do objeto a ser contratado;
- Atender legislações e normativas técnicas e específicas;
- Apresentação de soluções sustentáveis e socioambientais;
- Respeitar o prazo de entrega e execução;

- Atender os requisitos mínimos de qualidade;
- Informar a equipe técnica de fiscalização da CONTRATANTE a execução dos serviços de forma contínua e o prazo em que ficará disponível para a CONTRATANTE.
- Instalação de canteiro de obras;
- Disponibilidade de equipamentos, treinamentos e transferência de tecnologia;
- Atender as normas de segurança do trabalho;
- Equipamentos técnicos de EPI;
- Informar com antecedência ao órgão de Trânsito (municipal) quando da ocupação e intervenção qualquer no sistema viário, se sujeitando as leis e aos critérios da autoridade de trânsito para operações no viário; e
- Cadastrar com antecedência equipamentos/veículos, (máquinas, caminhões, veículos batedores, etc) que dependem de circulação ou parada especial no sistema viário devido a obra junto ao órgão de Trânsito (municipal) e cumprir com as regras de circulação no viário acordadas.

13.1 Sustentabilidade

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- Adesão ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.
- Alinhamento com o Plano de Gestão e Logística Sustentável do órgão.
- Incorporação das dimensões ambientais, sociais, econômicas e culturais.
- Incorporação das dimensões ambientais, sociais, econômicas e culturais.
- Alinhamento com a Política Nacional de Meio Ambiente (Lei n.º 6.938/1981);
- Alinhamento com a Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei n.º 12.187/2009); e

- Alinhamento com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei n.º 12.305/2010).

Deverão ser observadas ainda as seguintes especificações Técnicas de Sustentabilidade:

- Ventilação e Iluminação Natural;
- Design que maximiza luz natural;
- Promoção de ventilação adequada para reduzir uso de sistemas artificiais;
- Uso Racional da Água;
- Materiais de Baixo Impacto Ambiental;
- Seleção de materiais sustentáveis certificados;
- Gerenciamento de Resíduos;
- Planos para redução, reutilização e reciclagem de resíduos de construção;
- Redução da Poluição;
- Práticas para minimizar poluição durante construção e operação;
- Biodiversidade; e
- Proteção e promoção de biodiversidade no local da obra.

14. REGIME DE EXECUÇÃO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A execução do objeto será realizada sob o regime de empreitada por preço unitário, com critério de julgamento pelo menor preço global, mediante Concorrência Eletrônica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

15. DA PARTICIPAÇÃO

Deverá seguir o descrito no Edital desta licitação.

16. SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

A CONTRATADA ficará responsável integralmente pelos atendimentos de normas regulamentadores de segurança do trabalho, garantindo um ambiente seguro para os trabalhadores e toda a população.

17. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

17.1 Das exigências de habilitação

A empresa deverá ter Registro ou inscrição da pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou no Conselho equivalente nos termos da Lei, em vigência.

Deverá apresentar Atestado para comprovação da qualificação operacional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no **CREA** ou **CAU** (nos termos da súmula 24 do TCE/SP), comprovando a execução pretérita pela licitante de serviços compatíveis em características com a obra licitada, em quantidades razoáveis, assim consideradas em 50% (cinquenta por cento) da execução pretendida para a parcela de maior relevância com valor igual ou superior a 4,00% da planilha orçamentária, descrita a seguir, em papel timbrado do emitente, nos termos do inciso II, do artigo 67 da Lei Federal nº 14.133/21.

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. A EXECUTAR	QUANT. MÍNIMA A COMPROVAR NOS ATESTADOS
COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	PMBP-SMO-029	Sistema de Climatização Evaporativa com Vazão Mínima de 10.000 m³/h	UNID.	201	100

No mínimo 01 (uma) Certidão de Acervo Técnico – CAT, registrada no conselho profissional competente, de engenheiro civil ou arquiteto ou profissional equivalente com atribuição conferida pelo respectivo conselho, que comprove sua responsabilidade técnica para a execução das obras/serviços descritos acima, sem a necessidade de cumprir as quantidades estabelecidas no quadro.

Deverá apresentar o registro ou inscrição do(s) profissional(is) detentor(es) da(s) CAT(s) apresentada(s) para cumprimento dos requisitos da qualificação técnica, emitido pelo conselho profissional competente, em vigência. Ainda, o(s) profissional(is) detentor(es) da(s) CAT(s) integrará(ão) a equipe técnica responsável pelos serviços.

O licitante deverá apresentar DECLARAÇÃO de que, no ato da assinatura do CONTRATO, comprovando o vínculo do(s) detentor(es) da(s) CAT(s), apresentada(s) para cumprimento do objeto, nos termos da Súmula 25 do TCE/SP.

17.2 Qualificação por empresas subcontratada

Não será admitido a subcontratação total do objeto contratual.

Será admitida a subcontratação para as atividades que não constituam o escopo principal do objeto, até o limite de 25% do valor total do contrato, excluindo-se as partes principais e de maior relevância.

A subcontratação se justifica por se tratar de uma obra que contempla serviços complementares as atividades comuns, necessitando de empresas com atuação em atividade específica. A Subcontratação pode assim trazer celeridade na execução da obra, diminuindo transtornos à população.

A subcontratação será permitida mediante autorização da Secretaria Municipal de Obras, e restringe-se a todos os serviços que não compõem os itens de maior relevância do presente objeto deste Termo de Referência e Planilha Orçamentária.

Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado poderá subcontratar partes da obra, do serviço ou do

fornecimento até o limite autorizado, em cada caso, pela Administração, conforme dispõe o art. 122, Parágrafos 1°, 2° e 3°, da Lei n.º 14.133/2021;

Será exigida a garantia da contratação de que tratam os art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-lo, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

18. PROPOSTA COMERCIAL

Em casos em que o valor ofertado seja inferior ao estipulado no art. 59, § 4º da lei 14.133/2021, e a fim de cumprir o estabelecido no § 2º, deverão ser apresentados documentos como planilha orçamentária, composições analíticas e de preços unitários e curva ABC, que deverão ser elaborados de acordo com o valor da proposta da licitante e, se solicitadas, deverão ser apresentadas no prazo de até 24h.

Nos demais casos, a Secretaria Municipal de Obras (SMO) poderá solicitar as documentações para melhor análise do processo, e deverão ser apresentadas no prazo de até 24h.

Para os itens de maior relevância, a ser definidos pelo município, a proponente deverá apresentar comprovação dos valores dos insumos utilizados nas composições, através de notas fiscais, contratos ou propostas específicas para a obra licitada, com data de emissão máximo de 30 (trinta) dias anteriores à solicitação da comprovação.

A proponente deverá, preferencialmente, apresentar seus preços unitários através da planilha eletrônica fornecida **12. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA PROPOSTA** conforme **Item 30**. Nesta planilha, ao se preencher a taxa de BDI e o preço unitário sem BDI para cada um dos itens, todos os cálculos de BDI, preços totais

por itens, subtotal e total geral são automaticamente calculados, com as mesmas fórmulas utilizadas para formação da Planilha Orçamentária apresentada pelo Município, evitando-se diferenças provenientes de arredondamentos ou utilização de preços com mais de duas casas decimais.

19. VISITA TÉCNICA

A avaliação prévia do local de execução dos serviços será facultativa para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, em horário a ser definido entre as partes.

O licitante poderá realizar visita técnica para reconhecimento das particularidades do objeto. Eles deverão apresentar o Atestado de Visita Técnica assinado pela Secretaria de Obras no dia do certame.

a) O Atestado de visita técnica (Anexo) a ser lavrado pela municipalidade em modelo próprio a ser entregue logo após a realização das visitas, as quais deverão ser previamente agendadas através dos tels. (11) 4034-7100/ Ramal 1103/ 1111.
b) Os licitantes que não realizarem visita técnica deverão apresentar declaração assumindo a responsabilidade por não realizar visita técnica.
c) Caso o licitante vencedor do certame declarar desconhecimento pelas condições locais, poderá estar sujeito as penalidades contratuais legalmente previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

MODELO

ATESTADO DE VISITA

Atestamos para fins de participação na Concorrência Pública nº ____/2026, conforme exigência editalícia, que a empresa _____, através de_____ (representante legal ou preposto devidamente indicado), realizou visita técnica, tomando assim conhecimento dos principais locais e das condições em que serão executados os serviços.

....., ... de ..... 2026.

_____

RESPONSÁVEL PELA PREFEITURA

CARIMBO E ASSINATURA

20. DA PREPARAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias corridos contados da assinatura do Contrato, os seguintes itens:

a) Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), com base no valor total do contrato e ARTs ou RRTs dos corresponsáveis pelas áreas de atuação.

b) Carta de preposição, conforme modelo acordado com o CONTRATANTE, contendo informações do responsável pelos serviços e assuntos de ordem contratual.

c) Documento contendo nome, formação, registro pertinente e contato do:

- Responsável técnico com competência técnica nos termos da Resolução nº 218/1973, cumulada com a Resolução nº 1.137/2023, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA ou nos termos da Resolução nº 21/2012, cumulada com a Resolução nº 91/2014, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.
- Responsável técnico residente, responsável pelas atividades de supervisão e pela gestão da obra.
- Engenheiro e/ou técnico de segurança do trabalho responsável pelas ações de sua competência, conforme as normas regulamentadoras e a legislação vigente, em especial a NR-04.

21. ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS E DOS PREÇOS

Conforme previsto na Lei Federal 14.133/2021 e orientações previstas no Manual de Obras e Serviços de Engenharia do TCESP – Aspectos Técnicos de 2024.

Caso prorrogação acarretar o aumento de despesas da planilha orçamentária ou a contratada solicitar aditamento durante a execução da obra, deverá ser feito o aditivo contratual. A equipe técnica de fiscalização da CONTRATANTE exigirá

apresentação de cronograma físico-financeiro atualizado, planilha de aditivo, justificativa de cada item com memória de cálculo, parecer técnico, estudo ou documentação para comprovação da necessidade do item a ser aditivado e demais documentações que se fizerem necessárias para comprovação do mesmo.

O artigo 111 da Lei 14.133/2021 ainda prevê que, caso a não conclusão da obra seja de responsabilidade da contratada, serão passíveis de aplicação das suas respectivas sanções administrativas, podendo a administração optar pela extinção contratual ou admitindo a continuidade da execução conforme previsto em lei.

Fica vedado a execução de quantidades de serviços que não estão previstas nos documentos técnicos no contrato inicial sem a devida formalização do termo aditivo, bem como aprovação do fiscal e gestor do contrato.

Os aditivos solicitados deverão ser comprovados tecnicamente pela contratada e justificados conforme exigências da Lei Federal 14.133/2021.

Quando o motivo de atraso for devido a desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental os aditivos por reequilíbrio econômico-financeiro serão aplicáveis.

Os serviços solicitados pela contratante ou contratada que demandarem aditamento contratual devem ser requeridos por Processo Administrativo pelo requerente e só poderão ser executados após o aceite e formalização do aditivo.

Fica limitado acréscimos e ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado para obras e de 50% (cinquenta por cento) para obras de reforma, sem descaracterização do objeto licitado.

22. EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o presente contrato de obras e serviços de engenharia observará rigorosamente o princípio do equilíbrio econômico-financeiro, garantindo a preservação da relação entre os encargos do contratado e a justa remuneração pactuada com a Administração Pública, conforme as condições vigentes à data da apresentação da proposta.

O reequilíbrio será solicitado formalmente pelo contratado, mediante apresentação de requerimento fundamentado e instruído com documentação comprobatória do fato gerador, memória de cálculo detalhada dos impactos financeiros e demonstração do nexo causal com a execução contratual.

Recebida a solicitação, a Administração procederá à análise técnica e jurídica, e, se reconhecido o direito, promoverá a recomposição do equilíbrio por meio de aditivo contratual, nas formas e limites estabelecidos pela legislação vigente.

23. BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI

É a taxa percentual que incide sobre todos os preços unitários compostos pela mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, materiais e equipamentos incluindo os tributos e fretes incidentes, salvo condições expressas ao contrário. Remunera as despesas indiretas a seguir relacionadas:

- Administração central;
- Seguros/imprevistos;
- Despesas financeiras;
- PIS (programa de integração social);
- ISS (imposto sobre serviço);
- COFINS;
- Taxa de lucro;
- Taxa de risco,

24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A CONTRATANTE, respeitado o direito de defesa prévia, poderá aplicar à CONTRATADA inadimplente as penalidades elencadas no Artigo 162 da Lei 14.133/2021:

- As sanções administrativas aplicáveis a esta Licitação estão elencadas no Edital;

No caso de insuficiência ou inexistência de crédito em favor da CONTRATADA, o recolhimento de qualquer multa que vier a ser aplicada deverá ser por ela efetivado no prazo improrrogável de 10 (dez) dias da data da notificação, mediante Guia de Recolhimento apropriada, a ser emitida pela Secretaria de Finanças da CONTRATANTE.

Sendo aplicadas penalidades à execução do Contrato, os valores poderão ser abatidos da garantia e dos pagamentos remanescentes a serem realizados pela CONTRATANTE, nos termos da Lei 14.133/2021.

Abandono dos serviços acarretará multa de 20,00% do valor global do contrato.

O não cumprimento do cronograma físico-financeiro em cada uma de suas etapas acarretará multa de 5,00% sobre o valor dos itens correspondentes, não sendo cumulativo e não excedendo 30,00%, nos termos da Lei 14.133/2021 e edital.

25. DO CONTRATO

Será firmado contrato de prestação de serviço, cujos termos refletirão as condições deste Termo de Referência, o qual deverá ser considerado como parte integrante do próprio contrato.

26. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

É obrigação da CONTRATADA executar todos os serviços descritos ou mencionados neste Termo de Referência incluindo, para tanto, todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários para execução do empreendimento, incluindo todos os itens necessários ainda que não especificados na planilha de referência, sendo de responsabilidade da CONTRATADA:

a) Realizar os serviços descritos no Memorial Descritivo conforme Especificação Técnica, a Planilha Orçamentária e os Projetos, de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência;

b) A CONTRATADA deverá manter os locais de trabalho continuamente limpos, desobstruídos e sinalizados de forma a não causar transtornos à rotina administrativa da CONTRATANTE, devendo sempre retirar o entulho para locais externos ao prédio, após execução dos serviços, observando o disposto na legislação e respeitando as normas relativas à proteção ambiental;

c) Fornecer todos os materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços descritos, podendo os materiais a serem empregados receberem prévia aprovação da CONTRATANTE, que se reserva ao direito de rejeitá-los caso não satisfaçam aos padrões de qualidade e quantidades especificadas;

d) Manter quadro de pessoal suficiente, para atendimento dos serviços previstos neste TERMO DE REFERÊNCIA, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço ou demissão de empregados, os quais não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a CONTRATANTE;

e) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO, conforme dispõe o art. 121, Parágrafos 1° e 2°, da Lei n.º 14.133/2021;

f) Responsabilizar-se pelo fornecimento e pelas despesas (gastos financeiros) de energia e água para uso durante a execução da obra/serviço.

g) Responsabilizar-se pelas despesas com transporte e alimentação de seus empregados, nos termos da legislação vigente;

h) Fornecer, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, comprovantes de pagamentos aos empregados e dos recolhimentos dos encargos sociais/trabalhistas;

i) Apresentar a relação nominal dos empregados em atividade nas dependências da CONTRATANTE, mencionando os respectivos endereços residenciais, comunicando qualquer alteração;

j) Providenciar para que os seus funcionários utilizem uniformes compatíveis com o ambiente de trabalho da CONTRATANTE, bem como equipamento de proteção individual previsto pelas normas de segurança do trabalho e crachás de identificação. O crachá deverá conter o nome, o cargo e a foto do funcionário, devendo ser observadas as posturas necessárias ao relacionamento cordial e educado para com o pessoal da CONTRATANTE e o representante por ela designado para supervisionar os trabalhos;

k) Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com a FISCALIZAÇÃO sobre assuntos relacionados à execução da obra;

l) Substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse do Serviço Público;

m) Responder por quaisquer prejuízos, mediante a devida comprovação a ser apurada por representantes das partes, e indenizar a CONTRATANTE ou a terceiros, todo e qualquer dano pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente da execução do contrato. A indenização devida será procedida pela CONTRATADA em favor da CONTRATANTE ou partes prejudicadas, independentemente de qualquer ação judicial;

n) Realizar os serviços de acordo com todas as normas de segurança vigentes, utilizando os equipamentos de proteção individual e coletiva necessários, ficando sob total responsabilidade da CONTRATADA a

ocorrência de qualquer acidente que venha vitimar seus empregados e/ou pessoas e prédios vizinhos, em decorrência da execução do objeto do presente contrato;

o) Efetuar, sem ônus para a CONTRATANTE, quando solicitado, testes e demais provas exigidas por normas técnicas e oficiais para efetiva utilização dos produtos em órgãos ou empresas devidamente credenciadas e certificadas;

p) Comunicar à CONTRATANTE qualquer irregularidade relacionada com a execução dos serviços;

q) A subcontratação será permitida mediante autorização da Secretaria Municipal de Obras, e restringe-se a todos os serviços que não compõem os itens de maior relevância do presente objeto;

r) Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado poderá subcontratar partes da obra, do serviço ou do fornecimento até o limite autorizado, em cada caso, pela Administração, conforme dispõe o art. 122, Parágrafos 1°, 2° e 3°, da Lei n.º 14.133/2021;

s) Atender prontamente as determinações da fiscalização, provendo as facilidades para o pleno desempenho de suas atribuições;

t) Responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais multas aplicadas por autoridades federais, estaduais e municipais em consequência de fato a ela imputável e relacionados com os serviços e/ou fornecimentos contratados;

u) Manter atualizada a documentação apresentada para contratação, devendo a CONTRATADA informar a CONTRATANTE, imediata e formalmente, caso ocorra, a impossibilidade de renovação ou apresentação de qualquer desses documentos;

v) Utilizar modernos equipamentos e ferramentas, necessários à boa execução de todos os serviços e empregar os métodos de trabalho mais eficientes e seguros, de acordo com as Normas vigentes, e especificações fornecidas;

w) A CONTRATADA deverá atentar-se à Lei Municipal Nº 4008, de 03 de outubro de 2008 que trata sobre a utilização de agregados oriundos de resíduos da construção e demolição para uso em argamassas de assentamento;

x) Cumprir os prazos previstos no Cronograma Físico-Financeiro;

y) Responder pela existência de todo e qualquer vício, irregularidade ou simples defeito de execução, comprometendo-se a removê-lo ou repará-lo, desde que provenham de má execução dos serviços ou má qualidade do material;

z) No caso de erros ou discrepância, as especificações deverão prevalecer sobre os desenhos, devendo o fato, de qualquer forma, ser comunicado à Prefeitura Municipal de Bragança – Secretaria Municipal de Obras, a qual dirigirá a FISCALIZAÇÃO do Empreendimento.

aa) As cotas que constarem dos desenhos deverão predominar. Caso houver discrepância entre as escalas e dimensões, o Engenheiro Responsável da CONTRATADA deverá efetuar todas as correções e interpretações que forem julgadas necessárias para o término da obra de maneira satisfatória e entregar em meio físico e digital o projeto com as modificações executadas. A ocorrência de discrepâncias não exime o construtor dos deveres legais impostos à execução da obra.

bb) Na hipótese de constatação de inexecução, falha técnica ou fraude, as despesas com a realização do controle técnico serão totalmente debitadas à CONTRATADA;

cc) Responder por quaisquer danos causados por máquinas, equipamentos ou pessoal sob sua responsabilidade, ou a ela prestando serviços, a prédios, instalações, pavimentos, passeios ou jardins de propriedade da CONTRATANTE ou de terceiros; constatado o dano, deverá o mesmo ser prontamente reparado pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE, de forma a propiciar aos prédios, às instalações, pavimentos, passeios e jardins danificados, a sua forma e condições originais;

dd) Empregar mão de obra habilitada e compatível com o grau de especialização de cada serviço.

ee) Fornecer à CONTRATANTE o Termo de Garantia, com prazo mínimo estipulado em lei para os serviços executados, em papel timbrado da Empresa, assinado pelo Diretor ou Sócio Proprietário e o Responsável Técnico, que deverá correr a partir do recebimento definitivo de todos os serviços, aprovados pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE.

ff) Instalar em local visível, placa de identificação de obra (padrão) conforme modelo a ser seguido (fornecido pelo município), bem como constar na placa, a identificação do responsável técnico pela obra, além de inserir o código bidimensional conforme Lei Complementar n°974, de 6 de novembro de 2023.

gg) É de responsabilidade da contratada a obtenção do Certidão Negativa de Débitos (CND) do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) da obra através da matrícula Cadastro Nacional de Obras (CNO) fornecida pelo município arcando inclusive com eventuais diferenças de recolhimentos apontados pelo INSS.

26.1 Fiscalização

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante do CONTRATANTE especialmente designado e aqui denominada Secretaria Municipal de Obras – SMO, doravante indicada apenas como FISCALIZAÇÃO;

À FISCALIZAÇÃO, designada pelo CONTRATANTE, antes do início dos serviços competirá o controle e fiscalização da execução da obra em suas diversas fases, decidir sobre dúvidas surgidas no decorrer da construção, efetuar anotações em livro apropriado (Diário de Obras), proceder às medições dos serviços e manter o CONTRATANTE informado quanto ao andamento das obras e das ocorrências que devam ser objeto de apreciação superior.

As exigências da FISCALIZAÇÃO se basearão nas especificações e nas Normas vigentes.

A obra ou serviço deverá desenvolver-se em regime de estreito entendimento entre a equipe de trabalho e a FISCALIZAÇÃO, dispondo está de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Contrato, ficando como sua obrigação e responsabilidade:

a) Autorizar local sugerido pela CONTRATADA para refeitório, almoxarifado e escritório;

b) Esclarecer prontamente as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela CONTRATADA;

c) Expedir por escrito, em forma de notificação, as determinações e comunicações dirigidas à CONTRATADA;

d) Solicitar a imediata retirada da obra de qualquer integrante da equipe da CONTRATADA que não corresponda, técnica ou disciplinarmente, às exigências da FISCALIZAÇÃO;

e) Efetuar, com a presença da CONTRATADA, as medições dos serviços efetuados e certificar as respectivas faturas;

f) Transmitir à CONTRATADA por escrito, as instruções sobre modificações de Especificações, prazos e cronogramas, aprovados pela CONTRATANTE;

g) Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado e estipular o prazo para sua retirada do canteiro de serviço da obra;

h) Relatar, oportunamente ao CONTRATANTE, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no desenvolvimento das obras ou inconveniências a terceiros;

i) Aceitar eventuais reuniões com o RESPONSÁVEL TÉCNICO da CONTRATADA, para tratar de assuntos relacionados à obra, tendo como pauta mínima: atividades desenvolvidas no período, acompanhamento do cronograma físico: atividades executadas X atividades previstas, programação das atividades para o período seguinte, recursos materiais e humanos disponíveis e necessários, alterações de projeto, programação financeira da obra. Da reunião será lavrada pela CONTRATADA uma ata circunstanciada que conterá os assuntos tratados com os respectivos responsáveis e prazos de execução;

j) Aprovar as substituições de materiais porventura aconselháveis ou necessárias;

k) analisar e decidir, no âmbito da execução contratual, as dúvidas e divergências técnicas entre os documentos que integram a contratação, observadas as condições estabelecidas no edital, no contrato e nos demais documentos da contratação, sem alteração do objeto ou criação de novas obrigações não previstas;

A existência de uma divergência não poderá, em nenhuma hipótese, justificar a paralisação pela CONTRATADA, das obras e/ou serviços que deram origem a questão.

Na ocorrência de paralisação das obras por motivo injustificado, todos os ônus e encargos decorrentes da paralisação correrão por conta da CONTRATADA.

Ocorrendo atraso, justificar e apresentar novo cronograma físico-financeiro com praticabilidade e especial atenção para o interesse da Administração Pública, para ser submetido à aprovação da FISCALIZAÇÃO e posterior apensamento ao processo licitatório.

A presença da FISCALIZAÇÃO designada pela CONTRATANTE na obra não diminuirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à perfeita execução dos trabalhos.

A ocorrência de anormalidades, de imprevistos e eventuais necessidades de alterações da programação, aprovados originalmente pela FISCALIZAÇÃO, para execução das obras, obrigará a CONTRATADA a fazer comunicação escrita, em forma de notificação, dos fatos à FISCALIZAÇÃO, para opinar sobre os mesmos.

26.2 Diário de Obras

Caberá à CONTRATADA o fornecimento e manutenção de “Diário de Obras”, devidamente numerado e rubricado pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA que permanecerá disponível para escrituração no local da obra e terá as seguintes características:

a) Será único, com páginas numeradas tipograficamente previamente carbonadas, em 2 vias, sendo a primeira da CONTRATANTE e a segunda da CONTRATADA;

b) Todas as folhas do Diário de Obras deverão ser assinadas por um representante da FISCALIZAÇÃO e pelo RESPONSÁVEL TÉCNICO da CONTRATADA.

c) Deverá, a qualquer tempo, permitir a reconstituição dos fatos relevantes ocorridos na obra e que tenham influenciado de alguma forma seu andamento ou execução, contendo, no mínimo, os seguintes campos:

nome da contratada, nome do contratante, data, prazo contratual, prazo decorrido, prazo restante, condições do tempo, máquinas e equipamentos, número e categoria de empregados, campo de ocorrências, campo para assinaturas do contratado e do contratante;

O relatório resultante das reuniões eventuais citadas neste Termo não substitui o preenchimento do Diário de Obras.

Serão obrigatoriamente registrados no “Diário de Obras”, pela CONTRATADA:

a) O registro dos serviços executados no dia/período;

b) Registro de materiais recebidos na obra;

c) Falhas nos serviços de terceiros não sujeitos à sua ingerência;

d) Consultas à FISCALIZAÇÃO;

e) Datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;

f) Acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;

g) Respostas às interpelações da FISCALIZAÇÃO;

h) Outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devem ser objeto de registro.

Serão objeto de registro no “Diário de Obras” pela FISCALIZAÇÃO:

a) Observações cabíveis a propósito dos lançamentos da CONTRATADA no “Diário de Obras”;

b) Observações sobre o andamento da obra ou serviço, tendo em vista as especificações, prazos e cronogramas;

c) Soluções às consultas, lançadas ou formuladas pela CONTRATADA, com correspondência simultânea para autoridade superior, quando for o caso;

d) Restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA, seus prepostos e sua equipe;

e) Determinação de providências para o cumprimento do objeto e especificações;

f) Outros fatos que, a juízo da FISCALIZAÇÃO, devem ser objeto de registro.

Serviços iniciais: segurança, higiene e medicina do trabalho

a) Fica estabelecido que é de responsabilidade da CONTRATADA:

b) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho;

c) Dar ciência aos empregados, por meio de ordens de serviço, das normas regulamentadoras sobre segurança e medicina do trabalho.

d) A CONTRATADA é obrigada a fornecer aos empregados gratuitamente equipamentos de proteção individual adequado ao risco envolvido e em perfeito estado de conservação e funcionamento.

e) A observância em todos os locais de trabalho das obrigações básicas atrás relacionadas, com referência à segurança, higiene e medicina do trabalho, não desobriga a CONTRATADA do cumprimento de outras disposições relativas ao mesmo assunto, incluídas em Código de Obras e/ou regulamentos sanitários da Administração Pública em que se situe o estabelecimento, bem como daquelas oriundas de convenções coletivas de trabalhos.

f) Na execução dos trabalhos, deverá haver plena proteção contra risco de acidente com o pessoal da CONTRATADA, do CONTRATANTE e com terceiros, independentemente da transferência daquele risco para Companhias Seguradoras ou Institutos Seguradores.

g) A CONTRATADA será responsabilizada por danos pessoais ou materiais havidos em consequência de erros, falhas ou negligências, por ação ou omissão no cumprimento dos regulamentos e determinações relativas à segurança em geral;

26.3 Canteiro de Obras

O canteiro de obras deverá respeitar todas as determinações constantes da NR18.

A CONTRATADA se responsabilizará pelo local de onde será retirado ponto de água e energia 110/220V para instalação do canteiro.

O canteiro será constituído basicamente por:

a) Escritório para a Administração Central da obra e para a guarda dos documentos mínimos exigidos;

b) Almoxarifado para guarda de equipamentos de pequeno porte, utensílios, peças, ferramentas e materiais necessários à execução da obra;

c) Refeitório;

A CONTRATADA será responsável, entre outras, até o final da obra, pela conservação das condições visuais, higiênicas e de segurança do canteiro;

a) A CONTRATADA deverá manter no canteiro:

b) 01 (uma) via do Edital de Licitação;

c) 01 (uma) cópia completa dos projetos elaborados, projeto padrão e Memorial Descritivo;

d) 01 (uma) cópia do contrato;

e) Diário de Obras;

f) O cronograma físico-financeiro onde se possa visualizar facilmente as programações e as posições atualizadas do serviço.

A CONTRATADA obriga-se a manter e apresentar, sempre que requisitado pela FISCALIZAÇÃO, o quadro atualizado de todo o pessoal que esteja intervindo na obra.

A CONTRATADA deverá mobilizar todos os equipamentos necessários ao bom andamento da obra, mantendo-os em perfeitas condições de funcionamento. Correrão por sua conta todas as despesas de aquisição e manutenção dos equipamentos.

Todo material utilizado na instalação do canteiro continuará de propriedade da CONTRATADA após o término da obra, e, portanto, na ocasião, deverá demolir e remover todos os escombros e restos de demolição, deixando o local perfeitamente limpo e organizado.

Correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA todas as despesas com relação à implantação, manutenção e administração do seu canteiro de obras.

A CONTRATADA será responsável pela manutenção da ordem nas áreas sob sua responsabilidade.

A CONTRATANTE, em hipótese alguma, responderá por eventuais danos ou perdas de materiais e equipamentos da CONTRATADA que venham a ocorrer.

Todas as instalações provisórias deverão ser desmontadas e retiradas do local, ao término da obra.

26.4 Horário de Trabalho

Os serviços poderão ser executados, durante os períodos de recesso escolar, nos meses de dezembro/janeiro ou julho, de forma a minimizar interferências nas atividades pedagógicas e garantir a segurança da comunidade escolar.

Caso a execução dos serviços não seja possível durante o recesso escolar, estes deverão ser realizados, preferencialmente, aos finais de semana ou, em dias úteis, após as 17h, de modo a reduzir impactos ao funcionamento das unidades escolares.

Para situações excepcionais que demandem execução em horários distintos dos previstos, deverá ser realizada avaliação específica da unidade escolar, considerando sua rotina de funcionamento, fluxo de alunos, condições físicas da edificação e demais particularidades locais.

A definição do cronograma e dos horários de execução dos serviços deverá ser previamente acordada entre a CONTRATADA, a Fiscalização da Obra e a Direção da unidade escolar, de forma a compatibilizar a execução dos serviços com o funcionamento da escola, assegurando a continuidade das atividades pedagógicas e a segurança de alunos, servidores e demais usuários.

Todos os serviços executados em fins de semana, feriados ou em horários excepcionais deverão ser previamente comunicados e autorizados pela CONTRATANTE, mediante anuência da Fiscalização da Obra.

26.5 Limpeza da Obra

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Todo o entulho deverá ser removido diariamente pela CONTRATADA com atenção especial às exigências do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, pela Resolução nº 307 de 5 de julho de 2002, a qual estabelece diretrizes, critérios e

procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil e observando os seguintes cuidados:

a) Limpeza constante das áreas trafegadas;

b) Disposição de caçamba coletora de entulho.

c) A obra deverá ser limpa constantemente de forma a manter o ambiente de trabalho, em condições adequadas de segurança.

26.6 Prazo de Execução

O início das obras se dará em no máximo dez dias após o recebimento das ordens de serviço emitida pela CONTRATANTE;

O prazo de execução das obras será o estipulado no Cronograma Físico-Financeiro pré-aprovado. E os serviços de cada objeto deverão acontecer simultaneamente.

a) A CONTRATADA poderá sugerir ao CONTRATANTE outro cronograma físico com praticabilidade a fim de diminuir o tempo de execução da obra;

b) O contrato tem prazo de vigência de 8 (oito) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o critério da Contratante, dentro dos limites previstos na Lei Federal n°. 14.133/2021.

Ocorrendo atraso a CONTRATADA deverá justificar e apresentar novo cronograma físico-financeiro para ser submetido à aprovação da FISCALIZAÇÃO para posterior apensamento ao processo licitatório caso seja aceita a justificativa;

Os prazos poderão ser prorrogados nos termos do artigo 107, da lei 14.133/21 com atenção especial ao interesse da Administração;

Quando dessa prorrogação for necessário que a CONTRATANTE solicite aditamento de prazo ao Órgão Concedente, a aprovação referida se dará somente após o recebimento e aceite do pedido de aditamento de prazo por este Órgão Concedente.

Não serão admitidas alterações nos valores mensais previstos no cronograma já ocorrido sendo o saldo distribuído de forma coerente nos meses subsequentes.

Será estipulado no Edital as penalidades e sanções administrativas provenientes de atrasos no cronograma, abandono de obra, entre outras.

26.7 Materiais a empregar

A não ser quando especificado em contrário, os materiais a empregar serão novos, de primeira qualidade e obedecerão às prescrições das Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

A expressão de “primeira qualidade” indica, quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto, a gradação de qualidade superior.

É expressamente vedado o uso de material improvisado, usado ou de segunda mão em substituição ao especificado, assim como não será tolerado adaptar peças, seja por corte ou outro processo, a fim de usá-las em substituição a peças recomendadas e de dimensões adequadas.

A FISCALIZAÇÃO poderá examinar todos os materiais recebidos no canteiro da obra, antes de sua utilização e poderá impugnar o emprego daqueles que, a seu juízo, forem julgados inadequados. Neste caso, em presença do responsável pela execução da obra, serão retiradas amostras, para a realização de ensaios de características da qualidade dos materiais.

A empresa deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO amostras de materiais, equipamentos e acessórios que serão implantados na obra para que sejam aprovados previamente antes da execução dos serviços.

A CONTRATADA retirará do canteiro da obra todos os materiais rejeitados pela FISCALIZAÇÃO, no prazo estipulado pela mesma.

É facultado à empresa o uso de material reciclado, proveniente de resíduos de construção civil, desde que o referido material seja aprovado pela fiscalização, com

os devidos ensaios/ controle tecnológico/ especificações do agregado, e que reúna melhores condições financeiras para erário.

Os equipamentos e materiais deverão atender integralmente às características e especificações estabelecidas nos projetos, memoriais, Termo de Referência e Planilha Orçamentária, sendo vedada a substituição por equipamento ou material de desempenho ou características inferiores às previstas na contratação.

26.8 Do Transporte e Armazenamento de Materiais

Todos os materiais utilizados na execução dos serviços deverão ser transportados, manuseados e armazenados com o maior cuidado possível, evitando-se choques, pancadas ou quedas.

Os materiais sujeitos a danos por ação da luz, calor, umidade ou chuva, deverão ser guardados em ambientes adequados à sua proteção, até o momento de sua utilização.

O transporte horizontal e vertical de todos os materiais, do local de armazenagem do Canteiro até os locais de montagem no campo, será de responsabilidade da CONTRATADA. Para tanto, a CONTRATADA deverá prover todos os equipamentos, dispositivos e pessoal, necessários à tarefa.

Com relação à madeira utilizada na obra a CONTRATADA deverá atentar à Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1.998, ao Decreto Estadual nº 53.047, de 02 de junho de 2008 e ao Decreto Municipal de nº 1.947, de 30 de setembro de 2014.

27. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTOS

27.1 Pagamento Dos Serviços

Para efeito de comprovação dos serviços concluídos serão observadas as seguintes condições:

a) A CONTRATADA enviará à CONTRATANTE, acompanhados da memória de cálculo, relatório fotográfico contendo no máximo quatro fotos com legenda em cada folha, o boletim de medição de fornecimentos de materiais e dos serviços efetivamente realizados, cronograma físico-financeiro atualizado contendo os respectivos percentuais de execução físico-financeiro de cada etapa e seu total, cabendo à CONTRATANTE aprová-los;

b) A SMO terá um fiscal responsável, que fará vistoria no local da obra procedendo com a atestação de que os serviços atenderam, ou não, às especificações técnicas exigidas, a fim de realizar a aprovação dos serviços a serem medidos, conferindo as quantidades demonstradas; após aprovação, a medição mensal será apresentada. Se forem verificadas incorreções na medição mensal apresentada, o prazo de pagamento será estendido até que as falhas sejam totalmente sanadas, o que será verificado através de nova análise e atestação por parte da SMO;

Após a devida aprovação e emissão da Nota Fiscal o pagamento deverá ser feito pela CONTRATANTE no prazo de até 30 dias.

As medições de obras e serviços correlatos deverão ser realizadas mensalmente, e entregues à Secretaria Municipal de Obras, após a análise a ateste, autorizará a CONTRATADA a apresentar respectiva nota fiscal que deverá ser entregue os documentos abaixo:

a) Planilha de medição devidamente assinada pelo engenheiro e fiscal da obra;

b) Diário de obras devidamente assinado pelo engenheiro e fiscal da obra;

c) Relatório Fotográfico, contendo imagens de cada serviço que estará sendo medido.

d) Certidões vigentes:

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Certidão Conjunta de tributos Municipais, incidentes do objeto da licitação/contrato;

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certificado de Regularidade de FGTS (CRF).

e) Carta requisição;
f) Memórias de cálculo;
g) Cronograma físico-financeiro (atualizado e justificado seja por celeridade ou atraso das entregas);
h) Certificado de transporte de resíduo (CTR) ou documento pertinente ao descarte ou transporte;
i) Mapa de chuva;
j) Certidões de regularidade atualizadas (CND, CNDT, CRF, Cartão CNPJ);
k) Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental (CADRI).

Obs.: Os documentos deverão ter validade mínima de 30 (trinta) dias em cada medição.

A empresa contratada, deverá emitir em todas as medições, declaração, conforme modelo anexo, demonstrando estar adimplente com todos os encargos trabalhistas.

As notas fiscais emitidas só serão recebidas para liberação do pagamento desde que sejam enviados todos os documentos citados acima.

Poderá a CONTRATANTE a título de qualquer tempo exigir os documentos abaixo relacionados, com a finalidade de fiscalização dos cumprimentos das responsabilidades trabalhistas.

a) Folha de pagamento refere ao período da obra/medição;
b) Guia do FGTS e comprovante de pagamento referente ao período da obra/medição;
c) Guia do INSS e comprovante de pagamento referente ao período da obra/medição;
d) Relatório completo do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e informações à Previdência Social (SEFIP) referente ao período da obra/medição
e) Protocolo de envio dos arquivos;
f) Relação de trabalhadores;
g) Relação de tomador;
h) Relatório analítico de GPS;
i) Comprovante de declaração das contribuições a recolher à previdência social e outras entidades e fundos por FPAS.

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

A CONTRATANTE se reserva ao direito de utilizar os valores relativos ao pagamento das etapas concluídas para quitação dos encargos relativos ao INSS, FGTS, horas extraordinárias, adicionais e qualquer regime de remuneração devida ao pessoal utilizado na execução das obras, que porventura não tenham sido efetuados pela CONTRATADA na época devida, bem como valer-se dos referidos valores para a correção de defeitos ou imperfeições, caso não o faça a CONTRATADA, e para a satisfação das multas referidas.

Sendo aplicadas penalidades à execução do Contrato, os valores poderão ser abatidos da garantia e dos pagamentos remanescentes a serem realizados pela CONTRATANTE, nos termos da Lei 14.133/2021;

Na necessidade de alterações em projeto, gerando-se aditivos, será respeitado o preconizado e amparado pela Lei de Licitações nº 14.133 de 1 de abril de 2.021, Seção II, no Art. nº124.

A licitação tem como referência de valores para execução dos serviços e fornecimento de materiais os preços unitários das Planilhas usadas como Referência de Preços.

27.2 Documentos financeiros, fiscais e tributos

A emissão de Nota Fiscal de Serviços (fatura) deve aguardar AUTORIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO EXPRESSA da fiscalização da CONTRATANTE para ser emitida e terá suas as características para emissão informadas durante essa comunicação podendo haver descrições complementares necessárias a apontar no corpo do documento. A emissão de faturamento ou nota fiscal de serviços sem AUTORIAÇÃO EXPRESSA implicará sanções, necessidades de cancelamentos ou refazimento para satisfazer compromissos de prestação de contas e afins.

Importante justificar no Corpo da Nota Fiscal de Serviços quando optante ou isento de recolhimento de impostos quaisquer pertinentes a contratação, também justificar se optante por regime fiscal diferenciado de tributação.

A respeito de notas fiscais para dedução de materiais, seguem orientações simplificadas; Notas fiscais para dedução devem;

- Ser emitida em nome da contratada;
- Possuir materiais pertinentes as aplicações contratadas;
- Conter informações de entrega como "posto em obra" no endereço local da obra contratada;
- Conter datas de aquisição e entrega pertinentes ao período de medição requisitado, nunca futuro.
- Deverão ser encaminhadas com antecedência ao Departamento de ISS da Secretaria de Finanças antes da utilização de deduções em notas fiscais de serviço para que sejam analisadas antecipando um diagnóstico e o aceite para

sua aplicação nos processos administrativos de medição permitindo então a emissão de fatura com utilização do valor pré-aprovado de deduções.

A análise e deferimento dos impostos ocorrerá pela Secretaria da Finanças e quando dá não comprovação das deduções os tributos poderão ser recolhidos com base no valor total da nota de serviços limitada as informações contidas no documento fiscal não ensejando ônus a CONTRATANTE.

A responsabilidade pela correta emissão do documento fiscal, seus cálculos de tributos, correções e afirmações é exclusivamente da CONTRATADA.

Deverão constar na nota fiscal o período de medição e o empenho.

28. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

Cabe reiterar conforme Lei 14.133/2021 Art.140 em seus incisos citamos;

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

§ 3º Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos em regulamento ou no contrato.

§ 4º Salvo disposição em contrário constante do edital ou de ato normativo, os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado.

§ 5º Em se tratando de projeto de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o projetista ou o consultor da responsabilidade objetiva por todos os danos causados por falha de projeto.

§ 6º Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

No recebimento dos climatizadores, a fiscalização poderá verificar, mediante inspeção visual, documentação técnica, identificação do equipamento, testes de funcionamento ou outros meios tecnicamente adequados, a conformidade das características previstas no Termo de Referência, projetos e demais documentos da contratação.

Durante o recebimento dos equipamentos, a fiscalização poderá verificar, mediante inspeção e testes compatíveis com as características do equipamento, as condições de drenagem, acessibilidade para limpeza e higienização, ausência de vazamentos e o adequado funcionamento do sistema hidráulico.

28.1 Termo De Recebimento Provisório

A emissão do Termo de Recebimento Provisório (TRP) estará sujeita análise da fiscalização da CONTRATANTE e deve ser requerida por Processo Administrativo pela contratada, tanto para os casos de entrega parcial ou mesmo após entrega e liquidação de Boletim de Medição Final, devem ser juntados ao requerido pela contratada:

a) Carta requisição;
b) Boletins liquidados (que comprovem os itens terem o aceite da administração).

Poderá o fiscal e/ou gestor por parte da CONTRATANTE emitir o termo de recebimento provisório se julgar adequado mesmo sem ter requerido formalmente a contratada, comunicando obrigatoriamente os envolvidos previamente.

Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo definido no contrato, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).

O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

A administração da CONTRATANTE terá o prazo de até 15 dias úteis para apresentar parecer de deferimento com emissão do TERMO ou a recusa da solicitação, desde que a justificando, será contado prazo a partir do ato de recebimento do Processo Administrativo pela fiscalização da CONTRATANTE, dos fiscais e/ou gestor do contrato. Poderão ser solicitadas documentação complementar

para compor análise em seu parecer inclusive comprovação de atendimento de NOTIFICAÇÕES e/ou PENDÊNCIAS de execução.

Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

O termo emitido deverá estar assinado pelas partes e ser enviado aos envolvidos, seja de modo eletrônico ou físico, será então juntado e tornar-se-á parte integrante do contrato.

28.2 Termo De Recebimento Definitivo

A emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD) estará sujeita análise da fiscalização da CONTRATANTE e deve ser requerida por Processo Administrativo pela contratada após entrega e liquidação de Boletim de Medição Final, devem ser juntados ao requerido pela contratada:

a) Carta requisição;
b) Boletins liquidados (que comprovem os itens terem o aceite da administração);
c) Termo de Recebimento Provisório (requerido e emitido anteriormente).

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo definido no contrato, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

a) Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

b) Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

c) Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

d) Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

e) Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

Poderá o fiscal e/ou gestor por parte da CONTRATANTE emitir o termo de recebimento definitivo se julgar adequado mesmo sem ter requerido formalmente a contratada, comunicando obrigatoriamente os envolvidos previamente.

A administração da CONTRATANTE terá o prazo de até 15 dias úteis para apresentar parecer de deferimento, com emissão do TERMO ou recusa da solicitação, desde que a justificando, será contado prazo a partir do ato de recebimento do Processo Administrativo pela fiscalização da CONTRATANTE, dos fiscais e/ou gestor do contrato. Poderão ser solicitadas documentação complementar para compor análise em seu parecer inclusive comprovação de atendimento de NOTIFICAÇÕES e/ou PENDÊNCIAS de execução.

O termo emitido deverá estar assinado pelas partes e ser enviado aos envolvidos, seja de modo eletrônico ou físico, será então juntado e tornar-se-á parte integrante do contrato.

28.3 Termo De Encerramento De Contrato

A emissão do Termo de Encerramento de Contrato (TEC) estará sujeita análise da fiscalização da CONTRATANTE e deve ser requerida por Processo Administrativo pela própria fiscalização da CONTRATANTE fiscais e/ou gestor do contrato ou por requerimento da contratada. Está condicionada a entrega e liquidação de Boletim de Medição Final, emissão dos termos anteriores PROVISÓRIO e DEFINITIVO, e, serem observados prazos finais de eventuais excepcionalidades.

Devem ser juntados ao requerido pela fiscalização da CONTRATANTE, fiscais e/ou gestor do contrato:

a) Carta requisição;
b) Boletins liquidados (que comprovem os itens terem o aceite da administração);
c) Termo de Recebimento Provisório; e
d) Termo de Recebimento Definitivo.

Será remetido o Processo Administrativo para o Departamento de Contratos da Secretaria da Fazenda que tratará a emissão do TERMO suas publicações e formalidades de encerramento contratual.

Poderá o fiscal e/ou gestor por parte da CONTRATANTE e seus oficiais administrativos emitir o termo de encerramento de contrato se julgar adequado mesmo sem ter requerido formalmente a contratada, comunicando obrigatoriamente os envolvidos previamente.

A administração da CONTRATANTE terá o prazo de até 15 dias úteis para apresentar parecer de deferimento, com emissão do TERMO ou recusa da solicitação, desde que a justificando, será contado prazo a partir do ato de recebimento do Processo Administrativo pela administração da CONTRATANTE e seus oficiais administrativos. Poderão ser solicitadas documentação complementar para compor análise em seu parecer inclusive comprovação de atendimento de NOTIFICAÇÕES e/ou PENDÊNCIAS de execução.

O TERMO emitido deverá estar assinado pelas partes e ser enviado aos envolvidos, seja de modo eletrônico ou físico, será então juntado e tornar-se-á parte integrante do contrato.

28.4 Atestados De Capacidade Técnica (Parcial/Total)

A emissão de Atestados de Capacidade Técnica (ACT) estará sujeita análise da fiscalização da CONTRATANTE e deve ser requerida por Processo Administrativo pela contratada, tanto para os casos de entrega parcial ou mesmo após entrega e liquidação de Boletim de Medição Final, devem ser juntados ao requerido pela contratada:

a) Carta requisição;
b) Boletins liquidados (que comprovem os itens terem o aceite da administração);

Poderá o fiscal e/ou gestor por parte da CONTRATANTE emitir o atestado de capacidade técnica se julgar adequado mesmo sem ter requerido formalmente a contratada, comunicando obrigatoriamente os envolvidos previamente.

A administração da CONTRATANTE terá o prazo de até 15 dias úteis para apresentar parecer de deferimento, com emissão do ATESTADO ou recusa da solicitação, desde que justificada, será contado prazo a partir do ato de recebimento do Processo Administrativo pela fiscalização da CONTRATANTE, dos fiscais e/ou gestor do contrato. Poderão ser solicitadas documentação complementar para compor análise em seu parecer inclusive comprovação de atendimento de NOTIFICAÇÕES e/ou PENDÊNCIAS de execução.

Está condicionada emissão de ATESTADOS aos profissionais diretamente envolvidos por suas atribuições especificadas previamente nas devidas “anotações de responsabilidades técnicas” emitidas e reguladas pelos seus órgãos e conselhos de classe profissional, desde que associadas a execução do todo ou parte do objeto contratado no âmbito de “projetos, orçamentos, execução e/ou fiscalização”.

O ATESTADO emitido deverá estar assinado pelas partes e ser enviado aos envolvidos, seja de modo eletrônico ou físico, será então juntado e tornar-se-á parte integrante do contrato.

29. RESCISÃO

Serão motivos para a rescisão do contrato os relacionados no artigo 137, incisos I a lX, da Lei 14.133/21.

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas no art.155 da Lei 14.133/21.

A rescisão do contrato atenderá ao disposto no art. 138 da Lei 14.133/21, podendo acarretar as consequências previstas no artigo 139 da mesma lei.

30. DOCUMENTOS TÉCNICOS

Os documentos técnicos podem ser acessados através do link: https://drive.google.com/drive/folders/1vB-s5uAn8-yw1L009Bi4Fwc4cd6ZAHv6?usp=sharing

31. ASSINATURAS

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
Data: 17/09/2026 15:25:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCUS IVONICA:18137632832 Assinado de forma digital por MARCUS IVONICA:18137632832

BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
Arquiteta e Urbanista / Responsável Técnica
CAU Nº: A1905880
RRT: SI15373061I00CT001

MARCUS IVONICA
Secretário Municipal de Obras
CPF 181.376.328-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

MEMORIAL DESCRITIVO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE

2026

Bragança Paulista

17 de setembro de 2026

Sumário

DESCRIÇÃO....3
CONSIDERAÇÕES INICIAIS 3
1. SERVIÇOS PRELIMINARES....5
2. ADEQUAÇÃO DO PADRÃO DE ENTRADA 5
3. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS....8
4. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS....9
5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS....10
6. REVESTIMENTOS....10
7. SERVIÇOS FINAIS....11
8. ASSINATURAS 11

DESCRIÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer as características técnicas, os materiais e os procedimentos a serem observados na execução dos serviços relacionados à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA – PACOTE 1 – ZONA NORTE, localizadas em diferentes bairros da Zona Norte de Bragança Paulista/SP.

Este documento abrange o conjunto das unidades escolares selecionadas para o fornecimento e instalação dos climatizadores, estabelecendo as diretrizes técnicas aplicáveis às instalações previstas, em conjunto com os projetos, planilha orçamentária, Termo de Referência e demais documentos que integram a contratação.

As variações entre as unidades escolares referem-se aos quantitativos de equipamentos, serviços e materiais, conforme discriminado na Planilha Orçamentária e nos respectivos documentos técnicos.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A CONTRATADA deverá realizar a análise dos projetos, memoriais, especificações, planilhas e demais documentos disponibilizados para a execução do objeto, comunicando à Administração, previamente ao início dos serviços, eventuais dúvidas, inconsistências ou divergências identificadas que possam interferir na execução.

A execução dos serviços deverá observar integralmente os projetos, este Memorial Descritivo, o Termo de Referência, a Planilha Orçamentária e demais documentos que integram a contratação.

Eventuais divergências, inconsistências ou dúvidas identificadas durante a execução deverão ser comunicadas formalmente à fiscalização, para análise e orientação quanto à solução aplicável, não cabendo à CONTRATADA adotar,

por iniciativa própria, solução que implique alteração das características ou do objeto contratado.

Quando constatada a execução de serviços em desacordo com os projetos, especificações, normas técnicas aplicáveis ou demais condições estabelecidas na contratação, a fiscalização poderá determinar sua correção ou refazimento, sem prejuízo das responsabilidades da CONTRATADA previstas no contrato.

Será de responsabilidade da CONTRATADA a adoção das medidas necessárias à preservação das instalações existentes e das interferências das concessionárias. Eventuais danos decorrentes da execução dos serviços deverão ser reparados pela CONTRATADA, observadas as responsabilidades previstas na contratação.

A CONTRATADA deverá fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à execução integral do objeto, observadas as características e especificações estabelecidas nos documentos da contratação.

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com a legislação aplicável, as normas técnicas pertinentes e as condições de segurança necessárias à execução dos trabalhos.

Ao término dos serviços, a CONTRATADA deverá fornecer a documentação técnica prevista na contratação, incluindo, quando aplicável, informações dos materiais e equipamentos instalados, localização, fornecedores, garantias, orientações de uso, conservação e manutenção preventiva.

Durante a execução dos serviços deverão ser adotadas medidas para garantir a segurança dos trabalhadores, técnicos, usuários das unidades escolares e demais pessoas envolvidas, bem como para preservar as edificações, instalações elétricas, hidráulicas, estruturas e demais bens públicos existentes.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Ficarão a cargo da CONTRATADA as providências e despesas necessárias às instalações e estruturas provisórias indispensáveis à execução dos serviços, incluindo mobilização de equipamentos, ferramentas, materiais, mão de obra e demais recursos necessários.

Como parte dos serviços preliminares, será realizada a identificação da obra mediante fornecimento e instalação de placa em chapa galvanizada, fixada em estrutura adequada, contendo as informações exigidas pela legislação aplicável, em local de fácil visualização.

Estão incluídos os serviços técnicos referentes à elaboração dos projetos executivos necessários à instalação dos climatizadores, devidamente compatibilizados com as condições existentes em cada unidade escolar e com os demais projetos fornecidos pela Administração.

Quando necessária a adequação das instalações elétricas para o funcionamento dos equipamentos, caberá à CONTRATADA elaborar os projetos correspondentes e executar os serviços previstos na Planilha Orçamentária e nos projetos, incluindo os procedimentos necessários junto à concessionária, quando aplicáveis.

Para as condições de apoio à execução dos serviços, a CONTRATADA deverá providenciar as estruturas provisórias previstas na Planilha Orçamentária, incluindo banheiro químico, container para depósito e estrutura de cobertura, quando previstos.

A CONTRATADA deverá manter as áreas de trabalho limpas, organizadas e seguras durante toda a execução dos serviços.

Deverão ser fornecidos os equipamentos de proteção individual e coletiva necessários à execução segura dos serviços, em conformidade com a legislação e as normas aplicáveis.

2. EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO EVAPORATIVA

Os climatizadores evaporativos deverão ser fornecidos e instalados conforme as quantidades e locais indicados nos projetos e na Planilha

Orçamentária, observadas as características mínimas estabelecidas neste Memorial Descritivo.

O equipamento deverá possuir, no mínimo, as seguintes características:

- climatizador evaporativo para instalação em parede;
- vazão de ar de 10.000 m³/h;
- potência elétrica de 350 W;
- tensão de alimentação de 220 V;
- alimentação bifásica, conforme projeto elétrico;
- painel digital;
- controle remoto;
- 3 (três) velocidades de operação;
- bomba de água integrada ao equipamento;
- solução de proteção contra a entrada e proliferação de mosquitos no sistema de armazenamento ou circulação de água, compatível com a finalidade indicada como “antidengue” na especificação da contratação;
- elemento ou sistema de filtragem/proteção destinado à retenção de poeira no fluxo de ar, compatível com a finalidade indicada como “antipoeira” na especificação da contratação.

As características relativas à proteção contra mosquitos e à filtragem de poeira poderão ser atendidas por diferentes soluções construtivas ou tecnológicas, desde que cumpram a finalidade prevista e sejam compatíveis com o funcionamento do equipamento.

Não será exigida marca, fabricante ou modelo específico, sendo admitidos equipamentos de diferentes fabricantes que atendam integralmente às características e condições estabelecidas nos documentos da contratação.

A característica de operação denominada “modelo silencioso”, constante da especificação do equipamento utilizada na composição orçamentária, deverá ser atendida por equipamento destinado à utilização em ambiente escolar e cuja documentação técnica oficial do fabricante identifique a característica de baixo nível de ruído ou operação silenciosa, não sendo estabelecido, neste Memorial,

parâmetro adicional de emissão sonora não previsto nos demais documentos da contratação.

A CONTRATADA deverá fornecer equipamentos novos, sem uso anterior, em perfeito estado de funcionamento e compatíveis com as características estabelecidas neste Memorial, nos projetos, na Planilha Orçamentária e no Termo de Referência.

A verificação da conformidade dos equipamentos será realizada pela fiscalização durante a execução e o recebimento do objeto, mediante análise da documentação técnica pertinente, inspeção visual, identificação do equipamento, testes de funcionamento ou outros meios tecnicamente adequados, quando aplicáveis.

Os equipamentos deverão ser instalados de acordo com as orientações técnicas do fabricante, os projetos executivos e as normas técnicas aplicáveis, incluindo todos os componentes, acessórios, conexões, fixações e demais elementos necessários ao seu perfeito funcionamento.

Drenagem, higienização e condições para drenagem e renovação da água, de modo a evitar sua permanência prolongada quando o equipamento estiver fora de operação

Os climatizadores deverão dispor de condições adequadas para drenagem, limpeza e higienização dos componentes que tenham contato com a água, especialmente reservatórios, bandejas e demais partes integrantes do sistema hidráulico do equipamento.

Deverá ser assegurada a possibilidade de esvaziamento e renovação da água armazenada no equipamento, de modo a evitar a permanência desnecessária de água estagnada, observadas as orientações de instalação, operação, limpeza e manutenção estabelecidas pelo fabricante.

A instalação deverá ser executada de forma a evitar vazamentos, acúmulo ou retenção indevida de água nas áreas da edificação e nos componentes do sistema, devendo ser garantido o adequado escoamento da água proveniente das operações de drenagem e manutenção.

Os componentes que necessitem de limpeza ou higienização periódica deverão permanecer acessíveis para realização dos procedimentos de manutenção, conforme as características do equipamento e as orientações do fabricante.

A solução adotada pela CONTRATADA deverá atender a essas condições de funcionamento, sem exigência de marca, fabricante, modelo ou tecnologia específica, desde que assegurados os requisitos de drenagem, higienização, manutenção e prevenção de água estagnada estabelecidos neste Memorial.

3. ADEQUAÇÃO DO PADRÃO DE ENTRADA

Os serviços referentes à adequação do padrão de entrada deverão ser executados conforme os projetos executivos e as exigências da concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica.

Os serviços poderão compreender a remoção de estruturas existentes, demolição das alvenarias necessárias, execução de bases e suportes e implantação das novas estruturas previstas nos projetos.

Os materiais provenientes das demolições deverão ser removidos e destinados adequadamente, observadas as normas ambientais aplicáveis.

Será executado o novo padrão de entrada de energia e demais adequações previstas nos projetos, incluindo os serviços necessários à sua regularização junto à concessionária, quando aplicáveis.

As estruturas de apoio, alvenarias, revestimentos, calhas, rufos, elementos de proteção e sinalização deverão ser executados conforme os projetos e especificações da Planilha Orçamentária, garantindo adequada proteção, segurança e acabamento.

4. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

As demolições e retiradas necessárias à execução do objeto deverão ser realizadas pela CONTRATADA, com utilização de mão de obra, ferramentas e equipamentos adequados.

Poderão compreender, conforme os projetos e as necessidades de cada unidade escolar, a retirada ou demolição de trechos de alvenaria, revestimentos e demais elementos necessários à passagem e instalação das redes, estruturas de fixação, eletrodutos, eletrocalhas, tubulações e demais componentes do sistema.

Os serviços deverão ser executados de forma a preservar as estruturas e instalações existentes que não façam parte das intervenções previstas.

Os materiais resultantes das demolições deverão ser removidos, transportados e destinados adequadamente, observadas as normas ambientais aplicáveis e as condições estabelecidas na Planilha Orçamentária.

5. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

As instalações hidráulicas necessárias ao funcionamento dos climatizadores serão executadas pela CONTRATADA, conforme os projetos e as especificações da contratação.

Deverão ser fornecidos e instalados todos os tubos, conexões, válvulas, acessórios e demais componentes necessários ao funcionamento adequado do sistema.

Serão utilizados tubos de PVC rígido soldável, na cor marrom, com diâmetro nominal de 25 mm (3/4”), acompanhados das conexões e acessórios necessários à execução das instalações.

Serão instaladas válvulas de esfera monobloco em latão, de passagem plena e acionamento por alavanca, com diâmetro nominal de 3/4”, conforme previsto nos documentos técnicos.

O sistema contará com bomba centrífuga pressurizadora, tipo Jockey, com vazão de 1,2 m³/h, altura manométrica de 56 mca e potência de 2,0 cv, conforme especificação prevista para a contratação.

As instalações deverão ser executadas de forma a garantir estanqueidade, segurança, adequado abastecimento dos equipamentos e condições compatíveis com seu funcionamento.

6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas necessárias ao funcionamento dos climatizadores serão executadas pela CONTRATADA conforme os projetos executivos, as especificações da contratação e as normas técnicas aplicáveis.

Deverão ser fornecidos e instalados todos os componentes necessários à alimentação, proteção, comando e interligação dos equipamentos.

Será instalado quadro de distribuição em chapa metálica, devidamente fixado e protegido, conforme projeto.

A proteção dos circuitos será realizada por disjuntores termomagnéticos bipolares, com tensão de operação de 220/380 V e correntes nominais conforme especificações dos projetos.

Para o encaminhamento dos condutores serão utilizados os eletrodutos especificados nos projetos e na Planilha Orçamentária, acompanhados das respectivas conexões e acessórios.

A alimentação elétrica dos climatizadores será realizada por cabos de cobre flexíveis, com características de isolamento e seção conforme os projetos e a Planilha Orçamentária.

Todas as instalações deverão ser executadas de forma segura, organizada e compatível com as características elétricas dos equipamentos fornecidos.

7. REVESTIMENTOS

Os serviços de revestimento serão executados nas áreas objeto de intervenção, conforme os projetos e quantitativos da Planilha Orçamentária, observando as normas técnicas aplicáveis e as boas práticas construtivas.

Os serviços poderão compreender aplicação de chapisco, emboço, reboco, fixação de alvenaria, aplicação de massa corrida e pintura, conforme especificações previstas para cada unidade.

A fixação das alvenarias de vedação, quando prevista, será executada com espuma de poliuretano expansiva, conforme especificação do serviço e orientação do fabricante.

Para o acabamento, será aplicada massa corrida à base de PVA, devidamente preparada e lixada, seguida da aplicação de tinta acrílica antimofo, inclusive os serviços de preparo, limpeza e correção das superfícies.

Os materiais deverão atender às especificações dos documentos da contratação e às normas técnicas aplicáveis.

8. SERVIÇOS FINAIS

Ao término dos serviços, a CONTRATADA deverá realizar a limpeza completa das áreas que sofreram intervenção, removendo resíduos, materiais descartados, entulhos e demais elementos resultantes da execução.

As áreas deverão ser entregues limpas, organizadas e em condições adequadas para utilização.

A limpeza deverá ser realizada de modo a preservar as estruturas, equipamentos, instalações e acabamentos existentes e executados.

A CONTRATADA deverá realizar a retirada das estruturas provisórias utilizadas na execução dos serviços e providenciar a destinação adequada dos resíduos, quando aplicável.

Antes do recebimento do objeto, deverão ser verificadas as condições de funcionamento dos equipamentos instalados, bem como a conclusão dos serviços e a correção de eventuais pendências apontadas pela fiscalização.

9. ASSINATURAS

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
Data: 17/09/2026 15:25:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCUS IVONICA:18137632832 Assinado de forma digital por MARCUS IVONICA:18137632832

BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
Arquiteta e Urbanista / Responsável Técnica
CAU Nº: A1905880
RRT: SI15373061I00CT001

MARCUS IVONICA
Secretário Municipal de Obras
CPF 181.376.328-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RELATÓRIO CRÍTICO DE PESQUISA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE

2026

Bragança Paulista

17 de setembro de 2026

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS....3

2. BASE LEGAL....3

3. FONTE DE PESQUISA....5

4. METODOLOGIA E ANÁLISE CRÍTICA DE PESQUISA DE PREÇOS....7

4.1 CÁLCULOS DO ORÇAMENTO....8

4.2 PLANILHA DE PREÇOS....8

5. ANÁLISE ABC DO ORÇAMENTO SINTÉTICO....9

6. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PREÇO DE REFERÊNCIA....9

7. CONCLUSÃO....9

8. ASSINATURAS....10

1. **INFORMAÇÕES GERAIS**

O presente relatório trata da apresentação da metodologia de composição de custos e análise crítica da pesquisa de preços referente ao processo de contratação de empresa especializada de engenharia ou arquitetura, visando o FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS localizadas na Zona Norte do Município de Bragança Paulista/SP.

2. **BASE LEGAL**

A metodologia utilizada para a composição do orçamento foi baseada na legislação vigente, o Decreto Municipal nº 4.367/2024, art. 48, inciso III, conforme o qual admite-se a:

"*Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Municipal, Estadual ou Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.*"

Diante do exposto, observa-se que as tabelas federais (como SINAPI e SICRO) são recomendadas, mas não de uso obrigatório quando existirem outras fontes oficiais que atendam ao critério legal.

Deste modo, prioritariamente, foram utilizadas como referência as tabelas elaboradas pelo Estado de São Paulo, que refletem com maior fidelidade os valores de mercado regionalmente praticados, mostrando-se tecnicamente mais adequadas, legalmente amparadas e economicamente mais compatíveis com a realidade local da contratação.

Assim, para as composições em que não foram utilizadas as tabelas federais SINAPI ou SICRO, foram utilizados os sistemas oficiais de referências dos órgãos e entidades da administração pública estadual ou municipal abaixo descritas:

- CPTM – Sistema de Engenharia de Custos (SIEC) da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM);

- SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil;
- SIURB – Mantido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras do Município de São Paulo;
- SP EDUCAÇÃO – Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE);
- SP OBRAS - Custos da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado de São Paulo (CDHU);
- Painel de Preços;
- Cotação de Mercado; e
- Composição Própria.

Sempre que necessário, para a elaboração da planilha orçamentária, podem ser utilizadas combinações de diferentes sistemas de referência de custos para a composição dos serviços, considerando eventuais ausências de insumos em determinadas bases. Quando aplicável, também podem ser elaboradas composições de custos ou cotações específicas. Como resultado dessas complementações, o sistema utilizado no processo de orçamentação nomeia essas customizações como Banco Próprio.

Esclarece-se que, diferentemente do que consta no Art. 5º do Decreto nº 7.983/13, este procedimento não se trata de desenvolvimento de novos sistemas de referência de custos, o que demandaria estudo aprofundado e elaboração de novas composições contendo preços unitários divergentes das tabelas referenciais. Houve, na realidade, uma combinação de informações e tabelas existentes para complementar os custos das tabelas referenciais já listadas por ausência de item nas mesmas.

Assim, entende-se que o orçamento apresentado cumpriu os requisitos legais estabelecidos.

3. FONTE DE PESQUISA

Para a obtenção do preço de referência, foram utilizadas as fontes de pesquisa e os sistemas de referência de custos aplicáveis aos serviços integrantes da contratação, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 4.367/2024 e demais normas pertinentes.

Para os serviços com correspondência nas bases oficiais consultadas, foram utilizados os respectivos preços e composições de referência. Para os itens que não apresentaram correspondência adequada às características técnicas necessárias ao objeto, foram utilizadas fontes complementares de pesquisa, inclusive cotações de mercado e composição própria de custos, quando aplicável.

Especificamente para o item PMBP-SMO-MAT-002 – Climatizador Evaporativo, não foi identificada nas tabelas oficiais consultadas composição que correspondesse integralmente às características técnicas estabelecidas para a contratação. Dessa forma, foi realizada pesquisa direta junto ao mercado fornecedor.

As cotações consideradas para a formação do preço de referência correspondem a equipamentos com vazão de ar de 10.000 m³/h e potência de 350 W, além das demais características constantes da especificação técnica do objeto.

Foram obtidas três cotações de mercado, todas referentes exclusivamente ao fornecimento do equipamento, sem instalação:

PMBP-SMO-MAT-002 - CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MODELO SILENCIOSO COM PAINEL DIGITAL COM CONTROLE REMOTO 3 VELOCIDADES, VAZÃO DE AR DE 10.000 M³/H, BOMBA DE ÁGUA, POTÊNCIA DE 350W, 220V, FILTRO ANTIDENGUE E ANTIPOEIRA, BIFÁSICO PARA INSTALAÇÃO EM PAREDES				
Empresa	**CNPJ**	**Preço Unitário**	**Data de Consulta**	**Observações**
MBS ENGENHARIA E AUTOMACAO Ltda	24.874.309/0001-79	R$ 9.100,00	10/06/2026	Sem instalação

J B MUNDIAL BRYSA COMERCIAL Ltda	17.036.673/0001-02	R$ 7.500,00	11/06/2026	Sem instalação
SOLUCAO BRISA COMERCIO DE CLIMATIZADORES INDUSTRIAIS Ltda	51.101.761/0001-70	R$ 8.900,00	11/06/2026	Sem instalação

Os valores obtidos foram de R$ 9.100,00, R$ 7.500,00 e R$ 8.900,00, resultando em média aritmética de R$ 8.500,00 por unidade, valor adotado como referência para o insumo do equipamento na composição própria de custos.

Considerando que as cotações correspondem somente ao fornecimento do equipamento, foi elaborada composição própria para obtenção do custo unitário completo do fornecimento e instalação, contemplando o equipamento, a mão de obra necessária à instalação, os elementos de fixação e os serviços complementares previstos na contratação.

Item Espelho	Tabela Oficial	Descrição do Item	Categoria	Código	Descrição
43.07.070	SP Obras	Ar-condicionado a frio, tipo split piso teto com capacidade de 48.000 BTU/h	Mão de Obra	B.01.000.010119	Ajudante de encanador
				B.01.000.010116	Ajudante eletricista
				B.01.000.010115	Eletricista
				B.01.000.010117	Eletrotécnico montador
				B.01.000.010118	Encanador
02.01.12.130.12	CPTM	Aplicação de manta asfáltica aluminizada autoadesiva	Serviço	02.01.12.130.12	Aplicação de manta asfáltica aluminizada autoadesiva

36.20.200	SP Obras	Mão francesa de 700 mm	Serviço	36.20.200	Mão francesa de 700 mm

COMPOSIÇÃO FINAL:

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/06	115,01%	-
SINAPI	2026/08 SEM DESONERAÇÃO	115,01%	71,18%
SP Obras	203 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
	PROPRIA	-	-

PMBP-SMO-029 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MODELO SILENCIOSO COM PAINEL DIGITAL COM CONTROLE REMOTO 3 VELOCIDADES, VAZÃO DE AR DE 10.000 M³/H, BOMBA DE ÁGUA, POTÊNCIA DE 350W, 220V, FILTRO ANTIDENGUE E ANTIPOEIRA, BIFÁSICO PARA INSTALAÇÃO EM PAREDES (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
PMBP-SMO-MAT-002	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MODELO SILENCIOSO COM PAINEL DIGITAL COM CONTROLE REMOTO 3 VELOCIDADES, VAZÃO DE AR DE 10.000 M³/H, BOMBA DE ÁGUA, POTÊNCIA DE 350W, 220V, FILTRO ANTIDENGUE E ANTIPOEIRA, BIFÁSICO PARA INSTALAÇÃO EM PAREDES	PRÓPRIA	UN	1,00000000	8.500,00	8.500,00

TOTAL Material: **8.500,00**

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
B.01.000.010119	Ajudante de encanador	SP Obras	H	2,88000000	23,90	68,83
B.01.000.010116	Ajudante eletricista	SP Obras	H	2,00000000	23,90	47,80
B.01.000.010115	Eletricista	SP Obras	H	2,00000000	34,83	69,66
B.01.000.010117	Eletrotécnico montador	SP Obras	H	2,50000000	75,98	189,95
B.01.000.010118	Encanador	SP Obras	H	2,88000000	34,83	100,31

TOTAL Mão de Obra: **476,55**

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
02.01.12.130.12	Aplicação de manta asfáltica aluminizada auto adesiva	CPTM	m²	0,28000000	130,48	36,53
36.20.200	Mão francesa de 700 mm	SP Obras	UN	2,00000000	93,48	186,96

TOTAL Serviço: **223,49**

Valor Total: **9.200,04**

Valor Total com BDI: **11.500,05**

O custo de referência do equipamento foi obtido mediante pesquisa de preços junto ao mercado fornecedor, sendo posteriormente acrescidos os custos de mão de obra e serviços necessários à instalação, conforme composição própria apresentada neste relatório.

4. METODOLOGIA E ANÁLISE CRÍTICA DE PESQUISA DE PREÇOS

4.1 CÁLCULOS DO ORÇAMENTO

Os cálculos do orçamento de referência estão detalhados na Planilha Orçamentaria, composta pelos seguintes macros itens:

1.1. Serviços Preliminares;
1.2. Identificação de Obra;
1.3. Serviços Técnicos;
1.4. Canteiro de Obra;
1.5. Adequação do Padrão de Entrada;
1.6. Demolições e Retiradas;
1.7. Instalações Hidráulicas;
1.8. Instalações Elétricas;
1.9. Climatização;
1.10. Revestimentos;
1.11. Serviços Finais;
1.12. Limpeza de Obra;
1.13. Entrega final, documentação técnica; e
1.14. Vistoria final, conclusão de pendências.

4.2 PLANILHA DE PREÇOS

A planilha de preços é composta por:

- Planilha Orçamentária: é a descrição dos itens de serviços e fornecimentos integrantes da contratação, suas unidades e quantidades, preços unitários e totais, acrescidos do BDI.

- Composição de Custos: Contém a Planilha de Composição de Preços Unitários da obra, contemplando todos os itens da Planilha Sintética, formando, assim os preços de referência, elaborados com base nas composições de tabelas oficiais e suas combinações que originaram o BANCO PRÓPRIO.

- BDI'S: Benefício e Despesas Indiretas sobre o custo global de referência para realização da obra ou serviço de engenharia.
- Cronograma físico-financeiro: Planilha de prazo de execução da obra, definida pelas etapas mensais dos serviços a serem executadas em conjunto com os desembolsos financeiros, elaborada com base na Planilha Orçamentária.

5. ANÁLISE ABC DO ORÇAMENTO SINTÉTICO

A análise ABC do orçamento sintético foi realizada mediante a hierarquização dos itens em ordem decrescente de valor, tendo sido identificados os itens que representam individualmente mais de 4% do valor total do orçamento. Esses itens correspondem, respectivamente, a 57,78%, 13,20%, 6,41% e 5,07% do valor total estimado.

6. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PREÇO DE REFERÊNCIA

Os cálculos dos preços estimados estão detalhados Planilha Estimativa de Preço.

O valor máximo aceitável para a presente contratação é de R$ 4.000.351,48 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos).

7. CONCLUSÃO

Considerando a metodologia adotada e as disposições normativas aplicáveis à elaboração do orçamento de referência, conclui-se que o orçamento de referência foi elaborado de acordo com os critérios e parâmetros adotados para a contratação, apresentando-se apto a subsidiar o prosseguimento do processo licitatório.

8. ASSINATURAS

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
Data: 17/09/2026 15:25:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

BRUNA COQUEIRO DA ROCHA

Arquiteta e Urbanista / Responsável Técnica
CAU Nº: A1905880
RRT: SI15373061I00CT001

MARCUS IVONICA:18137632832
Assinado de forma digital por MARCUS IVONICA:18137632832

_____

MARCUS IVONICA

Secretário Municipal de Obras

CPF 181.376.328-32

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL_SET
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR
LOCAL DA OBRA:	DIVERSOS
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA:	SECRETARIA DE OBRAS
ENDEREÇO:	AV. ANTÔNIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12914-900
TELEFONE/E-MAIL:	FONE: (11) 4034-7100 RAMAL 1103 | SMO.PROJETOSORCAMENTOS@BRAGANCA.SP.GOV.BR

DATA : 17/09/2026 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/06	115,01%	-
SINAPI	2026/08 SEM DESONERAÇÃO	115,01%	71,18%
SIURB	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/07	122,00%	-
SP Obras	203 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$			PREÇO TOTAL R$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	**ZONA NORTE**								**R$ 4.000.351,48**
1.1	**E.M. PROF. LUIZ GONZAGA FERNANDES**								**R$ 267.695,59**
1.1.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**								**R$ 41.473,61**
1.1.1.1	**IDENTIFICAÇÃO**								**R$ 3.808,14**
1.1.1.1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	6,00	R$ 507,75	R$ 126,94	R$ 634,69	R$ 3.808,14
1.1.1.2	**SERVIÇOS TÉCNICOS**								**R$ 34.260,61**
1.1.1.2.1	01.17.151	PROJETO EXECUTIVO DE CLIMATIZAÇÃO EM FORMATO A1	SP OBRAS	UN	1,00	R$ 2.564,96	R$ 641,24	R$ 3.206,20	R$ 3.206,20
1.1.1.2.2	01.17.111	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM FORMATO A1	SP OBRAS	UN	2,00	R$ 1.332,58	R$ 333,15	R$ 1.665,73	R$ 3.331,46
1.1.1.2.3	01.06.032	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA JUNTO A CONCESSIONÁRIA, COM MEDIÇÃO EM MÉDIA TENSÃO E DEMANDA DE 75 KVA A 300 KVA	SP OBRAS	UN	1,00	R$ 22.178,36	R$ 5.544,59	R$ 27.722,95	R$ 27.722,95
1.1.1.3	**CANTEIRO E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS**								**R$ 3.404,86**
1.1.1.3.1	02.01.180	BANHEIRO QUÍMICO MODELO STANDARD, COM MANUTENÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS DA CETESB	SP OBRAS	UNMES	1,00	R$ 1.259,83	R$ 314,96	R$ 1.574,79	R$ 1.574,79
1.1.1.3.2	02.02.150	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	SP OBRAS	UNMES	1,00	R$ 1.010,89	R$ 252,72	R$ 1.263,61	R$ 1.263,61
1.1.1.3.3	16.06.052	LOCAÇÃO MENSAL DE ESTRUTURA DE COBERTURA IMPERMEÁVEL (TENDA) INCLUSIVE MONTAGEM E FRETE.	SP EDUCAÇÃO	M2	9,00	R$ 50,35	R$ 12,59	R$ 62,94	R$ 566,46
1.1.2	**ADEQUAÇÃO DO PADRÃO DE ENTRADA**								**R$ 9.075,78**
1.1.2.1	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**								**R$ 1.160,56**
1.1.2.1.1	09.053.062 (E)	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO EM REDE DE ENERGIA	SIURB	UN	1,00	R$ 331,88	R$ 82,97	R$ 414,85	R$ 414,85
1.1.2.1.2	08.050.000 (I)	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	SIURB	M3	0,66	R$ 91,49	R$ 22,87	R$ 114,36	R$ 75,48

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL_SET
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR
LOCAL DA OBRA:	DIVERSOS
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA:	SECRETARIA DE OBRAS
ENDEREÇO:	AV. ANTÔNIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12914-900
TELEFONE/E-MAIL:	FONE: (11) 4034-7100 RAMAL 1103 | SMO.PROJETOSORCAMENTOS@BRAGANCA.SP.GOV.BR

DATA : 17/09/2026 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/06	115,01%	-
SINAPI	2026/08 SEM DESONERAÇÃO	115,01%	71,18%
SIURB	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/07	122,00%	-
SP Obras	203 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$			PREÇO TOTAL R$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1.1.2.1.3	01.001.007 (E)	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	SIURB	M3	3,14	R$ 170,76	R$ 42,69	R$ 213,45	R$ 670,23
1.1.2.2	**PADRÃO NOVO**								**R$ 7.915,22**
1.1.2.2.1	09.001.054 (E)	ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE - 17 À 20KVA	SIURB	UN	1,00	R$ 4.688,33	R$ 1.172,08	R$ 5.860,41	R$ 5.860,41
1.1.2.2.2	14.10.111	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 CM - CLASSE C	SP OBRAS	M2	4,37	R$ 105,58	R$ 26,40	R$ 131,98	R$ 576,75
1.1.2.2.3	17.02.020	CHAPISCO	SP OBRAS	M2	9,66	R$ 8,27	R$ 2,07	R$ 10,34	R$ 99,88
1.1.2.2.4	17.02.120	EMBOÇO COMUM	SP OBRAS	M2	9,66	R$ 26,10	R$ 6,53	R$ 32,63	R$ 315,21
1.1.2.2.5	17.02.220	REBOCO	SP OBRAS	M2	9,66	R$ 15,39	R$ 3,85	R$ 19,24	R$ 185,86
1.1.2.2.6	33.10.050	TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	SP OBRAS	M2	9,31	R$ 38,57	R$ 9,64	R$ 48,21	R$ 448,84
1.1.2.2.7	16.33.022	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M	SP OBRAS	M	2,30	R$ 122,90	R$ 30,73	R$ 153,63	R$ 353,35
1.1.2.2.8	97.02.197	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE ALERTA	SP OBRAS	UN	2,00	R$ 29,97	R$ 7,49	R$ 37,46	R$ 74,92
1.1.3	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**								**R$ 439,94**
1.1.3.1	08.050.000 (I)	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	SIURB	M3	1,01	R$ 91,49	R$ 22,87	R$ 114,36	R$ 115,50
1.1.3.2	01.001.007 (E)	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	SIURB	M3	1,52	R$ 170,76	R$ 42,69	R$ 213,45	R$ 324,44
1.1.4	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**								**R$ 20.151,10**
1.1.4.1	46.01.020	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	SP OBRAS	M	402,38	R$ 36,49	R$ 9,12	R$ 45,61	R$ 18.352,55
1.1.4.2	47.01.180	VÁLVULA DE ESFERA MONOBLOCO EM LATÃO, PASSAGEM PLENA, ACIONAMENTO COM ALAVANCA, DN= 3/4´	SP OBRAS	UN	13,00	R$ 110,68	R$ 27,67	R$ 138,35	R$ 1.798,55
1.1.5	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**								**R$ 184.893,79**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL_SET
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR
LOCAL DA OBRA:	DIVERSOS
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA:	SECRETARIA DE OBRAS
ENDEREÇO:	AV. ANTÔNIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12914-900
TELEFONE/E-MAIL:	FONE: (11) 4034-7100 RAMAL 1103 | SMO.PROJETOSORCAMENTOS@BRAGANCA.SP.GOV.BR

DATA : 17/09/2026 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/06	115,01%	-
SINAPI	2026/08 SEM DESONERAÇÃO	115,01%	71,18%
SIURB	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/07	122,00%	-
SP Obras	203 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$			PREÇO TOTAL R$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1.1.5.1	**CLIMATIZAÇÃO**								**R$ 184.893,79**
1.1.5.1.1	PMBP-SMO-029	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MODELO SILENCIOSO COM PAINEL DIGITAL COM CONTROLE REMOTO 3 VELOCIDADES, VAZÃO DE AR DE 10.000 M³/H, BOMBA DE ÁGUA, POTÊNCIA DE 350W, 220V, FILTRO ANTIDENGUE E ANTIPOEIRA, BIFÁSICO PARA INSTALAÇÃO EM PAREDES	PRÓPRIA	UN	13,00	R$ 9.200,04	R$ 2.300,01	R$ 11.500,05	R$ 149.500,65
1.1.5.1.2	09.005.010 (E)	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 24 DISJUNTORES	SIURB	UN	1,00	R$ 1.357,53	R$ 339,38	R$ 1.696,91	R$ 1.696,91
1.1.5.1.3	37.13.630	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	SP OBRAS	UN	13,00	R$ 133,99	R$ 33,50	R$ 167,49	R$ 2.177,37
1.1.5.1.4	09.002.053 (E)	ELETRODUTO DE POLIETILENO FLEXÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA - 2"	SIURB	M	67,44	R$ 38,12	R$ 9,53	R$ 47,65	R$ 3.213,52
1.1.5.1.5	39.21.070	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 25 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	SP OBRAS	M	202,32	R$ 31,38	R$ 7,85	R$ 39,23	R$ 7.937,01
1.1.5.1.6	38.19.030	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	SP OBRAS	M	359,42	R$ 20,04	R$ 5,01	R$ 25,05	R$ 9.003,47
1.1.5.1.7	39.02.020	CABO DE COBRE DE 4 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	SP OBRAS	M	1.078,26	R$ 8,43	R$ 2,11	R$ 10,54	R$ 11.364,86
1.1.6	**REVESTIMENTOS**								**R$ 1.622,48**
1.1.6.1	17.02.020	CHAPISCO	SP OBRAS	M2	7,49	R$ 8,27	R$ 2,07	R$ 10,34	R$ 77,45
1.1.6.2	17.02.120	EMBOÇO COMUM	SP OBRAS	M2	7,49	R$ 26,10	R$ 6,53	R$ 32,63	R$ 244,40
1.1.6.3	17.02.220	REBOCO	SP OBRAS	M2	7,49	R$ 15,39	R$ 3,85	R$ 19,24	R$ 144,11
1.1.6.4	93203	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2024	SINAPI	M	37,44	R$ 13,23	R$ 3,31	R$ 16,54	R$ 619,26
1.1.6.5	33.02.060	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SP OBRAS	M2	7,49	R$ 17,42	R$ 4,36	R$ 21,78	R$ 163,13
1.1.6.6	33.10.030	TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	SP OBRAS	M2	7,49	R$ 39,96	R$ 9,99	R$ 49,95	R$ 374,13
1.1.7	**SERVIÇOS FINAIS**								**R$ 10.038,89**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL_SET
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR
LOCAL DA OBRA:	DIVERSOS
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA:	SECRETARIA DE OBRAS
ENDEREÇO:	AV. ANTÔNIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12914-900
TELEFONE/E-MAIL:	FONE: (11) 4034-7100 RAMAL 1103 | SMO.PROJETOSORCAMENTOS@BRAGANCA.SP.GOV.BR

DATA : 17/09/2026 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/06	115,01%	-
SINAPI	2026/08 SEM DESONERAÇÃO	115,01%	71,18%
SIURB	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/07	122,00%	-
SP Obras	203 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$			PREÇO TOTAL R$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1.1.7.1	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SP OBRAS	M2	480,10	R$ 16,73	R$ 4,18	R$ 20,91	R$ 10.038,89
1.2	**E.M. PROF. ABNER ANTONIO SPERENDIO**								**R$ 939.328,89**
1.2.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**								**R$ 12.084,93**
1.2.1.1	**IDENTIFICAÇÃO**								**R$ 3.808,14**
1.2.1.1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	6,00	R$ 507,75	R$ 126,94	R$ 634,69	R$ 3.808,14
1.2.1.2	**SERVIÇOS TÉCNICOS**								**R$ 4.871,93**
1.2.1.2.1	01.17.151	PROJETO EXECUTIVO DE CLIMATIZAÇÃO EM FORMATO A1	SP OBRAS	UN	1,00	R$ 2.564,96	R$ 641,24	R$ 3.206,20	R$ 3.206,20
1.2.1.2.2	01.17.111	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM FORMATO A1	SP OBRAS	UN	1,00	R$ 1.332,58	R$ 333,15	R$ 1.665,73	R$ 1.665,73
1.2.1.3	**CANTEIRO E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS**								**R$ 3.404,86**
1.2.1.3.1	02.01.180	BANHEIRO QUÍMICO MODELO STANDARD, COM MANUTENÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS DA CETESB	SP OBRAS	UNMES	1,00	R$ 1.259,83	R$ 314,96	R$ 1.574,79	R$ 1.574,79
1.2.1.3.2	02.02.150	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	SP OBRAS	UNMES	1,00	R$ 1.010,89	R$ 252,72	R$ 1.263,61	R$ 1.263,61
1.2.1.3.3	16.06.052	LOCAÇÃO MENSAL DE ESTRUTURA DE COBERTURA IMPERMEÁVEL (TENDA) INCLUSIVE MONTAGEM E FRETE.	SP EDUCAÇÃO	M2	9,00	R$ 50,35	R$ 12,59	R$ 62,94	R$ 566,46
1.2.2	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**								**R$ 1.486,11**
1.2.2.1	08.050.000 (I)	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	SIURB	M3	3,42	R$ 91,49	R$ 22,87	R$ 114,36	R$ 391,11
1.2.2.2	01.001.007 (E)	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	SIURB	M3	5,13	R$ 170,76	R$ 42,69	R$ 213,45	R$ 1.095,00
1.2.3	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**								**R$ 192.518,28**
1.2.3.1	46.01.020	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	SP OBRAS	M	4.087,50	R$ 36,49	R$ 9,12	R$ 45,61	R$ 186.430,88

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL_SET
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR
LOCAL DA OBRA:	DIVERSOS
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA:	SECRETARIA DE OBRAS
ENDEREÇO:	AV. ANTÔNIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12914-900
TELEFONE/E-MAIL:	FONE: (11) 4034-7100 RAMAL 1103 | SMO.PROJETOSORCAMENTOS@BRAGANCA.SP.GOV.BR

DATA : 17/09/2026 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/06	115,01%	-
SINAPI	2026/08 SEM DESONERAÇÃO	115,01%	71,18%
SIURB	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/07	122,00%	-
SP Obras	203 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$			PREÇO TOTAL R$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1.2.3.2	47.01.180	VÁLVULA DE ESFERA MONOBLOCO EM LATÃO, PASSAGEM PLENA, ACIONAMENTO COM ALAVANCA, DN= 3/4´	SP OBRAS	UN	44,00	R$ 110,68	R$ 27,67	R$ 138,35	R$ 6.087,40
1.2.4	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**								**R$ 695.205,88**
1.2.4.1	**CLIMATIZAÇÃO**								**R$ 695.205,88**
1.2.4.1.1	PMBP-SMO-029	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MODELO SILENCIOSO COM PAINEL DIGITAL COM CONTROLE REMOTO 3 VELOCIDADES, VAZÃO DE AR DE 10.000 M³/H, BOMBA DE ÁGUA, POTÊNCIA DE 350W, 220V, FILTRO ANTIDENGUE E ANTIPOEIRA, BIFÁSICO PARA INSTALAÇÃO EM PAREDES	PRÓPRIA	UN	44,00	R$ 9.200,04	R$ 2.300,01	R$ 11.500,05	R$ 506.002,20
1.2.4.1.2	09.005.017 (E)	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 44 DISJUNTORES	SIURB	UN	1,00	R$ 2.056,45	R$ 514,11	R$ 2.570,56	R$ 2.570,56
1.2.4.1.3	37.13.630	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	SP OBRAS	UN	44,00	R$ 133,99	R$ 33,50	R$ 167,49	R$ 7.369,56
1.2.4.1.4	09.002.053 (E)	ELETRODUTO DE POLIETILENO FLEXÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA - 2"	SIURB	M	147,55	R$ 38,12	R$ 9,53	R$ 47,65	R$ 7.030,76
1.2.4.1.5	39.21.090	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 50 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	SP OBRAS	M	442,65	R$ 62,89	R$ 15,72	R$ 78,61	R$ 34.796,72
1.2.4.1.6	38.19.030	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	SP OBRAS	M	2.425,20	R$ 20,04	R$ 5,01	R$ 25,05	R$ 60.751,26
1.2.4.1.7	39.02.020	CABO DE COBRE DE 4 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	SP OBRAS	M	7.275,60	R$ 8,43	R$ 2,11	R$ 10,54	R$ 76.684,82
1.2.5	**REVESTIMENTOS**								**R$ 5.489,99**
1.2.5.1	17.02.020	CHAPISCO	SP OBRAS	M2	25,34	R$ 8,27	R$ 2,07	R$ 10,34	R$ 262,02
1.2.5.2	17.02.120	EMBOÇO COMUM	SP OBRAS	M2	25,34	R$ 26,10	R$ 6,53	R$ 32,63	R$ 826,84
1.2.5.3	17.02.220	REBOCO	SP OBRAS	M2	25,34	R$ 15,39	R$ 3,85	R$ 19,24	R$ 487,54
1.2.5.4	93203	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2024	SINAPI	M	126,72	R$ 13,23	R$ 3,31	R$ 16,54	R$ 2.095,95
1.2.5.5	33.02.060	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SP OBRAS	M2	25,34	R$ 17,42	R$ 4,36	R$ 21,78	R$ 551,91

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL_SET
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR
LOCAL DA OBRA:	DIVERSOS
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA:	SECRETARIA DE OBRAS
ENDEREÇO:	AV. ANTÔNIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12914-900
TELEFONE/E-MAIL:	FONE: (11) 4034-7100 RAMAL 1103 | SMO.PROJETOSORCAMENTOS@BRAGANCA.SP.GOV.BR

DATA : 17/09/2026 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/06	115,01%	-
SINAPI	2026/08 SEM DESONERAÇÃO	115,01%	71,18%
SIURB	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/07	122,00%	-
SP Obras	203 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$			PREÇO TOTAL R$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1.2.5.6	33.10.030	TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	SP OBRAS	M2	25,34	R$ 39,96	R$ 9,99	R$ 49,95	R$ 1.265,73
1.2.6	**SERVIÇOS FINAIS**								**R$ 32.543,70**
1.2.6.1	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SP OBRAS	M2	1.556,37	R$ 16,73	R$ 4,18	R$ 20,91	R$ 32.543,70
1.3	**E.M. PROF. ORLANDO PINTO DE OLIVEIRA**								**R$ 282.322,05**
1.3.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**								**R$ 13.750,66**
1.3.1.1	**IDENTIFICAÇÃO**								**R$ 3.808,14**
1.3.1.1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	6,00	R$ 507,75	R$ 126,94	R$ 634,69	R$ 3.808,14
1.3.1.2	**SERVIÇOS TÉCNICOS**								**R$ 6.537,66**
1.3.1.2.1	01.17.151	PROJETO EXECUTIVO DE CLIMATIZAÇÃO EM FORMATO A1	SP OBRAS	UN	1,00	R$ 2.564,96	R$ 641,24	R$ 3.206,20	R$ 3.206,20
1.3.1.2.2	01.17.111	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM FORMATO A1	SP OBRAS	UN	2,00	R$ 1.332,58	R$ 333,15	R$ 1.665,73	R$ 3.331,46
1.3.1.3	**CANTEIRO E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS**								**R$ 3.404,86**
1.3.1.3.1	02.01.180	BANHEIRO QUÍMICO MODELO STANDARD, COM MANUTENÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS DA CETESB	SP OBRAS	UNMES	1,00	R$ 1.259,83	R$ 314,96	R$ 1.574,79	R$ 1.574,79
1.3.1.3.2	02.02.150	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	SP OBRAS	UNMES	1,00	R$ 1.010,89	R$ 252,72	R$ 1.263,61	R$ 1.263,61
1.3.1.3.3	16.06.052	LOCAÇÃO MENSAL DE ESTRUTURA DE COBERTURA IMPERMEÁVEL (TENDA) INCLUSIVE MONTAGEM E FRETE.	SP EDUCAÇÃO	M2	9,00	R$ 50,35	R$ 12,59	R$ 62,94	R$ 566,46
1.3.2	**ADEQUAÇÃO DO PADRÃO DE ENTRADA**								**R$ 9.075,78**
1.3.2.1	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**								**R$ 1.160,56**
1.3.2.1.1	09.053.062 (E)	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO EM REDE DE ENERGIA	SIURB	UN	1,00	R$ 331,88	R$ 82,97	R$ 414,85	R$ 414,85

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL_SET
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR
LOCAL DA OBRA:	DIVERSOS
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA:	SECRETARIA DE OBRAS
ENDEREÇO:	AV. ANTÔNIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12914-900
TELEFONE/E-MAIL:	FONE: (11) 4034-7100 RAMAL 1103 | SMO.PROJETOSORCAMENTOS@BRAGANCA.SP.GOV.BR

DATA : 17/09/2026 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/06	115,01%	-
SINAPI	2026/08 SEM DESONERAÇÃO	115,01%	71,18%
SIURB	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/07	122,00%	-
SP Obras	203 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$			PREÇO TOTAL R$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1.3.2.1.2	08.050.000 (I)	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	SIURB	M3	0,66	R$ 91,49	R$ 22,87	R$ 114,36	R$ 75,48
1.3.2.1.3	01.001.007 (E)	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	SIURB	M3	3,14	R$ 170,76	R$ 42,69	R$ 213,45	R$ 670,23
1.3.2.2	**PADRÃO NOVO**								**R$ 7.915,22**
1.3.2.2.1	09.001.054 (E)	ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE - 17 À 20KVA	SIURB	UN	1,00	R$ 4.688,33	R$ 1.172,08	R$ 5.860,41	R$ 5.860,41
1.3.2.2.2	14.10.111	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 CM - CLASSE C	SP OBRAS	M2	4,37	R$ 105,58	R$ 26,40	R$ 131,98	R$ 576,75
1.3.2.2.3	17.02.020	CHAPISCO	SP OBRAS	M2	9,66	R$ 8,27	R$ 2,07	R$ 10,34	R$ 99,88
1.3.2.2.4	17.02.120	EMBOÇO COMUM	SP OBRAS	M2	9,66	R$ 26,10	R$ 6,53	R$ 32,63	R$ 315,21
1.3.2.2.5	17.02.220	REBOCO	SP OBRAS	M2	9,66	R$ 15,39	R$ 3,85	R$ 19,24	R$ 185,86
1.3.2.2.6	33.10.050	TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	SP OBRAS	M2	9,31	R$ 38,57	R$ 9,64	R$ 48,21	R$ 448,84
1.3.2.2.7	16.33.022	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M	SP OBRAS	M	2,30	R$ 122,90	R$ 30,73	R$ 153,63	R$ 353,35
1.3.2.2.8	97.02.197	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE ALERTA	SP OBRAS	UN	2,00	R$ 29,97	R$ 7,49	R$ 37,46	R$ 74,92
1.3.3	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**								**R$ 507,34**
1.3.3.1	08.050.000 (I)	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	SIURB	M3	1,17	R$ 91,49	R$ 22,87	R$ 114,36	R$ 133,80
1.3.3.2	01.001.007 (E)	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	SIURB	M3	1,75	R$ 170,76	R$ 42,69	R$ 213,45	R$ 373,54
1.3.4	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**								**R$ 35.584,00**
1.3.4.1	46.01.020	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	SP OBRAS	M	734,68	R$ 36,49	R$ 9,12	R$ 45,61	R$ 33.508,75
1.3.4.2	47.01.180	VÁLVULA DE ESFERA MONOBLOCO EM LATÃO, PASSAGEM PLENA, ACIONAMENTO COM ALAVANCA, DN= 3/4´	SP OBRAS	UN	15,00	R$ 110,68	R$ 27,67	R$ 138,35	R$ 2.075,25

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL_SET
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR
LOCAL DA OBRA:	DIVERSOS
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA:	SECRETARIA DE OBRAS
ENDEREÇO:	AV. ANTÔNIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12914-900
TELEFONE/E-MAIL:	FONE: (11) 4034-7100 RAMAL 1103 | SMO.PROJETOSORCAMENTOS@BRAGANCA.SP.GOV.BR

DATA : 17/09/2026 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/06	115,01%	-
SINAPI	2026/08 SEM DESONERAÇÃO	115,01%	71,18%
SIURB	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/07	122,00%	-
SP Obras	203 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$			PREÇO TOTAL R$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1.3.5	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**								**R$ 209.899,43**
1.3.5.1	**CLIMATIZAÇÃO**								**R$ 209.899,43**
1.3.5.1.1	PMBP-SMO-029	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MODELO SILENCIOSO COM PAINEL DIGITAL COM CONTROLE REMOTO 3 VELOCIDADES, VAZÃO DE AR DE 10.000 M³/H, BOMBA DE ÁGUA, POTÊNCIA DE 350W, 220V, FILTRO ANTIDENGUE E ANTIPOEIRA, BIFÁSICO PARA INSTALAÇÃO EM PAREDES	PRÓPRIA	UN	15,00	R$ 9.200,04	R$ 2.300,01	R$ 11.500,05	R$ 172.500,75
1.3.5.1.2	09.005.010 (E)	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 24 DISJUNTORES	SIURB	UN	1,00	R$ 1.357,53	R$ 339,38	R$ 1.696,91	R$ 1.696,91
1.3.5.1.3	37.13.630	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	SP OBRAS	UN	15,00	R$ 133,99	R$ 33,50	R$ 167,49	R$ 2.512,35
1.3.5.1.4	09.002.053 (E)	ELETRODUTO DE POLIETILENO FLEXÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA - 2"	SIURB	M	46,10	R$ 38,12	R$ 9,53	R$ 47,65	R$ 2.196,67
1.3.5.1.5	39.21.070	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 25 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	SP OBRAS	M	138,30	R$ 31,38	R$ 7,85	R$ 39,23	R$ 5.425,51
1.3.5.1.6	38.19.030	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	SP OBRAS	M	451,16	R$ 20,04	R$ 5,01	R$ 25,05	R$ 11.301,56
1.3.5.1.7	39.02.020	CABO DE COBRE DE 4 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	SP OBRAS	M	1.353,48	R$ 8,43	R$ 2,11	R$ 10,54	R$ 14.265,68
1.3.6	**REVESTIMENTOS**								**R$ 1.871,77**
1.3.6.1	17.02.020	CHAPISCO	SP OBRAS	M2	8,64	R$ 8,27	R$ 2,07	R$ 10,34	R$ 89,34
1.3.6.2	17.02.120	EMBOÇO COMUM	SP OBRAS	M2	8,64	R$ 26,10	R$ 6,53	R$ 32,63	R$ 281,92
1.3.6.3	17.02.220	REBOCO	SP OBRAS	M2	8,64	R$ 15,39	R$ 3,85	R$ 19,24	R$ 166,23
1.3.6.4	93203	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2024	SINAPI	M	43,20	R$ 13,23	R$ 3,31	R$ 16,54	R$ 714,53
1.3.6.5	33.02.060	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SP OBRAS	M2	8,64	R$ 17,42	R$ 4,36	R$ 21,78	R$ 188,18
1.3.6.6	33.10.030	TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	SP OBRAS	M2	8,64	R$ 39,96	R$ 9,99	R$ 49,95	R$ 431,57

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL_SET
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR
LOCAL DA OBRA:	DIVERSOS
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA:	SECRETARIA DE OBRAS
ENDEREÇO:	AV. ANTÔNIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12914-900
TELEFONE/E-MAIL:	FONE: (11) 4034-7100 RAMAL 1103 | SMO.PROJETOSORCAMENTOS@BRAGANCA.SP.GOV.BR

DATA : 17/09/2026 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/06	115,01%	-
SINAPI	2026/08 SEM DESONERAÇÃO	115,01%	71,18%
SIURB	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/07	122,00%	-
SP Obras	203 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$			PREÇO TOTAL R$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1.3.7	**SERVIÇOS FINAIS**								**R$ 11.633,07**
1.3.7.1	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SP OBRAS	M2	556,34	R$ 16,73	R$ 4,18	R$ 20,91	R$ 11.633,07
1.4	**E.M ANTÔNIO JOSÉ DA FONSECA**								**R$ 301.773,80**
1.4.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**								**R$ 13.750,66**
1.4.1.1	**IDENTIFICAÇÃO**								**R$ 3.808,14**
1.4.1.1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	6,00	R$ 507,75	R$ 126,94	R$ 634,69	R$ 3.808,14
1.4.1.2	**SERVIÇOS TÉCNICOS**								**R$ 6.537,66**
1.4.1.2.1	01.17.151	PROJETO EXECUTIVO DE CLIMATIZAÇÃO EM FORMATO A1	SP OBRAS	UN	1,00	R$ 2.564,96	R$ 641,24	R$ 3.206,20	R$ 3.206,20
1.4.1.2.2	01.17.111	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM FORMATO A1	SP OBRAS	UN	2,00	R$ 1.332,58	R$ 333,15	R$ 1.665,73	R$ 3.331,46
1.4.1.3	**CANTEIRO E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS**								**R$ 3.404,86**
1.4.1.3.1	02.01.180	BANHEIRO QUÍMICO MODELO STANDARD, COM MANUTENÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS DA CETESB	SP OBRAS	UNMES	1,00	R$ 1.259,83	R$ 314,96	R$ 1.574,79	R$ 1.574,79
1.4.1.3.2	02.02.150	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	SP OBRAS	UNMES	1,00	R$ 1.010,89	R$ 252,72	R$ 1.263,61	R$ 1.263,61
1.4.1.3.3	16.06.052	LOCAÇÃO MENSAL DE ESTRUTURA DE COBERTURA IMPERMEÁVEL (TENDA) INCLUSIVE MONTAGEM E FRETE.	SP EDUCAÇÃO	M2	9,00	R$ 50,35	R$ 12,59	R$ 62,94	R$ 566,46
1.4.2	**ADEQUAÇÃO DO PADRÃO DE ENTRADA**								**R$ 9.075,78**
1.4.2.1	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**								**R$ 1.160,56**
1.4.2.1.1	09.053.062 (E)	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO EM REDE DE ENERGIA	SIURB	UN	1,00	R$ 331,88	R$ 82,97	R$ 414,85	R$ 414,85
1.4.2.1.2	08.050.000 (I)	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	SIURB	M3	0,66	R$ 91,49	R$ 22,87	R$ 114,36	R$ 75,48

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL_SET
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR
LOCAL DA OBRA:	DIVERSOS
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA:	SECRETARIA DE OBRAS
ENDEREÇO:	AV. ANTÔNIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12914-900
TELEFONE/E-MAIL:	FONE: (11) 4034-7100 RAMAL 1103 | SMO.PROJETOSORCAMENTOS@BRAGANCA.SP.GOV.BR

DATA : 17/09/2026 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/06	115,01%	-
SINAPI	2026/08 SEM DESONERAÇÃO	115,01%	71,18%
SIURB	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/07	122,00%	-
SP Obras	203 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$			PREÇO TOTAL R$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1.4.2.1.3	01.001.007 (E)	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	SIURB	M3	3,14	R$ 170,76	R$ 42,69	R$ 213,45	R$ 670,23
1.4.2.2	**PADRÃO NOVO**								**R$ 7.915,22**
1.4.2.2.1	09.001.054 (E)	ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE - 17 À 20KVA	SIURB	UN	1,00	R$ 4.688,33	R$ 1.172,08	R$ 5.860,41	R$ 5.860,41
1.4.2.2.2	14.10.111	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 CM - CLASSE C	SP OBRAS	M2	4,37	R$ 105,58	R$ 26,40	R$ 131,98	R$ 576,75
1.4.2.2.3	17.02.020	CHAPISCO	SP OBRAS	M2	9,66	R$ 8,27	R$ 2,07	R$ 10,34	R$ 99,88
1.4.2.2.4	17.02.120	EMBOÇO COMUM	SP OBRAS	M2	9,66	R$ 26,10	R$ 6,53	R$ 32,63	R$ 315,21
1.4.2.2.5	17.02.220	REBOCO	SP OBRAS	M2	9,66	R$ 15,39	R$ 3,85	R$ 19,24	R$ 185,86
1.4.2.2.6	33.10.050	TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	SP OBRAS	M2	9,31	R$ 38,57	R$ 9,64	R$ 48,21	R$ 448,84
1.4.2.2.7	16.33.022	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M	SP OBRAS	M	2,30	R$ 122,90	R$ 30,73	R$ 153,63	R$ 353,35
1.4.2.2.8	97.02.197	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE ALERTA	SP OBRAS	UN	2,00	R$ 29,97	R$ 7,49	R$ 37,46	R$ 74,92
1.4.3	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**								**R$ 573,59**
1.4.3.1	08.050.000 (I)	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	SIURB	M3	1,32	R$ 91,49	R$ 22,87	R$ 114,36	R$ 150,96
1.4.3.2	01.001.007 (E)	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	SIURB	M3	1,98	R$ 170,76	R$ 42,69	R$ 213,45	R$ 422,63
1.4.4	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**								**R$ 25.845,66**
1.4.4.1	46.01.020	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	SP OBRAS	M	515,10	R$ 36,49	R$ 9,12	R$ 45,61	R$ 23.493,71
1.4.4.2	47.01.180	VÁLVULA DE ESFERA MONOBLOCO EM LATÃO, PASSAGEM PLENA, ACIONAMENTO COM ALAVANCA, DN= 3/4´	SP OBRAS	UN	17,00	R$ 110,68	R$ 27,67	R$ 138,35	R$ 2.351,95
1.4.5	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**								**R$ 239.788,93**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL_SET
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR
LOCAL DA OBRA:	DIVERSOS
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA:	SECRETARIA DE OBRAS
ENDEREÇO:	AV. ANTÔNIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12914-900
TELEFONE/E-MAIL:	FONE: (11) 4034-7100 RAMAL 1103 | SMO.PROJETOSORCAMENTOS@BRAGANCA.SP.GOV.BR

DATA : 17/09/2026 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/06	115,01%	-
SINAPI	2026/08 SEM DESONERAÇÃO	115,01%	71,18%
SIURB	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/07	122,00%	-
SP Obras	203 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$			PREÇO TOTAL R$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1.4.5.1	**CLIMATIZAÇÃO**								**R$ 239.788,93**
1.4.5.1.1	PMBP-SMO-029	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MODELO SILENCIOSO COM PAINEL DIGITAL COM CONTROLE REMOTO 3 VELOCIDADES, VAZÃO DE AR DE 10.000 M³/H, BOMBA DE ÁGUA, POTÊNCIA DE 350W, 220V, FILTRO ANTIDENGUE E ANTIPOEIRA, BIFÁSICO PARA INSTALAÇÃO EM PAREDES	PRÓPRIA	UN	17,00	R$ 9.200,04	R$ 2.300,01	R$ 11.500,05	R$ 195.500,85
1.4.5.1.2	09.005.010 (E)	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 24 DISJUNTORES	SIURB	UN	1,00	R$ 1.357,53	R$ 339,38	R$ 1.696,91	R$ 1.696,91
1.4.5.1.3	37.13.630	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	SP OBRAS	UN	17,00	R$ 133,99	R$ 33,50	R$ 167,49	R$ 2.847,33
1.4.5.1.4	09.002.053 (E)	ELETRODUTO DE POLIETILENO FLEXÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA - 2"	SIURB	M	67,10	R$ 38,12	R$ 9,53	R$ 47,65	R$ 3.197,32
1.4.5.1.5	39.21.070	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 25 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	SP OBRAS	M	201,30	R$ 31,38	R$ 7,85	R$ 39,23	R$ 7.897,00
1.4.5.1.6	38.19.030	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	SP OBRAS	M	505,55	R$ 20,04	R$ 5,01	R$ 25,05	R$ 12.664,03
1.4.5.1.7	39.02.020	CABO DE COBRE DE 4 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	SP OBRAS	M	1.516,65	R$ 8,43	R$ 2,11	R$ 10,54	R$ 15.985,49
1.4.6	**REVESTIMENTOS**								**R$ 2.121,08**
1.4.6.1	17.02.020	CHAPISCO	SP OBRAS	M2	9,79	R$ 8,27	R$ 2,07	R$ 10,34	R$ 101,23
1.4.6.2	17.02.120	EMBOÇO COMUM	SP OBRAS	M2	9,79	R$ 26,10	R$ 6,53	R$ 32,63	R$ 319,45
1.4.6.3	17.02.220	REBOCO	SP OBRAS	M2	9,79	R$ 15,39	R$ 3,85	R$ 19,24	R$ 188,36
1.4.6.4	93203	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2024	SINAPI	M	48,96	R$ 13,23	R$ 3,31	R$ 16,54	R$ 809,80
1.4.6.5	33.02.060	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SP OBRAS	M2	9,79	R$ 17,42	R$ 4,36	R$ 21,78	R$ 213,23
1.4.6.6	33.10.030	TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	SP OBRAS	M2	9,79	R$ 39,96	R$ 9,99	R$ 49,95	R$ 489,01
1.4.7	**SERVIÇOS FINAIS**								**R$ 10.618,10**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL_SET
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR
LOCAL DA OBRA:	DIVERSOS
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA:	SECRETARIA DE OBRAS
ENDEREÇO:	AV. ANTÔNIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12914-900
TELEFONE/E-MAIL:	FONE: (11) 4034-7100 RAMAL 1103 | SMO.PROJETOSORCAMENTOS@BRAGANCA.SP.GOV.BR

DATA : 17/09/2026 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/06	115,01%	-
SINAPI	2026/08 SEM DESONERAÇÃO	115,01%	71,18%
SIURB	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/07	122,00%	-
SP Obras	203 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$			PREÇO TOTAL R$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1.4.7.1	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SP OBRAS	M2	507,80	R$ 16,73	R$ 4,18	R$ 20,91	R$ 10.618,10
1.5	**E. M. PROFª. MARIA LOSSASSO SABELLA**								**R$ 297.498,14**
1.5.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**								**R$ 13.750,66**
1.5.1.1	**IDENTIFICAÇÃO**								**R$ 3.808,14**
1.5.1.1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	6,00	R$ 507,75	R$ 126,94	R$ 634,69	R$ 3.808,14
1.5.1.2	**SERVIÇOS TÉCNICOS**								**R$ 6.537,66**
1.5.1.2.1	01.17.151	PROJETO EXECUTIVO DE CLIMATIZAÇÃO EM FORMATO A1	SP OBRAS	UN	1,00	R$ 2.564,96	R$ 641,24	R$ 3.206,20	R$ 3.206,20
1.5.1.2.2	01.17.111	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM FORMATO A1	SP OBRAS	UN	2,00	R$ 1.332,58	R$ 333,15	R$ 1.665,73	R$ 3.331,46
1.5.1.3	**CANTEIRO E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS**								**R$ 3.404,86**
1.5.1.3.1	02.01.180	BANHEIRO QUÍMICO MODELO STANDARD, COM MANUTENÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS DA CETESB	SP OBRAS	UNMES	1,00	R$ 1.259,83	R$ 314,96	R$ 1.574,79	R$ 1.574,79
1.5.1.3.2	02.02.150	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	SP OBRAS	UNMES	1,00	R$ 1.010,89	R$ 252,72	R$ 1.263,61	R$ 1.263,61
1.5.1.3.3	16.06.052	LOCAÇÃO MENSAL DE ESTRUTURA DE COBERTURA IMPERMEÁVEL (TENDA) INCLUSIVE MONTAGEM E FRETE.	SP EDUCAÇÃO	M2	9,00	R$ 50,35	R$ 12,59	R$ 62,94	R$ 566,46
1.5.2	**ADEQUAÇÃO DO PADRÃO DE ENTRADA**								**R$ 9.075,78**
1.5.2.1	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**								**R$ 1.160,56**
1.5.2.1.1	09.053.062 (E)	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO EM REDE DE ENERGIA	SIURB	UN	1,00	R$ 331,88	R$ 82,97	R$ 414,85	R$ 414,85
1.5.2.1.2	08.050.000 (I)	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	SIURB	M3	0,66	R$ 91,49	R$ 22,87	R$ 114,36	R$ 75,48
1.5.2.1.3	01.001.007 (E)	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	SIURB	M3	3,14	R$ 170,76	R$ 42,69	R$ 213,45	R$ 670,23

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL_SET
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR
LOCAL DA OBRA:	DIVERSOS
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA:	SECRETARIA DE OBRAS
ENDEREÇO:	AV. ANTÔNIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12914-900
TELEFONE/E-MAIL:	FONE: (11) 4034-7100 RAMAL 1103 | SMO.PROJETOSORCAMENTOS@BRAGANCA.SP.GOV.BR

DATA : 17/09/2026 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/06	115,01%	-
SINAPI	2026/08 SEM DESONERAÇÃO	115,01%	71,18%
SIURB	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/07	122,00%	-
SP Obras	203 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$			PREÇO TOTAL R$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1.5.2.2	**PADRÃO NOVO**								**R$ 7.915,22**
1.5.2.2.1	09.001.054 (E)	ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE - 17 À 20KVA	SIURB	UN	1,00	R$ 4.688,33	R$ 1.172,08	R$ 5.860,41	R$ 5.860,41
1.5.2.2.2	14.10.111	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 CM - CLASSE C	SP OBRAS	M2	4,37	R$ 105,58	R$ 26,40	R$ 131,98	R$ 576,75
1.5.2.2.3	17.02.020	CHAPISCO	SP OBRAS	M2	9,66	R$ 8,27	R$ 2,07	R$ 10,34	R$ 99,88
1.5.2.2.4	17.02.120	EMBOÇO COMUM	SP OBRAS	M2	9,66	R$ 26,10	R$ 6,53	R$ 32,63	R$ 315,21
1.5.2.2.5	17.02.220	REBOCO	SP OBRAS	M2	9,66	R$ 15,39	R$ 3,85	R$ 19,24	R$ 185,86
1.5.2.2.6	33.10.050	TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	SP OBRAS	M2	9,31	R$ 38,57	R$ 9,64	R$ 48,21	R$ 448,84
1.5.2.2.7	16.33.022	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M	SP OBRAS	M	2,30	R$ 122,90	R$ 30,73	R$ 153,63	R$ 353,35
1.5.2.2.8	97.02.197	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE ALERTA	SP OBRAS	UN	2,00	R$ 29,97	R$ 7,49	R$ 37,46	R$ 74,92
1.5.3	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**								**R$ 507,34**
1.5.3.1	08.050.000 (I)	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	SIURB	M3	1,17	R$ 91,49	R$ 22,87	R$ 114,36	R$ 133,80
1.5.3.2	01.001.007 (E)	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	SIURB	M3	1,75	R$ 170,76	R$ 42,69	R$ 213,45	R$ 373,54
1.5.4	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**								**R$ 42.219,35**
1.5.4.1	46.01.020	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	SP OBRAS	M	880,16	R$ 36,49	R$ 9,12	R$ 45,61	R$ 40.144,10
1.5.4.2	47.01.180	VÁLVULA DE ESFERA MONOBLOCO EM LATÃO, PASSAGEM PLENA, ACIONAMENTO COM ALAVANCA, DN= 3/4´	SP OBRAS	UN	15,00	R$ 110,68	R$ 27,67	R$ 138,35	R$ 2.075,25
1.5.5	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**								**R$ 217.903,62**
1.5.5.1	**CLIMATIZAÇÃO**								**R$ 217.903,62**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL_SET
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR
LOCAL DA OBRA:	DIVERSOS
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA:	SECRETARIA DE OBRAS
ENDEREÇO:	AV. ANTÔNIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12914-900
TELEFONE/E-MAIL:	FONE: (11) 4034-7100 RAMAL 1103 | SMO.PROJETOSORCAMENTOS@BRAGANCA.SP.GOV.BR

DATA : 17/09/2026 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/06	115,01%	-
SINAPI	2026/08 SEM DESONERAÇÃO	115,01%	71,18%
SIURB	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/07	122,00%	-
SP Obras	203 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$			PREÇO TOTAL R$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1.5.5.1.1	PMBP-SMO-029	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MODELO SILENCIOSO COM PAINEL DIGITAL COM CONTROLE REMOTO 3 VELOCIDADES, VAZÃO DE AR DE 10.000 M³/H, BOMBA DE ÁGUA, POTÊNCIA DE 350W, 220V, FILTRO ANTIDENGUE E ANTIPOEIRA, BIFÁSICO PARA INSTALAÇÃO EM PAREDES	PRÓPRIA	UN	15,00	R$ 9.200,04	R$ 2.300,01	R$ 11.500,05	R$ 172.500,75
1.5.5.1.2	09.005.010 (E)	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 24 DISJUNTORES	SIURB	UN	1,00	R$ 1.357,53	R$ 339,38	R$ 1.696,91	R$ 1.696,91
1.5.5.1.3	37.13.630	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	SP OBRAS	UN	15,00	R$ 133,99	R$ 33,50	R$ 167,49	R$ 2.512,35
1.5.5.1.4	09.002.053 (E)	ELETRODUTO DE POLIETILENO FLEXÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA - 2"	SIURB	M	93,40	R$ 38,12	R$ 9,53	R$ 47,65	R$ 4.450,51
1.5.5.1.5	39.21.070	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 25 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	SP OBRAS	M	280,20	R$ 31,38	R$ 7,85	R$ 39,23	R$ 10.992,25
1.5.5.1.6	38.19.030	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	SP OBRAS	M	454,40	R$ 20,04	R$ 5,01	R$ 25,05	R$ 11.382,72
1.5.5.1.7	39.02.020	CABO DE COBRE DE 4 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	SP OBRAS	M	1.363,20	R$ 8,43	R$ 2,11	R$ 10,54	R$ 14.368,13
1.5.6	**REVESTIMENTOS**								**R$ 1.871,77**
1.5.6.1	17.02.020	CHAPISCO	SP OBRAS	M2	8,64	R$ 8,27	R$ 2,07	R$ 10,34	R$ 89,34
1.5.6.2	17.02.120	EMBOÇO COMUM	SP OBRAS	M2	8,64	R$ 26,10	R$ 6,53	R$ 32,63	R$ 281,92
1.5.6.3	17.02.220	REBOCO	SP OBRAS	M2	8,64	R$ 15,39	R$ 3,85	R$ 19,24	R$ 166,23
1.5.6.4	93203	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2024	SINAPI	M	43,20	R$ 13,23	R$ 3,31	R$ 16,54	R$ 714,53
1.5.6.5	33.02.060	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SP OBRAS	M2	8,64	R$ 17,42	R$ 4,36	R$ 21,78	R$ 188,18
1.5.6.6	33.10.030	TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	SP OBRAS	M2	8,64	R$ 39,96	R$ 9,99	R$ 49,95	R$ 431,57
1.5.7	**SERVIÇOS FINAIS**								**R$ 12.169,62**
1.5.7.1	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SP OBRAS	M2	582,00	R$ 16,73	R$ 4,18	R$ 20,91	R$ 12.169,62

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL_SET
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR
LOCAL DA OBRA:	DIVERSOS
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA:	SECRETARIA DE OBRAS
ENDEREÇO:	AV. ANTÔNIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12914-900
TELEFONE/E-MAIL:	FONE: (11) 4034-7100 RAMAL 1103 | SMO.PROJETOSORCAMENTOS@BRAGANCA.SP.GOV.BR

DATA : 17/09/2026 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/06	115,01%	-
SINAPI	2026/08 SEM DESONERAÇÃO	115,01%	71,18%
SIURB	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/07	122,00%	-
SP Obras	203 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$			PREÇO TOTAL R$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1.6	**E.M. PROFª. ANTONIETTA DE OLIVEIRA LISA**								**R$ 182.147,04**
1.6.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**								**R$ 12.084,93**
1.6.1.1	**IDENTIFICAÇÃO**								**R$ 3.808,14**
1.6.1.1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	6,00	R$ 507,75	R$ 126,94	R$ 634,69	R$ 3.808,14
1.6.1.2	**SERVIÇOS TÉCNICOS**								**R$ 4.871,93**
1.6.1.2.1	01.17.151	PROJETO EXECUTIVO DE CLIMATIZAÇÃO EM FORMATO A1	SP OBRAS	UN	1,00	R$ 2.564,96	R$ 641,24	R$ 3.206,20	R$ 3.206,20
1.6.1.2.2	01.17.111	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM FORMATO A1	SP OBRAS	UN	1,00	R$ 1.332,58	R$ 333,15	R$ 1.665,73	R$ 1.665,73
1.6.1.3	**CANTEIRO E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS**								**R$ 3.404,86**
1.6.1.3.1	02.01.180	BANHEIRO QUÍMICO MODELO STANDARD, COM MANUTENÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS DA CETESB	SP OBRAS	UNMES	1,00	R$ 1.259,83	R$ 314,96	R$ 1.574,79	R$ 1.574,79
1.6.1.3.2	02.02.150	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	SP OBRAS	UNMES	1,00	R$ 1.010,89	R$ 252,72	R$ 1.263,61	R$ 1.263,61
1.6.1.3.3	16.06.052	LOCAÇÃO MENSAL DE ESTRUTURA DE COBERTURA IMPERMEÁVEL (TENDA) INCLUSIVE MONTAGEM E FRETE.	SP EDUCAÇÃO	M2	9,00	R$ 50,35	R$ 12,59	R$ 62,94	R$ 566,46
1.6.2	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**								**R$ 371,57**
1.6.2.1	08.050.000 (I)	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	SIURB	M3	0,86	R$ 91,49	R$ 22,87	R$ 114,36	R$ 98,35
1.6.2.2	01.001.007 (E)	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	SIURB	M3	1,28	R$ 170,76	R$ 42,69	R$ 213,45	R$ 273,22
1.6.3	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**								**R$ 12.885,58**
1.6.3.1	46.01.020	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	SP OBRAS	M	249,15	R$ 36,49	R$ 9,12	R$ 45,61	R$ 11.363,73
1.6.3.2	47.01.180	VÁLVULA DE ESFERA MONOBLOCO EM LATÃO, PASSAGEM PLENA, ACIONAMENTO COM ALAVANCA, DN= 3/4´	SP OBRAS	UN	11,00	R$ 110,68	R$ 27,67	R$ 138,35	R$ 1.521,85

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL_SET
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR
LOCAL DA OBRA:	DIVERSOS
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA:	SECRETARIA DE OBRAS
ENDEREÇO:	AV. ANTÔNIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12914-900
TELEFONE/E-MAIL:	FONE: (11) 4034-7100 RAMAL 1103 | SMO.PROJETOSORCAMENTOS@BRAGANCA.SP.GOV.BR

DATA : 17/09/2026 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/06	115,01%	-
SINAPI	2026/08 SEM DESONERAÇÃO	115,01%	71,18%
SIURB	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/07	122,00%	-
SP Obras	203 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$			PREÇO TOTAL R$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1.6.4	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**								**R$ 151.328,62**
1.6.4.1	**CLIMATIZAÇÃO**								**R$ 151.328,62**
1.6.4.1.1	PMBP-SMO-029	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MODELO SILENCIOSO COM PAINEL DIGITAL COM CONTROLE REMOTO 3 VELOCIDADES, VAZÃO DE AR DE 10.000 M³/H, BOMBA DE ÁGUA, POTÊNCIA DE 350W, 220V, FILTRO ANTIDENGUE E ANTIPOEIRA, BIFÁSICO PARA INSTALAÇÃO EM PAREDES	PRÓPRIA	UN	11,00	R$ 9.200,04	R$ 2.300,01	R$ 11.500,05	R$ 126.500,55
1.6.4.1.2	09.005.010 (E)	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 24 DISJUNTORES	SIURB	UN	1,00	R$ 1.357,53	R$ 339,38	R$ 1.696,91	R$ 1.696,91
1.6.4.1.3	37.13.630	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	SP OBRAS	UN	11,00	R$ 133,99	R$ 33,50	R$ 167,49	R$ 1.842,39
1.6.4.1.4	09.002.053 (E)	ELETRODUTO DE POLIETILENO FLEXÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA - 2"	SIURB	M	39,90	R$ 38,12	R$ 9,53	R$ 47,65	R$ 1.901,24
1.6.4.1.5	39.21.070	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 25 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	SP OBRAS	M	119,70	R$ 31,38	R$ 7,85	R$ 39,23	R$ 4.695,83
1.6.4.1.6	38.19.030	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	SP OBRAS	M	259,25	R$ 20,04	R$ 5,01	R$ 25,05	R$ 6.494,21
1.6.4.1.7	39.02.020	CABO DE COBRE DE 4 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	SP OBRAS	M	777,75	R$ 8,43	R$ 2,11	R$ 10,54	R$ 8.197,49
1.6.5	**REVESTIMENTOS**								**R$ 1.373,17**
1.6.5.1	17.02.020	CHAPISCO	SP OBRAS	M2	6,34	R$ 8,27	R$ 2,07	R$ 10,34	R$ 65,56
1.6.5.2	17.02.120	EMBOÇO COMUM	SP OBRAS	M2	6,34	R$ 26,10	R$ 6,53	R$ 32,63	R$ 206,87
1.6.5.3	17.02.220	REBOCO	SP OBRAS	M2	6,34	R$ 15,39	R$ 3,85	R$ 19,24	R$ 121,98
1.6.5.4	93203	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2024	SINAPI	M	31,68	R$ 13,23	R$ 3,31	R$ 16,54	R$ 523,99
1.6.5.5	33.02.060	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SP OBRAS	M2	6,34	R$ 17,42	R$ 4,36	R$ 21,78	R$ 138,09
1.6.5.6	33.10.030	TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	SP OBRAS	M2	6,34	R$ 39,96	R$ 9,99	R$ 49,95	R$ 316,68

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL_SET
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR
LOCAL DA OBRA:	DIVERSOS
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA:	SECRETARIA DE OBRAS
ENDEREÇO:	AV. ANTÔNIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12914-900
TELEFONE/E-MAIL:	FONE: (11) 4034-7100 RAMAL 1103 | SMO.PROJETOSORCAMENTOS@BRAGANCA.SP.GOV.BR

DATA : 17/09/2026 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/06	115,01%	-
SINAPI	2026/08 SEM DESONERAÇÃO	115,01%	71,18%
SIURB	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/07	122,00%	-
SP Obras	203 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$			PREÇO TOTAL R$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1.6.6	**SERVIÇOS FINAIS**								**R$ 4.103,17**
1.6.6.1	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SP OBRAS	M2	196,23	R$ 16,73	R$ 4,18	R$ 20,91	R$ 4.103,17
1.7	**E.M. PROFª. LUCY ALVAREZ**								**R$ 357.083,39**
1.7.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**								**R$ 12.084,93**
1.7.1.1	**IDENTIFICAÇÃO**								**R$ 3.808,14**
1.7.1.1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	6,00	R$ 507,75	R$ 126,94	R$ 634,69	R$ 3.808,14
1.7.1.2	**SERVIÇOS TÉCNICOS**								**R$ 4.871,93**
1.7.1.2.1	01.17.151	PROJETO EXECUTIVO DE CLIMATIZAÇÃO EM FORMATO A1	SP OBRAS	UN	1,00	R$ 2.564,96	R$ 641,24	R$ 3.206,20	R$ 3.206,20
1.7.1.2.2	01.17.111	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM FORMATO A1	SP OBRAS	UN	1,00	R$ 1.332,58	R$ 333,15	R$ 1.665,73	R$ 1.665,73
1.7.1.3	**CANTEIRO E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS**								**R$ 3.404,86**
1.7.1.3.1	02.01.180	BANHEIRO QUÍMICO MODELO STANDARD, COM MANUTENÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS DA CETESB	SP OBRAS	UNMES	1,00	R$ 1.259,83	R$ 314,96	R$ 1.574,79	R$ 1.574,79
1.7.1.3.2	02.02.150	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	SP OBRAS	UNMES	1,00	R$ 1.010,89	R$ 252,72	R$ 1.263,61	R$ 1.263,61
1.7.1.3.3	16.06.052	LOCAÇÃO MENSAL DE ESTRUTURA DE COBERTURA IMPERMEÁVEL (TENDA) INCLUSIVE MONTAGEM E FRETE.	SP EDUCAÇÃO	M2	9,00	R$ 50,35	R$ 12,59	R$ 62,94	R$ 566,46
1.7.2	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**								**R$ 643,11**
1.7.2.1	08.050.000 (I)	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	SIURB	M3	1,48	R$ 91,49	R$ 22,87	R$ 114,36	R$ 169,25
1.7.2.2	01.001.007 (E)	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	SIURB	M3	2,22	R$ 170,76	R$ 42,69	R$ 213,45	R$ 473,86
1.7.3	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**								**R$ 47.987,80**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL_SET
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR
LOCAL DA OBRA:	DIVERSOS
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA:	SECRETARIA DE OBRAS
ENDEREÇO:	AV. ANTÔNIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12914-900
TELEFONE/E-MAIL:	FONE: (11) 4034-7100 RAMAL 1103 | SMO.PROJETOSORCAMENTOS@BRAGANCA.SP.GOV.BR

DATA : 17/09/2026 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/06	115,01%	-
SINAPI	2026/08 SEM DESONERAÇÃO	115,01%	71,18%
SIURB	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/07	122,00%	-
SP Obras	203 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$			PREÇO TOTAL R$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1.7.3.1	46.01.020	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	SP OBRAS	M	994,50	R$ 36,49	R$ 9,12	R$ 45,61	R$ 45.359,15
1.7.3.2	47.01.180	VÁLVULA DE ESFERA MONOBLOCO EM LATÃO, PASSAGEM PLENA, ACIONAMENTO COM ALAVANCA, DN= 3/4´	SP OBRAS	UN	19,00	R$ 110,68	R$ 27,67	R$ 138,35	R$ 2.628,65
1.7.4	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**								**R$ 277.336,09**
1.7.4.1	**CLIMATIZAÇÃO**								**R$ 277.336,09**
1.7.4.1.1	PMBP-SMO-029	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MODELO SILENCIOSO COM PAINEL DIGITAL COM CONTROLE REMOTO 3 VELOCIDADES, VAZÃO DE AR DE 10.000 M³/H, BOMBA DE ÁGUA, POTÊNCIA DE 350W, 220V, FILTRO ANTIDENGUE E ANTIPOEIRA, BIFÁSICO PARA INSTALAÇÃO EM PAREDES	PRÓPRIA	UN	19,00	R$ 9.200,04	R$ 2.300,01	R$ 11.500,05	R$ 218.500,95
1.7.4.1.2	09.005.010 (E)	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 24 DISJUNTORES	SIURB	UN	1,00	R$ 1.357,53	R$ 339,38	R$ 1.696,91	R$ 1.696,91
1.7.4.1.3	37.13.630	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	SP OBRAS	UN	19,00	R$ 133,99	R$ 33,50	R$ 167,49	R$ 3.182,31
1.7.4.1.4	09.002.053 (E)	ELETRODUTO DE POLIETILENO FLEXÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA - 2"	SIURB	M	115,80	R$ 38,12	R$ 9,53	R$ 47,65	R$ 5.517,87
1.7.4.1.5	39.21.070	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 25 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	SP OBRAS	M	347,40	R$ 31,38	R$ 7,85	R$ 39,23	R$ 13.628,50
1.7.4.1.6	38.19.030	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	SP OBRAS	M	614,25	R$ 20,04	R$ 5,01	R$ 25,05	R$ 15.386,96
1.7.4.1.7	39.02.020	CABO DE COBRE DE 4 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	SP OBRAS	M	1.842,75	R$ 8,43	R$ 2,11	R$ 10,54	R$ 19.422,59
1.7.5	**REVESTIMENTOS**								**R$ 2.370,37**
1.7.5.1	17.02.020	CHAPISCO	SP OBRAS	M2	10,94	R$ 8,27	R$ 2,07	R$ 10,34	R$ 113,12
1.7.5.2	17.02.120	EMBOÇO COMUM	SP OBRAS	M2	10,94	R$ 26,10	R$ 6,53	R$ 32,63	R$ 356,97
1.7.5.3	17.02.220	REBOCO	SP OBRAS	M2	10,94	R$ 15,39	R$ 3,85	R$ 19,24	R$ 210,49
1.7.5.4	93203	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2024	SINAPI	M	54,72	R$ 13,23	R$ 3,31	R$ 16,54	R$ 905,07

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL_SET
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR
LOCAL DA OBRA:	DIVERSOS
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA:	SECRETARIA DE OBRAS
ENDEREÇO:	AV. ANTÔNIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12914-900
TELEFONE/E-MAIL:	FONE: (11) 4034-7100 RAMAL 1103 | SMO.PROJETOSORCAMENTOS@BRAGANCA.SP.GOV.BR

DATA : 17/09/2026 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/06	115,01%	-
SINAPI	2026/08 SEM DESONERAÇÃO	115,01%	71,18%
SIURB	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/07	122,00%	-
SP Obras	203 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$			PREÇO TOTAL R$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1.7.5.5	33.02.060	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SP OBRAS	M2	10,94	R$ 17,42	R$ 4,36	R$ 21,78	R$ 238,27
1.7.5.6	33.10.030	TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	SP OBRAS	M2	10,94	R$ 39,96	R$ 9,99	R$ 49,95	R$ 546,45
1.7.6	**SERVIÇOS FINAIS**								**R$ 16.661,09**
1.7.6.1	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SP OBRAS	M2	796,80	R$ 16,73	R$ 4,18	R$ 20,91	R$ 16.661,09
1.8	**E.M. PADRE DONATO VAGLIO**								**R$ 562.455,68**
1.8.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**								**R$ 44.878,47**
1.8.1.1	**IDENTIFICAÇÃO**								**R$ 3.808,14**
1.8.1.1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	6,00	R$ 507,75	R$ 126,94	R$ 634,69	R$ 3.808,14
1.8.1.2	**SERVIÇOS TÉCNICOS**								**R$ 34.260,61**
1.8.1.2.1	01.17.151	PROJETO EXECUTIVO DE CLIMATIZAÇÃO EM FORMATO A1	SP OBRAS	UN	1,00	R$ 2.564,96	R$ 641,24	R$ 3.206,20	R$ 3.206,20
1.8.1.2.2	01.17.111	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM FORMATO A1	SP OBRAS	UN	2,00	R$ 1.332,58	R$ 333,15	R$ 1.665,73	R$ 3.331,46
1.8.1.2.3	01.06.032	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA JUNTO A CONCESSIONÁRIA, COM MEDIÇÃO EM MÉDIA TENSÃO E DEMANDA DE 75 KVA A 300 KVA	SP OBRAS	UN	1,00	R$ 22.178,36	R$ 5.544,59	R$ 27.722,95	R$ 27.722,95
1.8.1.3	**CANTEIRO E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS**								**R$ 6.809,72**
1.8.1.3.1	02.01.180	BANHEIRO QUÍMICO MODELO STANDARD, COM MANUTENÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS DA CETESB	SP OBRAS	UNMES	2,00	R$ 1.259,83	R$ 314,96	R$ 1.574,79	R$ 3.149,58
1.8.1.3.2	02.02.150	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	SP OBRAS	UNMES	2,00	R$ 1.010,89	R$ 252,72	R$ 1.263,61	R$ 2.527,22
1.8.1.3.3	16.06.052	LOCAÇÃO MENSAL DE ESTRUTURA DE COBERTURA IMPERMEÁVEL (TENDA) INCLUSIVE MONTAGEM E FRETE.	SP EDUCAÇÃO	M2	18,00	R$ 50,35	R$ 12,59	R$ 62,94	R$ 1.132,92
1.8.2	**ADEQUAÇÃO DO PADRÃO DE ENTRADA**								**R$ 9.075,78**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL_SET
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR
LOCAL DA OBRA:	DIVERSOS
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA:	SECRETARIA DE OBRAS
ENDEREÇO:	AV. ANTÔNIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12914-900
TELEFONE/E-MAIL:	FONE: (11) 4034-7100 RAMAL 1103 | SMO.PROJETOSORCAMENTOS@BRAGANCA.SP.GOV.BR

DATA : 17/09/2026 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/06	115,01%	-
SINAPI	2026/08 SEM DESONERAÇÃO	115,01%	71,18%
SIURB	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/07	122,00%	-
SP Obras	203 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$			PREÇO TOTAL R$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1.8.2.1	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**								**R$ 1.160,56**
1.8.2.1.1	09.053.062 (E)	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO EM REDE DE ENERGIA	SIURB	UN	1,00	R$ 331,88	R$ 82,97	R$ 414,85	R$ 414,85
1.8.2.1.2	08.050.000 (I)	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	SIURB	M3	0,66	R$ 91,49	R$ 22,87	R$ 114,36	R$ 75,48
1.8.2.1.3	01.001.007 (E)	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	SIURB	M3	3,14	R$ 170,76	R$ 42,69	R$ 213,45	R$ 670,23
1.8.2.2	**PADRÃO NOVO**								**R$ 7.915,22**
1.8.2.2.1	09.001.054 (E)	ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE - 17 À 20KVA	SIURB	UN	1,00	R$ 4.688,33	R$ 1.172,08	R$ 5.860,41	R$ 5.860,41
1.8.2.2.2	14.10.111	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 CM - CLASSE C	SP OBRAS	M2	4,37	R$ 105,58	R$ 26,40	R$ 131,98	R$ 576,75
1.8.2.2.3	17.02.020	CHAPISCO	SP OBRAS	M2	9,66	R$ 8,27	R$ 2,07	R$ 10,34	R$ 99,88
1.8.2.2.4	17.02.120	EMBOÇO COMUM	SP OBRAS	M2	9,66	R$ 26,10	R$ 6,53	R$ 32,63	R$ 315,21
1.8.2.2.5	17.02.220	REBOCO	SP OBRAS	M2	9,66	R$ 15,39	R$ 3,85	R$ 19,24	R$ 185,86
1.8.2.2.6	33.10.050	TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	SP OBRAS	M2	9,31	R$ 38,57	R$ 9,64	R$ 48,21	R$ 448,84
1.8.2.2.7	16.33.022	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M	SP OBRAS	M	2,30	R$ 122,90	R$ 30,73	R$ 153,63	R$ 353,35
1.8.2.2.8	97.02.197	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE ALERTA	SP OBRAS	UN	2,00	R$ 29,97	R$ 7,49	R$ 37,46	R$ 74,92
1.8.3	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**								**R$ 845,13**
1.8.3.1	08.050.000 (I)	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	SIURB	M3	1,94	R$ 91,49	R$ 22,87	R$ 114,36	R$ 221,86
1.8.3.2	01.001.007 (E)	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	SIURB	M3	2,92	R$ 170,76	R$ 42,69	R$ 213,45	R$ 623,27
1.8.4	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**								**R$ 110.749,43**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL_SET
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR
LOCAL DA OBRA:	DIVERSOS
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA:	SECRETARIA DE OBRAS
ENDEREÇO:	AV. ANTÔNIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12914-900
TELEFONE/E-MAIL:	FONE: (11) 4034-7100 RAMAL 1103 | SMO.PROJETOSORCAMENTOS@BRAGANCA.SP.GOV.BR

DATA : 17/09/2026 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/06	115,01%	-
SINAPI	2026/08 SEM DESONERAÇÃO	115,01%	71,18%
SIURB	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/07	122,00%	-
SP Obras	203 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$			PREÇO TOTAL R$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1.8.4.1	46.01.020	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	SP OBRAS	M	2.352,35	R$ 36,49	R$ 9,12	R$ 45,61	R$ 107.290,68
1.8.4.2	47.01.180	VÁLVULA DE ESFERA MONOBLOCO EM LATÃO, PASSAGEM PLENA, ACIONAMENTO COM ALAVANCA, DN= 3/4´	SP OBRAS	UN	25,00	R$ 110,68	R$ 27,67	R$ 138,35	R$ 3.458,75
1.8.5	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**								**R$ 371.645,65**
1.8.5.1	**CLIMATIZAÇÃO**								**R$ 371.645,65**
1.8.5.1.1	PMBP-SMO-029	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MODELO SILENCIOSO COM PAINEL DIGITAL COM CONTROLE REMOTO 3 VELOCIDADES, VAZÃO DE AR DE 10.000 M³/H, BOMBA DE ÁGUA, POTÊNCIA DE 350W, 220V, FILTRO ANTIDENGUE E ANTIPOEIRA, BIFÁSICO PARA INSTALAÇÃO EM PAREDES	PRÓPRIA	UN	25,00	R$ 9.200,04	R$ 2.300,01	R$ 11.500,05	R$ 287.501,25
1.8.5.1.2	09.005.012 (E)	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 28 DISJUNTORES	SIURB	UN	1,00	R$ 917,30	R$ 229,33	R$ 1.146,63	R$ 1.146,63
1.8.5.1.3	37.13.630	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	SP OBRAS	UN	25,00	R$ 133,99	R$ 33,50	R$ 167,49	R$ 4.187,25
1.8.5.1.4	09.002.053 (E)	ELETRODUTO DE POLIETILENO FLEXÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA - 2"	SIURB	M	81,40	R$ 38,12	R$ 9,53	R$ 47,65	R$ 3.878,71
1.8.5.1.5	39.21.070	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 25 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	SP OBRAS	M	244,20	R$ 31,38	R$ 7,85	R$ 39,23	R$ 9.579,97
1.8.5.1.6	38.19.030	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	SP OBRAS	M	1.153,20	R$ 20,04	R$ 5,01	R$ 25,05	R$ 28.887,66
1.8.5.1.7	39.02.020	CABO DE COBRE DE 4 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	SP OBRAS	M	3.459,60	R$ 8,43	R$ 2,11	R$ 10,54	R$ 36.464,18
1.8.6	**REVESTIMENTOS**								**R$ 3.119,62**
1.8.6.1	17.02.020	CHAPISCO	SP OBRAS	M2	14,40	R$ 8,27	R$ 2,07	R$ 10,34	R$ 148,90
1.8.6.2	17.02.120	EMBOÇO COMUM	SP OBRAS	M2	14,40	R$ 26,10	R$ 6,53	R$ 32,63	R$ 469,87
1.8.6.3	17.02.220	REBOCO	SP OBRAS	M2	14,40	R$ 15,39	R$ 3,85	R$ 19,24	R$ 277,06
1.8.6.4	93203	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2024	SINAPI	M	72,00	R$ 13,23	R$ 3,31	R$ 16,54	R$ 1.190,88

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL_SET
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR
LOCAL DA OBRA:	DIVERSOS
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA:	SECRETARIA DE OBRAS
ENDEREÇO:	AV. ANTÔNIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12914-900
TELEFONE/E-MAIL:	FONE: (11) 4034-7100 RAMAL 1103 | SMO.PROJETOSORCAMENTOS@BRAGANCA.SP.GOV.BR

DATA : 17/09/2026 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/06	115,01%	-
SINAPI	2026/08 SEM DESONERAÇÃO	115,01%	71,18%
SIURB	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/07	122,00%	-
SP Obras	203 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$			PREÇO TOTAL R$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1.8.6.5	33.02.060	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SP OBRAS	M2	14,40	R$ 17,42	R$ 4,36	R$ 21,78	R$ 313,63
1.8.6.6	33.10.030	TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	SP OBRAS	M2	14,40	R$ 39,96	R$ 9,99	R$ 49,95	R$ 719,28
1.8.7	**SERVIÇOS FINAIS**								**R$ 22.141,60**
1.8.7.1	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SP OBRAS	M2	1.058,90	R$ 16,73	R$ 4,18	R$ 20,91	R$ 22.141,60
1.9	**E. M. PROFª. JANDYRA COLOMBI COSTA VALENTE**								**R$ 340.740,94**
1.9.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**								**R$ 41.473,61**
1.9.1.1	**IDENTIFICAÇÃO**								**R$ 3.808,14**
1.9.1.1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	6,00	R$ 507,75	R$ 126,94	R$ 634,69	R$ 3.808,14
1.9.1.2	**SERVIÇOS TÉCNICOS**								**R$ 34.260,61**
1.9.1.2.1	01.17.151	PROJETO EXECUTIVO DE CLIMATIZAÇÃO EM FORMATO A1	SP OBRAS	UN	1,00	R$ 2.564,96	R$ 641,24	R$ 3.206,20	R$ 3.206,20
1.9.1.2.2	01.17.111	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM FORMATO A1	SP OBRAS	UN	2,00	R$ 1.332,58	R$ 333,15	R$ 1.665,73	R$ 3.331,46
1.9.1.2.3	01.06.032	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA JUNTO A CONCESSIONÁRIA, COM MEDIÇÃO EM MÉDIA TENSÃO E DEMANDA DE 75 KVA A 300 KVA	SP OBRAS	UN	1,00	R$ 22.178,36	R$ 5.544,59	R$ 27.722,95	R$ 27.722,95
1.9.1.3	**CANTEIRO E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS**								**R$ 3.404,86**
1.9.1.3.1	02.01.180	BANHEIRO QUÍMICO MODELO STANDARD, COM MANUTENÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS DA CETESB	SP OBRAS	UNMES	1,00	R$ 1.259,83	R$ 314,96	R$ 1.574,79	R$ 1.574,79
1.9.1.3.2	02.02.150	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	SP OBRAS	UNMES	1,00	R$ 1.010,89	R$ 252,72	R$ 1.263,61	R$ 1.263,61
1.9.1.3.3	16.06.052	LOCAÇÃO MENSAL DE ESTRUTURA DE COBERTURA IMPERMEÁVEL (TENDA) INCLUSIVE MONTAGEM E FRETE.	SP EDUCAÇÃO	M2	9,00	R$ 50,35	R$ 12,59	R$ 62,94	R$ 566,46
1.9.2	**ADEQUAÇÃO DO PADRÃO DE ENTRADA**								**R$ 9.075,78**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL_SET
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR
LOCAL DA OBRA:	DIVERSOS
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA:	SECRETARIA DE OBRAS
ENDEREÇO:	AV. ANTÔNIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12914-900
TELEFONE/E-MAIL:	FONE: (11) 4034-7100 RAMAL 1103 | SMO.PROJETOSORCAMENTOS@BRAGANCA.SP.GOV.BR

DATA : 17/09/2026 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/06	115,01%	-
SINAPI	2026/08 SEM DESONERAÇÃO	115,01%	71,18%
SIURB	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/07	122,00%	-
SP Obras	203 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$			PREÇO TOTAL R$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1.9.2.1	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**								**R$ 1.160,56**
1.9.2.1.1	09.053.062 (E)	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO EM REDE DE ENERGIA	SIURB	UN	1,00	R$ 331,88	R$ 82,97	R$ 414,85	R$ 414,85
1.9.2.1.2	08.050.000 (I)	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	SIURB	M3	0,66	R$ 91,49	R$ 22,87	R$ 114,36	R$ 75,48
1.9.2.1.3	01.001.007 (E)	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	SIURB	M3	3,14	R$ 170,76	R$ 42,69	R$ 213,45	R$ 670,23
1.9.2.2	**PADRÃO NOVO**								**R$ 7.915,22**
1.9.2.2.1	09.001.054 (E)	ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE - 17 À 20KVA	SIURB	UN	1,00	R$ 4.688,33	R$ 1.172,08	R$ 5.860,41	R$ 5.860,41
1.9.2.2.2	14.10.111	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 CM - CLASSE C	SP OBRAS	M2	4,37	R$ 105,58	R$ 26,40	R$ 131,98	R$ 576,75
1.9.2.2.3	17.02.020	CHAPISCO	SP OBRAS	M2	9,66	R$ 8,27	R$ 2,07	R$ 10,34	R$ 99,88
1.9.2.2.4	17.02.120	EMBOÇO COMUM	SP OBRAS	M2	9,66	R$ 26,10	R$ 6,53	R$ 32,63	R$ 315,21
1.9.2.2.5	17.02.220	REBOCO	SP OBRAS	M2	9,66	R$ 15,39	R$ 3,85	R$ 19,24	R$ 185,86
1.9.2.2.6	33.10.050	TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	SP OBRAS	M2	9,31	R$ 38,57	R$ 9,64	R$ 48,21	R$ 448,84
1.9.2.2.7	16.33.022	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M	SP OBRAS	M	2,30	R$ 122,90	R$ 30,73	R$ 153,63	R$ 353,35
1.9.2.2.8	97.02.197	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE ALERTA	SP OBRAS	UN	2,00	R$ 29,97	R$ 7,49	R$ 37,46	R$ 74,92
1.9.3	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**								**R$ 472,57**
1.9.3.1	08.050.000 (I)	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	SIURB	M3	1,09	R$ 91,49	R$ 22,87	R$ 114,36	R$ 124,65
1.9.3.2	01.001.007 (E)	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	SIURB	M3	1,63	R$ 170,76	R$ 42,69	R$ 213,45	R$ 347,92
1.9.4	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**								**R$ 44.139,83**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL_SET
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR
LOCAL DA OBRA:	DIVERSOS
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA:	SECRETARIA DE OBRAS
ENDEREÇO:	AV. ANTÔNIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12914-900
TELEFONE/E-MAIL:	FONE: (11) 4034-7100 RAMAL 1103 | SMO.PROJETOSORCAMENTOS@BRAGANCA.SP.GOV.BR

DATA : 17/09/2026 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/06	115,01%	-
SINAPI	2026/08 SEM DESONERAÇÃO	115,01%	71,18%
SIURB	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/07	122,00%	-
SP Obras	203 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$			PREÇO TOTAL R$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1.9.4.1	46.01.020	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	SP OBRAS	M	925,30	R$ 36,49	R$ 9,12	R$ 45,61	R$ 42.202,93
1.9.4.2	47.01.180	VÁLVULA DE ESFERA MONOBLOCO EM LATÃO, PASSAGEM PLENA, ACIONAMENTO COM ALAVANCA, DN= 3/4´	SP OBRAS	UN	14,00	R$ 110,68	R$ 27,67	R$ 138,35	R$ 1.936,90
1.9.5	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**								**R$ 225.363,11**
1.9.5.1	**CLIMATIZAÇÃO**								**R$ 225.363,11**
1.9.5.1.1	PMBP-SMO-029	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MODELO SILENCIOSO COM PAINEL DIGITAL COM CONTROLE REMOTO 3 VELOCIDADES, VAZÃO DE AR DE 10.000 M³/H, BOMBA DE ÁGUA, POTÊNCIA DE 350W, 220V, FILTRO ANTIDENGUE E ANTIPOEIRA, BIFÁSICO PARA INSTALAÇÃO EM PAREDES	PRÓPRIA	UN	14,00	R$ 9.200,04	R$ 2.300,01	R$ 11.500,05	R$ 161.000,70
1.9.5.1.2	09.005.010 (E)	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 24 DISJUNTORES	SIURB	UN	1,00	R$ 1.357,53	R$ 339,38	R$ 1.696,91	R$ 1.696,91
1.9.5.1.3	37.13.630	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	SP OBRAS	UN	14,00	R$ 133,99	R$ 33,50	R$ 167,49	R$ 2.344,86
1.9.5.1.4	09.002.053 (E)	ELETRODUTO DE POLIETILENO FLEXÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA - 2"	SIURB	M	43,45	R$ 38,12	R$ 9,53	R$ 47,65	R$ 2.070,39
1.9.5.1.5	39.21.070	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 25 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	SP OBRAS	M	130,35	R$ 31,38	R$ 7,85	R$ 39,23	R$ 5.113,63
1.9.5.1.6	38.19.030	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	SP OBRAS	M	937,65	R$ 20,04	R$ 5,01	R$ 25,05	R$ 23.488,13
1.9.5.1.7	39.02.020	CABO DE COBRE DE 4 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	SP OBRAS	M	2.812,95	R$ 8,43	R$ 2,11	R$ 10,54	R$ 29.648,49
1.9.6	**REVESTIMENTOS**								**R$ 1.746,45**
1.9.6.1	17.02.020	CHAPISCO	SP OBRAS	M2	8,06	R$ 8,27	R$ 2,07	R$ 10,34	R$ 83,34
1.9.6.2	17.02.120	EMBOÇO COMUM	SP OBRAS	M2	8,06	R$ 26,10	R$ 6,53	R$ 32,63	R$ 263,00
1.9.6.3	17.02.220	REBOCO	SP OBRAS	M2	8,06	R$ 15,39	R$ 3,85	R$ 19,24	R$ 155,07
1.9.6.4	93203	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2024	SINAPI	M	40,32	R$ 13,23	R$ 3,31	R$ 16,54	R$ 666,89

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL_SET
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR
LOCAL DA OBRA:	DIVERSOS
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA:	SECRETARIA DE OBRAS
ENDEREÇO:	AV. ANTÔNIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12914-900
TELEFONE/E-MAIL:	FONE: (11) 4034-7100 RAMAL 1103 | SMO.PROJETOSORCAMENTOS@BRAGANCA.SP.GOV.BR

DATA : 17/09/2026 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/06	115,01%	-
SINAPI	2026/08 SEM DESONERAÇÃO	115,01%	71,18%
SIURB	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/07	122,00%	-
SP Obras	203 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$			PREÇO TOTAL R$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1.9.6.5	33.02.060	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SP OBRAS	M2	8,06	R$ 17,42	R$ 4,36	R$ 21,78	R$ 175,55
1.9.6.6	33.10.030	TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	SP OBRAS	M2	8,06	R$ 39,96	R$ 9,99	R$ 49,95	R$ 402,60
1.9.7	**SERVIÇOS FINAIS**								**R$ 18.469,59**
1.9.7.1	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SP OBRAS	M2	883,29	R$ 16,73	R$ 4,18	R$ 20,91	R$ 18.469,59
1.10	**E. M. PROFª. MARIA SIRIANI DEL NERO**								**R$ 469.305,96**
1.10.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**								**R$ 17.155,52**
1.10.1.1	**IDENTIFICAÇÃO**								**R$ 3.808,14**
1.10.1.1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	6,00	R$ 507,75	R$ 126,94	R$ 634,69	R$ 3.808,14
1.10.1.2	**SERVIÇOS TÉCNICOS**								**R$ 6.537,66**
1.10.1.2.1	01.17.151	PROJETO EXECUTIVO DE CLIMATIZAÇÃO EM FORMATO A1	SP OBRAS	UN	1,00	R$ 2.564,96	R$ 641,24	R$ 3.206,20	R$ 3.206,20
1.10.1.2.2	01.17.111	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM FORMATO A1	SP OBRAS	UN	2,00	R$ 1.332,58	R$ 333,15	R$ 1.665,73	R$ 3.331,46
1.10.1.3	**CANTEIRO E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS**								**R$ 6.809,72**
1.10.1.3.1	02.01.180	BANHEIRO QUÍMICO MODELO STANDARD, COM MANUTENÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS DA CETESB	SP OBRAS	UNMES	2,00	R$ 1.259,83	R$ 314,96	R$ 1.574,79	R$ 3.149,58
1.10.1.3.2	02.02.150	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	SP OBRAS	UNMES	2,00	R$ 1.010,89	R$ 252,72	R$ 1.263,61	R$ 2.527,22
1.10.1.3.3	16.06.052	LOCAÇÃO MENSAL DE ESTRUTURA DE COBERTURA IMPERMEÁVEL (TENDA) INCLUSIVE MONTAGEM E FRETE.	SP EDUCAÇÃO	M2	18,00	R$ 50,35	R$ 12,59	R$ 62,94	R$ 1.132,92
1.10.2	**ADEQUAÇÃO DO PADRÃO DE ENTRADA**								**R$ 10.213,15**
1.10.2.1	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**								**R$ 1.160,56**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL_SET
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR
LOCAL DA OBRA:	DIVERSOS
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA:	SECRETARIA DE OBRAS
ENDEREÇO:	AV. ANTÔNIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12914-900
TELEFONE/E-MAIL:	FONE: (11) 4034-7100 RAMAL 1103 | SMO.PROJETOSORCAMENTOS@BRAGANCA.SP.GOV.BR

DATA : 17/09/2026 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/06	115,01%	-
SINAPI	2026/08 SEM DESONERAÇÃO	115,01%	71,18%
SIURB	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/07	122,00%	-
SP Obras	203 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$			PREÇO TOTAL R$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1.10.2.1.1	09.053.062 (E)	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO EM REDE DE ENERGIA	SIURB	UN	1,00	R$ 331,88	R$ 82,97	R$ 414,85	R$ 414,85
1.10.2.1.2	08.050.000 (I)	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	SIURB	M3	0,66	R$ 91,49	R$ 22,87	R$ 114,36	R$ 75,48
1.10.2.1.3	01.001.007 (E)	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	SIURB	M3	3,14	R$ 170,76	R$ 42,69	R$ 213,45	R$ 670,23
1.10.2.2	**PADRÃO NOVO**								**R$ 9.052,59**
1.10.2.2.1	09.001.055 (E)	ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE - 21 À 23KVA	SIURB	UN	1,00	R$ 5.598,22	R$ 1.399,56	R$ 6.997,78	R$ 6.997,78
1.10.2.2.2	14.10.111	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 CM - CLASSE C	SP OBRAS	M2	4,37	R$ 105,58	R$ 26,40	R$ 131,98	R$ 576,75
1.10.2.2.3	17.02.020	CHAPISCO	SP OBRAS	M2	9,66	R$ 8,27	R$ 2,07	R$ 10,34	R$ 99,88
1.10.2.2.4	17.02.120	EMBOÇO COMUM	SP OBRAS	M2	9,66	R$ 26,10	R$ 6,53	R$ 32,63	R$ 315,21
1.10.2.2.5	17.02.220	REBOCO	SP OBRAS	M2	9,66	R$ 15,39	R$ 3,85	R$ 19,24	R$ 185,86
1.10.2.2.6	33.10.050	TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	SP OBRAS	M2	9,31	R$ 38,57	R$ 9,64	R$ 48,21	R$ 448,84
1.10.2.2.7	16.33.022	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M	SP OBRAS	M	2,30	R$ 122,90	R$ 30,73	R$ 153,63	R$ 353,35
1.10.2.2.8	97.02.197	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE ALERTA	SP OBRAS	UN	2,00	R$ 29,97	R$ 7,49	R$ 37,46	R$ 74,92
1.10.3	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**								**R$ 947,28**
1.10.3.1	08.050.000 (I)	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	SIURB	M3	2,18	R$ 91,49	R$ 22,87	R$ 114,36	R$ 249,30
1.10.3.2	01.001.007 (E)	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	SIURB	M3	3,27	R$ 170,76	R$ 42,69	R$ 213,45	R$ 697,98
1.10.4	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**								**R$ 23.652,58**
1.10.4.1	46.01.020	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	SP OBRAS	M	433,65	R$ 36,49	R$ 9,12	R$ 45,61	R$ 19.778,78

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL_SET
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR
LOCAL DA OBRA:	DIVERSOS
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA:	SECRETARIA DE OBRAS
ENDEREÇO:	AV. ANTÔNIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12914-900
TELEFONE/E-MAIL:	FONE: (11) 4034-7100 RAMAL 1103 | SMO.PROJETOSORCAMENTOS@BRAGANCA.SP.GOV.BR

DATA : 17/09/2026 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/06	115,01%	-
SINAPI	2026/08 SEM DESONERAÇÃO	115,01%	71,18%
SIURB	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/07	122,00%	-
SP Obras	203 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$			PREÇO TOTAL R$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1.10.4.2	47.01.180	VÁLVULA DE ESFERA MONOBLOCO EM LATÃO, PASSAGEM PLENA, ACIONAMENTO COM ALAVANCA, DN= 3/4´	SP OBRAS	UN	28,00	R$ 110,68	R$ 27,67	R$ 138,35	R$ 3.873,80
1.10.5	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**								**R$ 399.260,78**
1.10.5.1	**CLIMATIZAÇÃO**								**R$ 399.260,78**
1.10.5.1.1	PMBP-SMO-029	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MODELO SILENCIOSO COM PAINEL DIGITAL COM CONTROLE REMOTO 3 VELOCIDADES, VAZÃO DE AR DE 10.000 M³/H, BOMBA DE ÁGUA, POTÊNCIA DE 350W, 220V, FILTRO ANTIDENGUE E ANTIPOEIRA, BIFÁSICO PARA INSTALAÇÃO EM PAREDES	PRÓPRIA	UN	28,00	R$ 9.200,04	R$ 2.300,01	R$ 11.500,05	R$ 322.001,40
1.10.5.1.2	09.005.014 (E)	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 34 DISJUNTORES	SIURB	UN	1,00	R$ 1.568,28	R$ 392,07	R$ 1.960,35	R$ 1.960,35
1.10.5.1.3	37.13.630	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	SP OBRAS	UN	28,00	R$ 133,99	R$ 33,50	R$ 167,49	R$ 4.689,72
1.10.5.1.4	09.002.053 (E)	ELETRODUTO DE POLIETILENO FLEXÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA - 2"	SIURB	M	80,00	R$ 38,12	R$ 9,53	R$ 47,65	R$ 3.812,00
1.10.5.1.5	39.21.080	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 35 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	SP OBRAS	M	240,00	R$ 44,44	R$ 11,11	R$ 55,55	R$ 13.332,00
1.10.5.1.6	38.19.030	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	SP OBRAS	M	943,45	R$ 20,04	R$ 5,01	R$ 25,05	R$ 23.633,42
1.10.5.1.7	39.02.020	CABO DE COBRE DE 4 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	SP OBRAS	M	2.830,35	R$ 8,43	R$ 2,11	R$ 10,54	R$ 29.831,89
1.10.6	**REVESTIMENTOS**								**R$ 3.494,23**
1.10.6.1	17.02.020	CHAPISCO	SP OBRAS	M2	16,13	R$ 8,27	R$ 2,07	R$ 10,34	R$ 166,78
1.10.6.2	17.02.120	EMBOÇO COMUM	SP OBRAS	M2	16,13	R$ 26,10	R$ 6,53	R$ 32,63	R$ 526,32
1.10.6.3	17.02.220	REBOCO	SP OBRAS	M2	16,13	R$ 15,39	R$ 3,85	R$ 19,24	R$ 310,34
1.10.6.4	93203	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2024	SINAPI	M	80,64	R$ 13,23	R$ 3,31	R$ 16,54	R$ 1.333,79
1.10.6.5	33.02.060	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SP OBRAS	M2	16,13	R$ 17,42	R$ 4,36	R$ 21,78	R$ 351,31

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL_SET
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR
LOCAL DA OBRA:	DIVERSOS
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA:	SECRETARIA DE OBRAS
ENDEREÇO:	AV. ANTÔNIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12914-900
TELEFONE/E-MAIL:	FONE: (11) 4034-7100 RAMAL 1103 | SMO.PROJETOSORCAMENTOS@BRAGANCA.SP.GOV.BR

DATA : 17/09/2026 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/06	115,01%	-
SINAPI	2026/08 SEM DESONERAÇÃO	115,01%	71,18%
SIURB	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/07	122,00%	-
SP Obras	203 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$			PREÇO TOTAL R$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1.10.6.6	33.10.030	TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	SP OBRAS	M2	16,13	R$ 39,96	R$ 9,99	R$ 49,95	R$ 805,69
1.10.7	**SERVIÇOS FINAIS**								**R$ 14.582,42**
1.10.7.1	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SP OBRAS	M2	697,39	R$ 16,73	R$ 4,18	R$ 20,91	R$ 14.582,42
								VALOR TOTAL:	**R$ 4.000.351,48**

BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
ARQUITETA E URBANISTA/RESPONSÁVEL TÉCNICA
CAU Nº: A1905880
RRT: SI15373061I00CT001

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
Data: 17/09/2026 15:26:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCUS IVONICA:18137632832

Assinado de forma digital por MARCUS IVONICA:18137632832

MARCUS IVONICA
SECRETÁRIO DE OBRAS

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL_SET
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR
LOCAL DA OBRA:	DIVERSOS
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA:	SECRETARIA DE OBRAS
ENDEREÇO:	AV. ANTÔNIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12914-900
TELEFONE/E-MAIL:	FONE: (11) 4034-7100 RAMAL 1103 | SMO.PROJETOSORCAMENTOS@BRAGANCA.SP.GOV.BR

DATA : 17/09/2026 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/06	115,01%	-
SINAPI	2026/08 SEM DESONERAÇÃO	115,01%	71,18%
SIURB	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/07	122,00%	-
SP Obras	203 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

1. ZONA NORTE

1.1. E.M. PROF. LUIZ GONZAGA FERNANDES

1.1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1.1.1. IDENTIFICAÇÃO

1.1.1.1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

			QTD
DIMENSÕES DA PLACA DE OBRA = 2,00 X 3,00M	3,00*2,00	6,00000000	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

1.1.1.2. SERVIÇOS TÉCNICOS

1.1.1.2.1. 01.17.151 PROJETO EXECUTIVO DE CLIMATIZAÇÃO EM FORMATO A1 (UN)

			QTD
Projeto executivo de climatização	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.1.1.2.2. 01.17.111 PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM FORMATO A1 (UN)

			QTD
Projeto executivo de instalações elétricas - climatizador	1	1,00000000	1,00
Projeto executivo de instalações elétricas - padrão de entrada	1	1,00000000	1,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

1.1.1.2.3. 01.06.032 ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA JUNTO A CONCESSIONÁRIA, COM MEDIÇÃO EM MÉDIA TENSÃO E DEMANDA DE 75 KVA A 300 KVA (UN)

			QTD
ADEQUAÇÃO DO PADRÃO	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.1.1.3. CANTEIRO E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

1.1.1.3.1. 02.01.180 BANHEIRO QUÍMICO MODELO STANDARD, COM MANUTENÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS DA CETESB (UNMES)

			QTD
BANHEIRO QUIMICO	1*1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.1.1.3.2. 02.02.150 LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M² (UNMES)

			QTD
DEPOSITO	1*1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.1.1.3.3. 16.06.052 LOCAÇÃO MENSAL DE ESTRUTURA DE COBERTURA IMPERMEÁVEL (TENDA) INCLUSIVE MONTAGEM E FRETE. (M2)

			QTD
REFEITORIO	3*3	9,00000000	9,00
			9,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,00

1.1.2. ADEQUAÇÃO DO PADRÃO DE ENTRADA

1.1.2.1. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

1.1.2.1.1. 09.053.062 (E) REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO EM REDE DE ENERGIA (UN)

			QTD
REMOÇÃO DE POSTE	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.1.2.1.2. 08.050.000 (I) DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA (M3)

			QTD
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PADRÃO DE ENTRADA - LARGURA X ALTURA X ESPESSURA	(2,30*1,90)*0,15	0,66000000	0,66
			0,66

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,66

1.1.2.1.3. 01.001.007 (E) REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA (M3)

			QTD
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PADRÃO DE ENTRADA - LARGURA X ALTURA X ESPESSURA + EMPOLAMENTO	((2,30*1,90)*0,15)*1,50	0,98000000	0,98
REMOÇÃO DE POSTE - LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA + EMPOLAMENTO	((0,40*0,40)*9,00)*1,50	2,16000000	2,16
			3,14

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,14

1.1.2.2. PADRÃO NOVO

1.1.2.2.1. 09.001.054 (E) ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE - 17 À 20KVA (UN)

			QTD
ADEQUAÇÃO DO PADRÃO DE ENTRADA	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.1.2.2.2. 14.10.111 ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 CM - CLASSE C (M2)

			QTD
ALVENARIA PARA ENTRADA DE ENERGIA - LARGURA X ALTURA	2,30*1,90	4,37000000	4,37
			4,37

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,37

1.1.2.2.3. 17.02.020 CHAPISCO (M2)

			QTD
CHAPISCO PARA ALVENARIA DE ENTRADA DE ENRGIA - LARGURA X ALTURA X 2 LADOS + LATERIAS E TOPO	((2,30*1,90)*2)+(((0,15*1,90)*2)+(2,30*0,15))	9,66000000	9,66
			9,66

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,66

1.1.2.2.4. 17.02.120 EMBOÇO COMUM (M2)

			QTD
EMBOÇO PARA ALVENARIA DE ENTRADA DE ENRGIA - LARGURA X ALTURA X 2 LADOS + LATERIAS E TOPO	((2,30*1,90)*2)+(((0,15*1,90)*2)+(2,30*0,15))	9,66000000	9,66
			9,66

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,66

1.1.2.2.5. 17.02.220 REBOCO (M2)

			QTD
REBOCO PARA ALVENARIA DE ENTRADA DE ENRGIA - LARGURA X ALTURA X 2 LADOS + LATERIAS E TOPO	((2,30*1,90)*2)+(((0,15*1,90)*2)+(2,30*0,15))	9,66000000	9,66
			9,66

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,66

1.1.2.2.6. 33.10.050 TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO (M2)

			QTD
PINTURA PARA ALVENARIA DE ENTRADA DE ENRGIA - LARGURA X ALTURA X 2 LADOS + LATERIAS	((2,30*1,90)*2)+((0,15*1,90)*2)	9,31000000	9,31
			9,31

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,31

1.1.2.2.7. 16.33.022 CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M (M)

			QTD
PINGADEIRA PARA ALVENARIA DE ENTRADA DE ENERGIA	2,30	2,30000000	2,30
			2,30

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,30

1.1.2.2.8. 97.02.197 PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE ALERTA (UN)

			QTD
PLACA DE SINALIZAÇÃO	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

1.1.3. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

1.1.3.1. 08.050.000 (I) DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA (M3)

			QTD
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA | 0,72 M X 0,72 M X ESPESSURA X UNIDADES	((0,72*0,72)*0,15)*13	1,01000000	1,01
			1,01

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,01

1.1.3.2. 01.001.007 (E) REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA (M3)

			QTD
REMOÇÃO DE ENTULHO | 0,72 M X 0,72 M X ESPESSURA X UNIDADES + EMPOLAMENTO	(((0,72*0,72)*0,15)*13)*1,50	1,52000000	1,52
			1,52

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,52

1.1.4. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

1.1.4.1. 46.01.020 TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4´), INCLUSIVE CONEXÕES (M)

			QTD
TUBO 25MM	(3,00*13)+363,38	402,38000000	402,38
			402,38

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 402,38

1.1.4.2. 47.01.180 VÁLVULA DE ESFERA MONOBLOCO EM LATÃO, PASSAGEM PLENA, ACIONAMENTO COM ALAVANCA, DN= 3/4´ (UN)

			QTD
Válvula de esfera	13	13,00000000	13,00
			13,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 13,00

1.1.5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1.1.5.1. CLIMATIZAÇÃO

1.1.5.1.1. PMBP-SMO-029 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MODELO SILENCIOSO COM PAINEL DIGITAL COM CONTROLE REMOTO 3 VELOCIDADES, VAZÃO DE AR DE 10.000 M³/H, BOMBA DE ÁGUA, POTÊNCIA DE 350W, 220V, FILTRO ANTIDENGUE E ANTIPOEIRA, BIFÁSICO PARA INSTALAÇÃO EM PAREDES (UN)

			QTD
EQUIPAMENTOS	13	13,00000000	13,00
			13,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 13,00

1.1.5.1.2. 09.005.010 (E) QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 24 DISJUNTORES (UN)

			QTD
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.1.5.1.3. 37.13.630 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A (UN)

			QTD
Disjuntor termomagnético	13	13,00000000	13,00
			13,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 13,00

1.1.5.1.4. 09.002.053 (E) ELETRODUTO DE POLIETILENO FLEXÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA - 2" (M)

			QTD
ELETRODUTO 2"	67,44	67,44000000	67,44
			67,44

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 67,44

1.1.5.1.5. 39.21.070 CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 25 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C (M)

			QTD
Cabo de cobre	67,44*3	202,32000000	202,32
			202,32

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 202,32

1.1.5.1.6. 38.19.030 ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM (M)

			QTD
Eletroduto de PVC	359,42	359,42000000	359,42
			359,42

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 359,42

1.1.5.1.7. 39.02.020 CABO DE COBRE DE 4 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C (M)

			QTD
Cabo de cobre de 4 mm²	359,42*3	1.078,26000000	1.078,26
			1.078,26

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.078,26

1.1.6. REVESTIMENTOS

1.1.6.1. 17.02.020 CHAPISCO (M2)

			QTD
CHAPISCO | 2 LADOS X UNIDADES	(((0,72*0,10)*4)*2)*13	7,49000000	7,49
			7,49

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,49

1.1.6.2. 17.02.120 EMBOÇO COMUM (M2)

			QTD
EMBOÇO | 2 LADOS X UNIDADES	(((0,72*0,10)*4)*2)*13	7,49000000	7,49
			7,49

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,49

1.1.6.3. 17.02.220 REBOCO (M2)

			QTD
REBOCO |2 LADOS X UNIDADES	(((0,72*0,10)*4)*2)*13	7,49000000	7,49
			7,49

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,49

1.1.6.4. 93203 FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2024 (M)

			QTD
FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) | 0,72M X 4 LADOS X UNIDADES	(0,72*4)*13	37,44000000	37,44
			37,44

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 37,44

1.1.6.5. 33.02.060 MASSA CORRIDA A BASE DE PVA (M2)

			QTD
MASSA CORRIDA | 2 LADOS X UNIDADES	(((0,72*0,10)*4)*2)*13	7,49000000	7,49
			7,49

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,49

1.1.6.6. 33.10.030 TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO (M2)

			QTD
Tinta acrílica	(((0,72*0,10)*4)*2)*13	7,49000000	7,49
			7,49

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,49

1.1.7. SERVIÇOS FINAIS

1.1.7.1. 55.01.020 LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)

			QTD
Limpeza final	480,1	480,10000000	480,10
			480,10

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 480,10

1.2. E.M. PROF. ABNER ANTONIO SPERENDIO

1.2.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.2.1.1. IDENTIFICAÇÃO

1.2.1.1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

			QTD
DIMENSÕES DA PLACA DE OBRA = 2,00 X 3,00M	3,00*2,00	6,00000000	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

1.2.1.2. SERVIÇOS TÉCNICOS

1.2.1.2.1. 01.17.151 PROJETO EXECUTIVO DE CLIMATIZAÇÃO EM FORMATO A1 (UN)

			QTD
Projeto executivo de climatização	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.2.1.2.2. 01.17.111 PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM FORMATO A1 (UN)

			QTD
Projeto executivo de instalações elétricas - climatizador	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.2.1.3. CANTEIRO E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

1.2.1.3.1. 02.01.180 BANHEIRO QUÍMICO MODELO STANDARD, COM MANUTENÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS DA CETESB (UNMES)

			QTD
BANHEIRO QUIMICO	1*1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.2.1.3.2. 02.02.150 LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M² (UNMES)

			QTD
DEPOSITO	1*1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.2.1.3.3. 16.06.052 LOCAÇÃO MENSAL DE ESTRUTURA DE COBERTURA IMPERMEÁVEL (TENDA) INCLUSIVE MONTAGEM E FRETE. (M2)

			QTD
REFEITORIO	3*3	9,00000000	9,00
			9,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,00

1.2.2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

1.2.2.1. 08.050.000 (I) DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA (M3)

			QTD
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA | 0,72 M X 0,72 M X ESPESSURA X UNIDADES	((0,72*0,72)*0,15)*44	3,42000000	3,42
			3,42

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,42

1.2.2.2. 01.001.007 (E) REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA (M3)

			QTD
REMOÇÃO DE ENTULHO | 0,72 M X 0,72 M X ESPESSURA X UNIDADES + EMPOLAMENTO	(((0,72*0,72)*0,15)*44)* 1,50	5,13000000	5,13
			5,13

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,13

1.2.3. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

1.2.3.1. 46.01.020 TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4´), INCLUSIVE CONEXÕES (M)

			QTD
TUBO 25MM	(3,00*44)+3955,50	4.087,50000000	4.087,50
			4.087,50

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4.087,50

1.2.3.2. 47.01.180 VÁLVULA DE ESFERA MONOBLOCO EM LATÃO, PASSAGEM PLENA, ACIONAMENTO COM ALAVANCA, DN= 3/4´ (UN)

			QTD
Válvula de esfera	44	44,00000000	44,00
			44,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 44,00

1.2.4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1.2.4.1. CLIMATIZAÇÃO

1.2.4.1.1. PMBP-SMO-029 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MODELO SILENCIOSO COM PAINEL DIGITAL COM CONTROLE REMOTO 3 VELOCIDADES, VAZÃO DE AR DE 10.000 M³/H, BOMBA DE ÁGUA, POTÊNCIA DE 350W, 220V, FILTRO ANTIDENGUE E ANTIPOEIRA, BIFÁSICO PARA INSTALAÇÃO EM PAREDES (UN)

			QTD
EQUIPAMENTOS	44	44,00000000	44,00
			44,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 44,00

1.2.4.1.2. 09.005.017 (E) QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 44 DISJUNTORES (UN)

			QTD
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.2.4.1.3. 37.13.630 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A (UN)

			QTD
Disjuntor termomagnético	44	44,00000000	44,00
			44,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 44,00

1.2.4.1.4. 09.002.053 (E) ELETRODUTO DE POLIETILENO FLEXÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA - 2" (M)

			QTD
ELETRODUTO 2"	147,55	147,55000000	147,55
			147,55

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 147,55

1.2.4.1.5. 39.21.090 CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 50 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C (M)

			QTD
Cabo de cobre	147,55*3	442,65000000	442,65
			442,65

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 442,65

1.2.4.1.6. 38.19.030 ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM (M)

			QTD
Eletroduto de PVC	2425,20	2.425,20000000	2.425,20
			2.425,20

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2.425,20

1.2.4.1.7. 39.02.020 CABO DE COBRE DE 4 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C (M)

			QTD
Cabo de cobre de 4 mm²	2425,20*3	7.275,60000000	7.275,60
			7.275,60

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7.275,60

1.2.5. REVESTIMENTOS

1.2.5.1. 17.02.020 CHAPISCO (M2)

			QTD
CHAPISCO | 2 LADOS X UNIDADES	(((0,72*0,10)*4)*2)*44	25,34000000	25,34
			25,34

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 25,34

1.2.5.2. 17.02.120 EMBOÇO COMUM (M2)

			QTD
EMBOÇO |2 LADOS X UNIDADES	(((0,72*0,10)*4)*2)*44	25,34000000	25,34
			25,34

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 25,34

1.2.5.3. 17.02.220 REBOCO (M2)

			QTD
REBOCO |2 LADOS X UNIDADES	(((0,72*0,10)*4)*2)*44	25,34000000	25,34
			25,34

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 25,34

1.2.5.4. 93203 FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2024 (M)

			QTD
FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) | 0,72M X 4 LADOS X UNIDADES	(0,72*4)*44	126,72000000	126,72
			126,72

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 126,72

1.2.5.5. 33.02.060 MASSA CORRIDA A BASE DE PVA (M2)

			QTD
MASSA CORRIDA | 2 LADOS X UNIDADES	(((0,72*0,10)*4)*2)*44	25,34000000	25,34
			25,34

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 25,34

1.2.5.6. 33.10.030 TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO (M2)

			QTD
Tinta acrílica	(((0,72*0,10)*4)*2)*44	25,34000000	25,34
			25,34

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 25,34

1.2.6. SERVIÇOS FINAIS

1.2.6.1. 55.01.020 LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)

			QTD
Limpeza final	1556,37	1.556,37000000	1.556,37
			1.556,37

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.556,37

1.3. E.M. PROF. ORLANDO PINTO DE OLIVEIRA

1.3.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.3.1.1. IDENTIFICAÇÃO

1.3.1.1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

			QTD
DIMENSÕES DA PLACA DE OBRA = 2,00 X 3,00M	3,00*2,00	6,00000000	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

1.3.1.2. SERVIÇOS TÉCNICOS

1.3.1.2.1. 01.17.151 PROJETO EXECUTIVO DE CLIMATIZAÇÃO EM FORMATO A1 (UN)

			QTD
Projeto executivo de climatização	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.3.1.2.2. 01.17.111 PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM FORMATO A1 (UN)

			QTD
Projeto executivo de instalações elétricas - climatizador	1	1,00000000	1,00
Projeto executivo de instalações elétricas - padrão de entrada	1	1,00000000	1,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

1.3.1.3. CANTEIRO E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

1.3.1.3.1. 02.01.180 BANHEIRO QUÍMICO MODELO STANDARD, COM MANUTENÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS DA CETESB (UNMES)

			QTD
BANHEIRO QUIMICO	1*1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.3.1.3.2. 02.02.150 LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M² (UNMES)

			QTD
DEPOSITO	1*1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.3.1.3.3. 16.06.052 LOCAÇÃO MENSAL DE ESTRUTURA DE COBERTURA IMPERMEÁVEL (TENDA) INCLUSIVE MONTAGEM E FRETE. (M2)

			QTD
REFEITORIO	3*3	9,00000000	9,00
			9,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,00

1.3.2. ADEQUAÇÃO DO PADRÃO DE ENTRADA

1.3.2.1. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

1.3.2.1.1. 09.053.062 (E) REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO EM REDE DE ENERGIA (UN)

			QTD
REMOÇÃO DE POSTE	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.3.2.1.2. 08.050.000 (I) DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA (M3)

			QTD
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PADRÃO DE ENTRADA - LARGURA X ALTURA X ESPESSURA	(2,30*1,90)*0,15	0,66000000	0,66
			0,66

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,66

1.3.2.1.3. 01.001.007 (E) REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA (M3)

			QTD
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PADRÃO DE ENTRADA - LARGURA X ALTURA X ESPESSURA + EMPOLAMENTO	((2,30*1,90)*0,15)*1,50	0,98000000	0,98
REMOÇÃO DE POSTE - LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA + EMPOLAMENTO	((0,40*0,40)*9,00)*1,50	2,16000000	2,16
			3,14

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,14

1.3.2.2. PADRÃO NOVO

1.3.2.2.1. 09.001.054 (E) ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE - 17 À 20KVA (UN)

			QTD
ADEQUAÇÃO DO PADRÃO DE ENTRADA	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.3.2.2.2. 14.10.111 ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 CM - CLASSE C (M2)

			QTD
ALVENARIA PARA ENTRADA DE ENERGIA - LARGURA X ALTURA	2,30*1,90	4,37000000	4,37
			4,37

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,37

1.3.2.2.3. 17.02.020 CHAPISCO (M2)

			QTD
CHAPISCO PARA ALVENARIA DE ENTRADA DE ENRGIA - LARGURA X ALTURA X 2 LADOS + LATERIAS E TOPO	((2,30*1,90)*2)+(((0,15*1,90)*2)+(2,30*0,15))	9,66000000	9,66
			9,66

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,66

1.3.2.2.4. 17.02.120 EMBOÇO COMUM (M2)

			QTD
EMBOÇO PARA ALVENARIA DE ENTRADA DE ENRGIA - LARGURA X ALTURA X 2 LADOS + LATERIAS E TOPO	((2,30*1,90)*2)+(((0,15*1,90)*2)+(2,30*0,15))	9,66000000	9,66
			9,66

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,66

1.3.2.2.5. 17.02.220 REBOCO (M2)

			QTD
REBOCO PARA ALVENARIA DE ENTRADA DE ENRGIA - LARGURA X ALTURA X 2 LADOS + LATERIAS E TOPO	((2,30*1,90)*2)+(((0,15*1,90)*2)+(2,30*0,15))	9,66000000	9,66
			9,66

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,66

1.3.2.2.6. 33.10.050 TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO (M2)

			QTD
PINTURA PARA ALVENARIA DE ENTRADA DE ENRGIA - LARGURA X ALTURA X 2 LADOS + LATERIAS	((2,30*1,90)*2)+((0,15*1,90)*2)	9,31000000	9,31
			9,31

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,31

1.3.2.2.7. 16.33.022 CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M (M)

			QTD
PINGADEIRA PARA ALVENARIA DE ENTRADA DE ENERGIA	2,30	2,30000000	2,30
			2,30

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,30

1.3.2.2.8. 97.02.197 PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE ALERTA (UN)

			QTD
PLACA DE SINALIZAÇÃO	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

1.3.3. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

1.3.3.1. 08.050.000 (I) DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA (M3)

			QTD
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA | 0,72 M X 0,72 M X ESPESSURA X UNIDADES	((0,72*0,72)*0,15)*15	1,17000000	1,17
			1,17

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,17

1.3.3.2. 01.001.007 (E) REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA (M3)

			QTD
REMOÇÃO DE ENTULHO | 0,72 M X 0,72 M X ESPESSURA X UNIDADES + EMPOLAMENTO	(((0,72*0,72)*0,15)*15)*1,50	1,75000000	1,75
			1,75

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,75

1.3.4. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

1.3.4.1. 46.01.020 TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4´), INCLUSIVE CONEXÕES (M)

			QTD
TUBO 25MM	(3,00*15)+689,68	734,68000000	734,68
			734,68

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 734,68

1.3.4.2. 47.01.180 VÁLVULA DE ESFERA MONOBLOCO EM LATÃO, PASSAGEM PLENA, ACIONAMENTO COM ALAVANCA, DN= 3/4´ (UN)

			QTD
Válvula de esfera	15	15,00000000	15,00
			15,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 15,00

1.3.5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1.3.5.1. CLIMATIZAÇÃO

1.3.5.1.1. PMBP-SMO-029 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MODELO SILENCIOSO COM PAINEL DIGITAL COM CONTROLE REMOTO 3 VELOCIDADES, VAZÃO DE AR DE 10.000 M³/H, BOMBA DE ÁGUA, POTÊNCIA DE 350W, 220V, FILTRO ANTIDENGUE E ANTIPOEIRA, BIFÁSICO PARA INSTALAÇÃO EM PAREDES (UN)

			QTD
EQUIPAMENTOS	15	15,00000000	15,00
			15,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 15,00

1.3.5.1.2. 09.005.010 (E) QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 24 DISJUNTORES (UN)

			QTD
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.3.5.1.3. 37.13.630 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A (UN)

			QTD
Disjuntor termomagnético	15	15,00000000	15,00
			15,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 15,00

1.3.5.1.4. 09.002.053 (E) ELETRODUTO DE POLIETILENO FLEXÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA - 2" (M)

			QTD
ELETRODUTO 2"	46,10	46,10000000	46,10
			46,10

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 46,10

1.3.5.1.5. 39.21.070 CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 25 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C (M)

			QTD
Cabo de cobre	46,10*3	138,30000000	138,30
			138,30

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 138,30

1.3.5.1.6. 38.19.030 ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM (M)

			QTD
Eletroduto de PVC	451,16	451,16000000	451,16
			451,16

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 451,16

1.3.5.1.7. 39.02.020 CABO DE COBRE DE 4 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C (M)

			QTD
Cabo de cobre de 4 mm²	451,16*3	1.353,480000000	1.353,48
			1.353,48

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.353,48

1.3.6. REVESTIMENTOS

1.3.6.1. 17.02.020 CHAPISCO (M2)

			QTD
CHAPISCO | 2 LADOS X UNIDADES	(((0,72*0,10)*4)*2)*15	8,64000000	8,64
			8,64

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,64

1.3.6.2. 17.02.120 EMBOÇO COMUM (M2)

			QTD
EMBOÇO | 2 LADOS X UNIDADES	(((0,72*0,10)*4)*2)*15	8,64000000	8,64
			8,64

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,64

1.3.6.3. 17.02.220 REBOCO (M2)

			QTD
REBOCO |2 LADOS X UNIDADES	(((0,72*0,10)*4)*2)*15	8,64000000	8,64
			8,64

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,64

1.3.6.4. 93203 FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2024 (M)

			QTD
FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) | 0,72M X 4 LADOS X UNIDADES	(0,72*4)*15	43,20000000	43,20
			43,20

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 43,20

1.3.6.5. 33.02.060 MASSA CORRIDA A BASE DE PVA (M2)

			QTD
MASSA CORRIDA | 2 LADOS X UNIDADES	(((0,72*0,10)*4)*2)*15	8,64000000	8,64
			8,64

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,64

1.3.6.6. 33.10.030 TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO (M2)

			QTD
Tinta acrílica	(((0,72*0,10)*4)*2)*15	8,64000000	8,64
			8,64

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,64

1.3.7. SERVIÇOS FINAIS

1.3.7.1. 55.01.020 LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)

			QTD
Limpeza final	556,34	556,34000000	556,34
			556,34

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 556,34

1.4. E.M ANTÔNIO JOSÉ DA FONSECA

1.4.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.4.1.1. IDENTIFICAÇÃO

1.4.1.1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

			QTD
DIMENSÕES DA PLACA DE OBRA = 2,00 X 3,00M	3,00*2,00	6,00000000	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

1.4.1.2. SERVIÇOS TÉCNICOS

1.4.1.2.1. 01.17.151 PROJETO EXECUTIVO DE CLIMATIZAÇÃO EM FORMATO A1 (UN)

			QTD
Projeto executivo de climatização	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.4.1.2.2. 01.17.111 PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM FORMATO A1 (UN)

			QTD
Projeto executivo de instalações elétricas - climatizador	1	1,00000000	1,00
Projeto executivo de instalações elétricas - padrão de entrada	1	1,00000000	1,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

1.4.1.3. CANTEIRO E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

1.4.1.3.1. 02.01.180 BANHEIRO QUÍMICO MODELO STANDARD, COM MANUTENÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS DA CETESB (UNMES)

			QTD
BANHEIRO QUIMICO	1*1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.4.1.3.2. 02.02.150 LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M² (UNMES)

			QTD
DEPOSITO	1*1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.4.1.3.3. 16.06.052 LOCAÇÃO MENSAL DE ESTRUTURA DE COBERTURA IMPERMEÁVEL (TENDA) INCLUSIVE MONTAGEM E FRETE. (M2)

			QTD
REFEITORIO	3*3	9,00000000	9,00
			9,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,00

1.4.2. ADEQUAÇÃO DO PADRÃO DE ENTRADA

1.4.2.1. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

1.4.2.1.1. 09.053.062 (E) REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO EM REDE DE ENERGIA (UN)

			QTD
REMOÇÃO DE POSTE	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.4.2.1.2. 08.050.000 (I) DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA (M3)

			QTD
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PADRÃO DE ENTRADA - LARGURA X ALTURA X ESPESSURA	(2,30*1,90)*0,15	0,66000000	0,66
			0,66

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,66

1.4.2.1.3. 01.001.007 (E) REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA (M3)

			QTD
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PADRÃO DE ENTRADA - LARGURA X ALTURA X ESPESSURA + EMPOLAMENTO	((2,30*1,90)*0,15)*1,50	0,98000000	0,98
REMOÇÃO DE POSTE - LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA + EMPOLAMENTO	((0,40*0,40)*9,00)*1,50	2,16000000	2,16
			3,14

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,14

1.4.2.2. PADRÃO NOVO

1.4.2.2.1. 09.001.054 (E) ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE - 17 À 20KVA (UN)

			QTD
ADEQUAÇÃO DO PADRÃO DE ENTRADA	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.4.2.2.2. 14.10.111 ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 CM - CLASSE C (M2)

			QTD
ALVENARIA PARA ENTRADA DE ENERGIA - LARGURA X ALTURA	2,30*1,90	4,37000000	4,37
			4,37

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,37

1.4.2.2.3. 17.02.020 CHAPISCO (M2)

			QTD
CHAPISCO PARA ALVENARIA DE ENTRADA DE ENRGIA - LARGURA X ALTURA X 2 LADOS + LATERIAS E TOPO	((2,30*1,90)*2)+(((0,15*1,90)*2)+(2,30*0,15))	9,66000000	9,66
			9,66

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,66

1.4.2.2.4. 17.02.120 EMBOÇO COMUM (M2)

			QTD
EMBOÇO PARA ALVENARIA DE ENTRADA DE ENRGIA - LARGURA X ALTURA X 2 LADOS + LATERIAS E TOPO	((2,30*1,90)*2)+(((0,15*1,90)*2)+(2,30*0,15))	9,66000000	9,66
			9,66

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,66

1.4.2.2.5. 17.02.220 REBOCO (M2)

			QTD
REBOCO PARA ALVENARIA DE ENTRADA DE ENRGIA - LARGURA X ALTURA X 2 LADOS + LATERIAS E TOPO	((2,30*1,90)*2)+(((0,15*1,90)*2)+(2,30*0,15))	9,66000000	9,66
			9,66

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,66

1.4.2.2.6. 33.10.050 TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO (M2)

			QTD
PINTURA PARA ALVENARIA DE ENTRADA DE ENRGIA - LARGURA X ALTURA X 2 LADOS + LATERIAS	((2,30*1,90)*2)+((0,15*1,90)*2)	9,31000000	9,31
			9,31

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,31

1.4.2.2.7. 16.33.022 CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M (M)

			QTD
PINGADEIRA PARA ALVENARIA DE ENTRADA DE ENERGIA	2,30	2,30000000	2,30
			2,30

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,30

1.4.2.2.8. 97.02.197 PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE ALERTA (UN)

			QTD
PLACA DE SINALIZAÇÃO	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

1.4.3. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

1.4.3.1. 08.050.000 (I) DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA (M3)

			QTD
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA | 0,72 M X 0,72 M X ESPESSURA X UNIDADES	((0,72*0,72)*0,15)*17	1,32000000	1,32
			1,32

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,32

1.4.3.2. 01.001.007 (E) REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA (M3)

			QTD
REMOÇÃO DE ENTULHO | 0,72 M X 0,72 M X ESPESSURA X UNIDADES + EMPOLAMENTO	(((0,72*0,72)*0,15)*17)*1,50	1,98000000	1,98
			1,98

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,98

1.4.4. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

1.4.4.1. 46.01.020 TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4´), INCLUSIVE CONEXÕES (M)

			QTD
TUBO 25MM	(3,00*17)+464,10	515,10000000	515,10
			515,10

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 515,10

1.4.4.2. 47.01.180 VÁLVULA DE ESFERA MONOBLOCO EM LATÃO, PASSAGEM PLENA, ACIONAMENTO COM ALAVANCA, DN= 3/4´ (UN)

			QTD
Válvula de esfera	17	17,00000000	17,00
			17,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 17,00

1.4.5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1.4.5.1. CLIMATIZAÇÃO

1.4.5.1.1. PMBP-SMO-029 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MODELO SILENCIOSO COM PAINEL DIGITAL COM CONTROLE REMOTO 3 VELOCIDADES, VAZÃO DE AR DE 10.000 M³/H, BOMBA DE ÁGUA, POTÊNCIA DE 350W, 220V, FILTRO ANTIDENGUE E ANTIPOEIRA, BIFÁSICO PARA INSTALAÇÃO EM PAREDES (UN)

			QTD
EQUIPAMENTOS	17	17,00000000	17,00
			17,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 17,00

1.4.5.1.2. 09.005.010 (E) QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 24 DISJUNTORES (UN)

			QTD
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.4.5.1.3. 37.13.630 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A (UN)

			QTD
Disjuntor termomagnético	17	17,00000000	17,00
			17,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 17,00

1.4.5.1.4. 09.002.053 (E) ELETRODUTO DE POLIETILENO FLEXÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA - 2" (M)

			QTD
ELETRODUTO 2"	67,10	67,10000000	67,10
			67,10

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 67,10

1.4.5.1.5. 39.21.070 CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 25 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C (M)

			QTD
Cabo de cobre	67,10*3	201,30000000	201,30
			201,30

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 201,30

1.4.5.1.6. 38.19.030 ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM (M)

			QTD
Eletroduto de PVC	505,55	505,55000000	505,55
			505,55

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 505,55

1.4.5.1.7. 39.02.020 CABO DE COBRE DE 4 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C (M)

			QTD
Cabo de cobre de 4 mm²	505,55*3	1.516,650000 0	1.516,65
			1.516,65

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.516,65

1.4.6. REVESTIMENTOS

1.4.6.1. 17.02.020 CHAPISCO (M2)

			QTD
CHAPISCO | 2 LADOS X UNIDADES	(((0,72*0,10)*4)*2)*17	9,79000000	9,79
			9,79

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,79

1.4.6.2. 17.02.120 EMBOÇO COMUM (M2)

			QTD
EMBOÇO | 2 LADOS X UNIDADES	(((0,72*0,10)*4)*2)*17	9,79000000	9,79
			9,79

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,79

1.4.6.3. 17.02.220 REBOCO (M2)

			QTD
REBOCO |2 LADOS X UNIDADES	(((0,72*0,10)*4)*2)*17	9,79000000	9,79
			9,79

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,79

1.4.6.4. 93203 FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2024 (M)

			QTD
FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) | 0,72M X 4 LADOS X UNIDADES	(0,72*4)*17	48,96000000	48,96
			48,96

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 48,96

1.4.6.5. 33.02.060 MASSA CORRIDA A BASE DE PVA (M2)

			QTD
MASSA CORRIDA | 2 LADOS X UNIDADES	(((0,72*0,10)*4)*2)*17	9,79000000	9,79
			9,79

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,79

1.4.6.6. 33.10.030 TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO (M2)

			QTD
Tinta acrílica	(((0,72*0,10)*4)*2)*17	9,79000000	9,79
			9,79

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,79

1.4.7. SERVIÇOS FINAIS

1.4.7.1. 55.01.020 LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)

			QTD
Limpeza final	507,80	507,80000000	507,80
			507,80

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 507,80

1.5. E. M. PROFª. MARIA LOSSASSO SABELLA

1.5.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.5.1.1. IDENTIFICAÇÃO

1.5.1.1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

			QTD
DIMENSÕES DA PLACA DE OBRA = 2,00 X 3,00M	3,00*2,00	6,00000000	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

1.5.1.2. SERVIÇOS TÉCNICOS

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL_SET
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR
LOCAL DA OBRA:	DIVERSOS
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA:	SECRETARIA DE OBRAS
ENDEREÇO:	AV. ANTÔNIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12914-900
TELEFONE/E-MAIL:	FONE: (11) 4034-7100 RAMAL 1103 | SMO.PROJETOSORCAMENTOS@BRAGANCA.SP.GOV.BR

DATA : 17/09/2026 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/06	115,01%	-
SINAPI	2026/08 SEM DESONERAÇÃO	115,01%	71,18%
SIURB	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/07	122,00%	-
SP Obras	203 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

1.5.1.2.1. 01.17.151 PROJETO EXECUTIVO DE CLIMATIZAÇÃO EM FORMATO A1 (UN)

			QTD
Projeto executivo de climatização	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.5.1.2.2. 01.17.111 PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM FORMATO A1 (UN)

			QTD
Projeto executivo de instalações elétricas - climatizador	1	1,00000000	1,00
Projeto executivo de instalações elétricas - padrão de entrada	1	1,00000000	1,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

1.5.1.3. CANTEIRO E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

1.5.1.3.1. 02.01.180 BANHEIRO QUÍMICO MODELO STANDARD, COM MANUTENÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS DA CETESB (UNMES)

			QTD
BANHEIRO QUIMICO	1*1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.5.1.3.2. 02.02.150 LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M² (UNMES)

			QTD
DEPOSITO	1*1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.5.1.3.3. 16.06.052 LOCAÇÃO MENSAL DE ESTRUTURA DE COBERTURA IMPERMEÁVEL (TENDA) INCLUSIVE MONTAGEM E FRETE. (M2)

			QTD
REFEITORIO	3*3	9,00000000	9,00
			9,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,00

1.5.2. ADEQUAÇÃO DO PADRÃO DE ENTRADA

1.5.2.1. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

1.5.2.1.1. 09.053.062 (E) REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO EM REDE DE ENERGIA (UN)

			QTD
REMOÇÃO DE POSTE	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.5.2.1.2. 08.050.000 (I) DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA (M3)

			QTD
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PADRÃO DE ENTRADA - LARGURA X ALTURA X ESPESSURA	(2,30*1,90)*0,15	0,66000000	0,66
			0,66

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,66

1.5.2.1.3. 01.001.007 (E) REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA (M3)

			QTD
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PADRÃO DE ENTRADA - LARGURA X ALTURA X ESPESSURA + EMPOLAMENTO	((2,30*1,90)*0,15)*1,50	0,98000000	0,98
REMOÇÃO DE POSTE - LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA + EMPOLAMENTO	((0,40*0,40)*9,00)*1,50	2,16000000	2,16
			3,14

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,14

1.5.2.2. PADRÃO NOVO

1.5.2.2.1. 09.001.054 (E) ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE - 17 À 20KVA (UN)

			QTD
ADEQUAÇÃO DO PADRÃO DE ENTRADA	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.5.2.2.2. 14.10.111 ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 CM - CLASSE C (M2)

			QTD
ALVENARIA PARA ENTRADA DE ENERGIA - LARGURA X ALTURA	2,30*1,90	4,37000000	4,37
			4,37

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,37

1.5.2.2.3. 17.02.020 CHAPISCO (M2)

			QTD
CHAPISCO PARA ALVENARIA DE ENTRADA DE ENRGIA - LARGURA X ALTURA X 2 LADOS + LATERIAS E TOPO	((2,30*1,90)*2)+(((0,15*1,90)*2)+(2,30*0,15))	9,66000000	9,66
			9,66

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,66

1.5.2.2.4. 17.02.120 EMBOÇO COMUM (M2)

			QTD
EMBOÇO PARA ALVENARIA DE ENTRADA DE ENRGIA - LARGURA X ALTURA X 2 LADOS + LATERIAS E TOPO	((2,30*1,90)*2)+(((0,15*1,90)*2)+(2,30*0,15))	9,66000000	9,66
			9,66

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,66

1.5.2.2.5. 17.02.220 REBOCO (M2)

			QTD
REBOCO PARA ALVENARIA DE ENTRADA DE ENRGIA - LARGURA X ALTURA X 2 LADOS + LATERIAS E TOPO	((2,30*1,90)*2)+(((0,15*1,90)*2)+(2,30*0,15))	9,66000000	9,66
			9,66

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,66

1.5.2.2.6. 33.10.050 TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO (M2)

			QTD
PINTURA PARA ALVENARIA DE ENTRADA DE ENRGIA - LARGURA X ALTURA X 2 LADOS + LATERIAS	((2,30*1,90)*2)+((0,15*1,90)*2)	9,31000000	9,31
			9,31

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,31

1.5.2.2.7. 16.33.022 CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M (M)

			QTD
PINGADEIRA PARA ALVENARIA DE ENTRADA DE ENERGIA	2,30	2,30000000	2,30
			2,30

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,30

1.5.2.2.8. 97.02.197 PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE ALERTA (UN)

			QTD
PLACA DE SINALIZAÇÃO	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

1.5.3. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

1.5.3.1. 08.050.000 (I) DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA (M3)

			QTD
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA | 0,72 M X 0,72 M X ESPESSURA X UNIDADES	((0,72*0,72)*0,15)*15	1,17000000	1,17
			1,17

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,17

1.5.3.2. 01.001.007 (E) REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA (M3)

			QTD
REMOÇÃO DE ENTULHO | 0,72 M X 0,72 M X ESPESSURA X UNIDADES + EMPOLAMENTO	(((0,72*0,72)*0,15)*15)*1,50	1,75000000	1,75
			1,75

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,75

1.5.4. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

1.5.4.1. 46.01.020 TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4´), INCLUSIVE CONEXÕES (M)

			QTD
TUBO 25MM	(3,00*15)+835,16	880,16000000	880,16
			880,16

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 880,16

1.5.4.2. 47.01.180 VÁLVULA DE ESFERA MONOBLOCO EM LATÃO, PASSAGEM PLENA, ACIONAMENTO COM

ALAVANCA, DN= 3/4´ (UN)

			QTD
Válvula de esfera	15	15,00000000	15,00
			15,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 15,00

1.5.5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1.5.5.1. CLIMATIZAÇÃO

1.5.5.1.1. PMBP-SMO-029 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MODELO SILENCIOSO COM PAINEL DIGITAL COM CONTROLE REMOTO 3 VELOCIDADES, VAZÃO DE AR DE 10.000 M³/H, BOMBA DE ÁGUA, POTÊNCIA DE 350W, 220V, FILTRO ANTIDENGUE E ANTIPOEIRA, BIFÁSICO PARA INSTALAÇÃO EM PAREDES (UN)

			QTD
EQUIPAMENTOS	15	15,00000000	15,00
			15,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 15,00

1.5.5.1.2. 09.005.010 (E) QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 24 DISJUNTORES (UN)

			QTD
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.5.5.1.3. 37.13.630 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A (UN)

			QTD
Disjuntor termomagnético	15	15,00000000	15,00
			15,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 15,00

1.5.5.1.4. 09.002.053 (E) ELETRODUTO DE POLIETILENO FLEXÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA - 2" (M)

			QTD
ELETRODUTO 2"	93,40	93,40000000	93,40
			93,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 93,40

1.5.5.1.5. 39.21.070 CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 25 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C (M)

			QTD
Cabo de cobre	93,40*3	280,20000000	280,20
			280,20

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 280,20

1.5.5.1.6. 38.19.030 ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM (M)

			QTD
Eletroduto de PVC	454,40	454,40000000	454,40
			454,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 454,40

1.5.5.1.7. 39.02.020 CABO DE COBRE DE 4 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C (M)

			QTD
Cabo de cobre de 4 mm²	454,40*3	1.363,20000000	1.363,20
			1.363,20

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.363,20

1.5.6. REVESTIMENTOS

1.5.6.1. 17.02.020 CHAPISCO (M2)

			QTD
CHAPISCO | 2 LADOS X UNIDADES	(((0,72*0,10)*4)*2)*15	8,64000000	8,64
			8,64

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,64

1.5.6.2. 17.02.120 EMBOÇO COMUM (M2)

			QTD
EMBOÇO |2 LADOS X UNIDADES	(((0,72*0,10)*4)*2)*15	8,64000000	8,64
			8,64

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,64

1.5.6.3. 17.02.220 REBOCO (M2)

			QTD
REBOCO |2 LADOS X UNIDADES	(((0,72*0,10)*4)*2)*15	8,64000000	8,64
			8,64

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,64

1.5.6.4. 93203 FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2024 (M)

			QTD
FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) | 0,72M X 4 LADOS X UNIDADES	(0,72*4)*15	43,20000000	43,20
			43,20

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 43,20

1.5.6.5. 33.02.060 MASSA CORRIDA A BASE DE PVA (M2)

			QTD
MASSA CORRIDA | 2 LADOS X UNIDADES	(((0,72*0,10)*4)*2)*15	8,64000000	8,64
			8,64

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,64

1.5.6.6. 33.10.030 TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO (M2)

			QTD
Tinta acrílica	(((0,72*0,10)*4)*2)*15	8,64000000	8,64
			8,64

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,64

1.5.7. SERVIÇOS FINAIS

1.5.7.1. 55.01.020 LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)

			QTD
Limpeza final	582	582,00000000	582,00
			582,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 582,00

1.6. E.M. PROFª. ANTONIETTA DE OLIVEIRA LISA

1.6.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.6.1.1. IDENTIFICAÇÃO

1.6.1.1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

			QTD
DIMENSÕES DA PLACA DE OBRA = 2,00 X 3,00M	3,00*2,00	6,00000000	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

1.6.1.2. SERVIÇOS TÉCNICOS

1.6.1.2.1. 01.17.151 PROJETO EXECUTIVO DE CLIMATIZAÇÃO EM FORMATO A1 (UN)

			QTD
Projeto executivo de climatização	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.6.1.2.2. 01.17.111 PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM FORMATO A1 (UN)

			QTD
Projeto executivo de instalações elétricas - climatizador	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.6.1.3. CANTEIRO E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

1.6.1.3.1. 02.01.180 BANHEIRO QUÍMICO MODELO STANDARD, COM MANUTENÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS DA CETESB (UNMES)

			QTD
BANHEIRO QUIMICO	1*1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.6.1.3.2. 02.02.150 LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M² (UNMES)

			QTD
DEPOSITO	1*1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.6.1.3.3. 16.06.052 LOCAÇÃO MENSAL DE ESTRUTURA DE COBERTURA IMPERMEÁVEL (TENDA) INCLUSIVE MONTAGEM E FRETE. (M2)

			QTD
REFEITORIO	3*3	9,00000000	9,00
			9,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,00

1.6.2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

1.6.2.1. 08.050.000 (I) DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA (M3)

			QTD
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA | 0,72 M X 0,72 M X ESPESSURA X UNIDADES	((0,72*0,72)*0,15)*11	0,86000000	0,86
			0,86

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,86

1.6.2.2. 01.001.007 (E) REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA (M3)

			QTD
REMOÇÃO DE ENTULHO | 0,72 M X 0,72 M X ESPESSURA X UNIDADES + EMPOLAMENTO	(((0,72*0,72)*0,15)*11)* 1,50	1,28000000	1,28
			1,28

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,28

1.6.3. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

1.6.3.1. 46.01.020 TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4´), INCLUSIVE CONEXÕES (M)

			QTD
TUBO 25MM	(3,00*11)+216,15	249,15000000	249,15
			249,15

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 249,15

1.6.3.2. 47.01.180 VÁLVULA DE ESFERA MONOBLOCO EM LATÃO, PASSAGEM PLENA, ACIONAMENTO COM ALAVANCA, DN= 3/4´ (UN)

			QTD
Válvula de esfera	11	11,00000000	11,00
			11,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 11,00

1.6.4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1.6.4.1. CLIMATIZAÇÃO

1.6.4.1.1. PMBP-SMO-029 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MODELO SILENCIOSO COM PAINEL DIGITAL COM CONTROLE REMOTO 3 VELOCIDADES, VAZÃO DE AR DE 10.000 M³/H, BOMBA DE ÁGUA, POTÊNCIA DE 350W, 220V, FILTRO ANTIDENGUE E ANTIPOEIRA, BIFÁSICO PARA INSTALAÇÃO EM PAREDES (UN)

			QTD
EQUIPAMENTOS	11	11,00000000	11,00
			11,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 11,00

1.6.4.1.2. 09.005.010 (E) QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 24 DISJUNTORES (UN)

			QTD
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.6.4.1.3. 37.13.630 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A (UN)

			QTD
Disjuntor termomagnético	11	11,00000000	11,00
			11,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 11,00

1.6.4.1.4. 09.002.053 (E) ELETRODUTO DE POLIETILENO FLEXÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA - 2" (M)

			QTD
ELETRODUTO 2"	39,90	39,90000000	39,90
			39,90

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 39,90

1.6.4.1.5. 39.21.070 CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 25 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C (M)

			QTD
Cabo de cobre	39,90*3	119,70000000	119,70
			119,70

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 119,70

1.6.4.1.6. 38.19.030 ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM (M)

			QTD
Eletroduto de PVC	259,25	259,25000000	259,25
			259,25

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 259,25

1.6.4.1.7. 39.02.020 CABO DE COBRE DE 4 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C (M)

			QTD
Cabo de cobre de 4 mm²	259,25*3	777,75000000	777,75
			777,75

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 777,75

1.6.5. REVESTIMENTOS

1.6.5.1. 17.02.020 CHAPISCO (M2)

			QTD
CHAPISCO | 2 LADOS X UNIDADES	(((0,72*0,10)*4)*2)*11	6,34000000	6,34
			6,34

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,34

1.6.5.2. 17.02.120 EMBOÇO COMUM (M2)

			QTD
EMBOÇO | 2 LADOS X UNIDADES	(((0,72*0,10)*4)*2)*11	6,34000000	6,34
			6,34

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,34

1.6.5.3. 17.02.220 REBOCO (M2)

			QTD
REBOCO |2 LADOS X UNIDADES	(((0,72*0,10)*4)*2)*11	6,34000000	6,34
			6,34

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,34

1.6.5.4. 93203 FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2024 (M)

			QTD
FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) | 0,72M X 4 LADOS X UNIDADES	(0,72*4)*11	31,68000000	31,68
			31,68

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 31,68

1.6.5.5. 33.02.060 MASSA CORRIDA A BASE DE PVA (M2)

			QTD
MASSA CORRIDA | 2 LADOS X UNIDADES	(((0,72*0,10)*4)*2)*11	6,34000000	6,34
			6,34

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,34

1.6.5.6. 33.10.030 TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO (M2)

			QTD
Tinta acrílica	(((0,72*0,10)*4)*2)*11	6,34000000	6,34
			6,34

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,34

1.6.6. SERVIÇOS FINAIS

1.6.6.1. 55.01.020 LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)

			QTD
Limpeza final	196,23	196,23000000	196,23
			196,23

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 196,23

1.7. E.M. PROFª. LUCY ALVAREZ

1.7.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.7.1.1. IDENTIFICAÇÃO

1.7.1.1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

			QTD
DIMENSÕES DA PLACA DE OBRA = 2,00 X 3,00M	3,00*2,00	6,00000000	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

1.7.1.2. SERVIÇOS TÉCNICOS

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL_SET
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR
LOCAL DA OBRA:	DIVERSOS
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA:	SECRETARIA DE OBRAS
ENDEREÇO:	AV. ANTÔNIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12914-900
TELEFONE/E-MAIL:	FONE: (11) 4034-7100 RAMAL 1103 | SMO.PROJETOSORCAMENTOS@BRAGANCA.SP.GOV.BR

DATA : 17/09/2026 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/06	115,01%	-
SINAPI	2026/08 SEM DESONERAÇÃO	115,01%	71,18%
SIURB	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/07	122,00%	-
SP Obras	203 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

1.7.1.2.1. 01.17.151 PROJETO EXECUTIVO DE CLIMATIZAÇÃO EM FORMATO A1 (UN)

			QTD
Projeto executivo de climatização	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.7.1.2.2. 01.17.111 PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM FORMATO A1 (UN)

			QTD
Projeto executivo de instalações elétricas - climatizador	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.7.1.3. CANTEIRO E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

1.7.1.3.1. 02.01.180 BANHEIRO QUÍMICO MODELO STANDARD, COM MANUTENÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS DA CETESB (UNMES)

			QTD
BANHEIRO QUIMICO	1*1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.7.1.3.2. 02.02.150 LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M² (UNMES)

			QTD
DEPOSITO	1*1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.7.1.3.3. 16.06.052 LOCAÇÃO MENSAL DE ESTRUTURA DE COBERTURA IMPERMEÁVEL (TENDA) INCLUSIVE MONTAGEM E FRETE. (M2)

			QTD
REFEITORIO	3*3	9,00000000	9,00
			9,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,00

1.7.2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

1.7.2.1. 08.050.000 (I) DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA (M3)

			QTD
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA | 0,72 M X 0,72 M X ESPESSURA X UNIDADES	((0,72*0,72)*0,15)*19	1,48000000	1,48
			1,48

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,48

1.7.2.2. 01.001.007 (E) REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA (M3)

			QTD
REMOÇÃO DE ENTULHO | 0,72 M X 0,72 M X ESPESSURA X UNIDADES + EMPOLAMENTO	(((0,72*0,72)*0,15)*19)*1,50	2,22000000	2,22
			2,22

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,22

1.7.3. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

1.7.3.1. 46.01.020 TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4´), INCLUSIVE CONEXÕES (M)

			QTD
TUBO 25MM	(3,00*19)+937,50	994,50000000	994,50
			994,50

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 994,50

1.7.3.2. 47.01.180 VÁLVULA DE ESFERA MONOBLOCO EM LATÃO, PASSAGEM PLENA, ACIONAMENTO COM ALAVANCA, DN= 3/4´ (UN)

			QTD
Válvula de esfera	19	19,00000000	19,00
			19,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 19,00

1.7.4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1.7.4.1. CLIMATIZAÇÃO

1.7.4.1.1. PMBP-SMO-029 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MODELO SILENCIOSO COM PAINEL DIGITAL COM CONTROLE REMOTO 3 VELOCIDADES, VAZÃO DE AR DE 10.000 M³/H, BOMBA DE ÁGUA, POTÊNCIA DE 350W, 220V, FILTRO ANTIDENGUE E ANTIPOEIRA, BIFÁSICO PARA INSTALAÇÃO EM PAREDES (UN)

			QTD
EQUIPAMENTOS	19	19,00000000	19,00
			19,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 19,00

1.7.4.1.2. 09.005.010 (E) QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 24 DISJUNTORES (UN)

			QTD
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.7.4.1.3. 37.13.630 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A (UN)

			QTD
Disjuntor termomagnético	19	19,00000000	19,00
			19,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 19,00

1.7.4.1.4. 09.002.053 (E) ELETRODUTO DE POLIETILENO FLEXÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA - 2" (M)

			QTD
ELETRODUTO 2"	115,80	115,80000000	115,80
			115,80

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 115,80

1.7.4.1.5. 39.21.070 CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 25 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C (M)

			QTD
Cabo de cobre	115,80*3	347,40000000	347,40
			347,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 347,40

1.7.4.1.6. 38.19.030 ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM (M)

			QTD
Eletroduto de PVC	614,25	614,25000000	614,25
			614,25

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 614,25

1.7.4.1.7. 39.02.020 CABO DE COBRE DE 4 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C (M)

			QTD
Cabo de cobre de 4 mm²	614,25*3	1.842,750000000	1.842,75
			1.842,75

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.842,75

1.7.5. REVESTIMENTOS

1.7.5.1. 17.02.020 CHAPISCO (M2)

			QTD
CHAPISCO | 2 LADOS X UNIDADES	(((0,72*0,10)*4)*2)*19	10,94000000	10,94
			10,94

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,94

1.7.5.2. 17.02.120 EMBOÇO COMUM (M2)

			QTD
EMBOÇO | 2 LADOS X UNIDADES	(((0,72*0,10)*4)*2)*19	10,94000000	10,94
			10,94

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,94

1.7.5.3. 17.02.220 REBOCO (M2)

			QTD
REBOCO |2 LADOS X UNIDADES	(((0,72*0,10)*4)*2)*19	10,94000000	10,94
			10,94

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,94

1.7.5.4. 93203 FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2024 (M)

			QTD
FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) | 0,72M X 4 LADOS X UNIDADES	(0,72*4)*19	54,72000000	54,72
			54,72

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 54,72

1.7.5.5. 33.02.060 MASSA CORRIDA A BASE DE PVA (M2)

			QTD
MASSA CORRIDA | 2 LADOS X UNIDADES	(((0,72*0,10)*4)*2)*19	10,94000000	10,94
			10,94

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,94

1.7.5.6. 33.10.030 TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO (M2)

			QTD
Tinta acrílica	(((0,72*0,10)*4)*2)*19	10,94000000	10,94
			10,94

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,94

1.7.6. SERVIÇOS FINAIS

1.7.6.1. 55.01.020 LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)

			QTD
Limpeza final	796,80	796,80000000	796,80
			796,80

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 796,80

1.8. E.M. PADRE DONATO VAGLIO

1.8.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.8.1.1. IDENTIFICAÇÃO

1.8.1.1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

			QTD
DIMENSÕES DA PLACA DE OBRA = 2,00 X 3,00M	3,00*2,00	6,00000000	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

1.8.1.2. SERVIÇOS TÉCNICOS

1.8.1.2.1. 01.17.151 PROJETO EXECUTIVO DE CLIMATIZAÇÃO EM FORMATO A1 (UN)

			QTD
Projeto executivo de climatização	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.8.1.2.2. 01.17.111 PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM FORMATO A1 (UN)

			QTD
Projeto executivo de instalações elétricas - climatizador	1	1,00000000	1,00
Projeto executivo de instalações elétricas - padrão de entrada	1	1,00000000	1,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

1.8.1.2.3. 01.06.032 ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA JUNTO A CONCESSIONÁRIA, COM MEDIÇÃO EM MÉDIA TENSÃO E DEMANDA DE 75 KVA A 300 KVA (UN)

			QTD
ADEQUAÇÃO DO PADRÃO	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.8.1.3. CANTEIRO E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

1.8.1.3.1. 02.01.180 BANHEIRO QUÍMICO MODELO STANDARD, COM MANUTENÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS DA CETESB (UNMES)

			QTD
BANHEIRO QUIMICO	1*2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

1.8.1.3.2. 02.02.150 LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M² (UNMES)

			QTD
DEPOSITO	1*2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

1.8.1.3.3. 16.06.052 LOCAÇÃO MENSAL DE ESTRUTURA DE COBERTURA IMPERMEÁVEL (TENDA) INCLUSIVE MONTAGEM E FRETE. (M2)

			QTD
REFEITORIO	(3*3)*2	18,00000000	18,00
			18,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 18,00

1.8.2. ADEQUAÇÃO DO PADRÃO DE ENTRADA

1.8.2.1. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

1.8.2.1.1. 09.053.062 (E) REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO EM REDE DE ENERGIA (UN)

			QTD
REMOÇÃO DE POSTE	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.8.2.1.2. 08.050.000 (I) DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA (M3)

			QTD
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PADRÃO DE ENTRADA - LARGURA X ALTURA X ESPESSURA	(2,30*1,90)*0,15	0,66000000	0,66
			0,66

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,66

1.8.2.1.3. 01.001.007 (E) REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA (M3)

			QTD
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PADRÃO DE ENTRADA - LARGURA X ALTURA X ESPESSURA + EMPOLAMENTO	((2,30*1,90)*0,15)*1,50	0,98000000	0,98
REMOÇÃO DE POSTE - LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA + EMPOLAMENTO	((0,40*0,40)*9,00)*1,50	2,16000000	2,16
			3,14

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,14

1.8.2.2. PADRÃO NOVO

1.8.2.2.1. 09.001.054 (E) ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE - 17 À 20KVA (UN)

			QTD
ADEQUAÇÃO DO PADRÃO DE ENTRADA	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.8.2.2.2. 14.10.111 ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 CM - CLASSE C (M2)

			QTD
ALVENARIA PARA ENTRADA DE ENERGIA - LARGURA X ALTURA	2,30*1,90	4,37000000	4,37
			4,37

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,37

1.8.2.2.3. 17.02.020 CHAPISCO (M2)

			QTD
CHAPISCO PARA ALVENARIA DE ENTRADA DE ENRGIA - LARGURA X ALTURA X 2 LADOS + LATERIAS E TOPO	((2,30*1,90)*2)+(((0,15*1,90)*2)+(2,30*0,15))	9,66000000	9,66
			9,66

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,66

1.8.2.2.4. 17.02.120 EMBOÇO COMUM (M2)

			QTD
EMBOÇO PARA ALVENARIA DE ENTRADA DE ENRGIA - LARGURA X ALTURA X 2 LADOS + LATERIAS E TOPO	((2,30*1,90)*2)+(((0,15*1,90)*2)+(2,30*0,15))	9,66000000	9,66
			9,66

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,66

1.8.2.2.5. 17.02.220 REBOCO (M2)

			QTD
REBOCO PARA ALVENARIA DE ENTRADA DE ENRGIA - LARGURA X ALTURA X 2 LADOS + LATERIAS E TOPO	((2,30*1,90)*2)+(((0,15*1,90)*2)+(2,30*0,15))	9,66000000	9,66
			9,66

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,66

1.8.2.2.6. 33.10.050 TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO (M2)

			QTD
PINTURA PARA ALVENARIA DE ENTRADA DE ENRGIA - LARGURA X ALTURA X 2 LADOS + LATERIAS	((2,30*1,90)*2)+((0,15*1,90)*2)	9,31000000	9,31
			9,31

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,31

1.8.2.2.7. 16.33.022 CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M (M)

			QTD
PINGADEIRA PARA ALVENARIA DE ENTRADA DE ENERGIA	2,30	2,30000000	2,30
			2,30

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,30

1.8.2.2.8. 97.02.197 PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE ALERTA (UN)

			QTD
PLACA DE SINALIZAÇÃO	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

1.8.3. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

1.8.3.1. 08.050.000 (I) DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA (M3)

			QTD
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA | 0,72 M X 0,72 M X ESPESSURA X UNIDADES	((0,72*0,72)*0,15)*25	1,94000000	1,94
			1,94

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,94

1.8.3.2. 01.001.007 (E) REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA (M3)

			QTD
REMOÇÃO DE ENTULHO | 0,72 M X 0,72 M X ESPESSURA X UNIDADES + EMPOLAMENTO	(((0,72*0,72)*0,15)*25)*1,50	2,92000000	2,92
			2,92

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,92

1.8.4. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

1.8.4.1. 46.01.020 TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4´), INCLUSIVE CONEXÕES (M)

			QTD
TUBO 25MM	(3,00*25)+2277,35	2.352,350000000	2.352,35
			2.352,35

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2.352,35

1.8.4.2. 47.01.180 VÁLVULA DE ESFERA MONOBLOCO EM LATÃO, PASSAGEM PLENA, ACIONAMENTO COM ALAVANCA, DN= 3/4´ (UN)

			QTD
Válvula de esfera	25	25,00000000	25,00
			25,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 25,00

1.8.5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1.8.5.1. CLIMATIZAÇÃO

1.8.5.1.1. PMBP-SMO-029 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MODELO SILENCIOSO COM PAINEL DIGITAL COM CONTROLE REMOTO 3 VELOCIDADES, VAZÃO DE AR DE 10.000 M³/H, BOMBA DE ÁGUA, POTÊNCIA DE 350W, 220V, FILTRO ANTIDENGUE E ANTIPOEIRA, BIFÁSICO PARA INSTALAÇÃO EM PAREDES (UN)

			QTD
EQUIPAMENTOS	25	25,00000000	25,00
			25,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 25,00

1.8.5.1.2. 09.005.012 (E) QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 28 DISJUNTORES (UN)

			QTD
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.8.5.1.3. 37.13.630 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A (UN)

			QTD
Disjuntor termomagnético	25	25,00000000	25,00
			25,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 25,00

1.8.5.1.4. 09.002.053 (E) ELETRODUTO DE POLIETILENO FLEXÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA - 2" (M)

			QTD
ELETRODUTO 2"	81,40	81,40000000	81,40
			81,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 81,40

1.8.5.1.5. 39.21.070 CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 25 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C (M)

			QTD
Cabo de cobre	81,40*3	244,20000000	244,20
			244,20

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 244,20

1.8.5.1.6. 38.19.030 ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM (M)

			QTD
Eletroduto de PVC	1153,20	1.153,20000000	1.153,20
			1.153,20

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.153,20

1.8.5.1.7. 39.02.020 CABO DE COBRE DE 4 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C (M)

			QTD
Cabo de cobre de 4 mm²	1153,20*3	3.459,60000000	3.459,60
			3.459,60

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3.459,60

1.8.6. REVESTIMENTOS

1.8.6.1. 17.02.020 CHAPISCO (M2)

			QTD
CHAPISCO | 2 LADOS X UNIDADES	(((0,72*0,10)*4)*2)*25	14,40000000	14,40
			14,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 14,40

1.8.6.2. 17.02.120 EMBOÇO COMUM (M2)

			QTD
EMBOÇO | 2 LADOS X UNIDADES	(((0,72*0,10)*4)*2)*25	14,40000000	14,40
			14,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 14,40

1.8.6.3. 17.02.220 REBOCO (M2)

			QTD
REBOCO |2 LADOS X UNIDADES	(((0,72*0,10)*4)*2)*25	14,40000000	14,40
			14,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 14,40

1.8.6.4. 93203 FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2024 (M)

			QTD
FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) | 0,72M X 4 LADOS X UNIDADES	(0,72*4)*25	72,00000000	72,00
			72,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 72,00

1.8.6.5. 33.02.060 MASSA CORRIDA A BASE DE PVA (M2)

			QTD
MASSA CORRIDA | 2 LADOS X UNIDADES	(((0,72*0,10)*4)*2)*25	14,40000000	14,40
			14,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 14,40

1.8.6.6. 33.10.030 TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO (M2)

			QTD
Tinta acrílica	(((0,72*0,10)*4)*2)*25	14,40000000	14,40
			14,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 14,40

1.8.7. SERVIÇOS FINAIS

1.8.7.1. 55.01.020 LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)

			QTD
Limpeza final	1058,90	1.058,900000000	1.058,90
			1.058,90

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.058,90

1.9. E. M. PROFª. JANDYRA COLOMBI COSTA VALENTE

1.9.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.9.1.1. IDENTIFICAÇÃO

1.9.1.1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

			QTD
DIMENSÕES DA PLACA DE OBRA = 2,00 X 3,00M	3,00*2,00	6,00000000	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

1.9.1.2. SERVIÇOS TÉCNICOS

1.9.1.2.1. 01.17.151 PROJETO EXECUTIVO DE CLIMATIZAÇÃO EM FORMATO A1 (UN)

			QTD
Projeto executivo de climatização	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.9.1.2.2. 01.17.111 PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM FORMATO A1 (UN)

			QTD
Projeto executivo de instalações elétricas - climatizador	1	1,00000000	1,00
Projeto executivo de instalações elétricas - padrão de entrada	1	1,00000000	1,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

1.9.1.2.3. 01.06.032 ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA JUNTO A CONCESSIONÁRIA, COM MEDIÇÃO EM MÉDIA TENSÃO E DEMANDA DE 75 KVA A 300 KVA (UN)

			QTD
ADEQUAÇÃO DO PADRÃO	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.9.1.3. CANTEIRO E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

1.9.1.3.1. 02.01.180 BANHEIRO QUÍMICO MODELO STANDARD, COM MANUTENÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS DA CETESB (UNMES)

			QTD
BANHEIRO QUIMICO	1*1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.9.1.3.2. 02.02.150 LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M² (UNMES)

			QTD
DEPOSITO	1*1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.9.1.3.3. 16.06.052 LOCAÇÃO MENSAL DE ESTRUTURA DE COBERTURA IMPERMEÁVEL (TENDA) INCLUSIVE MONTAGEM E FRETE. (M2)

			QTD
REFEITORIO	3*3	9,00000000	9,00
			9,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,00

1.9.2. ADEQUAÇÃO DO PADRÃO DE ENTRADA

1.9.2.1. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

1.9.2.1.1. 09.053.062 (E) REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO EM REDE DE ENERGIA (UN)

			QTD
REMOÇÃO DE POSTE	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.9.2.1.2. 08.050.000 (I) DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA (M3)

			QTD
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PADRÃO DE ENTRADA - LARGURA X ALTURA X ESPESSURA	(2,30*1,90)*0,15	0,66000000	0,66
			0,66

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,66

1.9.2.1.3. 01.001.007 (E) REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA (M3)

			QTD
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PADRÃO DE ENTRADA - LARGURA X ALTURA X ESPESSURA + EMPOLAMENTO	((2,30*1,90)*0,15)*1,50	0,98000000	0,98
REMOÇÃO DE POSTE - LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA + EMPOLAMENTO	((0,40*0,40)*9,00)*1,50	2,16000000	2,16
			3,14

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,14

1.9.2.2. PADRÃO NOVO

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL_SET
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR
LOCAL DA OBRA:	DIVERSOS
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA:	SECRETARIA DE OBRAS
ENDEREÇO:	AV. ANTÔNIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12914-900
TELEFONE/E-MAIL:	FONE: (11) 4034-7100 RAMAL 1103 | SMO.PROJETOSORCAMENTOS@BRAGANCA.SP.GOV.BR

DATA : 17/09/2026 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/06	115,01%	-
SINAPI	2026/08 SEM DESONERAÇÃO	115,01%	71,18%
SIURB	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/07	122,00%	-
SP Obras	203 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

1.9.2.2.1. 09.001.054 (E) ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE - 17 À 20KVA (UN)

			QTD
ADEQUAÇÃO DO PADRÃO DE ENTRADA	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.9.2.2.2. 14.10.111 ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 CM - CLASSE C (M2)

			QTD
ALVENARIA PARA ENTRADA DE ENERGIA - LARGURA X ALTURA	2,30*1,90	4,37000000	4,37
			4,37

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,37

1.9.2.2.3. 17.02.020 CHAPISCO (M2)

			QTD
CHAPISCO PARA ALVENARIA DE ENTRADA DE ENRGIA - LARGURA X ALTURA X 2 LADOS + LATERIAS E TOPO	((2,30*1,90)*2)+(((0,15*1,90)*2)+(2,30*0,15))	9,66000000	9,66
			9,66

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,66

1.9.2.2.4. 17.02.120 EMBOÇO COMUM (M2)

			QTD
EMBOÇO PARA ALVENARIA DE ENTRADA DE ENRGIA - LARGURA X ALTURA X 2 LADOS + LATERIAS E TOPO	((2,30*1,90)*2)+(((0,15*1,90)*2)+(2,30*0,15))	9,66000000	9,66
			9,66

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,66

1.9.2.2.5. 17.02.220 REBOCO (M2)

			QTD
REBOCO PARA ALVENARIA DE ENTRADA DE ENRGIA - LARGURA X ALTURA X 2 LADOS + LATERIAS E TOPO	((2,30*1,90)*2)+(((0,15*1,90)*2)+(2,30*0,15))	9,66000000	9,66
			9,66

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,66

1.9.2.2.6. 33.10.050 TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO (M2)

			QTD
PINTURA PARA ALVENARIA DE ENTRADA DE ENRGIA - LARGURA X ALTURA X 2 LADOS + LATERIAS	((2,30*1,90)*2)+((0,15*1,90)*2)	9,31000000	9,31
			9,31

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,31

1.9.2.2.7. 16.33.022 CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M (M)

			QTD
PINGADEIRA PARA ALVENARIA DE ENTRADA DE ENERGIA	2,30	2,30000000	2,30
			2,30

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,30

1.9.2.2.8. 97.02.197 PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE ALERTA (UN)

			QTD
PLACA DE SINALIZAÇÃO	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

1.9.3. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

1.9.3.1. 08.050.000 (I) DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA (M3)

			QTD
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA | 0,72 M X 0,72 M X ESPESSURA X UNIDADES	((0,72*0,72)*0,15)*14	1,09000000	1,09
			1,09

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,09

1.9.3.2. 01.001.007 (E) REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA (M3)

			QTD
REMOÇÃO DE ENTULHO | 0,72 M X 0,72 M X ESPESSURA X UNIDADES + EMPOLAMENTO	(((0,72*0,72)*0,15)*14)*1,50	1,63000000	1,63
			1,63

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,63

1.9.4. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

1.9.4.1. 46.01.020 TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4´), INCLUSIVE CONEXÕES (M)

			QTD
TUBO 25MM	(3,00*14)+883,30	925,30000000	925,30
			925,30

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 925,30

1.9.4.2. 47.01.180 VÁLVULA DE ESFERA MONOBLOCO EM LATÃO, PASSAGEM PLENA, ACIONAMENTO COM ALAVANCA, DN= 3/4´ (UN)

			QTD
Válvula de esfera	14	14,00000000	14,00
			14,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 14,00

1.9.5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1.9.5.1. CLIMATIZAÇÃO

1.9.5.1.1. PMBP-SMO-029 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MODELO SILENCIOSO COM PAINEL DIGITAL COM CONTROLE REMOTO 3 VELOCIDADES, VAZÃO DE AR DE 10.000 M³/H, BOMBA DE ÁGUA, POTÊNCIA DE 350W, 220V, FILTRO ANTIDENGUE E ANTIPOEIRA, BIFÁSICO PARA INSTALAÇÃO EM PAREDES (UN)

			QTD
EQUIPAMENTOS	14	14,00000000	14,00
			14,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 14,00

1.9.5.1.2. 09.005.010 (E) QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 24 DISJUNTORES (UN)

			QTD
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.9.5.1.3. 37.13.630 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A (UN)

			QTD
Disjuntor termomagnético	14	14,00000000	14,00
			14,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 14,00

1.9.5.1.4. 09.002.053 (E) ELETRODUTO DE POLIETILENO FLEXÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA - 2" (M)

			QTD
ELETRODUTO 2"	43,45	43,45000000	43,45
			43,45

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 43,45

1.9.5.1.5. 39.21.070 CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 25 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C (M)

			QTD
Cabo de cobre	43,45*3	130,35000000	130,35
			130,35

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 130,35

1.9.5.1.6. 38.19.030 ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM (M)

			QTD
Eletroduto de PVC	937,65	937,65000000	937,65
			937,65

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 937,65

1.9.5.1.7. 39.02.020 CABO DE COBRE DE 4 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C (M)

			QTD
Cabo de cobre de 4 mm²	937,65*3	2.812,950000000	2.812,95
			2.812,95

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2.812,95

1.9.6. REVESTIMENTOS

1.9.6.1. 17.02.020 CHAPISCO (M2)

			QTD
CHAPISCO | 2 LADOS X UNIDADES	(((0,72*0,10)*4)*2)*14	8,06000000	8,06
			8,06

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,06

1.9.6.2. 17.02.120 EMBOÇO COMUM (M2)

			QTD
EMBOÇO | 2 LADOS X UNIDADES	(((0,72*0,10)*4)*2)*14	8,06000000	8,06
			8,06

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,06

1.9.6.3. 17.02.220 REBOCO (M2)

			QTD
REBOCO |2 LADOS X UNIDADES	(((0,72*0,10)*4)*2)*14	8,06000000	8,06
			8,06

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,06

1.9.6.4. 93203 FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2024 (M)

			QTD
FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) | 0,72M X 4 LADOS X UNIDADES	(0,72*4)*14	40,32000000	40,32
			40,32

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 40,32

1.9.6.5. 33.02.060 MASSA CORRIDA A BASE DE PVA (M2)

			QTD
MASSA CORRIDA | 2 LADOS X UNIDADES	(((0,72*0,10)*4)*2)*14	8,06000000	8,06
			8,06

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,06

1.9.6.6. 33.10.030 TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO (M2)

			QTD
Tinta acrílica	(((0,72*0,10)*4)*2)*14	8,06000000	8,06
			8,06

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,06

1.9.7. SERVIÇOS FINAIS

1.9.7.1. 55.01.020 LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)

			QTD
Limpeza final	883,29	883,29000000	883,29
			883,29

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 883,29

1.10. E. M. PROFª. MARIA SIRIANI DEL NERO

1.10.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.10.1.1. IDENTIFICAÇÃO

1.10.1.1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

			QTD
DIMENSÕES DA PLACA DE OBRA = 2,00 X 3,00M	3,00*2,00	6,00000000	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

1.10.1.2. SERVIÇOS TÉCNICOS

1.10.1.2.1. 01.17.151 PROJETO EXECUTIVO DE CLIMATIZAÇÃO EM FORMATO A1 (UN)

			QTD
Projeto executivo de climatização	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.10.1.2.2. 01.17.111 PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM FORMATO A1 (UN)

			QTD
Projeto executivo de instalações elétricas - climatizador	1	1,00000000	1,00
Projeto executivo de instalações elétricas - padrão de entrada	1	1,00000000	1,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

1.10.1.3. CANTEIRO E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

1.10.1.3.1. 02.01.180 BANHEIRO QUÍMICO MODELO STANDARD, COM MANUTENÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS DA CETESB (UNMES)

			QTD
BANHEIRO QUIMICO	1*2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

1.10.1.3.2. 02.02.150 LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M² (UNMES)

			QTD
DEPOSITO	1*2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

1.10.1.3.3. 16.06.052 LOCAÇÃO MENSAL DE ESTRUTURA DE COBERTURA IMPERMEÁVEL (TENDA) INCLUSIVE MONTAGEM E FRETE. (M2)

			QTD
REFEITORIO	(3*3)*2	18,00000000	18,00
			18,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 18,00

1.10.2. ADEQUAÇÃO DO PADRÃO DE ENTRADA

1.10.2.1. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

1.10.2.1.1. 09.053.062 (E) REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO EM REDE DE ENERGIA (UN)

			QTD
REMOÇÃO DE POSTE	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.10.2.1.2. 08.050.000 (I) DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA (M3)

			QTD
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PADRÃO DE ENTRADA - LARGURA X ALTURA X ESPESSURA	(2,30*1,90)*0,15	0,66000000	0,66
			0,66

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,66

1.10.2.1.3. 01.001.007 (E) REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA (M3)

			QTD
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PADRÃO DE ENTRADA - LARGURA X ALTURA X ESPESSURA + EMPOLAMENTO	((2,30*1,90)*0,15)*1,50	0,98000000	0,98
REMOÇÃO DE POSTE - LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA + EMPOLAMENTO	((0,40*0,40)*9,00)*1,50	2,16000000	2,16
			3,14

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,14

1.10.2.2. PADRÃO NOVO

1.10.2.2.1. 09.001.055 (E) ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE - 21 À 23KVA (UN)

			QTD
ADEQUAÇÃO DO PADRÃO DE ENTRADA	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.10.2.2.2. 14.10.111 ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 CM - CLASSE C (M2)

			QTD
ALVENARIA PARA ENTRADA DE ENERGIA - LARGURA X ALTURA	2,30*1,90	4,37000000	4,37
			4,37

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,37

1.10.2.2.3. 17.02.020 CHAPISCO (M2)

			QTD
CHAPISCO PARA ALVENARIA DE ENTRADA DE ENRGIA - LARGURA X ALTURA X 2 LADOS + LATERIAS E TOPO	((2,30*1,90)*2)+(((0,15*1,90)*2)+(2,30*0,15))	9,66000000	9,66
			9,66

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,66

1.10.2.2.4. 17.02.120 EMBOÇO COMUM (M2)

			QTD
EMBOÇO PARA ALVENARIA DE ENTRADA DE ENRGIA - LARGURA X ALTURA X 2 LADOS + LATERIAS E TOPO	((2,30*1,90)*2)+(((0,15*1,90)*2)+(2,30*0,15))	9,66000000	9,66
			9,66

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,66

1.10.2.2.5. 17.02.220 REBOCO (M2)

			QTD
REBOCO PARA ALVENARIA DE ENTRADA DE ENRGIA - LARGURA X ALTURA X 2 LADOS + LATERIAS E TOPO	((2,30*1,90)*2)+(((0,15*1,90)*2)+(2,30*0,15))	9,66000000	9,66
			9,66

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,66

1.10.2.2.6. 33.10.050 TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO (M2)

			QTD
PINTURA PARA ALVENARIA DE ENTRADA DE ENRGIA - LARGURA X ALTURA X 2 LADOS + LATERIAS	((2,30*1,90)*2)+((0,15*1,90)*2)	9,31000000	9,31
			9,31

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,31

1.10.2.2.7. 16.33.022 CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M (M)

			QTD
PINGADEIRA PARA ALVENARIA DE ENTRADA DE ENERGIA	2,30	2,30000000	2,30
			2,30

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,30

1.10.2.2.8. 97.02.197 PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE ALERTA (UN)

			QTD
PLACA DE SINALIZAÇÃO	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

1.10.3. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

1.10.3.1. 08.050.000 (I) DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA (M3)

			QTD
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA | 0,72 M X 0,72 M X DE ESPESSURA X UNIDADES	((0,72*0,72)*0,15)*28	2,18000000	2,18
			2,18

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,18

1.10.3.2. 01.001.007 (E) REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA (M3)

			QTD
REMOÇÃO DE ENTULHO | 0,72 M X 0,72 M X ESPESSURA X UNIDADES + EMPOLAMENTO	(((0,72*0,72)*0,15)*28)*1,50	3,27000000	3,27
			3,27

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,27

1.10.4. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

1.10.4.1. 46.01.020 TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4´), INCLUSIVE CONEXÕES (M)

			QTD
TUBO 25MM	(3,00*28)+349,65	433,65000000	433,65
			433,65

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 433,65

1.10.4.2. 47.01.180 VÁLVULA DE ESFERA MONOBLOCO EM LATÃO, PASSAGEM PLENA, ACIONAMENTO COM ALAVANCA, DN= 3/4´ (UN)

			QTD
Válvula de esfera	28	28,00000000	28,00
			28,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 28,00

1.10.5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1.10.5.1. CLIMATIZAÇÃO

1.10.5.1.1. PMBP-SMO-029 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MODELO SILENCIOSO COM PAINEL DIGITAL COM CONTROLE REMOTO 3 VELOCIDADES, VAZÃO DE AR DE 10.000 M³/H, BOMBA DE ÁGUA, POTÊNCIA DE 350W, 220V, FILTRO ANTIDENGUE E ANTIPOEIRA, BIFÁSICO PARA INSTALAÇÃO EM PAREDES (UN)

			QTD
EQUIPAMENTOS	28	28,00000000	28,00
			28,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 28,00

1.10.5.1.2. 09.005.014 (E) QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 34 DISJUNTORES (UN)

			QTD
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.10.5.1.3. 37.13.630 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A (UN)

			QTD
Disjuntor termomagnético	28	28,00000000	28,00
			28,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 28,00

1.10.5.1.4. 09.002.053 (E) ELETRODUTO DE POLIETILENO FLEXÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA - 2" (M)

			QTD
ELETRODUTO 2"	80,00	80,00000000	80,00
			80,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 80,00

1.10.5.1.5. 39.21.080 CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 35 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C (M)

			QTD
Cabo de cobre	80,00*3	240,00000000	240,00
			240,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 240,00

1.10.5.1.6. 38.19.030 ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM (M)

			QTD
Eletroduto de PVC	943,45	943,45000000	943,45
			943,45

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 943,45

1.10.5.1.7. 39.02.020 CABO DE COBRE DE 4 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C (M)

			QTD
Cabo de cobre de 4 mm²	943,45*3	2.830,350000000	2.830,35
			2.830,35

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2.830,35

1.10.6. REVESTIMENTOS

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL_SET
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR
LOCAL DA OBRA:	DIVERSOS
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA:	SECRETARIA DE OBRAS
ENDEREÇO:	AV. ANTÔNIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12914-900
TELEFONE/E-MAIL:	FONE: (11) 4034-7100 RAMAL 1103 | SMO.PROJETOSORCAMENTOS@BRAGANCA.SP.GOV.BR

DATA : 17/09/2026 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/06	115,01%	-
SINAPI	2026/08 SEM DESONERAÇÃO	115,01%	71,18%
SIURB	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/07	122,00%	-
SP Obras	203 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

1.10.6.1. 17.02.020 CHAPISCO (M2)

			QTD
CHAPISCO | 2 LADOS X UNIDADES	(((0,72*0,10)*4)*2)*28	16,13000000	16,13
			16,13

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 16,13

1.10.6.2. 17.02.120 EMBOÇO COMUM (M2)

			QTD
EMBOÇO |2 LADOS X UNIDADES	(((0,72*0,10)*4)*2)*28	16,13000000	16,13
			16,13

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 16,13

1.10.6.3. 17.02.220 REBOCO (M2)

			QTD
REBOCO |2 LADOS X UNIDADES	(((0,72*0,10)*4)*2)*28	16,13000000	16,13
			16,13

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 16,13

1.10.6.4. 93203 FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2024 (M)

			QTD
FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) | 0,72M X 4 LADOS X UNIDADES	(0,72*4)*28	80,64000000	80,64
			80,64

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 80,64

1.10.6.5. 33.02.060 MASSA CORRIDA A BASE DE PVA (M2)

			QTD
MASSA CORRIDA | 2 LADOS X UNIDADES	(((0,72*0,10)*4)*2)*28	16,13000000	16,13
			16,13

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 16,13

1.10.6.6. 33.10.030 TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO (M2)

			QTD
Tinta acrílica	(((0,72*0,10)*4)*2)*28	16,13000000	16,13
			16,13

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL_SET
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR
LOCAL DA OBRA:	DIVERSOS
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA:	SECRETARIA DE OBRAS
ENDEREÇO:	AV. ANTÔNIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12914-900
TELEFONE/E-MAIL:	FONE: (11) 4034-7100 RAMAL 1103 | SMO.PROJETOSORCAMENTOS@BRAGANCA.SP.GOV.BR

DATA : 17/09/2026 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/06	115,01%	-
SINAPI	2026/08 SEM DESONERAÇÃO	115,01%	71,18%
SIURB	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/07	122,00%	-
SP Obras	203 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 16,13

1.10.7. SERVIÇOS FINAIS

1.10.7.1. 55.01.020 LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)

			QTD
Limpeza final	697,39	697,39000000	697,39
			697,39

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 697,39

Documento assinado digitalmente
gov.br
BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
Data: 17/09/2026 15:26:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
ARQUITETA E URBANISTA/RESPONSÁVEL TÉCNICA
CAU Nº: A1905880
RRT: SI15373061I00CT001

MARCUS IVONICA:18137632832
Assinado de forma digital por MARCUS IVONICA:18137632832

MARCUS IVONICA
SECRETÁRIO DE OBRAS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL_SET
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR
LOCAL DA OBRA:	DIVERSOS
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA:	SECRETARIA DE OBRAS
ENDEREÇO:	AV. ANTÔNIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12914-900
TELEFONE/E-MAIL:	FONE: (11) 4034-7100 RAMAL 1103 | SMO.PROJETOSORCAMENTOS@BRAGANCA.SP.GOV.BR

DATA : 17/09/2026 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/06	115,01%	-
SINAPI	2026/08 SEM DESONERAÇÃO	115,01%	71,18%
SIURB	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/07	122,00%	-
SP Obras	203 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R$ 432,00	R$ 432,00
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	R$ 23,70	R$ 0,26
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	R$ 12,70	R$ 0,16
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	R$ 3,87	R$ 12,41
					TOTAL Material:	R$ 444,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	R$ 36,53	R$ 13,62
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	R$ 32,18	R$ 35,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 49,61

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	R$ 26,62	R$ 13,31
					TOTAL Serviço:	R$ 13,31
					VALOR:	**507,75**

01.17.151 PROJETO EXECUTIVO DE CLIMATIZAÇÃO EM FORMATO A1 (UN)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
B.01.000.02012	Coordenador de projetos	SP Obras	H	0,9000	R$ 397,92	R$ 358,13
B.01.000.02022	Desenhista pleno/cadista	SP Obras	H	11,3000	R$ 59,93	R$ 677,25
B.01.000.02016	Engenheiro junior de elétrica	SP Obras	H	1,0000	R$ 149,24	R$ 149,24
B.01.000.02017	Engenheiro junior de mecânica	SP Obras	H	0,9000	R$ 125,96	R$ 113,36
B.01.000.02019	Engenheiro senior de elétrica	SP Obras	H	0,7000	R$ 235,49	R$ 164,84
B.01.000.02020	Engenheiro senior de mecânica	SP Obras	H	0,7000	R$ 298,73	R$ 209,11
B.01.000.02021	Projetista pleno - nível técnico	SP Obras	H	6,9000	R$ 129,43	R$ 893,06
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 2.564,99
					VALOR:	**2.564,96**

01.17.111 PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM FORMATO A1 (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL_SET
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR
LOCAL DA OBRA:	DIVERSOS
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA:	SECRETARIA DE OBRAS
ENDEREÇO:	AV. ANTÔNIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12914-900
TELEFONE/E-MAIL:	FONE: (11) 4034-7100 RAMAL 1103 | SMO.PROJETOSORCAMENTOS@BRAGANCA.SP.GOV.BR

DATA : 17/09/2026 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/06	115,01%	-
SINAPI	2026/08 SEM DESONERAÇÃO	115,01%	71,18%
SIURB	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/07	122,00%	-
SP Obras	203 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
B.01.000.02012	Coordenador de projetos	SP Obras	H	0,5000	R$ 397,92	R$ 198,96
B.01.000.02022	Desenhista pleno/cadista	SP Obras	H	5,9000	R$ 59,93	R$ 353,61
B.01.000.02016	Engenheiro junior de elétrica	SP Obras	H	1,0000	R$ 149,24	R$ 149,24
B.01.000.02019	Engenheiro senior de elétrica	SP Obras	H	0,7000	R$ 235,49	R$ 164,84
B.01.000.02021	Projetista pleno - nível técnico	SP Obras	H	3,6000	R$ 129,43	R$ 465,95
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1.332,60
					VALOR:	**1.332,58**

01.06.032 ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA JUNTO A CONCESSIONÁRIA, COM MEDIÇÃO EM MÉDIA TENSÃO E DEMANDA DE 75 KVA A 300 KVA (UN)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
B.01.000.02022	Desenhista pleno/cadista	SP Obras	H	40,0000	R$ 59,93	R$ 2.397,33
B.01.000.02019	Engenheiro senior de elétrica	SP Obras	H	84,0000	R$ 235,49	R$ 19.780,97
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 22.178,30
					VALOR:	**22.178,36**

02.01.180 BANHEIRO QUÍMICO MODELO STANDARD, COM MANUTENÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS DA CETESB (UNMES)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
A.14.000.081900	Banheiro químico, modelo Standard, com limpeza 1 vez por semana e descarte conforme exigências da CETESB	SP Obras	UNMES	1,0000	R$ 1.259,83	R$ 1.259,83
					TOTAL Material:	R$ 1.259,83
					VALOR:	**1.259,83**

02.02.150 LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M² (UNMES)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
A.12.000.021099	Container depósito, módulo metálico em aço galvanizado de 6,0x2,3x2,5m, vão livre, piso de concreto, cimentado, madeira ou material equivalente	SP Obras	UNMES	1,0000	R$ 913,31	R$ 913,31
					TOTAL Material:	R$ 913,31

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
B.01.000.01016	Ajudante eletricista	SP Obras	H	1,3200	R$ 23,90	R$ 31,54

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL_SET
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR
LOCAL DA OBRA:	DIVERSOS
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA:	SECRETARIA DE OBRAS
ENDEREÇO:	AV. ANTÔNIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12914-900
TELEFONE/E-MAIL:	FONE: (11) 4034-7100 RAMAL 1103 | SMO.PROJETOSORCAMENTOS@BRAGANCA.SP.GOV.BR

DATA : 17/09/2026 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/06	115,01%	-
SINAPI	2026/08 SEM DESONERAÇÃO	115,01%	71,18%
SIURB	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/07	122,00%	-
SP Obras	203 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

B.01.000.010101	Ajudante geral	SP Obras	H	1,3200	R$ 23,90	R$ 31,54
B.01.000.010115	Eletricista	SP Obras	H	0,9900	R$ 34,83	R$ 34,48
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 97,56
					VALOR:	**1.010,89**

16.06.052 LOCAÇÃO MENSAL DE ESTRUTURA DE COBERTURA IMPERMEÁVEL (TENDA) INCLUSIVE MONTAGEM E FRETE. (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
2.03.61	LOCAÇÃO MENSAL (POSTO OBRA) DE ESTRUT. DE COBERT. IMPERMEÁVEL (TENDA) INCL.MONT.	SP Educação	M2	1,00000	R$ 50,35	R$ 50,35
					TOTAL Material:	R$ 50,35
					VALOR:	**50,35**

09.053.062 (E) REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO EM REDE DE ENERGIA (UN)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
02041	ELETRICISTA (SGSP)	SIURB	H	5,000000	R$ 39,2400	R$ 196,2000
02099	SERVENTE (SGSP)	SIURB	H	5,000000	R$ 27,1200	R$ 135,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 331,8000
					VALOR:	**331,88**

08.050.000 (I) DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
02020	PEDREIRO (SGSP)	SIURB	H	0,300000	R$ 33,7100	R$ 10,1130
02099	SERVENTE (SGSP)	SIURB	H	3,000000	R$ 27,1200	R$ 81,3600
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 91,4730
					VALOR:	**91,49**

01.001.007 (E) REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
79722	ALUGUEL DE CAÇAMBA METÁLICA - CAPACIDADE 4 M3 P/ ENTULHO DE ALVENARIA	SIURB	Un	0,250000	R$ 494,2500	R$ 123,5625
					TOTAL Material:	R$ 123,5625

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
02099	SERVENTE (SGSP)	SIURB	H	1,740000	R$ 27,1200	R$ 47,1888
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 47,1888
					VALOR:	**170,76**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL_SET
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR
LOCAL DA OBRA:	DIVERSOS
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA:	SECRETARIA DE OBRAS
ENDEREÇO:	AV. ANTÔNIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12914-900
TELEFONE/E-MAIL:	FONE: (11) 4034-7100 RAMAL 1103 | SMO.PROJETOSORCAMENTOS@BRAGANCA.SP.GOV.BR

DATA : 17/09/2026 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/06	115,01%	-
SINAPI	2026/08 SEM DESONERAÇÃO	115,01%	71,18%
SIURB	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/07	122,00%	-
SP Obras	203 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

09.001.054 (E) ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE - 17 À 20KVA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
59005	ALÇA COM ISOLADOR DE PORCELANA TIPO TELESP	SIURB	Un	1,000000	R$ 23,9500	R$ 23,9500
17715	ARAME GALVANIZADO N. 14	SIURB	Kg	0,200000	R$ 14,6000	R$ 2,9200
59010	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA (PRESBOW) - 3 ESTRIBOS	SIURB	Un	1,000000	R$ 62,0300	R$ 62,0300
54022	BARRA DE COBRE ELETROLÍTICO CHATA MED. 3/8"X3/32" (9,52X2,38MM)	SIURB	M	0,200000	R$ 29,2600	R$ 5,8520
59020	BLOCO DE LIGAÇÃO EXT.BLE-2 (CAIXA) C/KIT DE INSTAL: C/ ISOL PORC.2RP, PARAF.PR60 C/ PORC.E SUPORTE TIPO DM-PADR.TELESP	SIURB	Un	1,000000	R$ 7,8900	R$ 7,8900
58415	BUCHA E ARRUELA DE ZAMACK - 1.1/2"	SIURB	Un	6,000000	R$ 3,1300	R$ 18,7800
58412	BUCHA E ARRUELA DE ZAMACK - 3/4"	SIURB	Un	4,000000	R$ 1,1400	R$ 4,5600
52807	CABO 25;00 MM2 - ISOLAMENTO P/ 0;7 KV - FLEXÍVEL	SIURB	M	30,000000	R$ 30,0700	R$ 902,1000
52846	CABO DE COBRE NU - 16,00MM2	SIURB	M	4,000000	R$ 19,9300	R$ 79,7200
51264	CAIXA DE MEDIÇÃO TIPO "E" - PADRÃO ELETROPAULO	SIURB	Un	1,000000	R$ 203,4800	R$ 203,4800
57214	CAIXA INSPEÇÃO ATERR.C/TAMPA E ALÇA	SIURB	Un	1,000000	R$ 67,3100	R$ 67,3100
50830	CAIXA VENEZ. TP.-TELEBRÁS - 15X25X10CM	SIURB	Un	1,000000	R$ 77,2800	R$ 77,2800
53261	CHAVE NH COM BASE E FUSÍVEIS - 3X125A	SIURB	Un	1,000000	R$ 364,3000	R$ 364,3000
59021	CINTA DE AÇO GALVANIZADO DIÂMETRO 170MM	SIURB	Un	6,000000	R$ 57,2000	R$ 343,2000
58020	CONECTOR PARA HASTE TIPO COPPERWELD	SIURB	Un	1,000000	R$ 41,1900	R$ 41,1900
58025	CONECTOR TIPO SPLIT-BOLT PARA CABO DE 16MM2	SIURB	Un	1,000000	R$ 9,8100	R$ 9,8100
58030	CONECTOR TIPO SPLIT-BOLT PARA CABO DE 25MM2	SIURB	Un	6,000000	R$ 10,2900	R$ 61,7400
51674	CURVA 135 AÇO GALV. - 1.1/2"	SIURB	Un	1,000000	R$ 54,4800	R$ 54,4800
51605	CURVA 90 AÇO GALVANIZADO PARA ELETRODUTO - 1.1/2"	SIURB	Un	2,000000	R$ 23,3100	R$ 46,6200
51602	CURVA 90 AÇO GALVANIZADO PARA ELETRODUTO - 3/4"	SIURB	Un	2,000000	R$ 6,6000	R$ 13,2000
52471	CURVA 90 PVC RÍGIDO P/ ELETR. ROSC. - 25MM (3/4)	SIURB	Un	3,000000	R$ 7,3900	R$ 22,1700
61082	DISJUNTOR (MINI) BIPOLAR 80A TIPO EUROPEU	SIURB	Un	2,000000	R$ 130,4400	R$ 260,8800
51644	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO TIPO MÉDIO ROSCA NBR 8133 - ESP. 0,90MM - 1 1/2"	SIURB	M	6,000000	R$ 25,5200	R$ 153,1200
51641	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO TIPO SEMI-PESADO/MÉDIO ROSCA NBR 8133 - ESP. 1,50MM - 3/4"	SIURB	M	9,000000	R$ 16,8700	R$ 151,8300
52430	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DN: 1/2"	SIURB	M	3,000000	R$ 5,5600	R$ 16,6800
59030	FITA ISOLANTE ROLO DE 19MM X 20M - COR PRETA	SIURB	M	5,520000	R$ 0,5600	R$ 3,0912
57610	HASTE TIPO COPPERWELD ALTA CAMADA - 5/8"X3,00M	SIURB	Un	1,000000	R$ 176,5500	R$ 176,5500
51654	LUVA AÇO GALVANIZADO - 1.1/2"	SIURB	Un	5,000000	R$ 4,6800	R$ 23,4000
51651	LUVA AÇO GALVANIZADO - 3/4"	SIURB	Un	5,000000	R$ 1,5800	R$ 7,9000
58602	POSTE DE CONCRETO DUPLO T - H=7,50M - 90KG	SIURB	Un	1,000000	R$ 677,5300	R$ 677,5300
54576	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA 2 DISJUNTORES GERAL	SIURB	Un	2,000000	R$ 4,1300	R$ 8,2600
					TOTAL Material:	R$ 3.891,8232

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
02041	ELETRICISTA (SGSP)	SIURB	H	12,000000	R$ 39,2400	R$ 470,8800
02099	SERVENTE (SGSP)	SIURB	H	12,000000	R$ 27,1200	R$ 325,4400

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL_SET
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR
LOCAL DA OBRA:	DIVERSOS
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA:	SECRETARIA DE OBRAS
ENDEREÇO:	AV. ANTÔNIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12914-900
TELEFONE/E-MAIL:	FONE: (11) 4034-7100 RAMAL 1103 | SMO.PROJETOSORCAMENTOS@BRAGANCA.SP.GOV.BR

DATA : 17/09/2026 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/06	115,01%	-
SINAPI	2026/08 SEM DESONERAÇÃO	115,01%	71,18%
SIURB	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/07	122,00%	-
SP Obras	203 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Mão de Obra:	R$ 796,3200
VALOR:	**4.688,33**

14.10.111 ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 CM - CLASSE C (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
B.04.000.020503	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	SP Obras	M3	0,0120	R$ 182,56	R$ 2,19
C.07.000.022522	Bloco de concreto de vedação 14 x 19 x 39 cm, classe C (resistência > ou = 3 Mpa)	SP Obras	UN	13,0000	R$ 4,58	R$ 59,54
B.03.000.020505	Cal hidratada (saco de 20 kg)	SP Obras	KG	0,4500	R$ 0,91	R$ 0,41
B.02.000.020508	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	SP Obras	KG	1,8000	R$ 0,73	R$ 1,31
					TOTAL Material:	R$ 63,45

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
B.01.000.010139	Pedreiro	SP Obras	H	0,7500	R$ 29,08	R$ 21,81
B.01.000.010146	Servente	SP Obras	H	0,8500	R$ 23,90	R$ 20,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 42,12
					VALOR:	**105,58**

17.02.020 CHAPISCO (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S.01.000.080125	Betoneira reversível com carregador, capacidade de 320 litros, acionamento do motor combustão interna (diesel e gasolina) ou motor elétrico Alfa 320	SP Obras	H	0,0022	R$ 31,76	R$ 0,07
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,07

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
B.04.000.020503	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	SP Obras	M3	0,0052	R$ 182,56	R$ 0,95
B.02.000.020508	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	SP Obras	KG	2,2650	R$ 0,73	R$ 1,65
					TOTAL Material:	R$ 2,60

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
B.01.000.010139	Pedreiro	SP Obras	H	0,1000	R$ 29,08	R$ 2,91
B.01.000.010146	Servente	SP Obras	H	0,1125	R$ 23,90	R$ 2,69
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 5,60

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL_SET
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR
LOCAL DA OBRA:	DIVERSOS
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA:	SECRETARIA DE OBRAS
ENDEREÇO:	AV. ANTÔNIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12914-900
TELEFONE/E-MAIL:	FONE: (11) 4034-7100 RAMAL 1103 | SMO.PROJETOSORCAMENTOS@BRAGANCA.SP.GOV.BR

DATA : 17/09/2026 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/06	115,01%	-
SINAPI	2026/08 SEM DESONERAÇÃO	115,01%	71,18%
SIURB	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/07	122,00%	-
SP Obras	203 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

VALOR:	**8,27**

17.02.120 EMBOÇO COMUM (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S.01.000.080125	Betoneira reversível com carregador, capacidade de 320 litros, acionamento do motor combustão interna (diesel e gasolina) ou motor elétrico Alfa 320	SP Obras	H	0,0086	R$ 31,76	R$ 0,27
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,27

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
B.04.000.020503	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	SP Obras	M3	0,0255	R$ 182,56	R$ 4,66
B.03.000.020505	Cal hidratada (saco de 20 kg)	SP Obras	KG	4,5400	R$ 0,91	R$ 4,13
B.02.000.020508	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	SP Obras	KG	2,2800	R$ 0,73	R$ 1,66
					TOTAL Material:	R$ 10,45

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
B.01.000.010139	Pedreiro	SP Obras	H	0,2000	R$ 29,08	R$ 5,82
B.01.000.010146	Servente	SP Obras	H	0,4000	R$ 23,90	R$ 9,56
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 15,38

VALOR:	**26,10**

17.02.220 REBOCO (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S.01.000.080125	Betoneira reversível com carregador, capacidade de 320 litros, acionamento do motor combustão interna (diesel e gasolina) ou motor elétrico Alfa 320	SP Obras	H	0,0022	R$ 31,76	R$ 0,07
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,07

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
B.04.000.020503	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	SP Obras	M3	0,0043	R$ 182,56	R$ 0,79
B.03.000.020505	Cal hidratada (saco de 20 kg)	SP Obras	KG	1,0052	R$ 0,91	R$ 0,91
B.02.000.020508	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	SP Obras	KG	0,5064	R$ 0,73	R$ 0,37
					TOTAL Material:	R$ 2,07

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
B.01.000.010139	Pedreiro	SP Obras	H	0,2500	R$ 29,08	R$ 7,27

B.01.000.0101 46	Servente	SP Obras	H	0,2500	R$ 23,90	R$ 5,97
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 13,24
					VALOR:	**15,39**

33.10.050 TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S.04.000.0380 14	Lixa massa/madeira uso geral Norton, Alcar ou equivalente (médias)	SP Obras	UN	0,3000	R$ 1,03	R$ 0,31
J.02.000.0375 18	Selador para tinta acrílica Coral, Suvinil ou equivalente	SP Obras	L	0,2400	R$ 14,79	R$ 3,55
J.02.000.0375 42	Tinta acrílica acabamento fosco; referência comercial Novacor standard Sherwin Willian, Rende e cobre standard Suvinil, Extra standard acrílico Eucatex, Tinta standard rende muito Coral ou equivalente	SP Obras	L	0,2500	R$ 37,91	R$ 9,48
					TOTAL Material:	R$ 13,34

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
B.01.000.0101 41	Ajudante de pintor	SP Obras	H	0,4000	R$ 23,90	R$ 9,56
B.01.000.0101 40	Pintor	SP Obras	H	0,4500	R$ 34,83	R$ 15,67
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 25,23
					VALOR:	**38,57**

16.33.022 CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
F.14.000.0680 25	Calha em chapa galvanizada 24 desenvolvimento 0,33 m	SP Obras	M	1,0500	R$ 46,34	R$ 48,66
E.02.000.0267 60	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	SP Obras	KG	0,1000	R$ 10,77	R$ 1,08
E.03.000.0267 71	Rebites de ferro zincado n° 8, comprimento de 6,10 mm, diâmetro nominal de 3 mm	SP Obras	KG	0,0018	R$ 43,09	R$ 0,08
S.04.000.0695 08	Solda liga chumbo e estanho de 70x30	SP Obras	KG	0,0400	R$ 211,89	R$ 8,48
					TOTAL Material:	R$ 58,30

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
B.01.000.0101 19	Ajudante de encanador	SP Obras	H	1,1000	R$ 23,90	R$ 26,29
B.01.000.0101 18	Encanador	SP Obras	H	1,1000	R$ 34,83	R$ 38,31

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL_SET
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR
LOCAL DA OBRA:	DIVERSOS
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA:	SECRETARIA DE OBRAS
ENDEREÇO:	AV. ANTÔNIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12914-900
TELEFONE/E-MAIL:	FONE: (11) 4034-7100 RAMAL 1103 | SMO.PROJETOSORCAMENTOS@BRAGANCA.SP.GOV.BR

DATA : 17/09/2026 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/06	115,01%	-
SINAPI	2026/08 SEM DESONERAÇÃO	115,01%	71,18%
SIURB	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/07	122,00%	-
SP Obras	203 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Mão de Obra:	R$ 64,60
VALOR:	**122,90**

97.02.197 PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE ALERTA (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
97.02.197	Placa de sinalização em PVC, com indicação de alerta	SP Obras	UN	1,0000	R$ 29,97	R$ 29,97
					TOTAL Serviço:	R$ 29,97
					VALOR:	**29,97**

46.01.020 TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4´), INCLUSIVE CONEXÕES (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
B.09.000.069513	Adesivo para tubos PVC	SP Obras	KG	0,0030	R$ 85,33	R$ 0,26
J.01.000.038040	Lixa d´água, ref. Norton n° 80, Aquaflex ou equivalente	SP Obras	UN	0,0500	R$ 2,27	R$ 0,11
O.02.000.069514	Solução limpadora para PVC	SP Obras	L	0,0040	R$ 61,24	R$ 0,24
O.02.000.062502	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25mm (3/4´)	SP Obras	M	1,5000	R$ 4,34	R$ 6,51
					TOTAL Material:	R$ 7,12

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
B.01.000.010119	Ajudante de encanador	SP Obras	H	0,5000	R$ 23,90	R$ 11,95
B.01.000.010118	Encanador	SP Obras	H	0,5000	R$ 34,83	R$ 17,41
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 29,36
					VALOR:	**36,49**

47.01.180 VÁLVULA DE ESFERA MONOBLOCO EM LATÃO, PASSAGEM PLENA, ACIONAMENTO COM ALAVANCA, DN= 3/4´ (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
B.07.000.069552	Fita teflon de 18 mm	SP Obras	M	0,4800	R$ 0,21	R$ 0,10
O.07.000.090509	Válvula de esfera monobloco em latão fundido/forjado, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 3/4"	SP Obras	UN	1,0000	R$ 84,15	R$ 84,15
					TOTAL Material:	R$ 84,25

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
B.01.000.010119	Ajudante de encanador	SP Obras	H	0,4500	R$ 23,90	R$ 10,75

B.01.000.0101 18	Encanador	SP Obras	H	0,4500	R$ 34,83	R$ 15,67
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 26,42
					VALOR:	**110,68**

PMBP-SMO-029 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MODELO SILENCIOSO COM PAINEL DIGITAL COM CONTROLE REMOTO 3 VELOCIDADES, VAZÃO DE AR DE 10.000 M³/H, BOMBA DE ÁGUA, POTÊNCIA DE 350W, 220V, FILTRO ANTIDENGUE E ANTIPOEIRA, BIFÁSICO PARA INSTALAÇÃO EM PAREDES (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
PMBP-SMO-MAT-002	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MODELO SILENCIOSO COM PAINEL DIGITAL COM CONTROLE REMOTO 3 VELOCIDADES, VAZÃO DE AR DE 10.000 M³/H, BOMBA DE ÁGUA, POTÊNCIA DE 350W, 220V, FILTRO ANTIDENGUE E ANTIPOEIRA, BIFÁSICO PARA INSTALAÇÃO EM PAREDES	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R$ 8.500,00	R$ 8.500,00
					TOTAL Material:	R$ 8.500,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
B.01.000.0101 19	Ajudante de encanador	SP Obras	H	2,88000000	R$ 23,90	R$ 68,83
B.01.000.0101 16	Ajudante eletricista	SP Obras	H	2,00000000	R$ 23,90	R$ 47,80
B.01.000.0101 15	Eletricista	SP Obras	H	2,00000000	R$ 34,83	R$ 69,66
B.01.000.0101 17	Eletrotécnico montador	SP Obras	H	2,50000000	R$ 75,98	R$ 189,95
B.01.000.0101 18	Encanador	SP Obras	H	2,88000000	R$ 34,83	R$ 100,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 476,55

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
02.01.12.130. 12	Aplicação de manta asfáltica aluminizada auto adesiva	CPTM	m²	0,28000000	R$ 130,48	R$ 36,53
36.20.200	Mão francesa de 700 mm	SP Obras	UN	2,00000000	R$ 93,48	R$ 186,96
					TOTAL Serviço:	R$ 223,49
					VALOR:	**9.200,04**

09.005.010 (E) QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 24 DISJUNTORES (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
51222	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR C/ PORTA C/ BARRAMENTO CHAPA METÁLICA 150A - 24 DISJUNTORES	SIURB	Un	1,000000	R$ 1.213,4000	R$ 1.213,4000
					TOTAL Material:	R$ 1.213,4000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
02041	ELETRICISTA (SGSP)	SIURB	H	1,440000	R$ 39,2400	R$ 56,5056
02020	PEDREIRO (SGSP)	SIURB	H	1,440000	R$ 33,7100	R$ 48,5424
02099	SERVENTE (SGSP)	SIURB	H	1,440000	R$ 27,1200	R$ 39,0528

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL_SET
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR
LOCAL DA OBRA:	DIVERSOS
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA:	SECRETARIA DE OBRAS
ENDEREÇO:	AV. ANTÔNIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12914-900
TELEFONE/E-MAIL:	FONE: (11) 4034-7100 RAMAL 1103 | SMO.PROJETOSORCAMENTOS@BRAGANCA.SP.GOV.BR

DATA : 17/09/2026 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/06	115,01%	-
SINAPI	2026/08 SEM DESONERAÇÃO	115,01%	71,18%
SIURB	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/07	122,00%	-
SP Obras	203 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Mão de Obra:	R$ 144,1008
VALOR:	**1.357,53**

37.13.630 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
P.26.000.044616	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380V, corrente de 10 até 50A, conforme selo de conformidade do INMETRO da Pial Legrand, Eletromar / Cuttler Hammer, Soprano, Lorenzetti, ABB ou equivalente	SP Obras	UN	1,0000	R$ 98,75	R$ 98,75
					TOTAL Material:	R$ 98,75

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
B.01.000.010116	Ajudante eletricista	SP Obras	H	0,6000	R$ 23,90	R$ 14,34
B.01.000.010115	Eletricista	SP Obras	H	0,6000	R$ 34,83	R$ 20,90
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 35,24
					VALOR:	**133,99**

09.002.053 (E) ELETRODUTO DE POLIETILENO FLEXÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA - 2" (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
52449	DUTO POLIETILENO FLEXÍVEL ALTA RESIST. - 2"	SIURB	M	1,100000	R$ 7,5000	R$ 8,2500
					TOTAL Material:	R$ 8,2500

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
02041	ELETRICISTA (SGSP)	SIURB	H	0,450000	R$ 39,2400	R$ 17,6580
02099	SERVENTE (SGSP)	SIURB	H	0,450000	R$ 27,1200	R$ 12,2040
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 29,8620
					VALOR:	**38,12**

39.21.070 CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 25 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
P.08.000.043086	Cabo de cobre flexível de 25 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	SP Obras	M	1,0200	R$ 25,01	R$ 25,51
					TOTAL Material:	R$ 25,51

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
B.01.000.010116	Ajudante eletricista	SP Obras	H	0,1000	R$ 23,90	R$ 2,39
B.01.000.010115	Eletricista	SP Obras	H	0,1000	R$ 34,83	R$ 3,48
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 5,87

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL_SET
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR
LOCAL DA OBRA:	DIVERSOS
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA:	SECRETARIA DE OBRAS
ENDEREÇO:	AV. ANTÔNIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12914-900
TELEFONE/E-MAIL:	FONE: (11) 4034-7100 RAMAL 1103 | SMO.PROJETOSORCAMENTOS@BRAGANCA.SP.GOV.BR

DATA : 17/09/2026 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/06	115,01%	-
SINAPI	2026/08 SEM DESONERAÇÃO	115,01%	71,18%
SIURB	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/07	122,00%	-
SP Obras	203 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

VALOR:	**31,38**

38.19.030 ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
P.02.000.042512	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve amarelo, DE= 25mm; referência comercial Tigreflex fabricação da Tigre, Fortlev, Tubos Bravo ou equivalente	SP Obras	M	1,0500	R$ 2,30	R$ 2,42
					TOTAL Material:	R$ 2,42

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
B.01.000.010116	Ajudante eletricista	SP Obras	H	0,3000	R$ 23,90	R$ 7,17
B.01.000.010115	Eletricista	SP Obras	H	0,3000	R$ 34,83	R$ 10,45
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 17,62

VALOR:	**20,04**

39.02.020 CABO DE COBRE DE 4 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
P.08.000.043026	Cabo de cobre flexível de 4 mm², isolamento 750V - isolação PVC 70°C	SP Obras	M	1,0200	R$ 4,81	R$ 4,91
					TOTAL Material:	R$ 4,91

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
B.01.000.010116	Ajudante eletricista	SP Obras	H	0,0600	R$ 23,90	R$ 1,43
B.01.000.010115	Eletricista	SP Obras	H	0,0600	R$ 34,83	R$ 2,09
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,52

VALOR:	**8,43**

93203 FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2024 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00038124	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	SINAPI	UN	0,41000000	R$ 27,00	R$ 11,07
					TOTAL Material:	R$ 11,07

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05800000	R$ 37,26	R$ 2,16
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,16

VALOR:	**13,23**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL_SET
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR
LOCAL DA OBRA:	DIVERSOS
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA:	SECRETARIA DE OBRAS
ENDEREÇO:	AV. ANTÔNIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12914-900
TELEFONE/E-MAIL:	FONE: (11) 4034-7100 RAMAL 1103 | SMO.PROJETOSORCAMENTOS@BRAGANCA.SP.GOV.BR

DATA : 17/09/2026 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/06	115,01%	-
SINAPI	2026/08 SEM DESONERAÇÃO	115,01%	71,18%
SIURB	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/07	122,00%	-
SP Obras	203 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

33.02.060 MASSA CORRIDA A BASE DE PVA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S.04.000.038014	Lixa massa/madeira uso geral Norton, Alcar ou equivalente (médias)	SP Obras	UN	0,3000	R$ 1,03	R$ 0,31
J.02.000.038017	Massa corrida PVA; ref. Massa Corrida Suvinil, Massa Corrida Coral, Metalatex da Sherwin Willians ou equivalente	SP Obras	L	0,4500	R$ 6,61	R$ 2,97
					TOTAL Material:	R$ 3,28

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
B.01.000.010141	Ajudante de pintor	SP Obras	H	0,3000	R$ 23,90	R$ 7,17
B.01.000.010140	Pintor	SP Obras	H	0,2000	R$ 34,83	R$ 6,97
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 14,14
					VALOR:	**17,42**

33.10.030 TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S.04.000.038014	Lixa massa/madeira uso geral Norton, Alcar ou equivalente (médias)	SP Obras	UN	0,3000	R$ 1,03	R$ 0,31
J.02.000.037518	Selador para tinta acrílica Coral, Suvinil ou equivalente	SP Obras	L	0,2400	R$ 14,79	R$ 3,55
J.02.000.038008	Tinta acrílica antimofo acetinado fosco; ref. Metalatex antimofo (Sherwin Williams) ou equivalente	SP Obras	L	0,2000	R$ 54,35	R$ 10,87
					TOTAL Material:	R$ 14,73

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
B.01.000.010141	Ajudante de pintor	SP Obras	H	0,4000	R$ 23,90	R$ 9,56
B.01.000.010140	Pintor	SP Obras	H	0,4500	R$ 34,83	R$ 15,67
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 25,23
					VALOR:	**39,96**

55.01.020 LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
B.01.000.010146	Servente	SP Obras	H	0,7000	R$ 23,90	R$ 16,73
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 16,73

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL_SET
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR
LOCAL DA OBRA:	DIVERSOS
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA:	SECRETARIA DE OBRAS
ENDEREÇO:	AV. ANTÔNIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12914-900
TELEFONE/E-MAIL:	FONE: (11) 4034-7100 RAMAL 1103 | SMO.PROJETOSORCAMENTOS@BRAGANCA.SP.GOV.BR

DATA : 17/09/2026 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/06	115,01%	-
SINAPI	2026/08 SEM DESONERAÇÃO	115,01%	71,18%
SIURB	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/07	122,00%	-
SP Obras	203 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

VALOR:	**16,73**

09.005.017 (E) QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 44 DISJUNTORES (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
51239	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR COM PORTA COM BARRAMENTO CHAPA METÁLICA 150A - 44 DISJUNTORES	SIURB	Un	1,000000	R$ 1.856,2700	R$ 1.856,2700
					TOTAL Material:	R$ 1.856,2700

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
02041	ELETRICISTA (SGSP)	SIURB	H	2,000000	R$ 39,2400	R$ 78,4800
02020	PEDREIRO (SGSP)	SIURB	H	2,000000	R$ 33,7100	R$ 67,4200
02099	SERVENTE (SGSP)	SIURB	H	2,000000	R$ 27,1200	R$ 54,2400
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 200,1400

VALOR:	**2.056,45**

39.21.090 CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 50 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
P.08.000.043088	Cabo de cobre flexível de 50 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	SP Obras	M	1,0200	R$ 50,14	R$ 51,14
					TOTAL Material:	R$ 51,14

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
B.01.000.010116	Ajudante eletricista	SP Obras	H	0,2000	R$ 23,90	R$ 4,78
B.01.000.010115	Eletricista	SP Obras	H	0,2000	R$ 34,83	R$ 6,97
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 11,75

VALOR:	**62,89**

09.005.012 (E) QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 28 DISJUNTORES (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
51228	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR C/ PORTA C/ BARRAMENTO CHAPA METÁLICA 100A - 28 DISJUNTORES	SIURB	Un	1,000000	R$ 773,1700	R$ 773,1700
					TOTAL Material:	R$ 773,1700

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
02041	ELETRICISTA (SGSP)	SIURB	H	1,440000	R$ 39,2400	R$ 56,5056
02020	PEDREIRO (SGSP)	SIURB	H	1,440000	R$ 33,7100	R$ 48,5424
02099	SERVENTE (SGSP)	SIURB	H	1,440000	R$ 27,1200	R$ 39,0528
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 144,1008

VALOR:	**917,30**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL_SET
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR
LOCAL DA OBRA:	DIVERSOS
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA:	SECRETARIA DE OBRAS
ENDEREÇO:	AV. ANTÔNIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12914-900
TELEFONE/E-MAIL:	FONE: (11) 4034-7100 RAMAL 1103 | SMO.PROJETOSORCAMENTOS@BRAGANCA.SP.GOV.BR

DATA : 17/09/2026 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/06	115,01%	-
SINAPI	2026/08 SEM DESONERAÇÃO	115,01%	71,18%
SIURB	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/07	122,00%	-
SP Obras	203 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

09.001.055 (E) ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE - 21 À 23KVA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
59005	ALÇA COM ISOLADOR DE PORCELANA TIPO TELESP	SIURB	Un	1,000000	R$ 23,9500	R$ 23,9500
17715	ARAME GALVANIZADO N. 14	SIURB	Kg	0,200000	R$ 14,6000	R$ 2,9200
59010	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA (PRESBOW) - 3 ESTRIBOS	SIURB	Un	1,000000	R$ 62,0300	R$ 62,0300
54022	BARRA DE COBRE ELETROLÍTICO CHATA MED. 3/8"X3/32" (9,52X2,38MM)	SIURB	M	0,200000	R$ 29,2600	R$ 5,8520
59020	BLOCO DE LIGAÇÃO EXT.BLE-2 (CAIXA) C/KIT DE INSTAL: C/ ISOL PORC.2RP, PARAF.PR60 C/ PORC.E SUPORTE TIPO DM-PADR.TELESP	SIURB	Un	1,000000	R$ 7,8900	R$ 7,8900
58415	BUCHA E ARRUELA DE ZAMACK - 1.1/2"	SIURB	Un	6,000000	R$ 3,1300	R$ 18,7800
58412	BUCHA E ARRUELA DE ZAMACK - 3/4"	SIURB	Un	4,000000	R$ 1,1400	R$ 4,5600
52808	CABO 35;00 MM2 - ISOLAMENTO P/ 0;7 KV - FLEXÍVEL	SIURB	M	30,000000	R$ 43,1300	R$ 1.293,9000
52846	CABO DE COBRE NU - 16,00MM2	SIURB	M	4,000000	R$ 19,9300	R$ 79,7200
51264	CAIXA DE MEDIÇÃO TIPO "E" - PADRÃO ELETROPAULO	SIURB	Un	1,000000	R$ 203,4800	R$ 203,4800
57214	CAIXA INSPEÇÃO ATERR.C/TAMPA E ALÇA	SIURB	Un	1,000000	R$ 67,3100	R$ 67,3100
50830	CAIXA VENEZ. TP.-TELEBRÁS - 15X25X10CM	SIURB	Un	1,000000	R$ 77,2800	R$ 77,2800
53261	CHAVE NH COM BASE E FUSÍVEIS - 3X125A	SIURB	Un	1,000000	R$ 364,3000	R$ 364,3000
59021	CINTA DE AÇO GALVANIZADO DIÂMETRO 170MM	SIURB	Un	6,000000	R$ 57,2000	R$ 343,2000
58020	CONECTOR PARA HASTE TIPO COPPERWELD	SIURB	Un	1,000000	R$ 41,1900	R$ 41,1900
58025	CONECTOR TIPO SPLIT-BOLT PARA CABO DE 16MM2	SIURB	Un	1,000000	R$ 9,8100	R$ 9,8100
58031	CONECTOR TIPO SPLIT-BOLT PARA CABO DE 35MM2	SIURB	Un	6,000000	R$ 12,7600	R$ 76,5600
51675	CURVA 135 AÇO GALV. - 2"	SIURB	Un	1,000000	R$ 83,1500	R$ 83,1500
51606	CURVA 90 AÇO GALVANIZADO PARA ELETRODUTO - 2"	SIURB	Un	2,000000	R$ 37,9800	R$ 75,9600
51602	CURVA 90 AÇO GALVANIZADO PARA ELETRODUTO - 3/4"	SIURB	Un	2,000000	R$ 6,6000	R$ 13,2000
52471	CURVA 90 PVC RÍGIDO P/ ELETR. ROSC. - 25MM (3/4)	SIURB	Un	3,000000	R$ 7,3900	R$ 22,1700
61082	DISJUNTOR (MINI) BIPOLAR 80A TIPO EUROPEU	SIURB	Un	2,000000	R$ 130,4400	R$ 260,8800
51645	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO TIPO MÉDIO ROSCA NBR 8133 - ESP. 0,90MM - 2"	SIURB	M	6,000000	R$ 31,6200	R$ 189,7200
51641	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO TIPO SEMI-PESADO/MÉDIO ROSCA NBR 8133 - ESP. 1,50MM - 3/4"	SIURB	M	9,000000	R$ 16,8700	R$ 151,8300
52430	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DN: 1/2"	SIURB	M	3,000000	R$ 5,5600	R$ 16,6800
59030	FITA ISOLANTE ROLO DE 19MM X 20M - COR PRETA	SIURB	M	5,790000	R$ 0,5600	R$ 3,2424
57610	HASTE TIPO COPPERWELD ALTA CAMADA - 5/8"X3,00M	SIURB	Un	1,000000	R$ 176,5500	R$ 176,5500
51651	LUVA AÇO GALVANIZADO - 3/4"	SIURB	Un	5,000000	R$ 1,5800	R$ 7,9000
51655	LUVA DE AÇO GALVANIZADO - 2"	SIURB	Un	5,000000	R$ 6,7300	R$ 33,6500
58602	POSTE DE CONCRETO DUPLO T - H=7,50M - 90KG	SIURB	Un	1,000000	R$ 677,5300	R$ 677,5300
54576	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA 2 DISJUNTORES GERAL	SIURB	Un	2,000000	R$ 4,1300	R$ 8,2600
					TOTAL Material:	R$ 4.403,4544

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
02041	ELETRICISTA (SGSP)	SIURB	H	18,000000	R$ 39,2400	R$ 706,3200
02099	SERVENTE (SGSP)	SIURB	H	18,000000	R$ 27,1200	R$ 488,1600

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL_SET
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR
LOCAL DA OBRA:	DIVERSOS
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA:	SECRETARIA DE OBRAS
ENDEREÇO:	AV. ANTÔNIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12914-900
TELEFONE/E-MAIL:	FONE: (11) 4034-7100 RAMAL 1103 | SMO.PROJETOSORCAMENTOS@BRAGANCA.SP.GOV.BR

DATA : 17/09/2026 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/06	115,01%	-
SINAPI	2026/08 SEM DESONERAÇÃO	115,01%	71,18%
SIURB	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/07	122,00%	-
SP Obras	203 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Mão de Obra:	R$ 1.194,4800
VALOR:	**5.598,22**

09.005.014 (E) QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 34 DISJUNTORES (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
51232	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR C/ PORTA C/ BARRAMENTO CHAPA METÁLICA 150A - 34 DISJUNTORES	SIURB	Un	1,000000	R$ 1.424,1500	R$ 1.424,1500
					TOTAL Material:	R$ 1.424,1500

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
02041	ELETRICISTA (SGSP)	SIURB	H	1,440000	R$ 39,2400	R$ 56,5056
02020	PEDREIRO (SGSP)	SIURB	H	1,440000	R$ 33,7100	R$ 48,5424
02099	SERVENTE (SGSP)	SIURB	H	1,440000	R$ 27,1200	R$ 39,0528
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 144,1008
					VALOR:	**1.568,28**

39.21.080 CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 35 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
P.08.000.043087	Cabo de cobre flexível de 35 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	SP Obras	M	1,0200	R$ 34,93	R$ 35,63
					TOTAL Material:	R$ 35,63

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
B.01.000.010116	Ajudante eletricista	SP Obras	H	0,1500	R$ 23,90	R$ 3,58
B.01.000.010115	Eletricista	SP Obras	H	0,1500	R$ 34,83	R$ 5,22
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,80
					VALOR:	**44,44**

Documento assinado digitalmente
gov.br
BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
Data: 17/09/2026 15:26:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
ARQUITETA E URBANISTA/RESPONSÁVEL TÉCNICA
CAU Nº: A1905880
RRT: SI15373061I00CT001

MARCUS IVONICA:18137632832
Assinado de forma digital por MARCUS IVONICA:18137632832

MARCUS IVONICA
SECRETÁRIO DE OBRAS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL_SET
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR
LOCAL DA OBRA:	DIVERSOS
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA:	SECRETARIA DE OBRAS
ENDEREÇO:	AV. ANTÔNIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12914-900
TELEFONE/E-MAIL:	FONE: (11) 4034-7100 RAMAL 1103 | SMO.PROJETOSORCAMENTOS@BRAGANCA.SP.GOV.BR

DATA : 17/09/2026 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/06	115,01%	-
SINAPI	2026/08 SEM DESONERAÇÃO	115,01%	71,18%
SIURB	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/07	122,00%	-
SP Obras	203 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	Total parcela
1	ZONA NORTE	R$ 4.000.351,48	3,19 %	17,82 %	15,84 %	11,97 %	10,04 %	13,90 %	16,00 %	11,24 %	**100,00 %**
			R$ 96.826,92	R$ 779.754,00	R$ 737.300,65	R$ 578.580,34	R$ 173.466,97	R$ 348.403,32	R$ 753.867,02	R$ 532.152,26	**R$ 4.000.351,48**
1.1	E.M. PROF. LUIZ GONZAGA FERNANDES	R$ 267.695,59	20,46 %	79,54 %							**100,00 %**
			R$ 38.068,75	R$ 229.626,84							**R$ 267.695,59**
1.2	E.M. PROF. ABNER ANTONIO SPERENDIO	R$ 939.328,89	1,33 %	49,33 %	49,34 %						**100,00 %**
			R$ 8.680,07	R$ 465.324,42	R$ 465.324,40						**R$ 939.328,89**
1.3	E.M. PROF. ORLANDO PINTO DE OLIVEIRA	R$ 282.322,05	5,49 %		94,51 %						**100,00 %**
			R$ 10.345,80		R$ 271.976,25						**R$ 282.322,05**
1.4	E.M ANTÔNIO JOSÉ DA FONSECA	R$ 301.773,80	5,31 %			94,69 %					**100,00 %**
			R$ 10.345,80			R$ 291.428,00					**R$ 301.773,80**
1.5	E. M. PROFª. MARIA LOSSASSO SABELLA	R$ 297.498,14	5,10 %			94,90 %					**100,00 %**
			R$ 10.345,80			R$ 287.152,34					**R$ 297.498,14**
1.6	E.M. PROFª. ANTONIETTA DE OLIVEIRA LISA	R$ 182.147,04	3,28 %	4,27 %			92,45 %				**100,00 %**
			R$ 3.808,14	R$ 4.871,93			R$ 173.466,97				**R$ 182.147,04**
1.7	E.M. PROFª. LUCY ALVAREZ	R$ 357.083,39	1,59 %	2,07 %				96,34 %			**100,00 %**
			R$ 3.808,14	R$ 4.871,93				R$ 348.403,32			**R$ 357.083,39**
1.8	E.M. PADRE DONATO VAGLIO	R$ 562.455,68	0,94 %	8,57 %					90,49 %		**100,00 %**
			R$ 3.808,14	R$ 34.260,61					R$ 524.386,93		**R$ 562.455,68**
1.9	E. M. PROFª. JANDYRA COLOMBI COSTA VALENTE	R$ 340.740,94	1,49 %	13,66 %						84,85 %	**100,00 %**
			R$ 3.808,14	R$ 34.260,61						R$ 302.672,19	**R$ 340.740,94**
1.10	E. M. PROFª. MARIA SIRIANI DEL NERO	R$ 469.305,96	1,29 %	2,26 %					48,22 %	48,23 %	**100,00 %**
			R$ 3.808,14	R$ 6.537,66					R$ 229.480,09	R$ 229.480,07	**R$ 469.305,96**
		R$ 4.000.351,48	**R$ 96.826,92**	**R$ 779.754,00**	**R$ 737.300,65**	**R$ 578.580,34**	**R$ 173.466,97**	**R$ 348.403,32**	**R$ 753.867,02**	**R$ 532.152,26**	**R$ 4.000.351,48**
			R$ 96.826,92	**R$ 876.580,92**	**R$ 1.613.881,57**	**R$ 2.192.461,91**	**R$ 2.365.928,88**	**R$ 2.714.332,20**	**R$ 3.468.199,22**	**R$ 4.000.351,48**	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL_SET
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR
LOCAL DA OBRA:	DIVERSOS
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA:	SECRETARIA DE OBRAS
ENDEREÇO:	AV. ANTÔNIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12914-900
TELEFONE/E-MAIL:	FONE: (11) 4034-7100 RAMAL 1103 | SMO.PROJETOSORCAMENTOS@BRAGANCA.SP.GOV.BR

DATA : 17/09/2026 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/06	115,01%	-
SINAPI	2026/08 SEM DESONERAÇÃO	115,01%	71,18%
SIURB	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/07	122,00%	-
SP Obras	203 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
Data: 17/09/2026 15:26:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
ARQUITETA E URBANISTA/RESPONSÁVEL TÉCNICA
CAU Nº: A1905880
RRT: SI15373061I00CT001

MARCUS IVONICA:18137632832
Assinado de forma digital por MARCUS IVONICA:18137632832

MARCUS IVONICA
SECRETÁRIO DE OBRAS

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL_SET
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR
LOCAL DA OBRA:	DIVERSOS
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA:	SECRETARIA DE OBRAS
ENDEREÇO:	AV. ANTÔNIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12914-900
TELEFONE/E-MAIL:	FONE: (11) 4034-7100 RAMAL 1103 | SMO.PROJETOSORCAMENTOS@BRAGANCA.SP.GOV.BR

DATA : 17/09/2026 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/06	115,01%	-
SINAPI	2026/08 SEM DESONERAÇÃO	115,01%	71,18%
SIURB	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/07	122,00%	-
SP Obras	203 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
PMBP-SMO-029	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MODELO SILENCIOSO COM PAINEL DIGITAL COM CONTROLE REMOTO 3 VELOCIDADES, VAZÃO DE AR DE 10.000 M³/H, BOMBA DE ÁGUA, POTÊNCIA DE 350W, 220V, FILTRO ANTIDENGUE E ANTIPOEIRA, BIFÁSICO PARA INSTALAÇÃO EM PAREDES	PRÓPRIA	SERVIÇO	UN	201,00	R$ 11.500,05	**R$ 2.311.510,05**	**57,78%**	**57,78%**	B
46.01.020	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	SP OBRAS	SERVIÇO	M	11.574,77	R$ 45,61	**R$ 527.925,26**	**13,20%**	**70,98%**	B
39.02.020	CABO DE COBRE DE 4 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	SP OBRAS	SERVIÇO	M	24.310,59	R$ 10,54	**R$ 256.233,62**	**6,41%**	**77,38%**	B
38.19.030	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	SP OBRAS	SERVIÇO	M	8.103,53	R$ 25,05	**R$ 202.993,43**	**5,07%**	**82,46%**	C
55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SP OBRAS	SERVIÇO	M2	7.315,22	R$ 20,91	**R$ 152.961,25**	**3,82%**	**86,28%**	C
01.06.032	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA JUNTO A CONCESSIONÁRIA, COM MEDIÇÃO EM MÉDIA TENSÃO E DEMANDA DE 75 KVA A 300 KVA	SP OBRAS	SERVIÇO	UN	3,00	R$ 27.722,95	**R$ 83.168,85**	**2,08%**	**88,36%**	C
39.21.070	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 25 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	SP OBRAS	SERVIÇO	M	1.663,77	R$ 39,23	**R$ 65.269,70**	**1,63%**	**89,99%**	C
103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	SERVIÇO	M2	60,00	R$ 634,69	**R$ 38.081,40**	**0,95%**	**90,95%**	C
09.002.053 (E)	ELETRODUTO DE POLIETILENO FLEXÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA - 2"	SIURB	SERVIÇO	M	782,14	R$ 47,65	**R$ 37.268,97**	**0,93%**	**91,88%**	C
09.001.054 (E)	ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE - 17 À 20KVA	SIURB	SERVIÇO	UN	6,00	R$ 5.860,41	**R$ 35.162,46**	**0,88%**	**92,76%**	C
39.21.090	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 50 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	SP OBRAS	SERVIÇO	M	442,65	R$ 78,61	**R$ 34.796,72**	**0,87%**	**93,63%**	C
37.13.630	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	SP OBRAS	SERVIÇO	UN	201,00	R$ 167,49	**R$ 33.665,49**	**0,84%**	**94,47%**	C
01.17.151	PROJETO EXECUTIVO DE CLIMATIZAÇÃO EM FORMATO A1	SP OBRAS	SERVIÇO	UN	10,00	R$ 3.206,20	**R$ 32.062,00**	**0,80%**	**95,27%**	C
01.17.111	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM FORMATO A1	SP OBRAS	SERVIÇO	UN	17,00	R$ 1.665,73	**R$ 28.317,41**	**0,71%**	**95,98%**	C
47.01.180	VÁLVULA DE ESFERA MONOBLOCO EM LATÃO, PASSAGEM PLENA, ACIONAMENTO COM ALAVANCA, DN= 3/4´	SP OBRAS	SERVIÇO	UN	201,00	R$ 138,35	**R$ 27.808,35**	**0,70%**	**96,67%**	C
02.01.180	BANHEIRO QUÍMICO MODELO STANDARD, COM MANUTENÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS DA CETESB	SP OBRAS	SERVIÇO	UNMES	12,00	R$ 1.574,79	**R$ 18.897,48**	**0,47%**	**97,14%**	C
02.02.150	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	SP OBRAS	SERVIÇO	UNMES	12,00	R$ 1.263,61	**R$ 15.163,32**	**0,38%**	**97,52%**	C
39.21.080	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 35 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	SP OBRAS	SERVIÇO	M	240,00	R$ 55,55	**R$ 13.332,00**	**0,33%**	**97,86%**	C
09.005.010 (E)	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 24 DISJUNTORES	SIURB	SERVIÇO	UN	7,00	R$ 1.696,91	**R$ 11.878,37**	**0,30%**	**98,15%**	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL_SET
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR
LOCAL DA OBRA:	DIVERSOS
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA:	SECRETARIA DE OBRAS
ENDEREÇO:	AV. ANTÔNIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12914-900
TELEFONE/E-MAIL:	FONE: (11) 4034-7100 RAMAL 1103 | SMO.PROJETOSORCAMENTOS@BRAGANCA.SP.GOV.BR

DATA : 17/09/2026 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/06	115,01%	-
SINAPI	2026/08 SEM DESONERAÇÃO	115,01%	71,18%
SIURB	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/07	122,00%	-
SP Obras	203 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
01.001.007 (E)	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	SIURB	SERVIÇO	M3	45,43	R$ 213,45	**R$ 9.697,03**	**0,24%**	**98,40%**	C
93203	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2024	SINAPI	SERVIÇO	M	578,88	R$ 16,54	**R$ 9.574,68**	**0,24%**	**98,64%**	C
09.001.055 (E)	ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE - 21 À 23KVA	SIURB	SERVIÇO	UN	1,00	R$ 6.997,78	**R$ 6.997,78**	**0,17%**	**98,81%**	C
16.06.052	LOCAÇÃO MENSAL DE ESTRUTURA DE COBERTURA IMPERMEÁVEL (TENDA) INCLUSIVE MONTAGEM E FRETE.	SP	SERVIÇO	M2	108,00	R$ 62,94	**R$ 6.797,52**	**0,17%**	**98,98%**	C
17.02.120	EMBOÇO COMUM	SP OBRAS	SERVIÇO	M2	183,39	R$ 32,63	**R$ 5.984,02**	**0,15%**	**99,13%**	C
33.10.030	TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	SP OBRAS	SERVIÇO	M2	115,77	R$ 49,95	**R$ 5.782,71**	**0,14%**	**99,27%**	C
14.10.111	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 CM - CLASSE C	SP OBRAS	SERVIÇO	M2	30,59	R$ 131,98	**R$ 4.037,27**	**0,10%**	**99,38%**	C
17.02.220	REBOCO	SP OBRAS	SERVIÇO	M2	183,39	R$ 19,24	**R$ 3.528,42**	**0,09%**	**99,46%**	C
33.10.050	TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	SP OBRAS	SERVIÇO	M2	65,17	R$ 48,21	**R$ 3.141,85**	**0,08%**	**99,54%**	C
09.053.062 (E)	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO EM REDE DE ENERGIA	SIURB	SERVIÇO	UN	7,00	R$ 414,85	**R$ 2.903,95**	**0,07%**	**99,61%**	C
09.005.017 (E)	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 44 DISJUNTORES	SIURB	SERVIÇO	UN	1,00	R$ 2.570,56	**R$ 2.570,56**	**0,06%**	**99,68%**	C
33.02.060	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SP OBRAS	SERVIÇO	M2	115,77	R$ 21,78	**R$ 2.521,47**	**0,06%**	**99,74%**	C
16.33.022	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M	SP OBRAS	SERVIÇO	M	16,10	R$ 153,63	**R$ 2.473,44**	**0,06%**	**99,80%**	C
08.050.000 (I)	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	SIURB	SERVIÇO	M3	20,26	R$ 114,36	**R$ 2.316,93**	**0,06%**	**99,86%**	C
09.005.014 (E)	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 34 DISJUNTORES	SIURB	SERVIÇO	UN	1,00	R$ 1.960,35	**R$ 1.960,35**	**0,05%**	**99,91%**	C
17.02.020	CHAPISCO	SP OBRAS	SERVIÇO	M2	183,39	R$ 10,34	**R$ 1.896,25**	**0,05%**	**99,96%**	C
09.005.012 (E)	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 28 DISJUNTORES	SIURB	SERVIÇO	UN	1,00	R$ 1.146,63	**R$ 1.146,63**	**0,03%**	**99,99%**	C
97.02.197	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE ALERTA	SP OBRAS	SERVIÇO	UN	14,00	R$ 37,46	**R$ 524,44**	**0,01%**	**100,00%**	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - PACOTE 1 - ZONA NORTE - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL_SET
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR
LOCAL DA OBRA:	DIVERSOS
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA:	SECRETARIA DE OBRAS
ENDEREÇO:	AV. ANTÔNIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12914-900
TELEFONE/E-MAIL:	FONE: (11) 4034-7100 RAMAL 1103 | SMO.PROJETOSORCAMENTOS@BRAGANCA.SP.GOV.BR

DATA : 17/09/2026 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CPTM	2026/06	115,01%	-
SINAPI	2026/08 SEM DESONERAÇÃO	115,01%	71,18%
SIURB	2026/07 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Educação	2026/07	122,00%	-
SP Obras	203 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

Subtotal até 100,00%% **R$ 4.000.351,43**

Outros **R$ 0,05**

Valor total do Orçamento **R$ 4.000.351,48**

Documento assinado digitalmente
gov.br
BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
Data: 17/09/2026 15:26:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
ARQUITETA E URBANISTA/RESPONSÁVEL TÉCNICA
CAU Nº: A1905880
RRT: SI15373061I00CT001

MARCUS IVONICA:18137632832
Assinado de forma digital por MARCUS IVONICA:18137632832

MARCUS IVONICA
SECRETÁRIO DE OBRAS

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 15373061

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
CPF: 402.XXX.XXX-50
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 00A1905880

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI15373061I00CT001
Modalidade: RRT SIMPLES Extemporâneo
Data de Cadastro: 20/03/2025
Forma de Registro: INICIAL
Data de Registro: 30/07/2025
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor da Taxa de Expediente: R$125,40	Boleto nº 22306718	Pago em: 30/07/2025
Valor da Taxa Extemporâneo: R$125,40	Boleto nº 21958131	Pago em: 22/05/2025

Total Pago: R$250,80

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Municipio de Braganca Paulista
CPF/CNPJ: 46.XXX.XXX/0001-65
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público
Data de Início: 13/01/2025
Valor do Serviço/Honorários: R$0,00
Data de Previsão de Término:

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
CEP: 12914900
Tipo Logradouro: AVENIDA
Nº: 2015
Logradouro: AVENIDA ANTÔNIO PIRES PIMENTEL 2015
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade/UF: BRAGANÇA PAULISTA/SP

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: GESTÃO
Quantidade: 40,00
Atividade: 3.7 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA
Unidade: hora por semana

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Não se aplica

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

O valor descrito na quantidade refere-se a quantidade de horas semanais trabalhadas.

Desempenho de cargo técnico: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO - NIVEL VI

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei n° 13.146, de 06 de julho de 2015.

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 15373061

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI15373061I00CT001	**Municipio de Braganca Paulista**	**INICIAL**	**20/03/2025**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista BRUNA COQUEIRO DA ROCHA, registro CAU nº 00A1905880, na data e hora: 2025-03-20 09:25:48, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://acesso.caubr.gov.br/pesquisar-documento, ou via QRCode.
Documento Impresso em: 31/07/2025 às 11:52:23 por: siccau, ip 10.244.1.46.

TIMBRE DA EMPRESA

DECLARAÇÃO

A empresa _____, CNPJ _____, declara estar adimplente com todos os encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transferindo à Administração Pública qualquer e tais encargos. Conforme Art. 121 da lei 14.133, de 1° de abril 2021, sob pena das medidas administrativas ou jurídicas cabíveis:

> *Art. 121. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.*
>
> *§ 1º A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º deste artigo.*
>
> *§ 2º Exclusivamente nas contratações de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a Administração responderá solidariamente pelos encargos previdenciários e subsidiariamente pelos encargos trabalhistas se comprovada falha na fiscalização do cumprimento das obrigações do contratado.*
>
> *§ 3º Nas contratações de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para assegurar o cumprimento de obrigações trabalhistas pelo contratado, a Administração, mediante disposição em edital ou em contrato, poderá, entre outras medidas:*
>
> *I - exigir caução, fiança bancária ou contratação de seguro-garantia com cobertura para verbas rescisórias inadimplidas;*
>
> *II - condicionar o pagamento à comprovação de quitação das obrigações trabalhistas vencidas relativas ao contrato;*
>
> *III - efetuar o depósito de valores em conta vinculada;*

TIMBRE DA EMPRESA

IV - em caso de inadimplemento, efetuar diretamente o pagamento das verbas trabalhistas, que serão deduzidas do pagamento devido ao contratado;

V - estabelecer que os valores destinados a férias, a décimo terceiro salário, a ausências legais e a verbas rescisórias dos empregados do contratado que participarem da execução dos serviços contratados serão pagos pelo contratante ao contratado somente na ocorrência do fato gerador.

§ 4º Os valores depositados na conta vinculada a que se refere o inciso III do § 3º deste artigo são absolutamente impenhoráveis.
§ 5º O recolhimento das contribuições previdenciárias observará o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Declara ainda que, caso a Prefeitura seja condenada em encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, restituirá os referidos valores devidamente atualizados à Contratante.

Declara, por fim, estar ciente de que a Contratante poderá, a qualquer momento, requerer a apresentação e comprovação dos seguintes documentos:

1) Folha de pagamento referente ao período da obra/medição;
2) Guia do FGTS e comprovante de pagamento referente ao período da obra/medição;
3) Guia do INSS e comprovante de pagamento referente ao período da obra/medição;
4) Relatório completo do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e informações à Previdência Social (SEFIP) referente ao período da obra/medição:
   - Protocolo de envio dos arquivos;
   - Relação de trabalhadores;
   - Relação de tomador;
   - Relatório analítico de GPS;
   - Comprovante de declaração das contribuições a recolher à previdência social e outras entidades e fundos por FPAS.

CIDADE, _____ de _____ de _____

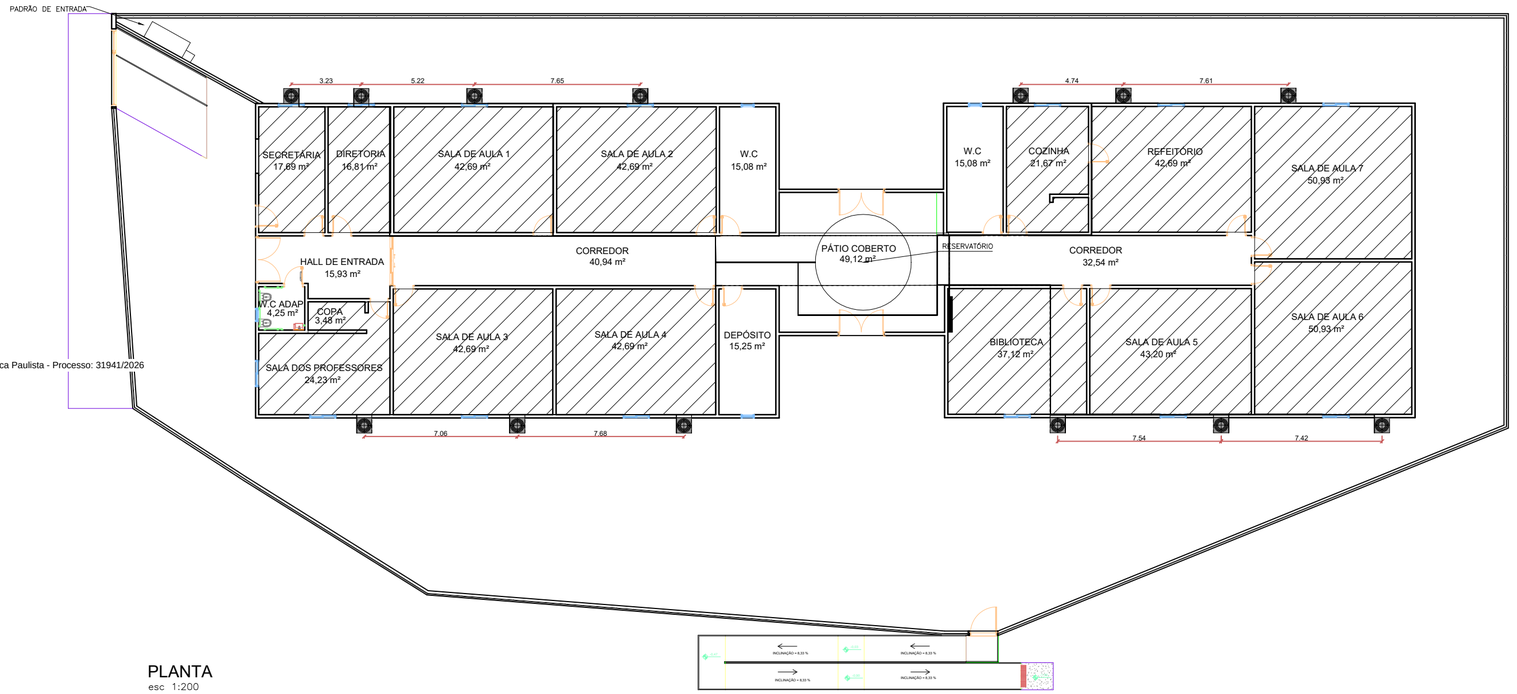
_____

REPRESENTANTE- CPF

EMPRESA- CNPJ

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 31941/2026

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 31941/2026



PLANTA
esc 1:200

E.M. PROF. LUIZ GONZAGA FERNANDES		
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.
CLIMATIZADOR EVAPORATIVO	UN	13

LEGENDA

DIMENSÕES: 975 X 795 X 740 mm
VAZÃO: INF. (10.000m3/h)
TENSÃO: 220V
PESO SECO: 40kg
PESO EM OPERAÇÃO: 60 kg
RESERVATÓRIO MÍNIMO: 10L

AMBIENTES A SEREM INSTALADOS CLIMATIZADORES



MAPA DE LOCALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

AVENIDA ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO
BRAGANÇA PAULISTA - SP, 12914-900

SECRETARIA DE OBRAS
PROJETOS E ORÇAMENTOS

PROJETO
E.M. PROF. LUIZ GONZAGA FERNANDES

LOCAL
R. GODOFREDO BARS, 35 - VILA GARCIA
CEP.: 12900-000 - BRAGANÇA PAULISTA/SP

TÍTULO
PLANTA DE CLIMATIZAÇÃO

FOLHA
01/02

ESCALA NOMINAL	DATA	REVISÃO
INDICADA	JULHO/2026	0

ASSINATURAS

PROPONENTE
EDMIR JOSE ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL

C.N.P.J.
46.352.746/0001-65

SECRETÁRIO DE OBRAS
MARCUS IVONICA

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI

DESENHO
IRIS ALEXANDRA ANTONIO GIANNOTTA

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
Data: 21/07/2026 13:40:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
ARQUITETA E URBANISTA/RESPONSÁVEL TÉCNICA
CAU Nº: A1905880
RRT Nº: SI1537306I00CT001

gov.br Documento assinado digitalmente
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
Data: 21/07/2026 16:09:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CPF: 458.292.918-43

MAPA DE LOCALIZAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA FERNANDES



VISÃO GERAL



ÁREA COM
INTERVENÇÃO

COORDERNADAS GEOGRÁFICAS

ZONE: 23 K / LONGITUDE UTM: 340974.73 m E / LATITUDE UTM: 7462000.74 m S

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRAGANÇA PAULISTA

AVENIDA ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO
BRAGANÇA PAULISTA - SP, 12914-900

SECRETARIA DE OBRAS
PROJETOS E ORÇAMENTOS

PROJETO
E.M. LUIZ GONZAGA FERNANDES

LOCAL
R. GODOFREDO BARS, 35 - VILA GARCIA
CEP.: 12900-000 - BRAGANÇA PAULISTA/SP

TÍTULO	FOLHA
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	02/02

ESCALA NOMINAL	DATA	REVISÃO
INDICADA	JULHO/2026	0

ASSINATURAS

PROPONENTE
EDMIR JOSE ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL

C.N.P.J.
46.352.746/0001-65

SECRETÁRIO DE OBRAS
MARCUS IVONICA

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI

DESENHO
IRIS ALEXANDRA ANTONIO GIANNOTTA

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
Data: 21/07/2026 13:40:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
Data: 21/07/2026 16:10:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
ARQUITETA E URBANISTA/RESPONSÁVEL TÉCNICA
CAU Nº: A1905880
RRT Nº: SI15373061I00CT001

THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CPF: 458.292.918-43

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 31941/2026



PLANTA BAIXA
esc 1:200



MAPA DE LOCALIZAÇÃO

E.M. PROF. ABNER ANTONIO SPERENDIO

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.
CLIMATIZADOR EVAPORATIVO	UN	44

LEGENDA

DIMENSÕES: 975 X 795 X 740 mm
VAZÃO: INF. (10.000m3/h)
TENSÃO: 220V
PESO SECO: 40kg
PESO EM OPERAÇÃO: 60 kg
RESERVATÓRIO MÍNIMO: 10L

AMBIENTES A SEREM INSTALADOS CLIMATIZADORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

AVENIDA ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO
BRAGANÇA PAULISTA - SP, 12914-900

SECRETARIA DE OBRAS
PROJETOS E ORÇAMENTOS

PROJETO
E.M. PROFESSOR ABNER ANTONIO SPERANDIO

LOCAL
RUA ARGEMIRO ROCHA DE MORÃES - CIDADE PLANEJADA II
CEP.: 12922-670 - BRAGANÇA PAULISTA/SP

TÍTULO
PLANTA DE CLIMATIZAÇÃO

FOLHA
01/02

ESCALA NOMINAL
INDICADA

DATA
JULHO/2026

REVISÃO
0

ASSINATURAS

PROPONENTE
EDMIR JOSE ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL

C.N.P.J.
46.352.746/0001-65

SECRETÁRIO DE OBRAS
MARCUS IVONICA

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI

DESENHO
MATHEUS RENAN DE SOUZA

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
Data: 21/07/2026 13:40:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
ARQUITETA E URBANISTA/RESPONSÁVEL TÉCNICA
CAU Nº: A1905880
RRT Nº: SI15373061I00CT001

gov.br Documento assinado digitalmente
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
Data: 21/07/2026 16:10:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CPF: 458.292.918-43

MAPA DE LOCALIZAÇÃO
E.M. ABNER ANTÔNIO SPERENDIO



VISÃO GERAL



ÁREA COM
INTERVENÇÃO

COORDERNADAS GEOGRÁFICAS

ZONE: 23 K / LONGITUDE UTM: 341193.34 m E / LATITUDE UTM: 7465669.32 m S

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRAGANÇA PAULISTA

AVENIDA ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO
BRAGANÇA PAULISTA - SP, 12914-900

SECRETARIA DE OBRAS
PROJETOS E ORÇAMENTOS

PROJETO
E.M. PROFESSOR ABNER ANTONIO SPERANDIO

LOCAL
RUA ARGEMIRO ROCHA DE MORÃES - CIDADE PLANEJADA II
CEP.: 12922-670 - BRAGANÇA PAULISTA/SP

TÍTULO
MAPA DE LOCALIZAÇÃO

FOLHA
02/02

ESCALA NOMINAL
INDICADA

DATA
JULHO/2026

REVISÃO
0

ASSINATURAS

PROPONENTE
EDMIR JOSE ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL

C.N.P.J.
46.352.746/0001-65

SECRETÁRIO DE OBRAS
MARCUS IVONICA

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI

DESENHO
MATHEUS RENAN DE SOUZA

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
Data: 21/07/2026 13:40:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
Data: 21/07/2026 16:10:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
ARQUITETA E URBANISTA/RESPONSÁVEL TÉCNICA
CAU Nº: A1905880
RRT Nº: SI15373061I00CT001

THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CPF: 458.292.918-43

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 31941/2026

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 31941/2026





MAPA DE LOCALIZAÇÃO

LEGENDA

DIMENSÕES: 975 X 795 X 740 mm
VAZÃO: INF. (10.000m3/h)
TENSÃO: 220V
PESO SECO: 40kg
PESO EM OPERAÇÃO: 60 kg
RESERVATÓRIO MÍNIMO: 10L

AMBIENTES A SEREM
INSTALADOS CLIMATIZADORES

E.M. PROF. ORLANDO PINTO DE OLIVEIRA

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.
CLIMATIZADOR EVAPORATIVO	UN	15

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

AVENIDA ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO
BRAGANÇA PAULISTA - SP, 12914-900

SECRETARIA DE OBRAS
PROJETOS E ORÇAMENTOS

PROJETO
E.M. PROF.ORLANDO PINTO DE OLIVEIRA

LOCAL
AV. EUSEBIO SAVAIO - VILA SANTA LIBANIA
CEP.: 12902-001 - BRAGANÇA PAULISTA/SP

TÍTULO
PLANTA DE CLIMATIZAÇÃO

FOLHA
01/02

ESCALA NOMINAL	DATA	REVISÃO
INDICADA	JULHO/2026	0

ASSINATURAS

PROPONENTE
EDMIR JOSE ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL

C.N.P.J.
46.352.746/0001-65

SECRETÁRIO DE OBRAS
MARCUS IVONICA

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI

DESENHO
IRIS ALEXANDRA ANTONIO GIANNOTTA

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
Data: 21/07/2026 13:40:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
ARQUITETA E URBANISTA/RESPONSÁVEL TÉCNICA
CAU Nº: A1905880
RRT Nº: SI15373061I00CT001

gov.br Documento assinado digitalmente
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
Data: 21/07/2026 16:10:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CPF: 458.292.918-43

MAPA DE LOCALIZAÇÃO
E.M. ORLANDO PINTO DE OLIVEIRA



VISÃO GERAL



ÁREA COM
INTERVENÇÃO

COORDERNADAS GEOGRÁFICAS

ZONE: 23 K / LONGITUDE UTM: 341606.83 m E / LATITUDE UTM: 7461871.25 m S

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRAGANÇA PAULISTA

AVENIDA ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO
BRAGANÇA PAULISTA - SP, 12914-900

SECRETARIA DE OBRAS
PROJETOS E ORÇAMENTOS

PROJETO
E.M. PROF.ORLANDO PINTO DE OLIVEIRA

LOCAL
AV. EUSEBIO SAVAIO - VILA SANTA LIBANIA
CEP.: 12902-001 - BRAGANÇA PAULISTA/SP

TÍTULO
MAPA DE LOCALIZAÇÃO

FOLHA
02/02

ESCALA NOMINAL	DATA	REVISÃO
INDICADA	JULHO/2026	0

ASSINATURAS

PROPONENTE
EDMIR JOSE ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL

C.N.P.J.
46.352.746/0001-65

SECRETÁRIO DE OBRAS
MARCUS IVONICA

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI

DESENHO
IRIS ALEXANDRA ANTONIO GIANNOTTA

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
Data: 21/07/2026 13:42:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

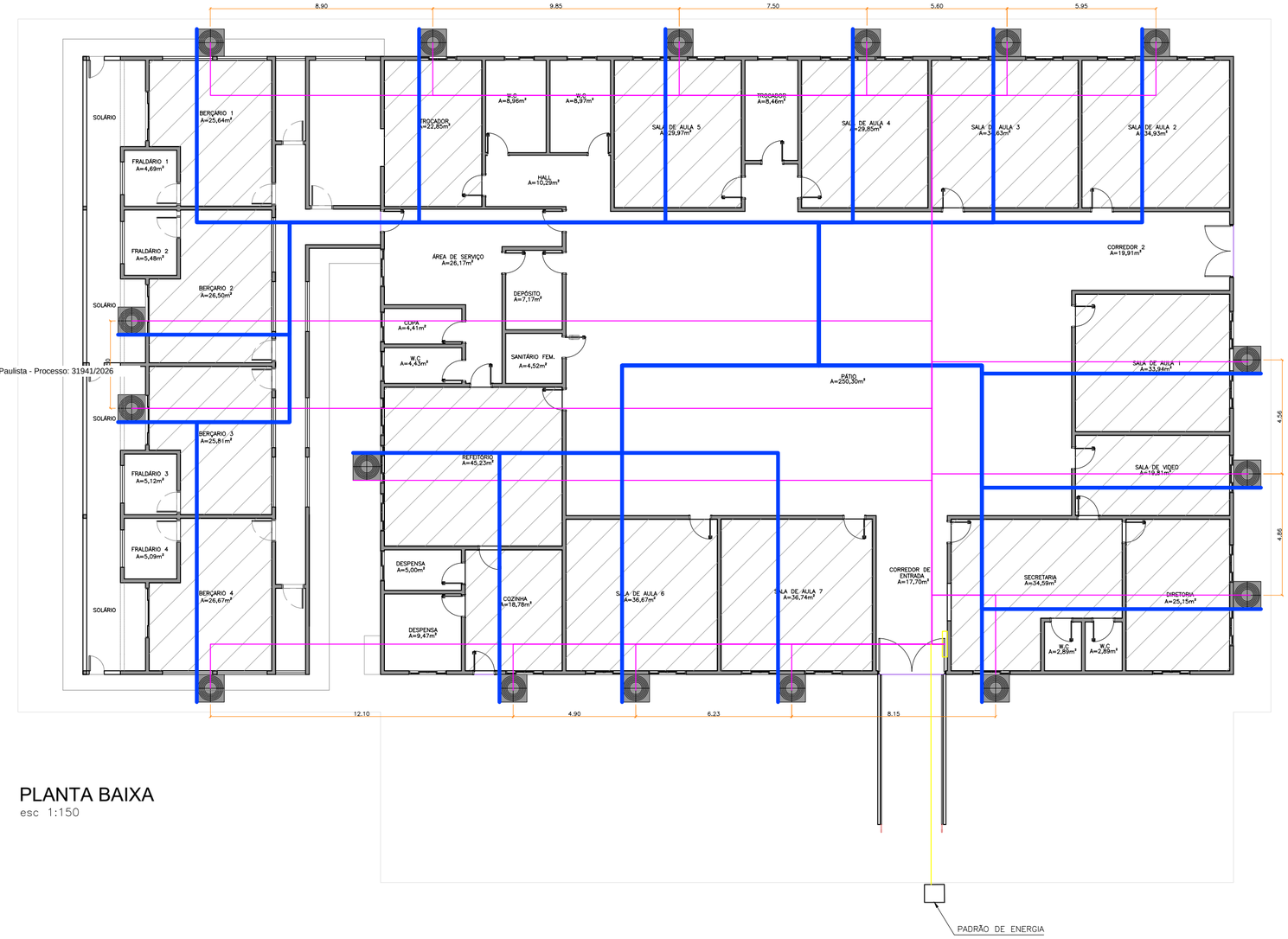
BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
ARQUITETA E URBANISTA/RESPONSÁVEL TÉCNICA
CAU Nº: A1905880
RRT Nº: SI15373061I00CT001

gov.br Documento assinado digitalmente
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
Data: 21/07/2026 16:10:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CPF: 458.292.918-43

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 31941/2026

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 31941/2026



PLANTA BAIXA
esc 1:150



MAPA DE LOCALIZAÇÃO

E.M ANTONIO JOSÉ DA FONSECA		
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.
CLIMATIZADOR EVAPORATIVO	UN	17

LEGENDA

DIMENSÕES: 975 X 795 X 740 mm
VAZÃO: INF. (10.000m3/h)
TENSÃO: 220V
PESO SECO: 40kg
PESO EM OPERAÇÃO: 60 kg
RESERVATÓRIO MÍNIMO: 10L

AMBIENTES A SEREM INSTALADOS CLIMATIZADORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

AVENIDA ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO
BRAGANÇA PAULISTA - SP, 12914-900

SECRETARIA DE OBRAS
PROJETOS E ORÇAMENTOS

PROJETO
E.M. ANTONIO JOSE FONSECA

LOCAL
RUA OSWALDO RUSSUMANO - CIDADE PLANEJADA I
CEP.: 12922-754 - BRAGANÇA PAULISTA/SP

TÍTULO
PLANTA DE CLIMATIZAÇÃO

FOLHA
01/02

ESCALA NOMINAL	DATA	REVISÃO
INDICADA	JULHO/2026	0

ASSINATURAS

PROPONENTE
EDMIR JOSE ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL

C.N.P.J.
46.352.746/0001-65

SECRETÁRIO DE OBRAS
MARCUS IVONICA

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI

DESENHO
WALKYRIA DE AMORIM RIBEIRO

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
Data: 21/07/2026 13:42:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
ARQUITETA E URBANISTA/RESPONSÁVEL TÉCNICA
CAU Nº: A1905880
RRT Nº: SI15373061I00CT001

gov.br Documento assinado digitalmente
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
Data: 21/07/2026 16:12:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CPF: 458.292.918-43

MAPA DE LOCALIZAÇÃO
E.M. ANTÔNIO JOSÉ DA FONSECA



VISÃO GERAL



ÁREA COM
INTERVENÇÃO

COORDERNADAS GEOGRÁFICAS

ZONE: 23 K / LONGITUDE UTM: 340610.37 m E / LATITUDE UTM: 7465119.29 m S

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRAGANÇA PAULISTA

AVENIDA ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO
BRAGANÇA PAULISTA - SP, 12914-900

SECRETARIA DE OBRAS
PROJETOS E ORÇAMENTOS

PROJETO
E.M. ANTONIO JOSE FONSECA

LOCAL
RUA OSWALDO RUSSUMANO - CIDADE PLANEJADA I
CEP.: 12922-754 - BRAGANÇA PAULISTA/SP

TÍTULO
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

FOLHA
2/2

ESCALA NOMINAL	DATA	REVISÃO
INDICADA	JULHO/2026	0

ASSINATURAS

PROPONENTE
EDMIR JOSE ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL

C.N.P.J.
46.352.746/0001-65

SECRETÁRIO DE OBRAS
MARCUS IVONICA

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI

DESENHO
WALKYRIA DE AMORIM RIBEIRO

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
Data: 21/07/2026 13:42:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

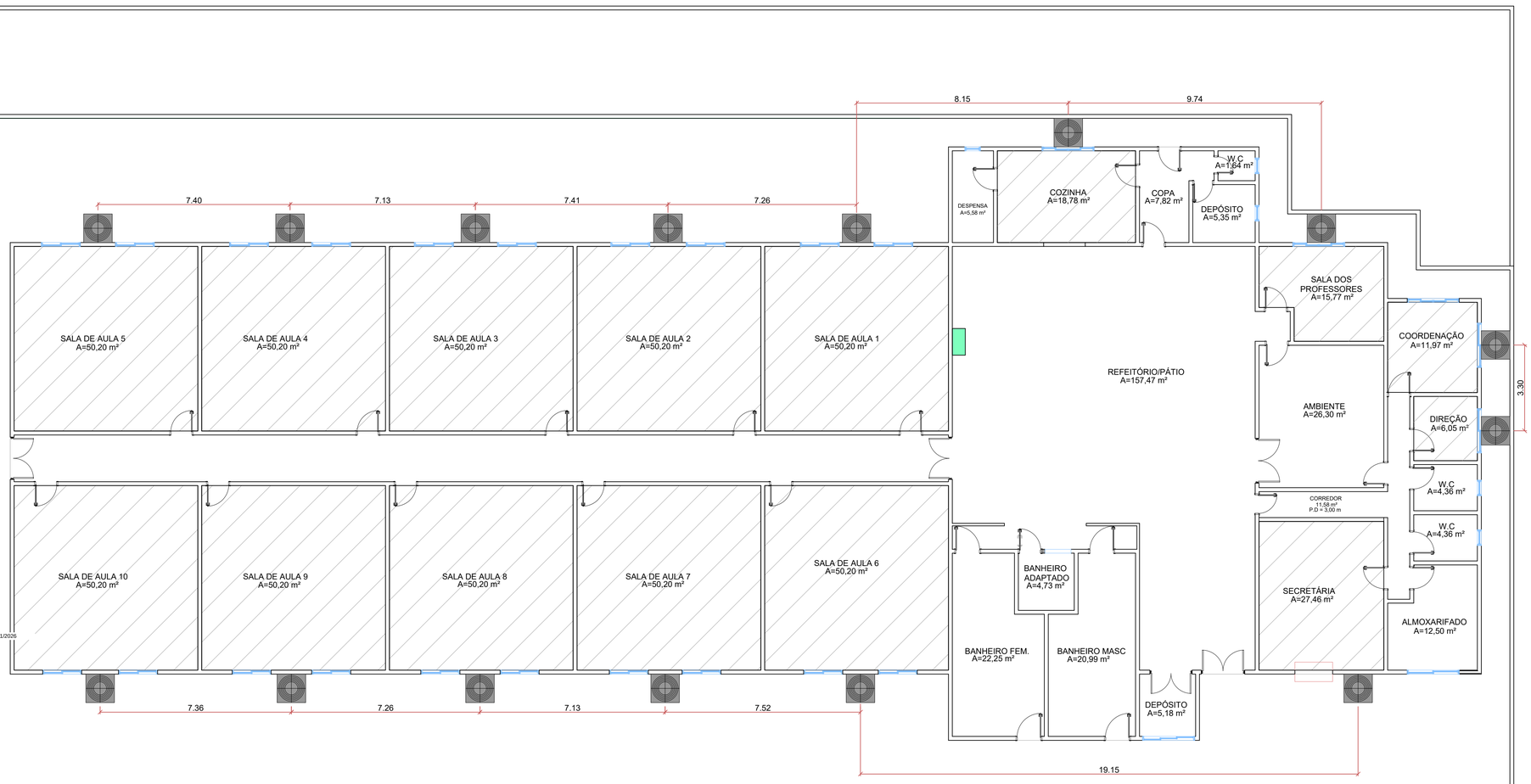
BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
ARQUITETA E URBANISTA/RESPONSÁVEL TÉCNICA
CAU Nº: A1905880
RRT Nº: SI15373061I00CT001

gov.br Documento assinado digitalmente
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
Data: 21/07/2026 16:12:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CPF: 458.292.918-43

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 31941/2026

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 31941/2026



PLANTA BAIXA

esc 1:100

E.M. E.M. PROFESSORA MARIA LOSSASSO SABELLA		
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.
CLIMATIZADOR EVAPORATIVO	UN	15

LEGENDA

DIMENSÕES: 975 X 795 X 740 mm
VAZÃO: INF. (10.000m3/h)
TENSÃO: 220V
PESO SECO: 40kg
PESO EM OPERAÇÃO: 60 kg
RESERVATÓRIO MÍNIMO: 10L

AMBIENTES A SEREM INSTALADOS
CLIMATIZADORES



MAPA DE LOCALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRAGANÇA PAULISTA

AVENIDA ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO
BRAGANÇA PAULISTA - SP, 12914-900

SECRETARIA DE OBRAS
PROJETOS E ORÇAMENTOS

PROJETO
E.M. PROFESSORA MARIA LOSSASSO SABELLA

LOCAL
RUA ZENOVIA CIOBAN - CIDADE PLANEJADA I
CEP.: 12922-120 - BRAGANÇA PAULISTA/SP

TÍTULO
PLANTA DE CLIMATIZAÇÃO

FOLHA
1/2

ESCALA NOMINAL
INDICADA

DATA
JULHO/2026

REVISÃO
0

ASSINATURAS

PROPONENTE
EDMIR JOSE ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL

C.N.P.J.
46.352.746/0001-65

SECRETÁRIO DE OBRAS
MARCUS IVONICA

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI

DESENHO
IRIS ALEXANDRA ANTONIO GIANNOTTA

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

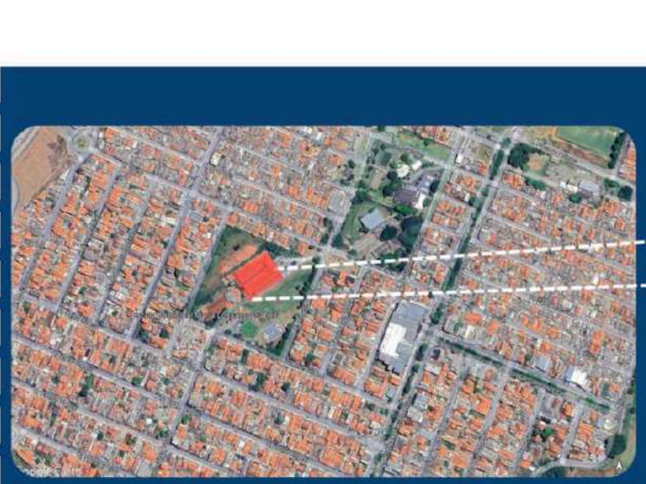
gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
Data: 21/07/2026 13:42:21 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
ARQUITETA E URBANISTA/RESPONSÁVEL TÉCNICA
CAU Nº: A1905880
RRT Nº: SI1537306100CT001

gov.br Documento assinado digitalmente
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
Data: 21/07/2026 16:12:21 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CPF: 458.292.918-43

MAPA DE LOCALIZAÇÃO
E.M. PROFESSORA MARIA LOSSASSO SABELLA



VISÃO GERAL



ÁREA COM
INTERVENÇÃO

COORDERNADAS GEOGRÁFICAS

ZONE: 23 K / LONGITUDE UTM: 340362.76 m E / LATITUDE UTM: 7464987.72 m S

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRAGANÇA PAULISTA

AVENIDA ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO
BRAGANÇA PAULISTA - SP, 12914-900

SECRETARIA DE OBRAS
PROJETOS E ORÇAMENTOS

PROJETO
E.M. PROFESSORA MARIA LOSSASSO SABELLA

LOCAL
RUA ZENOVIA CIOBAN - CIDADE PLANEJADA I
CEP.: 12922-120 - BRAGANÇA PAULISTA/SP

TÍTULO
MAPA DE LOCALIZAÇÃO

FOLHA
2/2

ESCALA NOMINAL	DATA	REVISÃO
INDICADA	JULHO/2026	0

ASSINATURAS

PROPONENTE
EDMIR JOSE ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL

C.N.P.J.
46.352.746/0001-65

SECRETÁRIO DE OBRAS
MARCUS IVONICA

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI

DESENHO
IRIS ALEXANDRA ANTONIO GIANNOTTA

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

Documento assinado digitalmente
gov.br
BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
Data: 21/07/2026 13:42:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

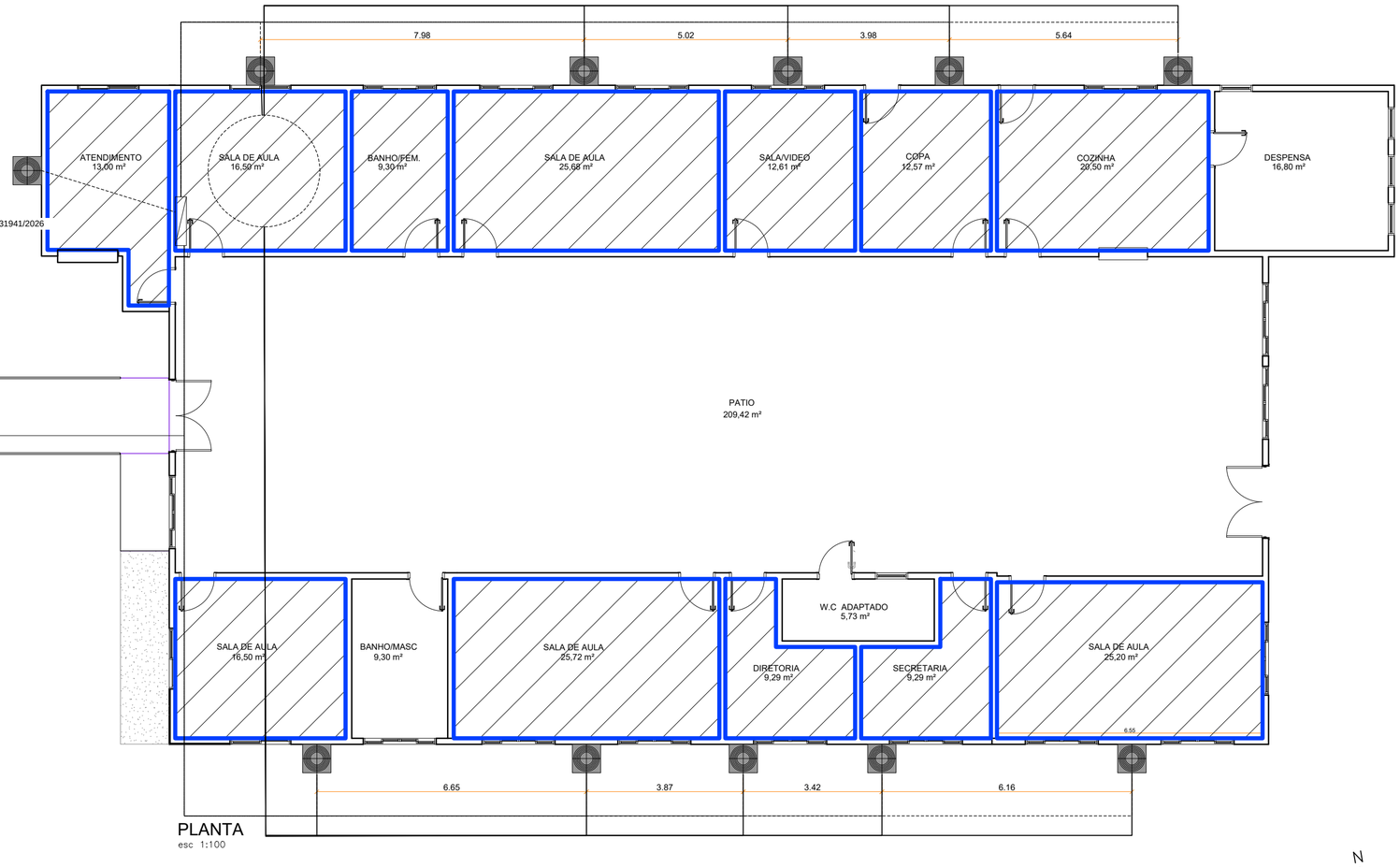
BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
ARQUITETA E URBANISTA/RESPONSÁVEL TÉCNICA
CAU Nº: A1905880
RRT Nº: SI15373061I00CT001

Documento assinado digitalmente
gov.br
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
Data: 21/07/2026 16:12:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CPF: 458.292.918-43

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 31941/2026

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 31941/2026



PLANTA
esc 1:100



MAPA DE LOCALIZAÇÃO

N

LEGENDA

DIMENSÕES: 975 X 795 X 740 mm
VAZÃO: INF. (10.000m3/h)
TENSÃO: 220V
PESO SECO: 40kg
PESO EM OPERAÇÃO: 60 kg
RESERVATÓRIO MÍNIMO: 10L

AMBIENTES A SEREM INSTALADOS CLIMATIZADORES

E.M. PROFª. ANTONIETTA DE OLIVEIRA LISA

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.
CLIMATIZADOR EVAPORATIVO	UN	11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

AVENIDA ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO
BRAGANÇA PAULISTA - SP, 12914-900

SECRETARIA DE OBRAS
PROJETOS E ORÇAMENTOS

PROJETO
E.M. PROFª ANTONIETTA DE OLIVEIRA LISA

LOCAL
AV. SÃO LOURENÇO, Nº960 - VL. STA. LIBANIA
CEP.: 12908-000 - BRAGANÇA PAULISTA/SP

TÍTULO
PLANTA DE CLIMATIZAÇÃO

FOLHA
01/02

ESCALA NOMINAL	DATA	REVISÃO
INDICADA	JULHO/2026	0

ASSINATURAS

PROPONENTE
EDMIR JOSE ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL

C.N.P.J.
46.352.746/0001-65

SECRETÁRIO DE OBRAS
MARCUS IVONICA

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI

DESENHO
IRIS ALEXANDRA ANTONIO GIANNOTTA

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
Data: 21/07/2026 13:44:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
ARQUITETA E URBANISTA/RESPONSÁVEL TÉCNICA
CAU Nº: A1905880
RRT Nº: SI15373061I00CT001

gov.br Documento assinado digitalmente
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
Data: 21/07/2026 16:12:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CPF: 458.292.918-43

MAPA DE LOCALIZAÇÃO
E.M. PROFESSORA ANTONIETTA DE OLIVEIRA LISA



VISÃO GERAL



ÁREA COM
INTERVENÇÃO

COORDERNADAS GEOGRÁFICAS

ZONE: 23 K / LONGITUDE UTM: 342056.54 m E / LATITUDE UTM: 7462288.81 m S

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRAGANÇA PAULISTA

AVENIDA ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO
BRAGANÇA PAULISTA - SP, 12914-900

SECRETARIA DE OBRAS
PROJETOS E ORÇAMENTOS

PROJETO
E.M. PROFESSORA ANTONIETTA DE OLIVEIRA LISA

LOCAL
AV. SÃO LOURENÇO, 960 - VILA SANTA LIBÂNIA
CEP.: 12908-000 - BRAGANÇA PAULISTA/SP

TÍTULO
MAPA DE LOCALIZAÇÃO

FOLHA
02/02

ESCALA NOMINAL	DATA	REVISÃO
INDICADA	JULHO/2026	0

ASSINATURAS

PROPONENTE
EDMIR JOSE ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL

C.N.P.J.
46.352.746/0001-65

SECRETÁRIO DE OBRAS
MARCUS IVONICA

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI

DESENHO
IRIS ALEXANDRA ANTONIO GIANNOTTA

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
Data: 21/07/2026 13:44:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

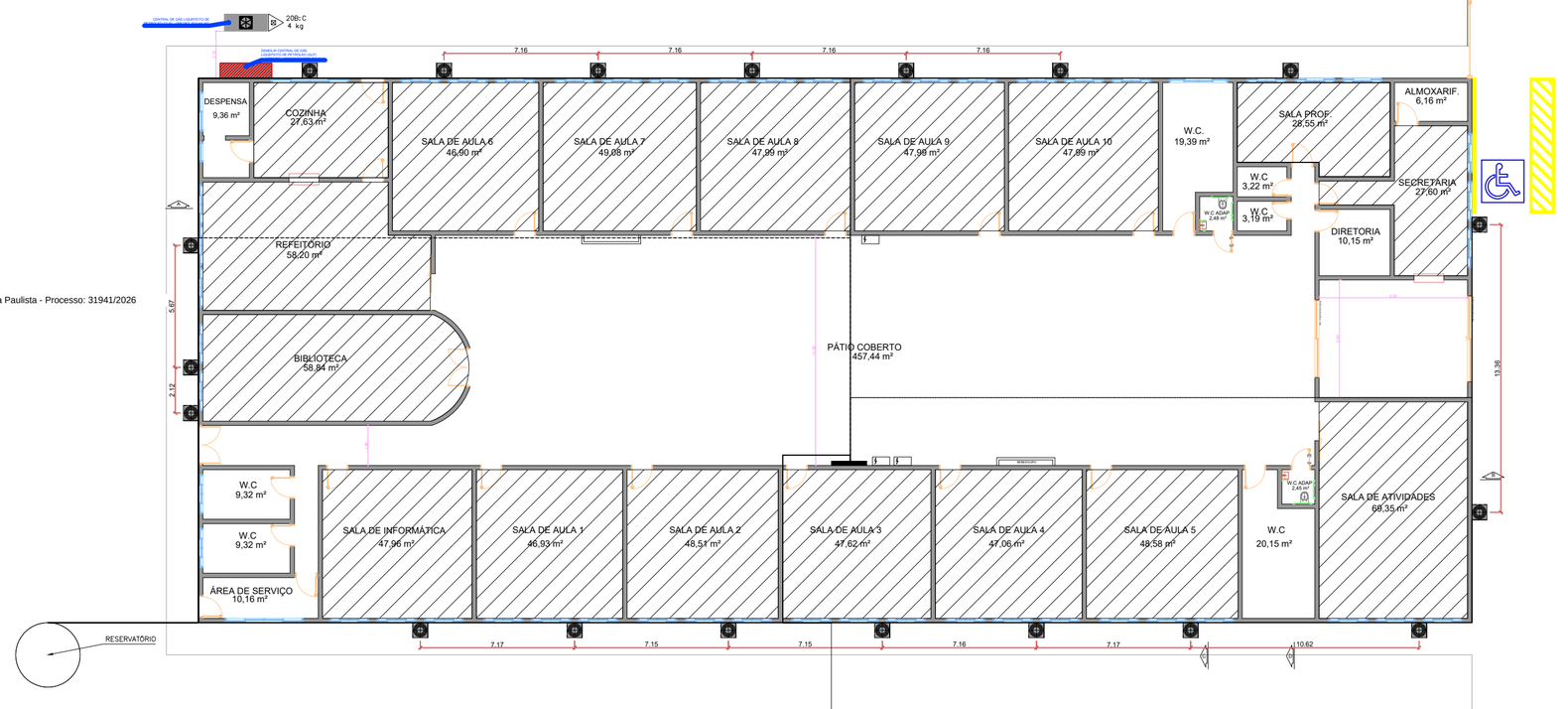
BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
ARQUITETA E URBANISTA/RESPONSÁVEL TÉCNICA
CAU Nº: A1905880
RRT Nº: SI15373061I00CT001

gov.br Documento assinado digitalmente
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
Data: 21/07/2026 16:13:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CPF: 458.292.918-43

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 31941/2026

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 31941/2026



PLANTA BAIXA
esc 1:200

E.M. PROFª. LUCY ALVAREZ		
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.
CLIMATIZADOR EVAPORATIVO	UN	19

LEGENDA

DIMENSÕES: 975 X 795 X 740 mm
VAZÃO: INF. (10.000m3/h)
TENSÃO: 220V
PESO SECO: 40kg
PESO EM OPERAÇÃO: 60 kg
RESERVATÓRIO MÍNIMO: 10L

AMBIENTES A SEREM INSTALADOS CLIMATIZADORES



MAPA DE LOCALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

AVENIDA ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO
BRAGANÇA PAULISTA - SP, 12914-900

SECRETARIA DE OBRAS PROJETOS E ORÇAMENTOS

PROJETO
E.M. PROFª. LUCY ALVAREZ

LOCAL
RUA FRANCISCO DE MELO CABRAL, 109 - JARDIM NOVO MUNDO
CEP.: 12908-290 - BRAGANÇA PAULISTA/SP

TÍTULO
PLANTA DE CLIMATIZAÇÃO

FOLHA
01/02

ESCALA NOMINAL	DATA	REVISÃO
INDICADA	JULHO/2026	0

ASSINATURAS

PROPONENTE
EDMIR JOSE ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL

C.N.P.J.
46.352.746/0001-65

SECRETÁRIO DE OBRAS
MARCUS IVONICA

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI

DESENHO
IRIS ALEXANDRA ANTONIO GIANNOTTA

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
Data: 21/07/2026 13:44:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
ARQUITETA E URBANISTA/RESPONSÁVEL TÉCNICA
CAU Nº: A1905880
RRT Nº: SI15373061I00CT001

Documento assinado digitalmente
gov.br THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
Data: 21/07/2026 16:13:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CPF: 458.292.918-43

MAPA DE LOCALIZAÇÃO
E.M. LUCY ALVARES



VISÃO GERAL



ÁREA COM
INTERVENÇÃO

COORDERNADAS GEOGRÁFICAS

ZONE: 23 K / LONGITUDE UTM: 341115.94 m E / LATITUDE UTM: 7462847.25 m S

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRAGANÇA PAULISTA

AVENIDA ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO
BRAGANÇA PAULISTA - SP, 12914-900

SECRETARIA DE OBRAS
PROJETOS E ORÇAMENTOS

PROJETO
E.M. LUCY ALVARES

LOCAL
RUA FRANCISCO DE MELO CABRAL, 109 - JARDIM NOVO MUNDO
CEP.: 12908-290 - BRAGANÇA PAULISTA/SP

TÍTULO
MAPA DE LOCALIZAÇÃO

FOLHA
02/02

ESCALA NOMINAL
INDICADA

DATA
JULHO/2026

REVISÃO
0

ASSINATURAS

PROPONENTE
EDMIR JOSE ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL

C.N.P.J.
46.352.746/0001-65

SECRETÁRIO DE OBRAS
MARCUS IVONICA

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI

DESENHO
IRIS ALEXANDRA ANTONIO GIANNOTTA

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

Documento assinado digitalmente
gov.br
BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
Data: 21/07/2026 13:44:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

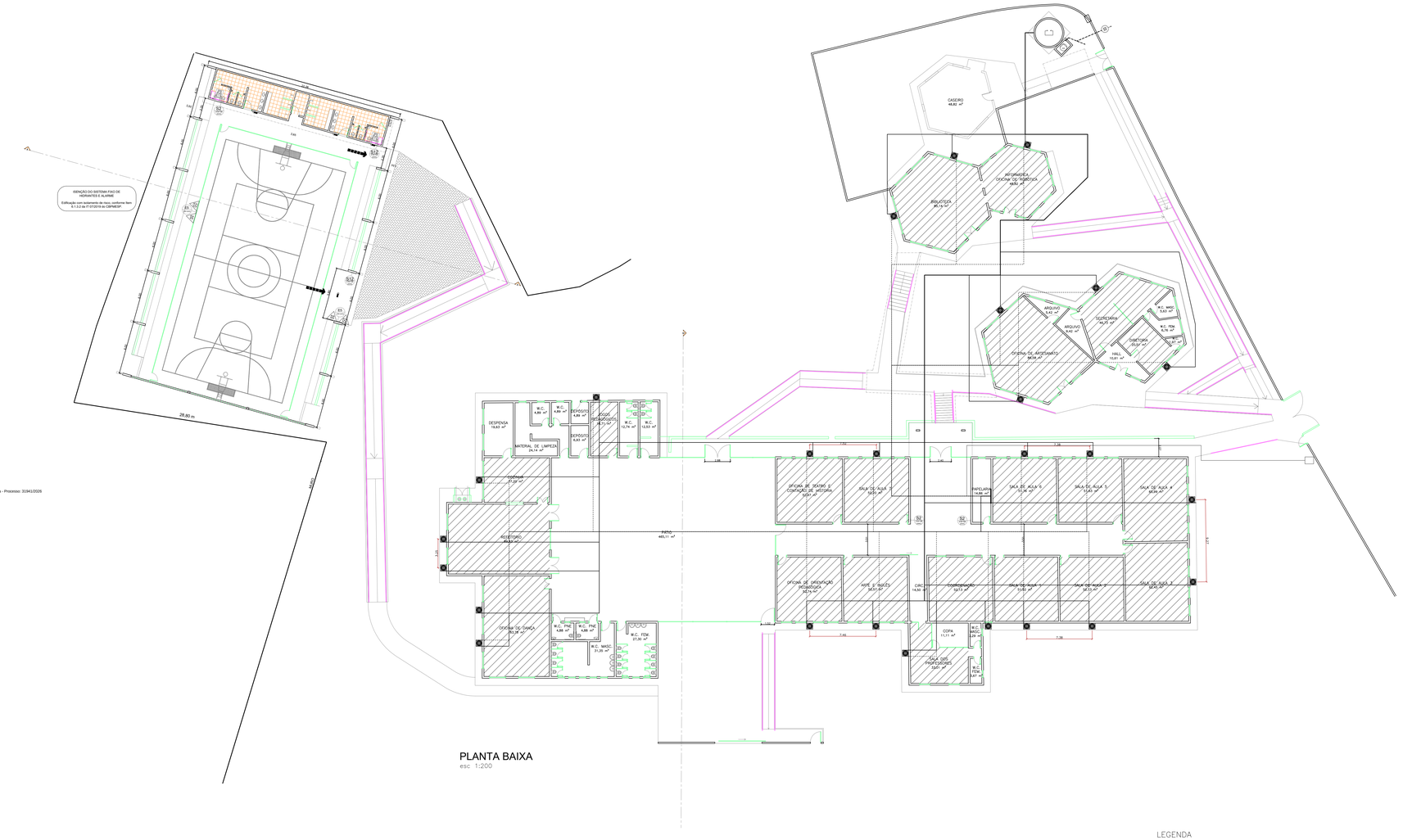
BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
ARQUITETA E URBANISTA/RESPONSÁVEL TÉCNICA
CAU Nº: A1905880
RRT Nº: SI15373061I00CT001

Documento assinado digitalmente
gov.br
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
Data: 21/07/2026 16:13:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CPF: 458.292.918-43

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista - Processo: 31941/2026

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista - Processo: 31941/2026



PLANTA BAIXA
esc 1:200



MAPA DE LOCALIZAÇÃO

LEGENDA

DIMENSÕES: 975 X 795 X 740 mm
VAZÃO: INF. (10.000m3/h)
TENSÃO: 220V
PESO SECO: 40kg
PESO EM OPERAÇÃO: 60 kg
RESERVATÓRIO MÍNIMO: 10L

AMBIENTES A SEREM INSTALADOS CLIMATIZADORES

E.M. PADRE DONATO VAGLIO

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.
CLIMATIZADOR EVAPORATIVO	UN	25

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

AVENIDA ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO
BRAGANÇA PAULISTA - SP, 12914-900

SECRETARIA DE OBRAS
PROJETOS E ORÇAMENTOS

PROJETO
E.M. PADRE DONATO VAGLIO

LOCAL
RUA AQUILES BIANCHI, 30 - JARDIM MORUMBI
CEP.: 12926-010 - BRAGANÇA PAULISTA/SP

TÍTULO
PLANTA DE CLIMATIZAÇÃO

FOLHA
01/02

ESCALA NOMINAL	DATA	REVISÃO
INDICADA	JULHO/2026	0

ASSINATURAS

PROPRIETÁRIO
EDMIR JOSE ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL

C.N.P.J.
46.352.746/0001-65

SECRETÁRIO DE OBRAS
MARCUS IVONICA

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI

DESENHO
ÍRIS ALEXANDRA ANTONIO GIANNOTTA

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
Data: 21/07/2026 13:44:11 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
ARQUITETA E URBANISTA/RESPONSÁVEL TÉCNICA
CAU Nº: A1905880
RRT Nº: SI153730610 0CT001

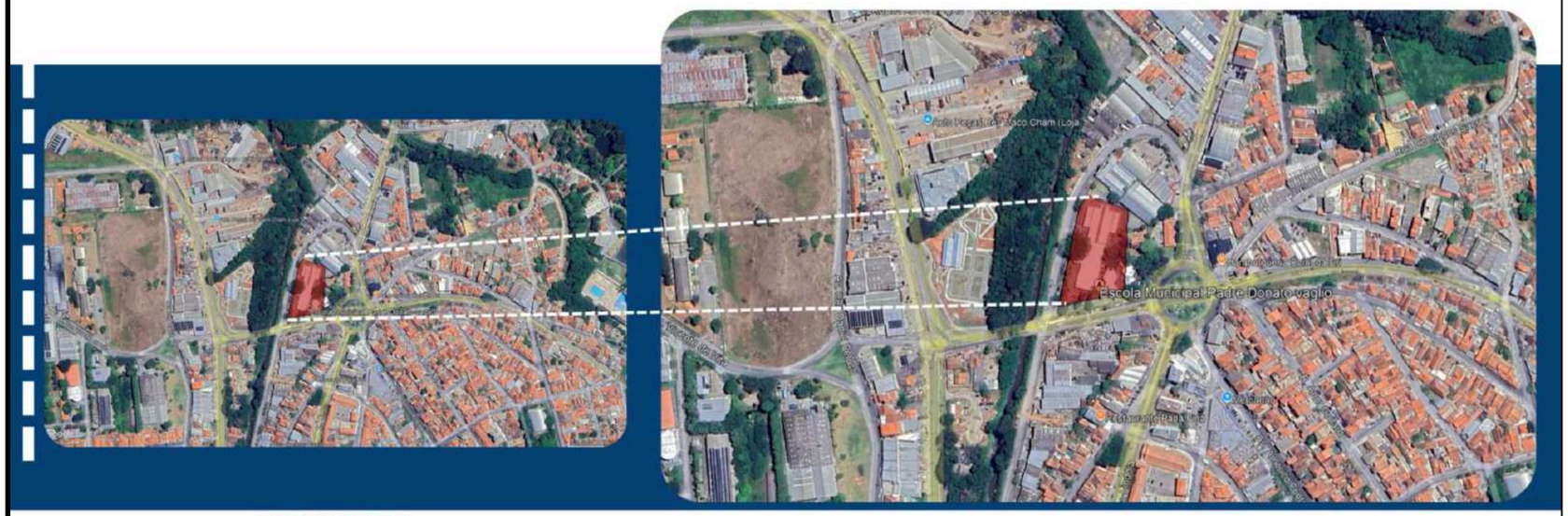
gov.br Documento assinado digitalmente
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
Data: 21/07/2026 16:53:12 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CPF: 458.292.918-43

COORDERNADAS GEOGRÁFICAS

ZONE: 23 K / LONGITUDE UTM: 342679.77 m E / LATITUDE UTM: 7463074.79 m S

MAPA DE LOCALIZAÇÃO
E.M. PADRE DONATO VAGLIO



VISÃO GERAL

ÁREA COM INTERVENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

AVENIDA ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO
BRAGANÇA PAULISTA - SP, 12914-900

SECRETARIA DE OBRAS
PROJETOS E ORÇAMENTOS

PROJETO
E.M. PADRE DONATO VAGLIO

LOCAL
RUA AQUILES BIANCHI, 30 - JARDIM MORUMBI
CEP.: 12926-010 - BRAGANÇA PAULISTA/SP

TÍTULO
MAPA DE LOCALIZAÇÃO

FOLHA
02/02

ESCALA NOMINAL	DATA	REVISÃO
INDICADA	JULHO/2026	0

ASSINATURAS

PROPONENTE
EDMIR JOSE ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL

C.N.P.J.
46.352.746/0001-65

SECRETÁRIO DE OBRAS
MARCUS IVONICA

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI

DESENHO
IRIS ALEXANDRA ANTONIO GIANNOTTA

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
Data: 21/07/2026 13:45:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

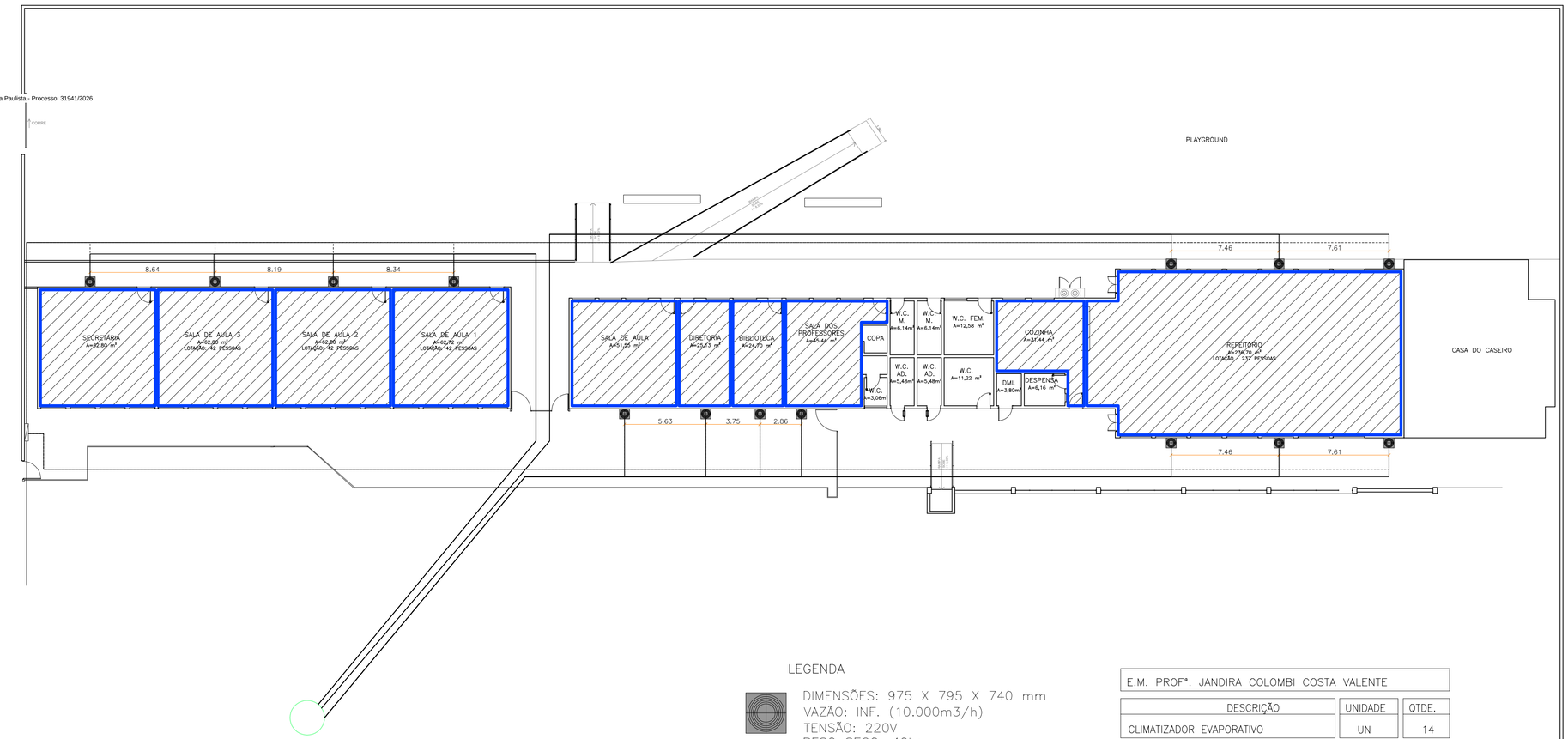
BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
ARQUITETA E URBANISTA/RESPONSÁVEL TÉCNICA
CAU Nº: A1905880
RRT Nº: SI15373061I00CT001

gov.br Documento assinado digitalmente
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
Data: 21/07/2026 16:13:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CPF: 458.292.918-43

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 31941/2026

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 31941/2026



LEGENDA

DIMENSÕES: 975 X 795 X 740 mm
VAZÃO: INF. (10.000m3/h)
TENSÃO: 220V
PESO SECO: 40kg
PESO EM OPERAÇÃO: 60 kg
RESERVATÓRIO MÍNIMO: 10L

AMBIENTES A SEREM INSTALADOS CLIMATIZADORES

E.M. PROF°. JANDIRA COLOMBI COSTA VALENTE		
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.
CLIMATIZADOR EVAPORATIVO	UN	14



MAPA DE LOCALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

AVENIDA ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO
BRAGANÇA PAULISTA - SP, 12914-900

SECRETARIA DE OBRAS
PROJETOS E ORÇAMENTOS

PROJETO
E.M. PROFª JANDYRA COLOMBI COSTA VALENTE

LOCAL
RUA ALEXANDRE BERBARI, 101, SÃO LOURENÇO
CEP.: 12902-001 - BRAGANÇA PAULISTA/SP

TÍTULO
PLANTA DE CLIMATIZAÇÃO

FOLHA
01/02

ESCALA NOMINAL	DATA	REVISÃO
INDICADA	JULHO/2026	0

ASSINATURAS

PROPONENTE
EDMIR JOSE ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL

C.N.P.J.
46.352.746/0001-65

SECRETÁRIO DE OBRAS
MARCUS IVONICA

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI

DESENHO
IRIS ALEXANDRA ANTONIO GIANNOTTA

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
Data: 21/07/2026 13:45:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
ARQUITETA E URBANISTA/RESPONSÁVEL TÉCNICA
CAU Nº: A1905880
RRT Nº: SI15373061I00CT001

gov.br Documento assinado digitalmente
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
Data: 21/07/2026 16:20:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CPF: 458.292.918-43

MAPA DE LOCALIZAÇÃO
E.M. PROFESSORA JANDIRA COLOMBI COSTA VALENTE



VISÃO GERAL



ÁREA COM
INTERVENÇÃO

COORDERNADAS GEOGRÁFICAS

ZONE: 23 K / LONGITUDE UTM: 342248.56 m E / LATITUDE UTM: 7462899.74 m S

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRAGANÇA PAULISTA

AVENIDA ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO
BRAGANÇA PAULISTA - SP, 12914-900

SECRETARIA DE OBRAS
PROJETOS E ORÇAMENTOS

PROJETO
E.M. PROFESSORA JANDIRA COLOMBI COSTA VALENTE

LOCAL
RUA ALEXANDRE BERBARI, 101, SÃO LOURENÇO
CEP.: 12902-001 - BRAGANÇA PAULISTA/SP

TÍTULO
MAPA DE LOCALIZAÇÃO

FOLHA
2/2

ESCALA NOMINAL	DATA	REVISÃO
INDICADA	JULHO/2026	0

ASSINATURAS

PROPONENTE
EDMIR JOSE ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL

C.N.P.J.
46.352.746/0001-65

SECRETÁRIO DE OBRAS
MARCUS IVONICA

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI

DESENHO
IRIS ALEXANDRA ANTONIO GIANNOTTA

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
Data: 21/07/2026 13:45:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
ARQUITETA E URBANISTA/RESPONSÁVEL TÉCNICA
CAU Nº: A1905880
RRT Nº: SI15373061I00CT001

gov.br Documento assinado digitalmente
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
Data: 21/07/2026 16:20:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CPF: 458.292.918-43

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 31941/2026

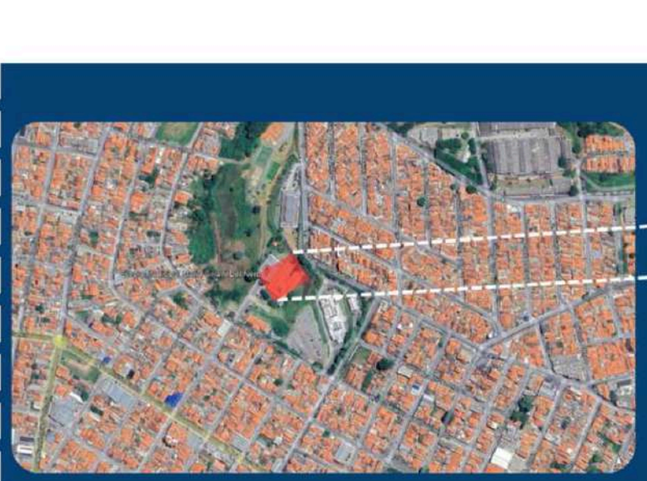
Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 31941/2026



PLANTA BAIXA
esc 1:200


Escola Municipal Maria Siriani Del Nero
Rua Cap. Arthur Ribeiro
Rua Dr. Ulysses Guimarães
Rua Dr. Ulysses Guimarães
Rua Dr. Ulysses Guimarães

MAPA DE LOCALIZAÇÃO
E.M. PROFESSORA MARIASIRIANI DEL NERO



VISÃO GERAL



ÁREA COM
INTERVENÇÃO

COORDERNADAS GEOGRÁFICAS

ZONE: 23 K / LONGITUDE UTM: 341098.39 m E / LATITUDE UTM: 7462714.38 m S

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRAGANÇA PAULISTA

AVENIDA ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO
BRAGANÇA PAULISTA - SP, 12914-900

SECRETARIA DE OBRAS
PROJETOS E ORÇAMENTOS

PROJETO
E.M. PROFESSORA MARIA SIRIANI DEL NERO

LOCAL
RUA CAP. ARTHUR RIBEIRO - JARDIM NOVO MUNDO
CEP.: 12906-405 - BRAGANÇA PAULISTA/SP

TÍTULO
MAPA DE LOCALIZAÇÃO

FOLHA
2/2

ESCALA NOMINAL	DATA	REVISÃO
INDICADA	JULHO/2026	0

ASSINATURAS

PROPONENTE
EDMIR JOSE ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL

C.N.P.J.
46.352.746/0001-65

SECRETÁRIO DE OBRAS
MARCUS IVONICA

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI

DESENHO
IRIS ALEXANDRA ANTONIO GIANNOTTA

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
Data: 21/07/2026 13:45:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
ARQUITETA E URBANISTA/RESPONSÁVEL TÉCNICA
CAU Nº: A1905880
RRT Nº: SI15373061I00CT001

gov.br Documento assinado digitalmente
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
Data: 21/07/2026 16:20:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CPF: 458.292.918-43